

DIARIO



OFFICIAL

Ministério de Melhoramentos
General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43° DA REPUBLICA — N. 61

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 14 DE MARÇO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARY

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n.º 19.742, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito 65:508\$000, supplementar á sub-consiguação — Revisão de debates, substituições e gratificações especiaes — do "Pessoal" da verba n.º 6, do art. 2º da lei n.º 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

Decreto n.º 19.747, que cria um distinctivo para uso do pessoal submarinista da Armada.

Decreto n.º 19.749, que supprime um lugar de 3º official no quadro do pessoal da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 28 de fevereiro ultimo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 10 do corrente e exposição de motivos.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Gabinete do ministro — Expediente da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita Publica e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e dos Correios, da Repartição Geral dos Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Geral do Serviço de Industria Pastoral.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Gabinete do ministro — Expediente da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade, do Conselho Nacional do Trabalho, dos Departamentos Nacionais de Industria e do Trabalho.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N.º 19.747 — DE 10 DE MARÇO DE 1931

Cria um distinctivo para uso do pessoal submarinista da Armada

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que lhe expoz o Ministro de Estado dos Negocios da Marinha, e

Considerando que a especialidade da arma submarina é uma das que mais exige do pessoal nella empregado entusiasmo, dedicação e espirito de sacrificio, para o que todas as recompensas de ordem moral são poderosos incentivos;

Considerando, mais, que distincção semelhante já é feita na Armada Nacional aos aviadores diplomados:

Decreta:

Art. 1º Fica creado um distinctivo especial para ser usado pelo pessoal submarinista da Armada sob a forma de uma barreta representando a silhueta de um submarino, em metal dourado, igual ao modelo que a este acompanha, tendo 0m,08 de comprimento.

Art. 2º Esse distinctivo que será colocado no peito esquerdo do uniforme será usado da seguinte maneira:

a) *permanentemente*: pelos officiaes e sub-officiaes cursados em submarinos;

b) *durante o tempo de embarque em submarino*: pelos sub-officiaes, inferiores e praças de outras especialidades com o estagio em submarino.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Conrado Heck.

DECRETO N.º 19.749 — DE 12 DE MARÇO DE 1931

Supprime um lugar de 3º official no quadro do pessoal da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade conferida pelo art. 1º do decreto n.º 19.393, de 11 de novembro de 1930, resolve supprimir um lugar de 3º official no quadro do pessoal da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Mario Barboza Carneiro,

Encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do Ministro.

DECRETO N. 19.742 — DE 9 DE MARÇO DE 1931

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito de 65:508\$, complementar à sub-consignação "Revisão de debates, substituições e gratificações especiais" do "Pessoal" da verba n. 6 do art. 2º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 92 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e na conformidade do art. 2º, letra a, do decreto legislativo n. 5.786, de 8 de setembro de 1930, resolve abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito de sessenta e cinco contos quinhentos e oito mil réis (65:508\$000), complementar à sub-consignação "Revisão de debates, substituições e gratificações especiais" do "Pessoal" da verba n. 6 — Secretaria do Senado — do art. 2º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1931, 110º da Independência e 13º da Republica.

GETULIO VARGAS.
Oswaldo Aranha.

Ministério da Educação e Saude Publica

Por decretos de 28 de fevereiro proximo findo, foram nomeados:

José Baptista de Souza, para o lugar de servente da Bibliotheca Nacional.

Carlos Pinto dos Santos, para ocupar, interinamente, o lugar de servente da Bibliotheca Nacional.

— Por decreto de 28 de fevereiro ultimo, foi nomeado para exercer as funções de aprendiz das Officinas Graphicas da Inspectoria de Demographia Sanitaria, Manoel Branha.

— Por outro de igual data foi promovido o aprendiz das Officinas Graphicas da Inspectoria de Demographia Sanitaria, a revista de 2ª classe da mesma Inspectoria, Jose Pereira da Silva.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 10 do corrente:

Foram promovidos:

Por antiguidade:

A 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, o 2º escripturario, Themistocles Cavalcanti de Albuquerque;

A 2º escripturario da Recebedoria do Districto Federal o 3º escripturario, José Alexandre Seabra de Mello;

A 3º escripturario da Recebedoria do Districto Federal o 4º escripturario, Euclides Cleto Moreira.

Por merecimento:

A 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal o 2º escripturario, Paulo Moreira de Araripe Macedo;

A 2º escripturario da Recebedoria do Districto Federal o 3º escripturario, Edgard Barros de Oliveira;

A 3º escripturario da Recebedoria do Districto Federal o 4º escripturario, João Rodrigues Fortes.

Foram nomeados:

Jorge Pessoa, para o lugar de agente do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro;

O 4º escripturario do Thesouro Nacional, Nansem Rosa, para o lugar de 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal;

O 4º escripturario da Caixa de Amortização, Gontram Pereira Coelho, para o lugar de 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal;

O 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Gregorio Thomaz Vieira, para o lugar de 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal;

O 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Alonso Alvaro Ferreira Duque Estrada, para o lugar de 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal;

O ajudante de contador da extinta Caixa de Estabilização, Lauro Ribeiro da Boamorte para exercer, interinamente, o lugar de 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal;

Direcu de Campos Valladares, collector das rendas federaes em João Pinheiro, Estado de Minas Geraes;

Francisco Lucas Mayrink, collector das rendas federaes em Rio Casca, Estado de Minas Geraes;

Hildebrando dos Reis, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes, em Monte Alegre, Estado de Minas Geraes.

Foi promovido por merecimento, a porteiro da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, o continuo da mesma repartição, Raymundo da Silva Castello.

Foram exonerados:

Benigno Couto, do cargo de collector das rendas federaes em Rio Casca, Estado de Minas Geraes;

Antonio Americo Coutinho, do cargo de collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Baurú, Estado de São Paulo, á vista do que consta do processo n. 42.372, de 1930.

A pedido:

Hormillo Natal de Araujo Costa, do lugar de guarda da Mesa de Rendas Federaes de Obidos, no Estado do Pará;

Cyro Mendes da Silva, do lugar de trabalhador da Mesa de Rendas alfandegada de Ponta Porã, Estado de Matto Grosso.

Foi demittido, a bem do serviço publico, o despachante aduaneiro da Alfandega de São Salvador, Estado da Bahia, Oswaldo Sento Sé, á vista do que consta do processo n. 32.159, do anno proximo findo.

Foi declarado sem effeito, o decreto de 18 de junho do anno proximo findo, que nomeou José Missias de Freitas, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Matto Grande, Estado de Alagoas, por não haver o interessado prestado fiança dentro do prazo legal.

Foram aposentados, nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915:

O 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Oscar de Souza e Silva;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Lopes da Silva;

O administrador das capatazias da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, João Candido Leite Pereira Gomes;

O continuo da Alfandega do Rio de Janeiro, Manoel Antonio de Oliveira.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 10 de março de 1931 foi exonerado o capitão tenente Arthur Pereira de Oliveira Durão do cargo de commandante do navio tanque "Novaes de Abreu".

Foram nomeados:

O capitão tenente Antonio Pedro de Cerqueira e Souza para exercer o cargo de commandante do navio tanque "Novaes de Abreu";

Manoel Tolentino Lopes Sampaio para exercer o cargo de segundo official da Secretaria da Escola Naval, cujas funções já vem desempenhando interinamente desde 10 de março de 1926;

O 1º sargento-auxiliar-especialista-enfermeiro Antonio Alves para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de "enfermeiros", promovido á gradação de sargento ajudante e exercendo as funções com responsabilidade propria, de accordo com a legislação em vigor;

O 1º sargento-auxiliar-especialista-enfermeiro Eduardo Vieira de Andrade para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de "enfermeiros", promovido á gradação de sargento ajudante e exercendo as funções com responsabilidade propria, de accordo com a legislação em vigor;

O 1º sargento-auxiliar-especialista-enfermeiro Ubaldino Ramalho Lemos para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de "enfermeiros", promovido á gradação de sargento ajudante e exercendo as funções com responsabilidade propria, de accordo com a legislação em vigor;

O 1º sargento-auxiliar-especialista-enfermeiro José Balbino dos Santos para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de "enfermeiros", promovido á gradação de sargento ajudante e exercendo as funções com responsabilidade propria, de accordo com a legislação em vigor;

O 1º sargento-auxiliar-especialista-enfermeiro Claudomiro Nobre para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de "enfermeiros", promovido á gradação de sargento ajudante e exercendo as funções com responsabilidade propria, de accordo com a legislação em vigor;

O 1º sargento-auxiliar-especialista-enfermeiro Luiz de Oliveira Pinto para exercer as funções de sub-official da Armada, incluído no quadro de "enfermeiros", promovido à graduação de sargento ajudante e exercendo as funções com responsabilidade plena, de acordo com a legislação em vigor;

Antonio Raymundo da Fonseca para exercer o lugar de paião das embarcações da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Aloysio Paulino de Senna para exercer o cargo de ajudante-machinista da Casa da Força do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O ajudante machinista da Casa da Força do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Waldemar Gonçalves de Salles para exercer o cargo de machinista da Divisão do Material Flutuante do mesmo Arsenal;

Manoel Barbosa dos Santos para exercer o lugar de foguista do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Luiz Antonio de Barros para exercer o lugar de foguista do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O segundo marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Euclides Pompeu para exercer o lugar de primeiro marinheiro da mesma Divisão;

José Patricio da Rocha para exercer o lugar de segundo marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Antonio Pereira de Mattos para exercer o lugar de segundo marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

José Ferreira de Macedo para exercer o lugar de segundo marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Adhemar Perestrello da Motta para exercer o lugar de segundo marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Jorge de Salles Amazonas para exercer o lugar de segundo marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Pedro Bento da Silva para exercer o lugar de segundo marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

João Antonio Mendonça Sobrinho para exercer o lugar de machinista da Directoria de Navegação;

Julio José Guedes para exercer o lugar de remador de segunda classe do Depósito Naval do Rio de Janeiro;

Antonio Paschoal para exercer o lugar de remador da agência na Capitania dos Portos do Estado do Pará, em Bragança;

— Foram promovidos:

No Corpo de Commissarios da Armada no posto de contra-almirante o capitão de mar e guerra João Monteiro da Cruz;

Por merecimento, a primeiro official da Secretaria da Escola Naval o segundo official Godofredo Xavier Consenza.

Por antiguidade, a operario de primeira classe da Officina Complementar n. 3, da Directoria do Armamento da Marinha o de segunda classe José Pereira Brum;

Por antiguidade, a operario de segunda classe da Officina Complementar n. 3, da Directoria do Armamento da Marinha o de terceira classe Americo Vuque Estrada;

Por antiguidade, a operario de terceira classe da Officina Complementar n. 3, da Directoria do Armamento da Marinha o aprendiz de primeira classe Ary Saraiva Guimarães;

Por antiguidade, a aprendiz de primeira classe da Officina Complementar n. 3, da Directoria do Armamento da Marinha o de segunda classe Arnemo de Almeida Velasco;

Por antiguidade, a aprendiz de segunda classe da Officina Complementar n. 3, da Directoria do Armamento da Marinha o de terceira classe Alcides Alves Marinho;

Por antiguidade, a operario de terceira classe da Officina Complementar n. 4, da Directoria do Armamento da Marinha o aprendiz de primeira classe da mesma officina Mario da Silva.

— Foram demittidos:

João Antonio Mendonça Sobrinho do cargo de terceiro phareiro, visto ter sido nomeado para outro lugar;

Por abandono de emprego, Pedro Baptista Duarte do lugar de remador da agência da Capitania dos Portos do Estado do Pará, em Bragança.

— Foram aposentados:

De conformidade com o Decreto n. 2.530, de 30 de dezembro de 1914, e artigo 121 da lei n. 2.924, de 6 de janeiro de 1915, incorporado à legislação em virtude do artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo artigo 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decreto n. 19.540, de 27 de dezembro de 1930 Manoel Alves de Lima, conforme pediu, no lugar de foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o decreto n. 2.530, de 30 de dezembro de 1914, e artigo 121 da lei n. 2.924, de 6 de janeiro de 1915, incorporado à legislação em virtude do artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo artigo 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decreto numero 19.540, de 27 de dezembro de 1930, Luiz Antônio José dos Santos, conforme pediu, no lugar de primeiro marinheiro das embarcações da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 12 do corrente foi promovido por merecimento a 2º official da Directoria Geral de Contabilidade o 3º Almachio Pinheiro de Campos.

— Por outro da mesma data, foi nomeado 3º official interino da mesma directoria Glauco Vereza, no impedimento do effectivo Urbano Wenceslau Herculano Camara.

— Ainda por outro da mesma data, foi nomeado o escriptuario da Estação Experimental de Goitacazes, Antonio Alexandre da Cruz, para exercer o cargo de 2º official da Inspectoria dos Patronatos Agricolas.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Chefe do Governo Provisorio:

Os tres mezes escassos durante os quaes tenho exercido o cargo de ministro da Agricultura foram sufficientes para me confirmar no juizo que sempre formei quanto a organização e modo de operar deste grande e fundamental departamento da administração nacional.

Esse juizo está em completa harmonia com o de V. Exa. publicamente expresso na formula synthetica — *inefficiente e inoperante* —, com a qual resumio o seu pensamento sobre o merito actual do Ministerio da Agricultura.

Tal identidade de vistas, que se estende tambem á opinião publica, dispensa-me de longo preambulo para propor a V. Exa. o Decreto de Remodelação dos Serviços da Agricultura que acompanha esta exposição de motivos. Escrevo-a na hora de deixar temporariamente o paiz, no desempenho de outra missão. Desejo que ella seja igualmente submettida á critica da opinião; sendo para esse effeito divulgada antes da decisão final que houver de tomar V. Exa. Alem de que a gravidade da materia justifica esse methodo, ainda elle se explica pelo facto de não ser possivel pôr a reforma proposta em plena operação desde já, com o estreito orçamento de emergencia a que as circumstancias nos obrigaram. Esperemos, porém, que muito breve, não sómente a situação geral se defina no bom sentido como tambem que os responsaveis pela fabricação de orçamentos pratiquem a doutrina (da qual ninguem ha que não esteja convencido) de que — *nilhil est Agricultura melius*.

A primeira condição, material pelo menos, para uma produção normal é a instalação do productor em campo apropriado e dispondo dos meios respectivos. E' o que falta ao nosso Ministerio da Agricultura.

O ponto de irradiação de toda a energia, isto é, a Secretaria, ou residencia official do ministro, occupa um antigo pavilhão da exposição, construido ás pressas, de material inferior, ou, pelo menos, desconnexo, ostentando superfluidades ornamentaes de mau gosto e de má qualidade, uma cupola inutil, adrios, corredores e pateos sem objectivo, falta de conforto e de esthetica por toda a parte, desde as calçadas e envasamentos em plena erosão prematura até aos florões monumentaes e figuras cyclopicas de gesso, que se despegam e cahem soas.

bre os tectos e a via publica, tendo já de uma vez posto em risco a integridade dos transeuntes.

Mutatis mutandis, todas as dependencias do Ministerio são passíveis das mesmas objecções. E' o nosso vezo inveterado de nunca, ou bem raramente, construir com fim determinado. Quasi todas as nossas Casas Officiaes, sem excepção das do Governo, dos Ministerios, do Supremo Tribunal, do Senado, do Banco do Brasil, e quantas outras! — foram edificadas para fins diversos dos a que servem agora. A adaptação é sempre um amontoado de remendos.

Os predios mais immediatamente adjacentes ao da Secretaria da Agricultura, onde se alojam officinas de grande valor, são telheiros obsoletos, de construcção viciosa, — este sujeito a inundações, aquelle crivado de gotteiras interminaveis, outro offerecendo valhacouto a pardaes e mosquitos disseminadores de infecções. Dos que se espalham em outros sentidos e a maiores distancias poucos são os que não merecem as mesmas ou analogas observações.

Quasi todas essas installações, e certamente as duas principais, estão situadas nos logares menos indicados para o bom exito dos respectivos destinos.

A começar pela propria séde, a Secretaria, em que devem trabalhar o ministro e os seus mais immediatos assistentes, — estão quasi todas ellas localizadas em esquinas de ruas, desérticos de pedra que podem suggerir tudo, menos cultura do campo, agricultura.

Esse é tambem o caso da nossa principal Escola Superior da especialidade: depois de haver perigrinado por outras paragens improprias — uma velha fazenda abandonada e remota e a quasi igualmente exentrica Praia Grande, acabou por se fixar na Praia Vermelha, em casarão construido para outra coisa, fechado pelo parenthesis da Urca e da Babylonia — tudo em roda granito, agua, areia, desolação e esterilidade.

Entretanto, esta capital offerece, como nenhuma outra, grande cidade, os sitios mais propicios para as installações do ensino e da administração agricolas. Entre elles sobressae a Quinta da Boa Vista, ou S. Christovam, proprio nacional.

Proximidade do centro, sem o mal dos seus ruidos perturbadores, relevo ideal do terreno, levemente ondulado, incluindo suaves colinas e montanhas ferteis, já revestido de relvas, arvores, jardins ornamentaes, — é a Quinta da Boa Vista a séde que o simples bom senso impõe para a maior parte da actividade administrativa agricola, a começar pela Secretaria de Estado e os cursos de agronomia e veterinaria.

O proprio elemento historico ou tradicional se conjuga ás outras indicações para a eleição desse sitio unico; alli foi o Gabinete de S. Christovam, cabeça official do Imperio, esse capitulo da chronica nacional que a generosidade democratica, a sensibilidade do nacional não permitttem repudiar, embora não se pratiquem mais alguns canones que elle prescrevia.

Alli tambem teve assento a Constituinte Republicana, que modelou o nosso regimen.

Do velho palacio imperial e das accomodações nelle effectuadas para hospedar a Constituinte Republicana — pouco resta de authentico: houve os inevitaveis remendos, adaptações deformadoras, a que se juntou a obra continuamente destruidora do tempo, trabalhando sobre materiaes pereciveis, como eram os unicos disponiveis na época. Por ultimo, fizeram-se as maiores alterações para alojar o Museu Nacional, que ainda alli permanece. Para dar idéa da qualidade de semelhantes trabalhos, basta referir o que ainda ha pouco ouvi do digno director do Museu: foi obrigado recentemente a gastar oito contos de réis, sómente para tapar gotteiras, que arruinavam as colleções. Já tinha feito mais de uma despesa dessas pelo mesmo motivo, e nem por isso os telhados estavam estancos.

Todo o material ordinario, sujeito á erosão, ao apodrecimento, ao cupim, deve ceder o logar aos admiraveis recursos da construcção moderna, a base de cimento e metal, impermeavel e imputrescivel, incombustivel, calculado para durar o que durar a terra. Todo edificio é mais ou menos um monumento. Os monumentos devem impor-se pela solidez. Os da Agricultura mais que nenhum.

Como homenagem ao passado deve ficar apenas o frontespicio do velho palacio, aliás a parte mais solida e a que menos soffreu das diversas intrusões. Nella está a antiga Sala do Throno, onde assentaremos a rainha Agricultura. Ahi trabalhará o Conselho Superior, que é preciso crear como organismo permanente, ao lado do titular da pasta, por sua natureza, transitorio. O restante, já mais ou menos combalido do presente edificio, será arrazado.

A frente do frontespicio, — restaurado, para se bem conservar, — levantar-se-ha o monumento architectonico que o

Brasil deve com mais justa razão considerar o primeiro entre os primeiros — o Palacio da Agricultura, imponente na sua majestosa simplicidade de grandes linhas harmonicas e escoreitadas, mas ainda assim, custando menos da metade do que se tem consumido com algumas das desgraciosas e desgraçadas adaptações acima alludidas.

Ao lado desse edificio principal e a distancia conveniente — de cerca de duzentos metros —, ficando equidistante delle e das installações existentes da Industria Pastoral, ou Industria Animal, como deve chamar-se, se erigirá o destinado ao ensino superior da Agricultura nos seus dois grandes ramos — Lavoura e Criação.

Neste districto da administração sahiremos tambem dos casarões inculcados, adaptados, remendados, para installações estudadas, calculadas e expressamente feitas para um fim positivo.

A Escola de Agricultura estará cercada de agricultura, e não de pedras mortas e aridas. Mais que cercada, estará envolta em verdura, porque nunca foram tão bem aconselhados os terraços revestidos de plantas como para a nossa Escola e o nosso Clima.

Os campos de experiencia e experimentação estender-se-hão em todas as direcções e em todas as dimensões, por todos os relevos do terreno, varzeas humidas, lezírias de arroios, planicies elevadas, outeiros e montanhas, que de tudo isso se encontra no privilegiado recanto da Boa Vista. Não será crime continuar a repellir o convite que a propria natureza e outras condições nos estão a fazer para tirarmos partido de tantas oportunidades e conveniencias?

O nosso precioso Museu Nacional, de accordo com o seu sabio director e dignos auxiliares, bem como com o assentimento do distincto collega a quem obedece esse serviço, — só terá a ganhar com se transferir do imperial pardiheiro inadaptable, causativo para seus operarios e visitantes, roído pela vermina e castigado pelas gotteiras. O assento que lhe convem é no terreno ganho ao mar pelo arrazamento do morro do Castello. Deve ser um edificio original, apenas com um andar subterraneo e outro acima do solo, para facilitar o trabalho e a visitação, com um corpo central e cinco projecções correspondendo ás cinco divisões da instituição, cercado de jardins, não impedindo, antes filtrando e perfumando as brisas benéficas do oceano. Será, finalmente, accessivel á população e aos visitantes extranhos, uma sala de entrada á altura do Rio de Janeiro. Um esboço do plano já está feito, com a collaboração e os applausos do director e dos seus mais conspicios assistentes.

O mesmo já temos com respeito aos edificios para o Ministerio e para a Escola. Brevemente existirá plano completo para algumas outras installações, para as quaes terão de ser removidos outros serviços. Só não serão accumulados em torno da Secretaria de Estado, os que pela sua natureza especial, devam permanecer onde já se acham, como o Jardim Botânico, a Estação Experimental de Combustiveis, a de Pomicultura e poucos outros.

Conseguida a Casa dentro da qual deve operar-se a direcção central do trabalho, vejamos como esse trabalho deve ser executado. Nesta parte não farei mais do que resumir analyses e conclusões que já foram objecto de entendimento directo com V. Ex. Algumas idéas avêntadas, outras approvadas por V. Ex.

A formidavel extensão do Brasil, combinada com o relativo escasso povoamento e a lentidão das communicações, constitue a maior difficuldade para a boa administração. E' verdade a respeito de tudo, mas, principalmente, da administração agricola.

Não ha genio administrativo capaz de operar com igual efficiencia e ao mesmo tempo sobre os interesses ligados ao ensino, á producção e distribuição — da borracha e da tataruga da Amazonia, dos rebanhos e dos cereaes do Sul, do côco, do cacau, da canna, das minas do Centro, do café da região privilegiada que o produz.

A descentralização impõe-se.

A actividade directa, não sómente quanto ao ensino, mas tambem quanto á exploração agricola — deve ser regional em grande parte.

Tal descentralização, porém, da actividade, sem freio nem contrapeso algum, se exporia ao risco, sinão á fatalidade de degenerar em relaxação.

Como nos organismos em que cada orgão desempenha a sua função e o cerebro preside a todos os organs, assim, no caso que nos occupa, a descentralização supposta será governada por uma concentração correspondente.

Proponho que o Governo confira a todos os Estados plena liberdade para cuidarem do ensino e administração agricolas peculiares, fornecendo-lhes tres quartas partes da dotação.

orçamentaria em que forem calculadas as necessidades de cada um; mas, em troca dessa contribuição, que será paga em prestações, o Governo se reserva a fiscalização superior, activa e constante, uma especie de correição continua, sobre as administrações estaduais na especie.

Algumas condições capitais como a existencia de uma Escola de Agricultura e de serviço experimental, serão pre-estabelecidas. Será preciso ainda exigir claramente idoneidade do pessoal nomeado e dirigido pelos Estados, o que, entre outras vantagens, terá a de facilitar aos respectivos governos, libertarem-se de pretendentes sem competencia.

A fiscalização superior verificará tudo, sempre armada de direito de retirar a subvenção das administrações regionaes que não forem fieis ao pacto legal.

No projecto do decreto que tenho a honra de submeter a V. Ex. allude-se a *territorios nacionaes*. A materia pediria desenvolvimento que o meu tempo disponível não comportaria.

Limito-me, invocando a troca de idéas que já tive com V. Ex. e os outros dignos membros do Governo, — a chamar a attenção, mais do publico que do Governo, para a necessidade de se levar a civilização, — em alguns casos mesmo o povoamento, — a tantas regiões habitaveis e férteis do nosso territorio ainda entregues á solidão e ao barbarismo. Em muitos casos, é nas proprias fronteiras com paizes estrangeiros que o caso se dá.

A criação de territorios nacionaes não será dispendiosa, porque cada territorio, sinão desde já, muito breve, se sustentará com os proprios recursos.

Será, por outro lado, uma condição para se educarem administradores. As eleições populares nem sempre recaem sobre os mais capazes. O Governo Central, entretanto, pôde e deve fazê-lo, revelando assim ao publico aptidões que, de outro modo, ficariam sempre ignoradas.

As administrações dos territorios, em certos casos, poderão tornar-se exemplos e estímulos para algum Estado que, por ventura, não tire o melhor proveito da sua autonomia.

Não seria demasiado pensar na criação de tantos territorios (incluso o já existente, do Acre) quantos são os Estados autonomos, isto é, vinte. Seriam distribuidos por toda a superficie do paiz, onde as circumstancias os tornassem mais indicados, mas especialmente sobre as fronteiras internacionaes, desde o Amapá até ao Iguassu.

Cada um deve ter superficie que lhe permita vida economica sufficiente e ainda justifique o pensamento de ser erigido em Estado autonomo, quando exhibir as condições que a lei marcar.

Ha pronunciada sympathia da opinião em favor da supressão de alguns dos presentes Estados, ou da reunião de dous ou mais delles em um, ou, enfim, de uma remodelação geral da divisão politica do Brasil.

Essas reformas são mais facéis de propor que de realizar. E' delicadissimo tocar na autonomia já adquirida, ainda por aquelle dos nossos Estados que fôr julgado menos digno de a

conservar. E a conveniencia de tal politica seria sempre muito discutivel.

Deixemos que os presentes Estados lavrem a propria salvação, expiem os proprios peccados e resurjam dignos da liberdade os proprios que se apresentarem como os menos ciosos della. E' parallelamente a essa experiencia façamos o que tem praticado outros povos federativos — a da administração tutelar de todos os tratos da terra que seriam menos felizes no regime da supposta autonomia, tanto mais quanto, no caso de terras fronteiriças, entram em jogo, preocupações de ordem muito mais elevada, como as da respeitabilidade e segurança da Nação.

Tenho a honra de pedir o assentimento de V. Excia. para o seguinte decreto:

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º Fica o ministro da Agricultura autorizado a reformar os serviços ao seu cargo, no sentido de entregar aos Governos dos Estados os que se referirem ao ensino e experimentação agricolas de interesse regional.

Art. 2.º Cada Governo Estadual, poderá receber uma dotação orçamentaria de tres quartas partes da somma que se verificar necessaria para os serviços que lhe incumbam.

§ 1.º A contribuição federal será feita por trimestres vencidos e só será paga se o Governo Federal verificar que o Estadual em questão cumpriu estritamente com as obrigações estabelecidas.

§ 2.º Para a verificação referida no paragrapho antecedente, o Ministerio da Agricultura organizará do seu pessoal superior e mais apto um serviço de fiscalização que percorrerá com a possivel assiduidade todos os Estados, com direito a proceder a todas as sindicancias e exames que lhe parecerem necessarios.

Art. 3.º Serão creados regimens especiaes para o Territorio Nacional do Acre e para quaesquer outros Territorios Nacionaes que forem instituidos, concedendo maior ou menor autonomia ás respectivas administrações, de accordo com as circumstancias de cada um.

Art. 4.º O ministro da Agricultura é autorizado a contratar, mediante concorrência, e em combinação com os ministros Fazenda e os a quem interessar possa, as obras necessarias para construção dos edificios destinados á Secretaria de Estado, á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e a dos necessarios a outros serviços accessorios, no proprio nacional denominado Quinta da Boa Vista.

Art. 5.º Os ministros da Agricultura e o da Educação e Saude Publica combinarão as medidas necessarias para a transferencia do Museu Nacional para as proximidades da Ponta do Calabouço, onde se construirá, tambem mediante concorrência, um edificio com as condições necessarias ao melhor funcionamento da mesma Instituição.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — J. F. de Assis Brasil.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 13 de março de 1931

Requerimentos despachados

Ferdinando Barros Falcão de Lacerda, servente da Secretaria do Senado Federal, pedindo licença. — Proxe não ter havido interrupção entre as diversas funções que exerceu.

Haim Gandelman, residente nesta capital, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Directoria de Contabilidade

Aditamento ao expediente de 11 de março de 1931

Primeira secção

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Avisos:

N. 579 — Restituindo-se as contas que acompanharam o officio n. 152, de 16 de fevereiro daquella companhia, communicou-se que o Chefe do Governo Provisorio, resolveu, por despacho de 1 de março corrente, mandar debitar ao Governo, por conta de maior quantia que lhe deve a citada empresa, importância de 135:000\$, proveniente de fretamento do vapor "Iguassu" que esteve á disposição do Governo, no periodo de 17 de outubro a 6 de novembro de 1930, em virtude de requisição do Tribunal de Contas.

N. 621 — Transmittiram-se cópias do decreto n. 19.742, de 9 de março cor-

rente que abre a este ministerio o credito de 65:508\$, para reforçar a subconsignação "Revisão de debates, substituições e gratificações especiaes" da verba n. 6.º — Secretaria do Senado — do orçamento relativo a 1930.

N. 616 — Transmittiram-se cópias do decreto n. 19.743, de 9 de março corrente, que abre a este ministerio o credito especial de 9:420\$, para pagamento da pensão a que tem direito, no periodo de junho de 1924 a dezembro de 1930, a viúva do guarda civil de 2.ª classe da Policia do Districto Federal, Alfredo Antonio de Moura.

N. 617 — Em additamento ao aviso n. 395, de 18 de fevereiro ultimo, soltou-se a distribuição, ao Thesouro Nacional, de 100\$ e 136\$118, á disposição do Ministerio da Fazenda, para pagamento da taxa de esgoto dos predios da Secretaria do Senado e Secretaria da Camara dos Deputados.

N. 618 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba do Norte, de 600\$, para

pagamento da congrua que compete, em 1931, ao conego Don Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, arcebispo da Parahyba do Norte e conego da cathedral de Olinda.

Ao presidente de Minas Geraes:

N. 580 — Communicou-se que o medico civil aposentado da Policia Militar do Districto Federal, Dr. Jorge Castrioto Pinheiro, declarou optar pelas vantagens do cargo de medico do Centro de Saude de Barbacena enquanto estiver em exercicio.

Ao presidente da Corte de Appellacao:

N. 591 — Solicitou-se communicar á Secretaria de Estado deste ministerio a data da mudanca da sede do Juizo da 4ª Pretoria Civil e o dia em que foram entregues as chaves da sala de audiencias ao proprietario Joaquim de Souza Mendes.

N. 592 — Restituiram-se as folhas relativas ás substituições de primeiros supplentes visto não poderem ser remuneradas taes substituições, ex-vi do disposto no § 4º do art. 324, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

Ao Ministro da Fazenda:

N. 593 — Solicitou-se providencia afim de que a Alfandega do Rio de Janeiro recolha a importancia do debito que mantem com a Imprensa Nacional relativo á publicação de editaes de praça, e a que se refere o officio n. 182, de 28 de janeiro ultimo da Alfandega.

N. 594 — Communicou-se ter, nesta data, solicitado providencias junto ao ministro da Guerra providencias sobre a remessa ao da Fazenda da planta do terreno annexo ao quartel do 3º Regimento de Infantaria, situado na praia Vermelha, onde está sendo construido o posto n. 10 do Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

Ao ministro da Guerra:

N. 597 — Solicitaram-se as providencias acima citadas.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 595 — Transmittiu-se o officio em que o Interventor Federal no Rio Grande do Sul encaminhou a este ministerio o memorial em que 1.544 credores do Banco Popular do Rio Grande do Sul, solicitam ao Governo Provisorio da Republica tornar extensivo á sua liquidacao as disposições constantes do decreto federal n. 19.479, de 12 de dezembro de 1930.

Ao ministro da Guerra:

N. 619 — Solicitou-se informar quaes as etapas fixadas em 1930 e 1931 para as forcas do Exercito aquartelladas dentro desta cidade.

Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

Aviso n. 598 — Communicou-se terem sido dadas providencias junto ao Tribunal de Contas afim de que seja distribuido á Contadoria daquella corporação a quantia de 130.750\$000, destinada a attender ao pagamento de todas as despesas no primeiro trimestre de 1931.

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 599 — Communicou-se, em conformidade com o disposto do art. 12 do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, devem ser adstrictas as despesas de pessoal aos creditos orçamentarios.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 462 — Communicou-se terem sido dadas providencias junto ao Tribunal de Contas afim de que seja distribuida áquella delegacia fiscal a quantia de 600\$000, destinada ao pagamento da congrua que compete, em 1931, ao conego José Caetano de Faria.

N. 464 — Communicou-se identica providencia junto ao mesmo tribunal para pagamento de quantia semelhante, da congrua que compete, em 1931, ao conego Estevam Pedro Ceita.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 466 — Communicou-se identica providencia, relativa a quantia igual, destinada ao pagamento da congrua, que em 1931 compete ao monsenhor Julio Maria do Rego Barros.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe:

N. 465 — Communicou-se terem sido solicitadas providencias junto ao Tribunal de Contas, no sentido de ser distribuida áquella delegacia a quantia de 2.400\$000, destinada ao pagamento do soldo que compete ao 3º sargento reformado da Policia Militar do Districto Federal, Antonio Manoel de Jesus.

Ao director da Casa de Detenção:

N. 470 — Restituiram-se contas na importancia de 58.147\$346, provenientes de fornecimentos feitos áquella repartição, em dezembro de 1930, afim de que seja assignada a relação respectiva.

Policia do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Dia 13 de março de 1931

Santos Martins & Comp. — Sellados os documentos, restitua-se.

Wladimir Topchián e Miguel Kalil Loffi. — Devolva-se ao Sr. ministro da Justiça, com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Psahia Lipetz Slepoy, Manoel dos Santos Bodas e Mosek Golfarb. — A vista da informação, lavrem-se os termos de responsabilidade.

Moreira & Constantino e J. S. Rocha. — Conceda as licenças, de accordo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Pereira da Ponte. — Devolva-se ao Sr. ministro da Justiça, com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Luiz José Antunes e Luiz Ferreira Calhado. — A 1ª Delegacia Auxiliar, para abrir inqueritos.

Jocely Adolpho de Souza Pitanga. — A 2ª Delegacia Auxiliar, ara abrir inqueritos.

Gremio Recreativo Botafogo. — Seja cancellada a licença.

Israel Neuman. — Indeferido.

Adhemar Pinto Morgado e Isolino Vieira Pedroso. — A vista das informações, conceda as férias.

Octacilio Joaquim Lodezo e Ernani Corrêa. — Indeferidos, por não estarem comprehendidos nas vantagens do art. 303 do regulamento em vigor.

Joaquim Teixeira. — Transmitta-se o requerimento, devidamente informa-

do, ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspecção de saúde.

Alexandre Pedro e Alfredo da Silva Duarte. — Indeferidos, á vista das informações.

Capitão tenente Ismar Pfaltzgreff Brasil, capitão Djalma Dias Ribeiro e sub-official Manoel Canova Sarmiento. — Attendam-se.

Cine Olympia. — Conceda a licença, á vista da informação.

Dr. Murillo F. Fontainha. — Certifique-se.

Haroldo de Azevedo Carvalho (Cineo N. S. da Gloria). — Conceda a licença, cumpridas as exigencias do Dr. 2º delegado Auxiliar.

Prescilla Lima de Almeida, Natalista Guimarães Dias, Antonio Emilio e Edgard da Silva Pereira. — Restituam-se.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR SECRETARIO

Oscarlina Frias, João Ferreira, José Caetano Feiteiria, Hermano Cezar Carpinteiro, Arminda de Ascensão, Bonifacio Estevão Soares, Carlos da Costa e Silva, Victória Gertrudes Helig, Cesario Vicente, Abel Ribeiro e José da Costa Pacheco. — Concedam-se os passaportes.

Dr. Joaquim Rodrigues Neves. — A Inspectoria da Guarda Civil para informar.

Maria de Sant'Anna. — Prope a identidade e a autorização paterna.

Lola Kohen. — Provada a identidade, conceda-se o passaporte.

Zoroastro Santos, José Feitosa de Almeida, Angelo José Fontoura, Fernando Carvalho e Silva, Heitor José Nascimento, Julio Pinheiro, Norival Dionisio de Alcantara, Sergio de Almeida e Olyntho Nogueira. — Averbem-se, em termos.

Abilio Marques Baptista, José Fernandes Ventura e Januario da Silva Souza. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Elias José Baça, Agostinho dos Santos, Antonio Galego Fernandes, Edmundo Rodrigues de Carvalho e Zeferino Ferreira da Costa. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

João de Souza Vieira. — Restituam-se, em termos.

Constantino Duarte, Manoel do Amaral Thomaz e Marcellino Rodrigues. — Certifique-se.

Os mesmos. — Restituam-se, em termos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

RENDA ARRECADADA PELA THESOUREARIA

De janeiro a fevereiro de 1931	179.140\$947
De 1 a 12 de março de 1931	27.743\$539
Total	206.884\$486
Em igual periodo de 1930	191.463\$797
Diferença para mais em 1931	15.420\$689

Imprensa Nacional, 13 de março de 1931. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, A. Torres, 2º escripturario. — Visto, Ararino Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por portarias de 12 de março de 1931, foram concedidas as seguintes licenças:

Maria Elisa Kengen, servente da Colonia de Psychopathas (Mulheres): seis mezes, de accordo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dulce Rodrigues Barbôsa, bibliothecaria do Hospital Nacional da Assistência a Psychopathas, seis mezes, de accordo com o art. 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 9 de março de 1931

Dispensario S. José, pedindo pagamento da subvenção de 1931. — Aguarde oportunidade.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente do dia 11 de março de 1931

Remetteu-se ao ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, parte devidamente authenticada, da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, com relação ao salvamento de tres tripulantes de uma canôa de pesca da Colonia Z 4, em Jurujuba, victimas de um naufragio a 15 de julho do anno proximo findo, por incumbir a Directoria do Interior o que for concernente ás medalhas de distincção. (Aviso E. 35).

Communicou-se ao coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, respondendo ao officio n. 310, de 2 de março corrente, com referencia aos prejuizos causados pelas turmas de policia de focos, que o Sr. director geral tomou as necessarias providencias que o caso exigia. (Officio E. 726).

Expediente do dia 12 de março de 1931

Communicaram-se:

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao aviso E/C-19, de 4 de fevereiro ultimo, enviando a copia da nota da Embaixada dos Estados Unidos da America, pedindo informação relativamente á interpretação do paragrafo unico, do artigo 4º do decreto n. 19.604, de 19 de janeiro de 1931, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios informa que o referido paragrafo só terá integral applicação, quando for julgado falsificado o producto estrangeiro, apreendido na Alfandega. (Aviso E. 37).

Ao mesmo, em resposta ao P/39, de 2 de março corrente, que este Departamento já tomou as providencias affim de facilitar, de accordo com o pe-

dido, o que for necessario a Missão Commercial Canadense durante a sua permanencia no Brasil. (Aviso E. 38).

Ao ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em referencia ao aviso n. 6, de 6 de fevereiro ultimo, que sendo verificado, por este Departamento, haver esse ministerio effectuado somente a impressão em preto da planta da cidade, se faz mister, como foi pedido, seja completada a impressão em anotações vermelhas indicando os casos de febre amarella occorridos nesta Capital. (Aviso E. 39).

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, respondendo ao aviso n. CE/29, de 25 de fevereiro ultimo, que o visto nas cartas de saude, supprimivel em certos casos diante da facilidade extraordinaria das communicações aereas, não interessa somente á Saude Publica, mas sobretudo á Repartição Sanitaria Internacional de Hygiene Publica (Office International de Hygiene Publique) com sede em Paris, á qual parece competir cogitar do assumpto em uma das reuniões annuaes de sua Commissão Permanente tornando-o internacional, desde que a a maioria das Nações adherentes á Repartição assim o resolva. (Aviso E. 40).

Ao inspector de Aguas e Esgotos, em resposta ao officio n. 363, de fevereiro ultimo, já se achar tudo providenciado com relação a instalação de esgoto no predio n. 24 situado á margem da Estrada de Ferro Corcovado, segundo declaração da Delegacia do 1º Districto Sanitario. (Officio E. 739).

Remetteu-se ao secretario particular do Sr. ministro da Educação e Saude Publica, as cópias das informações prestadas pelas directorias dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e de Saneamento Rural sobre o que pretende Carlos Alberto de Siqueira. (Officio E. 738).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Companhia Fazendas Reunidas Normandia, pedindo lhe seja concedido um fiscal permanente, uma vez, instillados os aparelhos necessarios, podendo o leite ser distribuido em latas selladas sem passar pelo entreposto do Rio de Janeiro. (Req. 9/31). — Approvo á vista do parecer.

Pelo Sr. secretario geral:

João Dias dos Santos, pedindo providencias sobre damnos materiaes do predio Alvaro de Miranda n. 250. (Requerimento 221/931). — O Departamento de Saude Publica providenciará pelos respectivos serviços.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 12 de março de 1931

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Manoel Augusto Osorio (158). — Concedo 90 dias.

J. A. Sardinha, successor (169). — Concedo 90 dias.

J. R. de Figueiredo & Comp. (170). — Concedo 90 dias.

Sr. Riguez Antunes (166). — Concedo 90 dias.

Manoel Moreira da Silva (167). — Concedo 60 dias.

Giulianotti & Rizzo (168). — Concedo 90 dias.

Domingos Mendes de Carylho (171). — Concedo 90 dias.

Da Primeira Delegacia de Saude:

João Penna Teixeira (35). — Concedo 90 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

Monsenhor Maximiano da Silva Leite (5.805). — Concedo 30 dias.

Angelo Teixeira (5.861). — Concedo 90 dias.

José Rodrigues (5.801). — Concedo 30 dias.

Expediente de 13 de março de 1931

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Rufina Borges de Freitas (1.051). — Concedo unicamente 60 dias de prazo para o cumprimento do 2º termo de intimação.

Procopio Donat (2.395). — Concedo 30 dias.

Francisco Gaspar (2.397). — Archive-se a intimação, visto ter sido cumprida.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Luiz Latt & Comp. (172). — Concedo 90 dias.

João da Silva Cardoso (173). — Concedo 6 dias.

Veglia Limitada (174). — Concedo 60 dias.

Da Primeira Delegacia de Saude:

Francisco Peixoto (28). — Deferido até ulterior deliberação da autoridade sanitaria.

V. Leão Velloso (37). — Deferido, á vista das informações.

Sebastião Nexares (38). — Deferido.

Da Segunda Delegacia de Saude:

Manoel Marques da Silva Junior (124). — Concedo 60 dias.

Antonio Habib Maroun (125). — Fica suspensa a execução da intimação, enquanto o immovel se mantiver desoccupado.

Leon Morimont (133). — Concedo 60 dias.

Rita Isabel Ferreira da Costa (131). — Concedo 60 dias.

José Miranda (132). — Concedo 60 dias.

Manoel Martins de Araujo (133). — Concedo 60 dias.

Domingos Caruso (134). — Concedo 60 dias.

Angelino da Silva Carneiro (135). — Concedo 90 dias.

Antonio Carneiro (136). — Concedo 60 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

Maria da Conceição Quarltins Barbosa (5.819). — Concedo 60 dias.

Pepa Juer (5.932). — Deferido, a titulo precario, á vista da informação.

Francisca I. Pinto (5.759). — Concedo 60 dias.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 9 — Rio de Janeiro, em 12 de março de 1931:

Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 383, de 8 de dezembro ultimo, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e Administradores das Mesas de Rendas Federaes, para seu conheci-

mento e devidos effeitos, que o producto "Nitrophoska IG — Marca F", importado pela firma Fernando Hackradt & Companhia, estabelecida em São Paulo, á rua São Bento n. 23, 3º andar, fica incluído na relação dos adubos e fertilizantes que, nos termos dos arts. 1º e 2º do decreto n. 4.802, de 9 de janeiro de 1924, estão sujeitos apenas ao pagamento de 2 %, papel, de expediente. — J. M. Whitaker.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 10 — Rio de Janeiro, em 12 de março de 1931:

De accordo com o resolvido sobre o objecto do processo n. 40.423, de 1930, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e Administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e fins convenientes, que ficam concedidos os favores de que trata o decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872, ao vapor "Lourenço Marques", pertencente á Companhia Nacional de Navegação, com sede em: Lisboa, Portugal, e de que são agentes, nesta Capital, os Srs. Magalhães & Companhia. — J. M. Whitaker.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 11 — Rio de Janeiro, em 12 de março de 1931:

Na conformidade do resolvido sobre o objecto do processo n. 63.729, de 1929, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas das Mesas de Rendas, para os effeitos do disposto no art. 8º do decreto n. 8.582, de 8 de março de 1911, que Affonso Mormanno, industrial e commerciante estabelecido com fabrica de camas de ferro e artigos congeneres na capital do Estado de S. Paulo, está considerado em condições de produzir os artigos abaixo indicados, similares aos estrangeiros: camas de ferro de todos os typos, bancos para jardins, mesas e cadeiras para bars, lavatorios com ou sem espelho, estantes para cozinha, porta-talhas, cabides de centro e de entrada, pregos de todos os tamanhos e rebites. — J. M. Whitaker.

Por portarias de 12 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921:

De noventa dias, ao remador do Posto Fiscal Federal do Japurá, no Estado do Amazonas, Raphael Bezerra dos Santos, para tratar da sua saúde, onde lhe convier;

De seis mezes, ao marinheiro da barca de vigia da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, José Salvador da Cruz Salgado, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De noventa dias, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, Sezefredo Cancio Pires, ficando-lhe marcado o mesmo prazo;

De noventa dias, ao agente fiscal do imposto de consumo, na capital do Estado do Rio Grande do Sul, Boaventura Barcellos de Lemos, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

De seis mezes, na forma do art. 17, do citado decreto, ao fiel do thesoureiro da Casa da Moeda, Plinio de Abreu Coutinho, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias, para entrar no gozo da mesma licença, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço

publico, de 5 de julho de 1917 a 4 de setembro de 1927;

— Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes permissões para continuarem afastados do exercicio de seus cargos:

Por mais seis mezes, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Varzea, Estado de Pernambuco, Claudio dos Santos Selva;

Por mais cento e oitenta dias, ao encarregado da venda externa do sello adhesivo na capital do Estado do Pará, Pedro Franco.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 4.098, de 1931 — José da Rocha Teixeira, 3º escripturario do Thesouro Nacional, solicitando a sua promoção. — Aguarde oportunidade.

N. 8.404, de 1931 — Miguel Paes de Barros, pedindo nomeação para o Banco do Brasil ou para encarregado da venda de estampilhas no Districto Federal. — Não ha que doferir.

N. 10.765, de 1931 — José Fernandes Vieira, habilitado em concurso, pedindo nomeação para o logar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Parana-gua. — Na forma dos pareceres, aguarde oportunidade.

N. 12.228, de 1931 — João Silveira Bastos, agente fiscal do imposto de consumo do Estado do Rio Grande do Sul, transferido para identico logar em Goyaz, pedindo prorrogação de prazo para se apresentar á nova repartição. — Concedo a prorrogação, nos termos do parecer.

Pelo Sr. director geral:

N. 10.794, de 1931 — Antenor Machado, ex-collector das Rendas Federaes de Itacara, Estado do Rio de Janeiro, pedindo certidão. — Satisfaca o requerente a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de março de 1931

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 51 — Tendo a Inspectoria Geral dos Bancos submettido á consideração do Ministerio da Fazenda o processo referente ao pedido da Sociedade Beneficente das Praças do Corpo de Bombeiros desta Capital, no sentido de ser autorizada a transigir com os seus associados mediante consignação em folha de pagamento, rogo a V. Ex. se digne de dizer sobre a conveniencia de ser dada a autorização solicitada (processo n. 4.112, de 1931).

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 39. — Em solução ao assumpto do aviso desse Ministerio n. E-C-41, de 21 de janeiro proximo passado, referente á elevação de direitos de importação sobre juta em fio, de que trata o decreto numero 19.550, de 31 de dezembro ultimo, tenho a honra de declarar a V. Ex. que o caso está previsto no art. 27, paragrafo unico, doCodigo de Contabilidade, onde se estabelece o prazo minimo de tres mezes para a cobrança dos impostos aduaneiros alterados ou creados em lei orçamentaria.

Assim, tendo o decreto n. 19.623, de 23 de janeiro ultimo, no art. 2º, revogado a ultima parte do art. 9º, do decreto n. 19.550, citado, que restringira aquelle prazo, a lei que alterou as taxas tariffarias entrará em vigor, no caso em especie, em 2 de abril proximo futuro, ficando as mercadorias que ultimem seu despacho por occasião da execução da lei nova, sujeitas ao pagamento dos direitos que se cobraram ao ser iniciado o despacho, de accordo com o § 2º, do art. 165, da Consolidação das Leis das Alfandegas. (Processo n. 4.532, de 1931.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 37 — Declarando que, segundo informação prestada pela Contadoria Central da Republica, a receita arrecadada no mez de janeiro ultimo, para o Fundo Rodoviario, foi de 1.628:461\$, de accordo com as communicações até agora conhecidas.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 29 — Comunicando que os recursos do Thesouro Nacional permittem a abertura do credito especial de réis 62:780\$912, para pagamento aos serventuarios dos Collegios Militares do Ceará e de Porto Alegre, e da Fabrica de Polvora sem Fumaça, da gratificação de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, relativa ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922. (Processo n. 45.336, de 1931.)

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 29 — Comunicando que os recursos do Thesouro Nacional permittem a abertura do credito especial de réis 7:609\$869, para attender ao pagamento da differença de vencimentos, devida aos segundos-tenentes commissionados, inferiores e praças do Regimento Naval, nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1930. (Processo n. 10.068, de 1931.)

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 4 — Pedindo providencias no sentido de ser fornecida uma caderneta kilometrica ac auxiliar da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Sr. José Neves da Fontoura, designado para o serviço de inspecção ás collectorias das cidades servidas pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 5 — Comunicando que resolveu autorizar o delegado geral do Imposto sobre a Renda, Sr. Dr. F. T. de Souza Reis, a requisitar da Estrada de Ferro Central do Brasil passagens, leitos, poltronas e transportes para os funcionarios da mesma delegacia, quando em objecto de serviço.

Exmo. Sr. interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1 — De posse do telegramma de 9 de janeiro ultimo, com o qual se dignou V. Ex. de transmittir a este ministerio a solicitação do Syndicato de Xarqueadores, no sentido de ser concedida isenção de direito para o sal de Cadiz, empregado no fabrico do xarque, sinto informar a V. Ex. não ser possivel attender a esse pedido, porque a entrada livre no paiz, do sal estrangeiro, traria como consequencia o emprego deste não só no preparo do xarque como em outros misteres, augmentando, assim, o seu consumo, e isso, além de prejudicar o producto nacional, onerado com o imposto de 20 réis por kilogramma, acarretaria o inconveniente de augmentar a sahida de ouro do paiz, o que, no actual momento, deve ser evitado, tanto quanto possivel.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de março de 1931

Circular n. 2 — Tendo em vista a necessidade de evitar maiores despesas com a aquisição de material de expediente, lembra aos chefes das repartições subordinadas ao Ministério da Fazenda a conveniência de sue os officios, ordens, representações, partes ou informações que tenham de expedir no serviço das mesmas repartições, sejam feitos em meias folhas de papel, e meios que, pela natureza do trabalho ou por capear documentos e papeis, se torne aconselhável o emprego de folha inteira. — José Bellens de Almeida.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:
N. 73 — Transmittindo, para o fim de ser prestada informação, o requerimento em que a Companhia Industrial Sul Mineira, com sede em Itajubá, Estado de Minas Geraes, solicita approvação da transferencia da importação de mil contos de réis, do saldo da conta corrente de sua secção industrial, para augmento do capital do Banco de Itajubá.

N. 74 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Moreira Salles & Comp., estabelecidos com casa bancaria em Poços de Caldas, Estado de Minas Geraes, pedem approvação da reforma de seu contracto social e prorrogação do prazo de duração da sociedade, e communicando que o Sr. ministro resolveu dar a approvação solicitada, devendo, porém, ser expedida nova cartapendente. (Processo n. 7.991, de 1931.)

— Ao Sr. inspector de Seguros:
N. 23 — Communicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o 3º escripturario da Inspectoria de Seguros, Manoel Hortulano Alcoforado Muniz, pede cancelamento da nota de suspensão, por trinta dias, que lhe foi imposta, resolveu deferir o alludido requerimento, por ter a mesma penalidade produzido os desejados effectos, sem direito, porém, á percepção dos vencimentos deixados de receber pelo requerente durante o cumprimento da pena.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:
N. 23 — Declarando que o Sr. ministro resolveu approvar o acto da Inspectoria da Alfandega de Maceió, pelo qual designou o 2º escripturario José Casemiro da Costa para exercer, interinamente, as funções de thesoureiro, por motivo do fallecimento do titular effectivo, Pedro Alvim Cavalcanti.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:
N. 12 — Remettendo a portaria pela qual foram concedidos tres mezes de licença ao trabalhador da extinta capatazia da Alfandega de São Salvador, Elstior Joelloiro Coutinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:
N. 19 — Declarando que o Sr. ministro resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado o 1º escripturario bacharel Domingos Bonifacio de Oliveira, para substituir, interinamente, o consultor da Delegacia Fiscal no Ceará, bacharel Francisco Augusto Carneiro, que se julgou impedido de emitir parecer num processo em que é interessado um seu parente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:
N. 16 — Remettendo a portaria pela qual foi concedida permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por sessenta dias, ao collecter das rendas federaes de Ipameri, Hormisdas de Carvalho.

deraes de Ipameri, Hormisdas de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 51 — Transmittindo a portaria que concede identica permissão, por noventa dias, ao fiscal de clubs para vendas mercantis, mediante sorteios, em Bello Horizonte, Geraldo de Campos Valladares.

N. 55 — Enviando a portaria que concede noventa dias de licença ao collecter das rendas federaes de Alfenas, Bento Gomes Ribeiro da Luz.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 14 — Transmittindo a portaria que concede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por mais trescentos e sessenta dias, ao collecter das rendas federaes de Umbuzeiro e Ingá, José da Silva Pessoa Sobrinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 77 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o conferente da Alfandega de Uruguayana, Diogo Martins Desouzart, reclama contra a pena de suspensão, por trinta dias, que lhe foi imposta pela Inspectoria da Alfandega de Porto Alegre, onde se acha servindo o mesmo funcionario, resolveu deferir o alludido requerimento, sómente para o effecto de ser cancellada dos seus assentamentos a nota da referida penalidade. (Processo n. 8.486, de 1931.)

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

N. 11.167, de 1931 — Cotta de Mello & Souza, sobre o carrapaticida "El Exterminador". — Defiro o pedido, por equidade. Providencie a Directoria da Receita sobre o cancelamento da ordem expedida á Inspectoria da Alfandega do Rio Grande.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

N. 33.950, de 1930 — Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, pedindo cessação de materiaes. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 13 de março de 1931

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 161 — Transmittito-vos, para receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 10.179, do anno fluente, em que é interessada a Cruz Vermelha Brasileira. (Processo n. 10.179, de 1931.)

N. 162 — Transmittito-vos o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 39.071, de 1930, requisitado em vosso officio n. 47, de 12 de janeiro ultimo. (Processo n. 2.559, de 1931.)

N. 163 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 45.850, de 1930, em que é interessado Jayme Caetano. (Processo numero 45.850, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 262 — Enviando o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.350,

do corrente anno, relativo ao officio n. 818, de 24 de fevereiro ultimo, da Prefeitura do Districto Federal, para ser informado. (Processo n. 11.350, de 1931.)

N. 263 — Communico-vos que o senhor ministro, por despacho de 4 do corrente mez, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 7.945, do corrente anno, relativo ao requerimento de Paulino Garcia, pedindo lhe seja reduzida a armazenagem das mercadorias (40 caixas contendo armas e munições), despachadas pela nota de importação n. 150.720, de 1929, resolveu deferir o pedido, de accordo com os pareceres.

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi accordo com o prestado pela 1ª Sub-diretoria, nos seguintes termos:

"Parece-me que o pedido merece deferimento, com fundamento em varias decisões deste ministerio, entre as quaes se encontra a mais recente, constante da ordem n. 653, á Alfandega do Rio de Janeiro, publicada no *Diario Official* de 17 de junho do anno proximo passado. Quanto ao desembarço das armas, compete á alfandega formular as exigencias regulamentares, para que o mesmo se effectue". (Processo n. 7.945, de 1931.)

N. 264 — Com o officio n. 1.779, de 6 de outubro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo fichado sob n. 47.929, de 1930, relativo ao recurso da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, interposto do acto dessa alfandega, negando á recorrente os favores do decreto n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, para 10 caixas contendo 1.744 kilos de papel colorido, para impressão de passes de bondes, submettidos a despacho pela nota de importação n. 47.704, de 1930.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 3 do corrente, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Nos termos dos pareceres, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer emittido pelo Sr. consultor da Fazenda, com o qual concordou o senhor ministro, foi o seguinte:

"A The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, tendo recebido pelo vapor inglez "Western Prince", entrado nesta Capital em 14 de março ultimo, 10 caixas contendo 1.744 kilos de papel colorido para impressão de passes de bondes, solicitou, em petição de 1 de abril do corrente anno, os favores do decreto n. 5.623, de 29 de dezembro de 1929, para a feferida mercadoria, tendo a inspectorio da alfandega desta Capital, por despacho de 22, tambem de abril ultimo, negado deferimento ao pedido, por achar inadmissivel a inclusão da alludida mercadoria entre os accessorios de material rodante e de tracção.

Não se conformando com esse despacho a citada companhia recorre do mesmo para o Sr. ministro da Fazenda, allegando que a lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, votada pelo Congresso, no proposito de favorecer a industria dos transportes, envolve na designação generica — *Material rodante e de tracção, inclusive accessorios* — todo o material que se destine á exploração de tão delicado serviço publico, asseverando mais ainda, que tal interpretação está confirmada por varias decisões deste ministerio, entre as quaes cita as que deram origem ás ordens numeros 65, de 15 de junho de 1929, expen-

dida á Alfandega de Porto Alegre, e 221, de 19 de fevereiro do corrente anno, expedida á alfandega desta Capital.

Diz mais, que é de salientar que as decisões, até agora proferidas nesse sentido, estão de inteiro accordo com o espirito da nova lei, conforme se infere da justificação do projecto apresentado pelo então deputado Manoel Villaboim, e por este defendido em discurso (*Diário Official* de 15 de novembro de 1928), no qual se lê que "a medida visa favorecer todo o material importado para essas empresas, para construção e uso das mesmas."

Finaliza o seu recurso, affirmando que o papel para passes de bondes está evidentemente neste caso, visto tratar-se de mercadoria com características inconfundíveis, não tendo outra applicação differente.

A Directoria da Receita Publica, acompanhando a opinião da inspeccia da alfandega desta Capital, é por que se negue provimento ao presente recurso, pelo facto da mercadoria em questão não se enquadrar na classificação adoptada pelo artigo 1º do decreto numero 5.623, de 29 de dezembro de 1928.

E, referindo-se ás ordens citadas pela recorrente, esclarece que as mesmas não amparam a pretensão em causa, visto como a de n. 65, de 1929, á Alfandega de Porto Alegre, allude a fios e trilhos para bonde; e a de n. 221, deste anno, á alfandega desta Capital, se refere á designação de *rodante e de tracção, inclusive accessorios*, de que cogita o referido dispositivo legal.

Estou de pleno accordo com o pronunciamento da inspeccia da alfandega desta Capital e da Directoria da Receita Publica.

Além de se tratar de uma mercadoria com similar na industria nacional, não poderá a mesma, se não por absurdo, ser considerada como accessorio de material rodante ou de tracção, para gozar dos favores concedidos pelo citado decreto n. 5.623.

Segundo doutrina firmada pelo Thesouro, em a ordem n. 20, de 19 de julho de 1927, á delegacia fiscal no Ceará, accessorios é tudo aquillo que, embora não fazendo parte do todo, se torna necessario ao seu regular funcionamento.

Papel para impressão de passes para bondes, não é material rodante ou de tracção, nem accessorio, nos justos termos da definição acima.

Parece-me, assim, que se deverá negar provimento ao presente recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, pelos seus legaes fundamentos.

O parecer que emitti, e com o qual concordou também o Sr. ministro, foi a seguinte:

"Recorre The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Limited, da decisão da inspeccia da Alfandega desta Capital, negando os favores do artigo 1º, do decreto n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, para 10 caixas contendo papel colorido para impressão de passes de bondes, despachados pela nota n. 47.704, deste anno.

A mercadoria em questão, ao meu ver, não se enquadra na classificação adoptada pelo art. 1º, do decreto citado, isto é, não pôde ser incluída como accessorio de material rodante ou de tracção.

E' inadmissível sinão absurda, essa inclusão.

A impressão de passes de bondes, como acertadamente affirma o Sr. inspector da alfandega recorrida, tem, caracte-

apenas administrativo, o não tecnico. Não se trata de mercadoria que se destine á construção ou uso de serviços de transportes, restricção essa imposta pelo decreto n. 5.623.

Nenhuma das ordens invocadas pela companhia interessada é applicavel ao caso. A de n. 65, de 1929, á Alfandega de Porto Alegre, allude a fio de trolly e postes para bonde; e a de n. 221, deste anno, á Alfandega do Rio, faz referencia a trilhos de aço, materiaes esses que se adaptam perfeitamente á designação de *rodante e de tracção, inclusive accessorios*.

Opino, pois, que se negue provimento ao recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida." (Processo n. 47.219, de 1930.)

N. 265 — Com o officio n. 198, de 29 de janeiro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo fichado sob numero 5.888, do corrente anno, relativo á petição em que The Royal Mail Steam Company recorre para o Sr. ministro da Fazenda do acto dessa alfandega, que responsabilizou o commandante do vapor ingle "Nichteroy", entrado em 1 de julho do mesmo anno, pelo pagamento dos direitos referentes á mercadoria extraviada de uma caixa marca S(64)C, n. 277, vinda no mesmo vapor.

O Sr. ministro, em data de 26 de fevereiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer por mim emittido, é o seguinte:

"Não merece provimento o recurso."

O volume foi citado e no momento da vistoria foi verificado o peso com que descarregou." (Processo n. 5.888, de 1931.)

N. 266 — Com o officio n. 670, de 8 de maio do anno proximo passado, encaminhastes a esta directoria o processo fichado sob n. 21.224, de 1930, relativo ao recurso que a firma Hyman Rinder & Comp., interpele do acto dessa alfandega que sujeitou ao imposto de consumo a mercadoria despachada pela nota de importação n. 163.072, de 1929.

O Sr. ministro, em data de 20 de fevereiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer por mim emittido é o seguinte:

"E' condição iniludivel, para a isenção consignada no art. 7º, lettra g, do regulamento anexo ao decreto numero 17.461, de 6 de outubro de 1926, que as amostras sejam de diminuto ou nenhum valor commercial, o que não se verifica no caso vertente.

Assim opino por que se negue provimento ao presente recurso, para ser mantida a decisão da alfandega, que cobrou imposto de consumo sobre as alludidas amostras." (Processo n. 21.224, de 1930.)

N. 267 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 93, de 20 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 10.420, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de tres addições, visada pelo escriptuario Luiz Aroeira e destinado aos serviços contractuaes da Ali-

America Cables Incorporated. (Processo n. 10.420, de 1931.)

N. 268 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Société de Sucreries Brésiliennes, em processo restituído a esta directoria, com o vosso officio n. 313, de 9 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.860, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente, de accordo com o § 36, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, na forma da ultima parte do art. 5º, das citadas preliminares, isenção definitiva de direitos de importação, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação visada pelo escriptuario Luiz Carvalho, e já despachado nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria n. 1.099, de 30 de outubro de 1929. (Processo n. 8.860, de 1931.)

N. 269 — Com o officio n. 196, de 29 de janeiro ultimo, encaminhastes a esta Directoria o processo fichado sob n. 5.886, do corrente anno, relativo ao requerimento em que The Royal Mail Steam Packet Company recorre do acto dessa Alfandega que, em 10 de setembro de 1925, responsabilizou o commandante do vapor "Avon", entrado em 8 de agosto do mesmo anno, pelo pagamento dos direitos relativos á mercadoria extraviada de uma caixa marca P. C. A. numero 214, vinda pelo referido vapor.

O Sr. ministro, em data de 26 de fevereiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, e tendo em vista o que consta da informação de fls. 8 verso e 9, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti é o seguinte: "Não merece provimento o recurso."

O volume foi citado e no momento da vistoria foi verificado o peso com que descarregou." (Processo n. 5.886 de 1931.)

N. 270 — Communico-vos, que attendendo ao que requereu a Rede de Viação Sul Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 9.948, deste anno, concedi, por despacho de 10 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 (sessenta) dias para preenchimento das formalidades legaes redução de direitos de importação e expediente, nos termos da clausula XI do contracto approved pelo decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, para 610 (seiscentos e dez) saccos contendo 125.000 pregos para linha, com o peso bruto de 31.110 (trinta e um mil cento e dez) kilos e liquido 30.500 (trinta mil e quinhentos) kilos, vindos da Antuerpia, pelo vapor "Eisenach", entrado nesse porto em 16 de fevereiro findo, já descarregado e recolhidos ao armazem n. 4, do caes do porto, desde o dia 19 do mesmo mez e destinados aos serviços contractuaes da requerente. (Ficha n. 13.573 de 1931.)

N. 271 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu o padre Joseph August, director da Escola Apostolica Santa Therezina, no Retiro, em Petropolis, em processo encaminhado com o vosso officio n. 376, de 12 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 9.300, deste anno, concedeu, por equidade, por despacho de 5 do corrente, isenção de direitos de importação e expediente, nos termos do § 35 do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, das Preliminares da Tarifa, para uma encomenda postal n. 35.092 e um pacote

n. 784, vindos da França no vapor francês "Florida", entrado em 5 de novembro ultimo e contendo (3.000) tres mil postaes com photographias da referida escola, pesando (9) nove kilos, para serem distribuidos gratuitamente, como propaganda. (Processo n. 9.300 de 1931.)

Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 93 — Communico-vos que o senhor Ministro da Fazenda, por despacho de 2 de março do corrente anno, exarado no processo fchado sob n. 49.914, de 1930, relativo ao requerimento em que a Companhia Auto-Viação Internacional recorre da decisão dessa Delegacia que manteve a da Delegacia Fiscal em Minas Geraes acerca do lançamento da suplicante para os effeitos do imposto sobre a renda, resolveu deixar de tomar conhecimento do recurso, em vista do parecer.

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O recurso de fls. 59 não tem effeito suspensivo. "ex-vi" do artigo 127, paragraho unico, do vigente regulamento do imposto sobre a renda, sendo, pois injustificavel a interrupção do processo de cobrança das quantias devidas, tanto mais que até agora não foram depositadas.

Acresce ainda que está precepto, por interposto fóra do prazo.

Demais, o foi indevidamente para este Ministerio, quando devia ser para o Conselho de Contribuintes, por se cogitar de reclamação sobre lançamento, consoante o artigo 123 do predito regulamento.

Assim, opino por que não se tome conhecimento do mesmo recurso, conuindo recomendar-se á Delegacia Fiscal que faça proseguir a cobrança executiva." (Processo n. 49.914 de 1930.)

N. 94 — Transmittindo o processo fchado sob n. 59.905, de 1930, em que é interessado T. A. Taivonen para receber audiencia. (Processo n. 59.905 de 1930.)

N. 95 — Communico-vos, que o senhor ministro, por despacho de 23 de fevereiro ultimo, exarado no processo fchado sob n. 55.849, de 1930, relativo ao requerimento em que Annibal Quintella pede permissão para depositar a importancia do imposto lançado no exercicio de 1926, afim de recorrer para S. Ex., o Sr. ministro do acto dessa Delegacia que lhe negou o abatimento de 75 %, resolveu deferir o pedido, de accordo com o parecer. (Processo numero 55.849 de 1930.)

N. 96 — Enviando o processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 3.904, do corrente anno, em que é interessado Luiz Dutra Nicacio, para receber audiencia. (Processo n. 3.904, de 1931.)

N. 97 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 7 de fevereiro ultimo, no processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 48.851, de 1929, relativo ao requerimento em que Antonio Caetano de Lima pede rectificação do lançamento do imposto sobre a renda, referente ao exercicio de 1928, proferiu o seguinte despacho:

"A vista do que informou a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, não ha que deferir." (Processo n. 48.851, de 1929.)

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 6 — Em referencia ao assumpto constante de vosso officio n. 252, de 13

de fevereiro ultimo, levo ao vosso conhecimento, que o responsavel pelo custo da encomenda enunciada no referido officio é o Sr. Valentim F. Boucas, em virtude do que estabelece a clausula quinta do contracto celebrado entre o alludido contractante dos Servicos Aduaneiros Hollerith e a Fazenda Nacional. (Processo n. 9.412, de 1931.)

— Ao Sr. inspector de Aguas e Es-gotos:

N. 71 — Transmittindo o processo fchado sob n. 48.219, de 1929, relativo ao officio n. 3.416, de 20 de setembro de 1929, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para receber audiencia. (Processo n. 48.219, de 1929.)

— Ao Sr. director do Material Bellico:

N. 75 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 250, de 19 de fevereiro ultimo, em que me communicas haverdes designado os Srs. tenente-coronel Heitor Velasco e major Octaviano Leão, afim de ser escolhido um delles para funcionar como arbitro por parte desta directoria na questão suscitada entre a Companhia Imperial de Industrias Quimicas do Brasil e a Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, agradeço-vos a colaboração prestada a esta directoria, e declaro-vos que a diligencia não mais se effectuará, por haverem as partes interessadas e divergentes chegado a um accordo. (Processo n. 10.248, de 1931.)

— Ao Sr. inspector de Aguas e Es-gotos:

N. 76 — Transmittindo o processo fchado no Thesouro Nacional sob numero 58.297, de 1930, em que é interessado João Antunes, para receber audiencia. (Processo n. 58.297, de 1930.)

— Ao Srs. superintendentes dos Servicos Aduaneiros Hollerith:

N. 73 — Levo ao vosso conhecimento, que as despesas decorrentes da impressão do Boletim Estatístico do Serviço Aduaneiro Hollerith, enviado a esta directoria com o vosso officio n. 213, de 8 de novembro de 1930, correm sob vossa responsabilidade, como contractante do serviço, de conformidade com as determinações da clausula quinta do contracto celebrado com a Fazenda Nacional; bem como que o boletim em causa já se acha na Imprensa Nacional, custando sua impressão a quantia de 5:694\$235. (Processo n. 9.412, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 32 — Pedindo seja respondida a ordem desta directoria, n. 119, de 5 de dezembro do anno transacto, para que tenha proseguimento o processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 53.377, do mesmo anno. (Processo n. 53.377, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 52 — Transmittito-vos, para os fins enunciados na informação da 2ª Sub-directoria, o processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 9.020, do anno fluente, em que é interessado Carlos Bolivar Moreira. (Processo n. 9.020, de 1931.)

N. 53 — Enviando o processo fchado sob n. 10.767, do corrente anno, em que é interessado Nylson Rodrigues Monção, afim de ser informado. (Processo n. 10.767, de 1931.)

— Ao Sr. Carlos Soares dos Santos:

N. 77 — Accuso o recebimento de vosso telegramma n. 132, de 4 de corrente, em que me communicas haverdes assumido o exercicio do cargo de dele-

gado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte. (Processo n. 13.357, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 65 — Recommendo seja restituído a esta directoria o processo numero 59.402, de 1930, enviado a essa delegacia com a ordem n. 19, de 6 de fevereiro ultimo. (Processo n. 11.101, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 35 — Transmittindo o processo fchado no Thesouro Nacional sob numero 9.174, do corrente anno, em que é interessada a firma Taboada & Comp., de Macahé, nesse Estado, para cumprimento de despacho. (Processo n. 9.174, de 1931.)

N. 36 — Communico-vos, que por despacho de 7 do corrente, exarado no processo fchado no Thesouro Nacional, sob n. 11.677, do corrente anno, relativo á proposta feita por essa delegacia, para a nova divisão desse Estado em duas zonas, para effeito de inspecção fiscal, resolvi approvar a referida divisão, devendo ser as sedes da 1ª e 2ª zonas localizadas, respectivamente, em Nitheroy e Petropolis.

Resolvi designar os inspectores fiscaes Schinda Uchôa para a 1ª zona, e Victor José de Mattos para a 2ª. (Processo n. 11.677, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 153 — Transmittindo o processo fchado no Thesouro Nacional, sob numero 61.905, de 1930, relativo ao requerimento da firma Irmãos Marchesi, afim de serem satisfeitas as exigencias do parecer. (Processo n. 61.905, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 36 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Energia Electrica da Bahia, em processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 722, de 31 de dezembro ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 2.370, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de quarenta e duas (42) adições, visada pelo escripturario Orlando Caldas e destinado aos servicos contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrado os direitos integrais dos artigos constantes dos itens ns. 20 (20) — tubos de borracha para qualquer fim; trinta e dois (32) — papel impresso em uma só cor; trinta e sete (37) cabos de cobre coberto de algodão, que se acham assignalados com a palavra "não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional.

O Sr. ministro recommenda, no citado despacho, que essa alfandega verifique si, além do material excluido, algum outro existe com similar devidamente registrado, caso em que não deverá ser tambem comprehendido no favor ora concedido. (Processo n. 2.370, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Nitheroy:

N. 7 — Communico-vos, que attendendo ao que requereu a Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Limitada (Companhia Comercio e Navegacao),

em petição fidejada no Thesouro Nacional, sob n. 2.640, deste anno, concedi, por despacho de 28 de fevereiro findo, mediante assignatura do termo de responsabilidade, com o prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e expediente, de accordo com o artigo unico do decreto n. 11.731, de 21 de março de 1921, para o material discriminado na inclusa primeira, via da pelação, composta de seis (6) addições, visada pelo escripturario Luiz Carvalho, vindo pelo vapor americano "Lorraine Cross" e destinado aos serviços contractuados da reguente, devendo, porém, ser cobrado os direitos integrais dos tambores constantes dos bens 2 dous, e 4 quatro, si forem de ferro e da gazolina, do item n. cinco (5), de conformidade com a orientação que vem sendo seguida. (Processo n. 2.640, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfândega de Santos:

N. 162 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fidejado no Thesouro Nacional sob n. 20.368, em que a firma Kalkmann Irmãos & Peters Ltd. pede reconsideração do acto dessa alfândega, que mandou classificar no artigo 1.668, da Tarifa, para pagar 2% por kilo, a mercadoria submettida a despacho pelas notas de importação numero 19.212, 17.767 e 19.210, de 1929, como "preparados de enxofre e sulfato de cobre, apropriados a destruição de insectos da lavoura".

O Sr. ministro, em data de 13 de fevereiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Autorizo, por equidade, neste caso o desembaraço da mercadoria de accordo com a circular n. 42, de 10 de setembro de 1929." (Processo n. 20.368 de 1930.)

N. 163 — Enviando o processo fidejado no Thesouro Nacional sob n. 52.541, de 1930, affin de ser cumprido meu despacho. (Processo n. 52.541, de 1930.)

Portarias

N. 76 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de A. Guimarães, situada na travessa dos Mares n. 1, e deposita á rua dos Cobertos n. 3, cidade do Salvador, Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931.
— José Antonio Gonsalves Mello.

Lista dos preços dos cigarros da fabrica de A. Guimarães, situada á travessa dos Mares n. 1, e deposita á rua dos Cobertos n. 3, cidade do Salvador, Estado da Bahia, conforme o decreto federal n. 19.550, de 31 de dezembro de 1930, a vigorar em janeiro de 1931, a saber:

Marcas — Preços

Aromaticos n. 1, milheiro 20\$, maço \$500.

Aromaticos n. 2, milheiro 24\$, maço \$600.

Aromaticos grossos, milheiro 24\$, maço \$300.

Aromaticos palha, milheiro 24\$, maço \$600.

Aromaticos rachados, milheiro 24\$000, maço \$600.

Primeira mistura, grossos, milheiro 28\$, maço \$700.

Primeira mistura, ovas, milheiro 24\$, carteira \$600.

Primeira mistura, médios, milheiro 24\$, maço \$600.

Maravilha, milheiro 24\$, carteira \$600.

Torcedores, milheiro 28\$, maço \$700.

Mistura 4, milheiro 28\$, maço \$700.

Divinos, milheiro 28\$, maço \$700.

Satellite Club, milheiro 31\$800, carteira \$800.

Reliquia, milheiro 62\$, carteira 1\$500.

Athleticos, milheiro 21\$, maço \$500.

Segunda mistura, milheiro 20\$, maço \$500.

Patriotas, milheiro 20\$, carteira \$500.

Jurity, milheiro 20\$, carteira \$500.

Voluntarios, milheiro 11\$800, carteira \$300.

Voluntarios, milheiro 11\$800, maço \$300.

Gloria, milheiro 11\$800, maço \$300.

Triumpho, milheiro 11\$800, carteira \$300.

Meritos, milheiro 11\$800, maço \$300.

Favoritos, milheiro 11\$800, maço \$300.

Marujos, milheiro 11\$800, maço \$300.

Lulú Parola, milheiro 11\$, maço \$300.

Bahia, mez de janeiro de 1931. — A. Guimarães.

N. 114 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Soberano", de propriedade de Rosa Augusta, estabelecida na cidade de Franca, á rua Padre Anchieta n. 1.316, Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.
— José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella das marcas e dos preços da fabrica de cigarros "Soberano", propriedade de Rosa Augusta, estabelecida nesta cidade, á rua Padre Anchieta n. 1.316:

Marcas — Especie — Preços

Cigarros "Soberanos":

Grandes, por vintena \$150.

Pequenos, por vintena \$400.

Fumo picado, em pacotes, 50 grammas \$630.

Franca, 28 de janeiro de 1931. — Rosa Augusta.

Confere com o original. Em 12-3-931.
— Antonio Passos, 3º escripturario.

N. 115 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de pa-

lha de propriedade de J. Sandoval, sita á rua Ouvidor Freire n. 701, em Franca, Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.
— José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella de preços dos productos da fabrica de cigarros de palha de J. Sandoval, sita á rua Ouvidor Freire n. 701, em Franca, Estado de São Paulo, a vigorar em 1930:

Marcas — Tamalho — Preço por vintena

Preferidos, pequeno, \$400.

Preferidos duplos, grande, \$150.

Fumo desfiado, carteiras de 50 grammas, \$800.

Franca, 31 de janeiro de 1931. — J. Sandoval.

N. 116 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros São Lourenço, de propriedade de A. Belleza & Comp., Ltd., sita á rua Padre Mororó n. 67, em Fortaleza, Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.
— José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros São Lourenço, de propriedade de A. Belleza & Comp., Ltda., sita á rua Padre Mororó n. 67, em Fortaleza, Estado do Ceará:

Marcas — Preço por vintena

Acacia, \$150.

Olga, \$150.

Joly, \$150.

Papito, \$150.

Coringa, \$150.

Blanchette, \$150.

Polymathicos, \$150.

Lisette, \$150.

Mattos Peixoto, \$150.

Pelo Telegrapho, \$150.

Yedda, \$150.

N. 1 (carteira), \$150.

44, \$150.

Entre Actos, \$150.

Deus e Mar, \$150.

Imperador, \$150.

Teu Nome, \$150.

Suzi, \$150.

Wagner, \$150.

Acará, \$150.

420, \$150.

Zilda, \$150.

Exposição, \$150.

27, \$150.

13, \$150.

31, \$150.

00, \$150.

Engrossadores, \$150.

Succulentos, \$150.

Industriaes, \$150.

Rainha dos Astros, \$150.

Predilectos, \$150.

N. 1 (maço), \$150.

7 1/2, maço, \$150.

Nacação, \$150.

Ceará Sporting Club, \$150.

21, \$150.

Cigarrihos:

3 Tangos, \$150.
Mariposa, \$150.

Fortaleza, 10 de janeiro de 1931. —
A. Belleza & Comp., Ltda.

N. 117 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de J. Ellwanger Filho, sita á rua Dr. Flores n. 77, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.
— José Antonio Gonsalves Mello.

J. Ellwanger Filho, estabelecido com a pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas, á rua Dr. Flores n. 77, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, apresenta a lista com as marcas e preços dos seus productos:

Neo Kola Donal, duzia 50\$000.
Fieberlin Dr. Heckel, duzia 48\$000.
Dorsana, duzia 30\$000.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 1931.
— J. Ellwanger Filho.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1931

N. 11.590 — Requerimento de Luzia Teixeira de Faria. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Dia 10

N. 60.664 — Requerimento de José Pedro, por seu procurador. — Em face do despacho de 11 de dezembro ultimo, do Sr. ministro, exarado no processo junto, indeferido.

N. 57.249 — Requerimento de Macario Bento, por seu procurador. — Em face do despacho do Sr. ministro, exarado em 8 de dezembro ultimo, no processo junto, indeferido.

N. 9.346 — Requerimento de Leopoldina Gomes Valente, por sua procuradora. — Prove que é a unica herdeira do "de-cujus".

Dia 11

N. 12.183 — Aviso n. 463, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 28 de fevereiro de 1931, sobre restituição de caução, á firma Humberto Soares & Comp. — Sellem novamente, o conhecimento do deposito.

N. 15.317 — Requerimento da viúva Blagio Caetani. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 51.316 — Requerimento da viúva Blagio Caetani. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 11.882 — Requerimento de Fabio de Sá Barreto. — Em face da informação da Segunda Pagadoria, nada ha que deferir.

N. 954 — Requerimento de José Silva & Comp. — Compareçam nesta directoria.

N. 11.203 — Requerimento de Lage, Irmãos, por seu procurador. — Satisfagam a exigencia do parecer.

N. 10.378 — Requerimento de Alice Augusta de Freitas e outras. — Habilitem-se, na forma da lei.

N. 11.909 — Officio n. 126, do Ministerio da Agricultura, Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, sobre restituição de caução á firma Casa Lohner, S. A. — Sellado o conhecimento de folhas 2, officie-se no sentido do parecer.

N. 12.880 — Officio do Ministerio da Agricultura, Posto Zootecnico Federal, sobre restituição de caução á firma Salvador Guedes. — Selle o conhecimento de fls. 2.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de março de 1931

Ordens e officios:

N. 68, da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Officie-se.

N. 23, da Collectoria Federal do Rio Bonito. — Idem.

N. 480, da Procuradoria da Republica. — Idem.

Requerimentos:

N. 3.370, Victorino Lamas. — Em face do informado, archive-se.

N. 12.213, Isnard & Comp. — De accordo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 5.603, A. Barros. — Archive-se.

N. 13.836, Compagnie des Magasins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers. — Faça-se a intimação proposta, marcando-se o prazo de trinta dias.

N. 4.204, Mario Augusto Saldanha da Gama. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 104\$247, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 15.721, Manoel des Abreu. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de réis 49\$128, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Precatorios despachados:

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de um conto de réis (1:000\$000) a favor de Gaspar de Barros Lage. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de um conto de réis (1:000\$000) a favor de Gaspar de Barros Lage. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de Luiz Ferraz. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) a favor de José Moutinho Amado. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de trescentos mil réis (300\$000) a favor de Joaquim Monteiro da Silva. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de um conto de réis (1:000\$000) a favor de Isidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de quatrocentos mil réis (400\$000) a favor de Conde Torres. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de seiscentos e oitenta e três mil setecentos réis (683\$700) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de quatrocentos mil réis (400\$000) a favor de João de Freitas. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de quinhentos mil réis (500\$000) a favor de José de Souza Figueiredo. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de oitocentos mil réis (800\$000) a favor de Isidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de oitocentos mil réis (800\$000) a favor de Isidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de oitocentos mil réis (800\$000) a favor de José Alves Ferreira Vizeu. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de trescentos mil réis (300\$000) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de um conto de réis (1:000\$000) a favor de Isidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de trescentos mil réis (300\$000) a favor de João de Freitas. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de um conto de réis (1:000\$000) a favor de Isidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de um conto de réis (1:000\$000) a favor de Isidoro dos Santos. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 13 de março de 1931

Notificações:

N. 109 — Eduardo Santos ou Gomes e Menezes, Commendador Tavares Guerra 665, Pavuna. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 140\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 113 — José de Jesus Pereira. Vinte e oito n. 86. — Idem.

N. 68 — Jannibelli & Cata'di, Buenos Aires 249. — Satisfaca a exigencia.

N. 112 — Bernardino & Nogueira, estrada de Santa Izabel 97. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 111 — Jorge Francisco Brahis, ambulante. — Idem.

N. 115 — Saul Gelsman, Visconde de Itana 124. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 10\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 110 — Serpa & Comp., Avenida Rio Branco 157. — Idem.

N. 114 — Sophia Kauffman, Visconde de Itana 122. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 3.727 — Germano Mendes da Cunha. — Averbse-se a mudança, em face da informação e parecer, juntando-se ao processo a certidão que for cancelada.

N. 22.844 — J. Castro Azevedo. — Em face das informações e pareceres, averbe-se a mudança. A certidão que for cancelada, archive-se.

N. 4.054 — Luiz Monteiro Mesquita. — Officie-se.

N. 1.121 — Salles Pupo & Corp. — Annote-se a baixa, annexando-se ao processo a certidão de divida que for cancelada.

N. 5.338 — Antonio de Costa Araújo. — Examinem e informem os Srs. José Tavares e Erasmo Santos.

N. 22.932 — João Antonio Fernandes. — Examinem e informem os Srs. Frederico Souto e Souto Maior.

N. 4.936 — Hugo Braun. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 2.931 — Felix Ferreira. — Anote-se a baixa, em face da informação e parecer, e nos termos propostos.

N. 11.909 A — Daniel Cunha & Cunha. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei, e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 2º, b, do regulamento mandado executar pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 4.935 — João Justino Marques. — Em face das informações e parecer, não se tratando de imposto lançado, nada ha que providenciar. Archive-se.

N. 5.426 — Antonio José Alves Guimarães e outro. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 5.856 — João Moreira. — Idem.
N. 5.857 — Urias Dias de Alcantara. — Idem.

N. 5.855 — José Luz Belcher. — Idem.

N. 7.187 — Antonio Luiz do Lago. — Proceda-se pelo modo indicado na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 3.835 — Heitor Pinto da Silva. — Cumpra-se o despacho de 14 de maio de 1929.

N. 655 — Carlos Andrade & Comp. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer. A certidão que fôr cancellada, junte-se ao processo.

N. 1.603 — Antonio José dos Santos Adaes. — Defiro o pedido, em face da informação e parecer, arquivando-se o processo.

N. 21.415 — R. Francisco Martins. — Faça-se reconhecer, por notario publico, a firma do signatario do documento de fls. 7, e selle o de fls. 11.

N. 11.182 — Alfredo Lee. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 3.377 — Antonio Rodrigues. — Idem.

N. 151 — Madeira & Roque. — Examinem e informem os Srs. Mello Alves e Erasmo Santos.

N. 1.709 — L. Estrella. — Anote-se a baixa, para o segundo semestre do corrente exercicio, á vista da informação e parecer.

N. 1.587 — Madaleine La Croix. — Anote-se a baixa, annexando-se ao presente processo, a certidão que fôr cancellada.

N. 4.907 — Maria Joanna Corrêa. — Indeferido, á vista da informação e parecer.

N. 4.592 — Octavio Girard. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido da informação.

N. 5.237 — Luiz Camuyrano & Comp. — Junte-se o processo a que allude a informação.

N. 2.578 — Christovão Torres de Camargo. — Anote-se a baixa, nos termos propostos, de accôrdo com o parecer, juntando-se ao processo a certidão que se cancellar. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.853 — Isaac de Oliveira Rodrigues. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.274 — José Nunes Almas. — Idem.

N. 20.513 — Victor de Moraes. — Complete o sello do documento de fls. 2 a 23.

N. 7.434 — Souto Carneiro. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 4.659 — Constante & Comp. — Idem.

N. 3.074 — João Martins Coelho. — Transfira-se.

N. 15.872 — José Vieira Leite. — Idem.

N. 4.697 — João Alves Corrêa. — Idem.

N. 4.711 — Domingos Coldano. — Idem.

N. 7.119 — Gomes, Barros & Machado. — Idem.

N. 22.927 — Irmãos Pamplona. — Idem.

N. 21.832 — José Alves da Silva. — Idem.

N. 5.425 — Joaquim Pinto Teixeira. — Archive-se.

N. 5.533 — Virgilio da Costa e Souza. — Idem.

N. 16.171 — José de Souza Monteiro. — Idem.

N. 10.359 — Vaz & Gomes. — Faça reconhecer, por notario publico, a firma do signatario do documento de folhas 5.

N. 22.156 — Candido Maria da Costa Pereira. — Anote-se, de accôrdo com a proposta, officiando-se, nos termos indicados, á Directoria da Receita.

N. 19.920 — Arsenio Teixeira Braga. — Officie-se nos termos propostos, á Directoria da Receita.

N. 20.522 — Arthur Sgarbi. — Designo, em substituição do Sr. Trajano o Sr. escripturario Themistocles Cavalcanti.

N. 22.215 — Adelina Corrêa do Valle. — Archive-se.

N. 5.272 — A. V. Carvalho & Companhia. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 5.405 — Antonio Teixeira da Rocha. — Archive-se.

N. 10.041 — Adriano de Araujo. — Transfira-se, em face da informação e pareceres.

N. 1.591 — João Luiz e João Fernandes. — Anote-se a baixa, no corrente exercicio, em face da informação e parecer, juntando-se ao processo a certidão que fôr cancellada.

N. 1.969 — Claudionor e outro. — Officie-se.

Offícios:

N. 145 — Secretaria do Estado da Educação e Saude Publica. — Restitua-se o documento a que allude o parecer á repartição de origem.

N. 342 — Ministerio da Guerra. — Officie-se ao Ministerio da Guerra restituindo o documento em frente, visto já ter sido satisfeita a exigencia quanto ao sello.

Certidões:

N. 138 — Thomé & Comp. Ltd. — Certifique-se de accôrdo com a informação da 3ª Sub-directoria, em termos.

N. 232 — Rita Izabel Ferreira da Costa. — A Sub-directoria para informar o requerimento de Rita Izabel Ferreira da Costa, pedindo certidão.

N. 231 — Antonio Gomes da Cruz. — Certifique-se.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

N. 5.760 — Adelaide Braga. — Intime-se para apresentar defesa no prazo de cinco dias uteis.

N. 5.762 — Aristides Rodrigues Araujo. — Idem, idem.

N. 5.770 — Florambel & Comp. — Idem, idem.

N. 5.773 — Glória & Comp. — Idem, idem.

N. 5.790 — Sequeira & Fonseca. — Idem, idem.

Collecta sem numero do automovel de carga n. 2.574. — Luciano Torres Schmidt para no prazo de cinco dias allegar o que julgar a bem de sua defesa.

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 15 de março de 1931

Requerimentos despachados:

N. 2.399 — Idem, Schuback & Companhia, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 2.343 — C. D. Corré, idem. — Idem.

N. 10.149 — José Henriques Simões, pedindo cancellamento de notificação. — Cancele-se o lançamento "ex-officio" e solicite-se a indicação das vendas effectuadas antes de agosto de 1928, para completar a declaração apresentada.

N. 11.963 — Reynaldo Oliveira Reis, reclamando contra o lançamento. — Calcule-se o imposto com os esclarecimentos apresentados.

N. 9.296 — Nassur Saad, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento.

N. 11.029 — João Moraes Sacramento, idem. — Idem.

N. 9.388 — Luiza Moreira Wozdenbag, idem. — Idem.

N. 11.045 — Liborio José Seabra, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 7.745 — Dimas Werner Rodrigues, idem. — Idem.

N. 10.315 — Bernardo Lopes Pereira, idem. — Idem.

N. 10.738 — Augusto Oliveira, idem. — Idem.

N. 10.410 — Melchior Elias Metry, idem. — Idem.

N. 6.453 — Luiz Silveira Rosa, presentando esclarecimentos. — Idem.

Offícios expedidos:

N. 314 — Ao Sr. Dr. José Maria Whitaker, ministro da Fazenda. — Requisitando cadernetas kilometricas das Estradas de Ferro Rodo Sul-Mineira e Oeste de Minas.

N. 14 — Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro. — Requisitando passagens.

Ns. 348/322 — Ao Srs. chefes da Secção do Impisto de Renda no Estado do Rio, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, remettendo processos referentes a lançamento "ex-officio" iniciados contra os contribuintes Izaiz, Dora da Rocha Sobrinho, Franz Nuello, José Fernandes Ribeiro, José Octaviano de Oliveira e Francisco Pereira da Silva.

N. 323 — Ao Sr. chefe de Secção do Impisto de Renda em Alagoas, solicitando informações.

N. 324 — Ao Sr. delegado fiscal interno João Ferreira de Souza Mello, agradecendo communicação.

Caixa de Amortização

SECÇÃO DO PAPEL MOEDA

Existencia em circulação das notas do Governo, em 28 de fevereiro de 1931

ampas	1\$000	2\$000	5\$000	10\$000	20\$000	50\$000	100\$000	200\$000	500\$000	Total de notas	Réis
9 ^a	1.571.415 1/2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 ^a	448.555 1/2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 ^a	262.447	544.599	—	109.163	—	—	—	—	—	—	—
12 ^a	723.346	409.275 1/2	—	83.122 1/2	—	—	—	—	—	—	—
13 ^a	875.741 1/2	60.586	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 ^a	—	674.746 1/2	1.427.495	715.650	20.569 1/2	8.381 1/2	2.104	1.016 1/2	445.011 1/2	—	—
15 ^a	—	738.109	14.321	—	1.032.181 1/2	112.642 1/2	1.504	12.611 1/2	616.689 1/2	—	—
16 ^a	—	—	—	—	622.806 1/2	2.166.776 1/2	637.003 1/2	490.501	2.292	—	—
17 ^a	—	—	134.184 1/2	17.674	18.862	8.584 1/2	1.510	27 1/2	970.391	—	—
18 ^a	—	—	33.943	2.641.284 1/2	2.581.734	1.254.221	1.528.869 1/2	1.417.424	—	—	—
19 ^a	—	—	3.437.827	—	—	—	—	—	—	—	—
20 ^a	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21 ^a	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma....	3.881.505 1/2	2.427.316	5.047.770 1/2	3.566.894	4.276.153 1/2	3.554.687	2.170.991	1.921.580 1/2	2.034.473	28.881.371	1.951.553.050\$000

Existencia em circulação em 31 de janeiro de 1931.....

Diferença para menos verificada este mez.....

Essa diferença provém do desconto applicado durante o mez.

1.951.563.419\$000

10:369\$000

RESUMO DA CIRCULAÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Quantidade de notas	Valores	Importancia
3.881.505 1/2	3.881.505\$500	3.881.505\$500
2.427.316	4.854.632\$000	4.854.632\$000
5.047.770 1/2	25.238.852\$500	25.238.852\$500
3.566.894	35.668.940\$000	35.668.940\$000
4.276.153 1/2	85.523.070\$000	85.523.070\$000
3.554.687	177.734.350\$000	177.734.350\$000
2.170.991	217.099.100\$000	217.099.100\$000
4.921.580 1/2	384.316.100\$000	384.316.100\$000
2.034.473	1.017.236.500\$000	1.017.236.500\$000
28.881.371	1.951.553.050\$000	1.951.553.050\$000

Capital Federal, em 12 de março de 1931.— O chefe, J. A. L. Azevedo.— O escrivão, Carlos de Oliveira, 2º escripturário.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 13 de março de 1931

Offícios:

Ao Sr. fiscal de Bancos, encarregado do expediente no Estado da Bahia:

N. 430 — Remettendo cópia, afim de ser cumprida a decisão superior, com a petição de Wildberger & Comp., negociantes domiciliados naquella Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado do Maranhão:

N. 431 — Remettendo os decretos de 11 de fevereiro proximo findo, nomeando o Dr. Maximo Martins Ferreira Sorinho, para o logar em commissão, de fiscal desta inspectoria naquelle Estado, e exonerando desse mesmo cargo, o Dr. Domingos Lamartine de Carvalho.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 432 — Remettendo o processo de Luiz Baptista Junior, successor da casa bancaria Luiz Baptista & Comp., solicitando liquidação, de accordo com o artigo 4º, do decreto que concedeu prorrogação de moratoria.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 433 — Remettendo a representação dirigida pelos funcionarios da Caixa Filial do Banco Pelotense em Porto Alegre, expondo a sua situação.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em S. Paulo:

N. 434 — Remettendo o auto de instrução contra Olavo Gonçalves, pelo fiscal de bancos Dr. José C. de Araujo Vianna, encarregado do expediente naquelle Estado.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 435 — Remettendo o processo do Banco Germanico da America do Sul, pedindo prorrogação de prazo para funcionar no paiz.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:

N. 436 — Remettendo o processo do Banco de Londres e Sul America, Limitada, com sede naquella Capital, referente a uma consulta, do mesmo estabelecimento.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 437 — Remettendo o processo do Lar Brasileiro, sociedade anonyma, com sede nesta Capital, solicitando o fechamento de sua agencia em Santos, Estado de São Paulo.

— Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 438 — Remettendo o processo do consul geral do Brasil em Londres, solicitando instrucções sobre a legalização de facturas consulares e prohibição de artigos de luxo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 439 — Respondendo o officio numero 2.186, de 20 de novembro de 1930.

N. 440 — Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional.

N. 441 — Ao inspector da Caixa de Amortização.

N. 442 — Ao interventor do Districto Federal.

N. 443 — Ao director do gabinete do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Requerimentos Despachados

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, em 12 de março de 1931, requerendo autorização para tomar cambio. — Autorizo.

Fontes Garcia & Comp., em 10 de março de 1931, requerendo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Metro Goldwyn Mayer, em 10 de março de 1931, pedindo autorização para liquidar divida. — Autorizo, como requer, mas com intervallos não menores de dez dias.

Companhia America Fabril, soc. anonyma, em 12 de março de 1931, requerendo autorização para remetter quantias para Londres. — Faça prova da necessidade cambial.

Monres, Cruz & Comp., em 11 de março de 1931, requerendo entrega de documentos. — Faça prova dos poderes necessarios e aguarde os prazos da portaria em vigor.

Ribeiro Alves & Comp., em 11 de março de 1931, requerendo restituição de factura commercial. — Aguarde o prazo da portaria em vigor.

Credit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, em 10 de março de 1931, pedindo autorização para effectuar uma remessa telegraphica. — Autorizo.

Idem, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem.

Metro Goldwyn Mayer, em 11 de março de 1931, pedindo autorização para fazer remessa ao seu director geral. — Autorizo.

Portarias:

N. 7, de 13 do corrente — Designando os fiscaes Drs. José Roberto Leite Pentead e José da Cunha Vasco para fazerem diariamente o resumo das listas de operações cambiais apresentadas pelos bancos.

N. 8, de 13 do corrente — Designando o fiscal Dr. Josephino Felicio dos Santos para fiscalizar o Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 26:354\$849 ao capitão do Exército Eurico Marino de Oliveira. (Aviso numero 248.)

De 998\$800 ao cabo asyado Manoel Francisco Soares. (Aviso n. 249.)

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, communicando, em additamento ao aviso n. 34, de 27 de fevereiro findo, que a distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos correspondentes a todas as dotações do orçamento do Ministerio da Guerra se apoia nas disposições dos artigos 15, 25, 48, 58 e 173, letra g, das leis ns. 3.994, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, respectivamente, os quaes estão fixados no art. 112 da Consolidação das disposições orçamentarias organizadas por Alberto Biolchini, tendo tambem o

Tribunal de Contas, conforme participou em officio de 31 de dezembro de 1928, concordado com a sua actual vigencia, reconsiderando a decisão de 16 de julho do mesmo anno. (Aviso n. 35.)

— Ao Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Militar, solicitando providencias para que, de conformidade com o disposto nos arts. 2º, 3º, e 4º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro ultimo, sejam enviadas ao gabinete do ministro da Guerra as correspondentes relações dos que pediram aposentadoria (com referencia ao encaminhamento dos requerimentos) dos que tem de ser aposentados de officio, e dos que se recusam a requerel-a.

Ministerio da Guerra — N. 15 — Rio de Janeiro, 3 de março de 1931.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito — Providenciae para que, de conformidade com o que prescrevem os artigos 2º, 3º e 4º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro ultimo, sejam enviadas ao meu gabinete as correspondentes relações dos que pediram aposentadoria (com especificação do encaminhamento dos requerimentos) dos que tem de ser aposentados de officio, e dos que se recusam a requerel-a.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 152 — Rio de Janeiro, 3 de março de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos, para publicação no Boletim do Exercito, que resolvo o seguinte:

Permittir, a titulo provisório, aos officiaes de todas as armas, o uso da camisa kaki (modelo da I. G.) para fins de instrucção;

Mandar distribuir, opportunamente, ás praças a referida camisa, ficando autorizado, no entanto, os commandantes de regiões e circumscripções militares e de corpos que tenham ainda dessas peças em stock, a fornecel-as á tropa;

Prohibir, terminantemente, o uso da camisa kaki fóra dos trabalhos de instrucção;

Tornar extensivo aos officiaes de artilharia o uso do calção de panno azul para montaria em identicas condições ao adoptado na cavallaria com suppressão do friso branco.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Dia 4 de março de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Communicando que a divida, na importância de 2:986\$064, da qual é credora D. Maria Cavalcanti de Mello Santos, na qualidade de unica herdeira do general de brigada reformado Emygdio Cavalcanti de Mello, não está sujeita a desconto algum. (Aviso n. 250.)

Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 3:377\$941, a Salvador Adames dos Reis. (Aviso n. 251.)

De 6:360\$000, ao major Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo. (Aviso numero 252.)

De 65\$700, ao soldado reformado Maximiano José de Barros. (Aviso n. 253.)

De 1:611\$438, a Pedro Demetrio de Souza Ramos. (Aviso n. 254.)

De 2:633\$933, ao 2º tenente reformado Manoel Augusto de Azevedo Falcão. (Aviso n. 256.)

Transmittindo os inventarios apresentados pelo commandante da 1ª Companhia de Estabelecimentos e pelo director do Serviço Radio do Exército, relativos ao material de consumo existente em 31 de dezembro de 1930. (Avisos números 255 e 257.)

— Ao Sr. Dr. auditor da 11ª Circumscrição Judiciaria Militar, declarando que o capitão Paulo Pinho Dutra, sorteado para um Conselho de Justiça, tem imperiosa necessidade de se matricular, no corrente anno, na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são designados para a Escola Militar Provisoria o major de artilharia Pantaleão da Silva Pessoa e o capitão de cavallaria Joaquim Ribeiro Dutra, este para leccionar a 2ª aula do 3º anno do curso de cavallaria e aquelle para exercer o cargo de sub-director de ensino.

— Ao Sr. chefe do Departamento Central, declarando que o numero de empregados civis desse Departamento, pelas torças de accordo com a rubrica da sub-consignação n. 6 da verba 12ª — de actual orçamento, é fixado em 6, destinando-se elles ao asseio e demais cuidados necessarios ao pateo, saguões, passeios e corpo da guarda dos edificios do Quartel-General.

Ministerio da Guerra — N. 57 — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1931.

Sr. presidente da Comissão de Promoções — Em resposta ao vosso officio n. 17, de 3 do corrente, vos declaro que os ex-alunos nomeados primeiros tenentes por decreto de 8 de novembro de 1930, são considerados com o curso da Escola Militar, em face do disposto no de n. 1.853, de 17 de janeiro de 1923, e estão assim no gozo de todos os direitos e vantagens assegurados aos officiaes desse posto.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 9 — Rio de Janeiro, 4 de março de 1931.

Sr. commandante da 1ª Região Militar — Providencie de modo que os commandantes das unidades sob o vosso commando, quando tiverem de remetter ás Circumscrições Judiciais Militares, para andamento, os processos e autos de deserção e insubmissão, façam sempre acompanhar os respectivos autos de todos os documentos indicados nos arts. 247, lettra e, e 257, do Código da Justiça Militar, afim de evitar despesas e abreviar os processos.

Deveis determinar tambem que as circumscrições de recrutamento enviem ás ditas unidades todos os elementos necessarios á lavratura do termo de insubmissão inclusive dados relativos á notificação do sorteado de modo a facilitar o prompto julgamento.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Requerimentos despachados

Alice Linhares Uruguay, pedindo pagamento a que teve direito seu fallecido marido Ebroino Dias Uruguay, capitão.

— O pagamento dos vencimentos atrasados só poderá ser reivindicado depois que o Chefe do Governo assignar o decreto que mande contar a antiguidade do fallecido capitão Ebroino Dias Uruguay.

Altino Teixeira, 2º sargento asyado,

pedindo reforma. — Indeferido, por não reatroagir a lei.

Antonio Gomes, continuo da Escola Militar, pedindo averbação de tempo de 1 de fevereiro de 1921 a 1 de fevereiro de 1923, em que serviu no Exército. — Averte-se para contagem opportuna.

Ataliba Klier, capitão medico, pedindo ser o seu tempo de serviço considerado sem interrupção. — Indeferido, á vista da informação da Directoria de Saude da Guerra.

Frnani Rodrigues Ferreira, reservista, pedindo rectificação de nome em sua caderneta. — Compareça á Secretaria de Estado da Guerra.

Francisco José de Mello e Souza, 2º sargento reformado e asyado, pedindo aquartelamento. — Deferido.

Gerson Pinto da Silva Souto, 2º official da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, pedindo transferencia de cargo. — Indeferido, por não existir vaga na Secretaria da Guerra.

Jayne Salles, ex-praça, pedindo rectificação de nome. — Como pede.

Jocelyn de Souza Lopes, 1º tenente veterinario, pedindo que a licença de 60 dias que obteve para seu tratamento seja considerada de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.863. — Como pede.

José Lourenço de Oliveira Junior, ex-praça, pedindo nomeação de enfermeiro para uma das vagas existentes no Hospital Central. — Indeferido.

Nagib Bassil Dower, pedindo pagamento. — Aguarde opportuidade.

Othon dos Santos e Silva, 2º tenente dentista, pedindo inclusão no quadro de cirurgiões-dentistas. — Indeferido, de accordo com a informação da Directoria de Saude da Guerra.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto, transmittindo para os effeitos do Regulamento do Sello o requerimento em que Victor Anastacio pede as vantagens concedidas aos alumnos da Escola Militar, em virtude do decreto de amnistia.

— Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra, por despacho de 2 do corrente, deferiu o requerimento do general reformado Francisco Sergio de Oliveira, pedindo transferencia da matricula do alumno contribuinte desse estabelecimento Eduardo Sergio de Oliveira Bittencourt, para o Collegio Militar de Porto Alegre, correndo as despesas por conta do interessado.

Estado Maior do Exército

Requerimento despachado

Dia 9 de março de 1931

Luiz Soares Furtado, 2º tenente comissionado, pedindo matricula na Escola de Intendencia. — Deferido.

Directoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de março de 1931

Processo de D. Claudina Alves Pequeno, viuva do coronel reformado, Epiphanyo Alves Pequeno a qual pede pagamento de quantitativo de funeral. —

Complete o sello do documento relativo á quitação da importancia despendida com o funeral.

Dia 7

Requerimento do 2º tenente pharmaceutico Clódoheu Salles Gafelha, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Aguarde opportuidade, por se ter esgotado a verba.

Requerimento do 1º sargento Durval Izidoro Guimarães, pedindo abono de ajuda de custo. — Indeferido, á vista da decisão do Sr. ministro, sobre o assumpto.

Dia 9

Processo relativo de Antonio Vaz Torres, que pede pagamento da differença de accordo.

Processo referente ao capitão Adalberto Araripe da Rocha Lima, que pede pagamento de gratificação. — Indeferido, attendendo-se ao decreto n. 19.395 de 8 de novembro do anno findo.

Dia 11

Requerimento de Manoel M. da Silva, pedindo andamento de um seu processo. — O requerente já foi attendido com a remessa do seu processo ao Ministerio da Fazenda, pelo aviso numero 1.021, de 18 de setembro ultimo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de março de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 404 — Solicitando distribuição de credito por conta da verba 3ª, da importancia de 628:950\$, á Delegacia Fiscal no Amazonas, para "Pessoal" — Sub-consignação n. 14: 140:520\$ — 15, réis 417:130\$ "Material" — 13, 45:000\$ — 14, 26:000\$000.

N. 405 — Solicitando registro da despesa de 233:919\$945, ouro, á conta do fundo especial, para ser feito pagamento á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, resultante da tomada de contas approvada pelo aviso deste ministerio, n. 4, de 10 de fevereiro ultimo.

N. 406 — Pedindo reconsideração da decisão de 6 de fevereiro ultimo, que recusou registro á despesa de 11:280\$, relativa a fornecimentos feitos á E. F. Central do Brasil por John O. Long & Comp.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 544 — Pagamento por exercicios findos de 4:011\$174, a Oscar José Pires, foguista da E. F. Central do Brasil.

N. 545 — Restituindo processo de pagamento, por exercicios findos, da quantia rectificada de 8:883\$870, ao engenheiro de 2ª classe da I. F. de Portos, Rios e Canaes, Augusto Vieira Pamploana, de differença de vencimentos, declarada sem effeito os avisos deste ministério.

rio, n. 480 e 982, de 4 de abril e 8 de agosto de 1930.

— Ao Ministerio da Educação e Saúde Publica:

N. 33 — Communicando a opção feita pelo auxiliar de laboratorio da I. G. de Illuminação, Ernesto Camillo Morise, por este cargo.

— Ao consultor geral da Republica:

N. 34 — Solicitando parecer a respeito da situação em que se encontram os engenheiros da I. G. de Illuminação Francisco de Sá Lessa e Dulcideo de Almeida Pereira, em face do decreto numero 19.576, de 8 de janeiro do corrente anno.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 32 — Em solução ao officio numero 388, de 21 de janeiro ultimo, referente á cobrança da taxa de 200% annuaes a que, de accordo com a tabella annexa á lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, estão sujeitos osapparelhos radio-emissores installados a bordo dos navios e em cujo pagamento se acham em atrazo o Lloyd Brasileiro, a Companhia Nacional de Navegação Costeira e a firma Prates & Comp., recommenda as necessarias providencias para que se proceda á cobrança executiva das contribuições devidas pela Companhia Nacional de Navegação Costeira e pela firma Prates & Comp., exceptuando-se o Lloyd Brasileiro, por se tratar de patrimonio nacional.

N. 35 — Em solução ao officio numero 553, de 31 de janeiro ultimo, autoriza a fazer o cancellamento do debgito do Governo do Estado de S. Paulo, a título de taxas de telegraphmas de autoridades estaduais, correspondente aos telegraphmas cujo assumpto se comprehendem no disposto na lettra c, § 1º, do regulamento approved pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, entendendo-se essa repartição com as autoridades estaduais, afim de que a correspondencia official do Estado, de caracter normal, se regularize mediante o deposito destinado a attender á respectiva despesa.

— Ao Sr. Interventor Federal no Pará:

N. 36 — Respondendo ao officio, sem numero, de 15 de dezembro de 1930, presta informações sobre dous memorias da firma A. Silva & Comp.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requisições de pagamento, por exercecios findos:

N. 536 — A Ascanio Henrique Pereira de Abreu, 2º escripturario da I. F. de Navegação, de 419\$345, de diferença de vencimentos.

N. 537 — A Antonio Pimentel Brandão, 1º escripturario da I. F. de Navegação, de 419\$345, de diferença de vencimentos.

N. 538 — A Jorge Teixeira de Gouvêa, official da I. F. de Navegação, de 1:258\$500, de diferença de vencimentos.

N. 539 — A Esther Martins Costa, dactylographa da I. F. de Navegação, de 419\$345, de diferença de vencimentos.

N. 540 — A Olga Teixeira de Gouvêa, dactylographa da I. F. de Navegação, de 209\$665, de diferença de vencimentos.

N. 541 — A Guilherme Vianna Dias, protocollista da I. F. de Navegação, de 209\$665, de diferença de vencimentos.

N. 542 — A Mario Silva, 3º escripturario da I. F. de Navegação, de réis 209\$665, de diferença de vencimentos.

N. 545 — A Jayme de Albuquerque Alves Maia, 2º escripturario da I. F. de Navegação, de 419\$345, de diferença de vencimentos.

Ao presidente da commissão de syndicança da Repartição Geral dos Correios:

N. 311 — Respondendo ao officio numero 74, de 9 deste mez, communica o seguinte despacho, dado pelo Sr. ministro, em 11 de março -31, no processo referente á ampliação do edificio dos Correios: "Designo os engenheiros da I. F. das Estradas, Alvaro da Cunha Mello, Othon Alvares de Araujo Lima e Frederico d'Avila Bittencourt Mello, para, em commissão, examinarem as obras já executadas e darem parecer sobre as propostas apresentadas."

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 312 — Communicando registro, pelo Tribunal de Contas, do termo de rescisão do contracto celebrado com Armando da Costa e Silva e D. Maria da Silva Moura, de arrendamento de predio, em São João Nepomuceno.

N. 314 — Solicitando sobre o montante do saldo do deposito do "serviço aereo", referente ao exercicio de 1930.

N. 316 — Communica que o Sr. ministro, em solução ao officio n. 5.437, de 30 de dezembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do que dispõe o art. 220, do Regulamento de Contabilidade, a autorização não poderá ser concedida. 23/2/31."

— A' Directoria da Despesa Publica:

N. 313 — Devolvendo o respectivo processo, communica já não caber a este ministerio apreciar a situação do engenheiro Julio Delamare Koeler, sub-inspector de Navegação, addido, e também professor da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, por se ter elle aposentado no primeiro cargo.

— A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 315 — Communica haver o senhor ministro autorizado a execução de serviços de consolidação da linha onde esta o exigir, sob o regimen de tarefas, tendo em vista os dispositivos legais.

Requerimento despachado pelo senhor ministro:

Middletown Car Company, pedindo reconsideração dos despachos exaccados em diversos processos, para lhe ser creditada a importancia de 146:758\$630. — Mantenho o desacho de 12/8-30, de accordo com o parecer do Sr. consultor juridico. 26/2/31.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria de Contabilidade — 2ª Secção — Circular n. 6/C/2ª — Rio de Janeiro, 12 de março de 1931.

Declaro-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. director geral, que as requisições de material e formulas impressas devem ser, d'ora avante, feitas para o consumo de quatro mezes.

As administrações de 1ª classe enviam seus pedidos nos mezes de janeiro, maio e setembro; as de Ribeirão Preto, Uberaba, Botucatu, Campanha, Corumbá,

há, Diamantina, Goyaz e Santa Maria da Bocca do Monte, nos mezes de fevereiro, junho e outubro, e as demais nos mezes de março, julho e novembro.

A presente recommendação deverá ser rigorosamente observada para que não haja embaraços na execução do serviço. Saude e fraternidade. — Servindo de sub-director, Mario D. E. de Barros, chefe de secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por actos do Sr. director geral:

Foi licenciado pelo prazo de um mez, o telegraphista de 5ª classe Luiz Bradamonte Vitali, com ordenado, para tratar de sua saude, a partir de 11 de março de 1931.

Foram removidos o guarda-fio diarista José Vieira da Silva Junior do primeiro trecho da 7ª secção para servir como encarregado do 6º trecho da 5ª secção do districto de Santa Catharina, o guarda-fio Leonardo Candido do 3º trecho da 2ª secção do districto do Espirito Santo para servir como encarregado do 3º trecho da 3ª secção e deste para aquelle o trabalhador Joaquim da Silva Souza, o diarista Julio Bento Passos da estado de São Paulo para Uberaba, o guarda-fio diarista Francisco Coutinho de Araujo do 3º trecho da 8ª secção do districto de Espirito Santo para encarregado do 6º da mesma secção e deste para aquelle o trabalhador Simplicio Miguel da Cunha, o inspector de 4ª classe Francisco José Mariano da 7ª secção para encarregado da 10ª do 2º districto de Matto Grosso.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1931

João da Silva Oliveira, pedindo reificação no nome. — Satisfaca a exigencia da Secretaria.

Pedro Ribeiro de Moura, pedindo contagem de tempo. — Dirija-se, querendo, á Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Antonio de Araujo Costa, pedindo abono. — Deferido, de accordo com o § 1º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Iracema Julio de Aguiar, pedindo pagamento. — Deferido.

Abaixo-assignados comissionados em encarregados e ajudantes de encarregados de Armazens, etc. — Dada a grave situação deficitaria da Central, agravada pelo excesso de pessoal, devem os requerentes aguardar os novos quadros em que definitivamente serão resolvidos este e outros casos semelhante.

Jarbas Augusto da Silva, pedindo cancellamento de punição. — Deferido, tendo em vista o parecer da 2ª Divisão.

Sebastião Alves Pereira, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Samarão Filho & Comp., pedindo dispensa de armazenagem. — Indeferido.

José da Silva, Marciano Manoel Bernardino, Santiago de Mello, Waldemar Sebastião Andrade, pedindo transferencia. — Indeferido.

João Barbosa da Silveira, pedindo permissão para construir. — Indeferido.

Miguel Luiz de Almeida, pedindo readmissão. — Indeferido.

Luiz Galvão de Franca. — Indeferido.

Sylvio Dutra da Silveira, pedindo baixa na fiança. — Indeferido. O requerente só poderá ser atendido depois que liquidar o seu débito.

Dolabella, Portella & Comp. Ltda., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Antonio Martins da Fonseca, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Mayrink, Veiga & Comp. — Indeferido, em face da informação da 3ª Divisão.

Arthur Lourenço de Oliveira, Arnaldo Furtado de Mendonça, Adolpho Nogueira da Silva, Alcino Eugênio dos Santos, Alberto Leandro de Lima, Companhia Souza Cruz, Izidro Francisco da Costa, Leonidia Rosa Soares Gasparetti, Manoel Leoncio de Mello, Mario Costa, Olympio Martins de Araújo, Octavio da Rocha, pedindo certidão. — Certifique-se.

Raul Augusto Rodrigues, Benedicto Thomaz Ferreira, pedindo transferência. — Aguarde oportunidade.

Jair Corrêa de Carvalho. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Augusto Pereira da Silva, Alfredo Alves Teixeira, Alfredo Pereira Guimarães, Floriano Fructuoso Monteiro Rivera, João de Oliveira Encas, José Mathews da Silva, Lourival Flintz Coelho, Romen Antonio Pereira da Rocha, Julio da Rocha Goulart, Olympio Costa, pedindo licença. — Concedo seis meses, de accordo com o artigo 17.

Antonieta Meirelles Garcia, Emigdio Paiva, José Francisco da Silva 2º, José Antunes Velloso, João Antonio Barreiro, Julio Francisco Silva, Joaquim José Alves, Pedro Coelho, Valeriano Telles Carvalhães, João Luiz Vieira, Martiniano Justino, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria.

Alberto Teixeira, pedindo licença. — Concedo dois mezes, em prorrogação, com 2/3 da diaria.

Agenor Soares Gonzaga, pedindo licença. — Concedo um mez, com 3/4 da diaria.

Benedicto da Costa, pedindo licença. — Concedo um anno, de accordo com o art. 17.

Joaquim Costa, Alvaro Pedro do Sant'Anna, pedindo licença. — Concedo um mez, em prorrogação, com 2/3 da diaria.

José Joaquim de Assumpção Filho, pedindo licença. — Concedo 15 dias, em prorrogação, com 2/3 da diaria.

Antonio Lopez. — Indeferido, tendo em vista o parecer da Secretaria.

José Benedicto de Oliveira, pedindo licença. — Concedo tres mezes e seis dias, de accordo com o art. 17.

Leonizia Baptista Alves, pedindo licença. — Concedo dois mezes, em ordenado.

Maria da Gloria Modesto da Rocha Cardoso, pedindo licença. — Concedo quatro mezes, em ordenado.

Militão José Theodoro, pedindo licença. — A vista da informação do Tráfego, indeferido.

Anezio J. Meinho de Souza, pedindo licença. — Concedo tres mezes, com 2/3 da diaria.

Lafayette Gonçalves de Oliveira, pedindo licença. — Concedo dois mezes, em prorrogação, em ordenado.

Comp. Brasileira de Engenharia e Commercio, J. S. Brandão & Comp., Gregorio Rodrigues de Andrade, Amaro da Silveira & Comp., — Compareçam á Secretaria.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de março de 1931

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Officio n. 310 — Remettendo, para o registro duas cópias authenticas do termo de contrato celebrado entre o Governo Provisorio e o engenheiro Agonomo Fausto Paulo Werner.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 11 de março de 1931

Herculano Sancho da Silva Pedra, pelo seu advogado Dr. Amachio Diniz, impetrando reconsideração do acto que o exonerou do cargo de 2º official da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura. — O requerente foi exonerado por conveniencia do serviço publico, fundando-se o Governo no artigo 8º do decreto n. 19.399, de 11 de novembro de 1930, para expedir o acto de sua exoneração, independentemente de qualquer processo administrativo. Mas é certo que, tratando-se de funcionario que anteriormente já soffrera duas suspensões disciplinares, a exoneração podia ser dada nas mesmas condições, de accordo com o art. 125 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915. Não ha, pois, o que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de março de 1931

Officios:

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 311 — Communicando que o Senhor Ministro approvou os quadros das mensalidades e diarias do pessoal variavel que deverá servir durante o corrente anno.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 313 — Remettendo os quadros approvados pelo Sr. ministro do pessoal mensalista e diarista do Serviço Geologico e Mineralogico, que deverá servir durante o corrente anno.

— Ao director do Aprendizado Agricola de Rio Branco, Acre:

N. 314 — Communicando que o Senhor ministro approvou o quadro das

mensalistas e diarias do pessoal variavel do aprendizado, que deverá servir no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 315 — Remettendo a cópia do quadro das mensalidades e diarias, approvado pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Aprendizado de Rio Branco, Territorio do Acre, que deverá servir no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao chefe da delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 316 — Remettendo o quadro das mensalidades e diarias, approvado pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Aprendizado Agricola do Rio Branco, Territorio do Acre, que deverá servir no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 317 — Chamando attenção para o aviso-circular n. 259, de 27 de fevereiro ultimo, publicado no "Diario Official" de 1 do corrente, que determina seja observado, na dispensa do pessoal variavel de que trata o decreto n. 18.028, de 27 de janeiro de 1928, o tempo de serviço de cada um, de modo a serem conservados os mais antigos.

Identicos:

A' Inspectoria dos Patronatos;

A' Directoria do Fomento Agricola;

A' Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico;

A' Directoria de Industria Pastoral;

A' Escola Superior de Agricultura;

Aos Aprendizados Agricolas de Barbacena, Joazeiro, Barreiros e Rio Branco;

A' Estação Geral de Experimentação de Barreiros, Ilhéos e Campos;

As Estações Experimentaes de Goytacazes (S. Gonçalo dos Campos), Tracuateua e Ponta Grossa;

A' Estação Sericicola de Barbacena;

Ao Serviço do Algodão;

Ao Instituto Biologico;

A' Superintendencia do Expurgo;

Ao Serviço Florestal.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 312 — Remettendo cópias dos quadros das mensalidades e diarias, approvados pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Serviço Geologico e Mineralogico, que deverá servir durante o corrente anno.

N. 318 — Remettendo o processo referente á aposentadoria do 2º official da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Dionysio José dos Santos.

N. 319 — Remettendo o processo referente á aposentadoria do director da secção da Directoria Geral de Agricultura desta Secretaria de Estado, José Luiz Monteiro de Souza.

— Ao director do Departamento do Trabalho Industrial, Commercial e Domestico do Estado de S. Paulo:

N. 320 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado o memorial da Companhia Brasileira de Mineração e Metallurgia, a que se refere o seu officio n. 22, de 7 de janeiro proximo passado, dirigido ao interventor federal nesse Estado, e relativo a um pedido da mesma companhia.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de março de 1931

Ao Sr. presidente da Comissão de Syndicancias do Ministerio da Agricultura:

N. 1.342 — Attendendo ao pedido constante do officio n. 8, de 9 do corrente, transmitta o processo numero D. C. 13.067-27, referente ao desvio de material do Laboratorio de Sementes da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, occorrido em 1925.

— Ao Sr. general commandante da 1.ª Região Militar:

N. 1.352 — Necessitando este ministerio de esclarecimentos para julgar, na parte que lhe compete, sobre a regularidade da prestação de contas do adiantamento recebido pelo Sr. 1.º tenente, Mario Nunes da Silva, na qualidade de auxiliar da comissão constructora da Estrada Macapá-Clevelandia, em virtude do aviso deste ministerio, n. 653, de 7 de março do anno passado, pede informar si o referido official ainda continua incommunicavel, conforme foi declarado em officio de 3 de janeiro do corrente anno, pelo Sr. major Polydoro Corrêa Barbosa, ou si o mesmo pôde prestar os referidos esclarecimentos.

— Ao Sr. inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 1.362 — Declarando, em referencia á proposta feita pelo ex-mestre de selheiro do extinto Patronato Agrícola "Anitapolis", Pedro Kuhn, para adquirir por 180\$000, preço de inventario, uma machina "Singer", do referido extinto estabelecimento, que de accôrdo com o art. 737, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, os bens da União só podem ser vendidos por meio de concorrência.

— Ao Sr. inspector agricola federal, São Luiz (Maranhão):

N. 1.372 — Pedindo a remessa do original do conhecimento do livro Caixa Geral da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, relativo ao recolhimento da quantia de 488\$400, effectuada pelo ex-distribuidor de plantas e sementes, Sr. José Ribeiro Viegas.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de março de 1931

Officios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 846 — Pedindo providencias no sentido de ser paga aos Srs. Paiva & Companhia, a conta na importancia de réis 6:9008, proveniente de carretos effectuados em fevereiro ultimo.

Ao mesmo Sr. ministro:

N. 847 — Com o afastamento do inspector agricola do 10.º districto, Estado de Sergipe, Ignacio Garcia Rosa Travassos, que se acha á disposição desta directoria, indica para esse cargo o ajudante Alfredo dos Santos, ora servindo no 18.º districto, no Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. inspector agricola do 10.º districto — Aracajú:

N. 848 — Accusando o recebimento do inventario dos bens a cargo da Inspecto-

ria Agrícola, referente ao anno de 1930, proximo findo.

— Ao Sr. inspector agricola do 14.º districto — S. Paulo:

N. 851 — Pedindo informar si o Banco Agrícola de Monte Mór, nesse Estado ainda continua funcionando.

— Ao Sr. inspector agricola do 5.º districto — Fortaleza:

N. 852 — Para que sejam entregues aos interessados, Srs. Antonio Ferreira Bomfim e Joaquim F. de Oliveira, junto envio seus titulos de inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Proodoro:

N. 853 — Comunicando que no Registro de Lavradores não consta o nome de D. Celestina Nogueira de Paula.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de março de 1931

Sr. inspector agricola federal — João Pessoa — Parahyba:

N. 276 — Attendendo ao pedido constante dos vossos officios ns. 1.050, de 4 de dezembro passado e 173, de 3 de fevereiro passado, faço chegar ás vossas mãos pelo correio, a planta que solicitastes de um "barn", para cura do fumo.

Dia 12

Sr. inspector agricola federal — S. Paulo:

N. 278 — Solicito vossas providencias no sentido de serem remettidos directamente ao Sr. director do Instituto Agronomico de Campinas, Estado de São Paulo, alguns kilos de sementes de feijão anão, cultivadas nos Campos de Sementes, nesse Estado, ou mesmo procedentes de culturas particulares ali existentes.

— Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 279 — Solicito vossas providencias no sentido de serem remettidos directamente ao Sr. director do Instituto Agronomico de Campinas, Estado de São Paulo, alguns kilos de sementes de feijão anão, cultivadas nos Campos de Sementes, nesse Estado, ou mesmo procedentes de culturas particulares ali existentes.

— Sr. inspector agricola federal — São Paulo:

N. 280 — Solicito vossas providencias no sentido de enviardes directamente ao Sr. inspector agricola em Florianopolis, 100 kilos de cada uma das variedades de soja colhidas pelo Campo de Sementes, de São Simão, avisando esta directoria logo sejam embarcadas as referidas sementes.

— Sr. inspector agricola federal — Florianopolis:

N. 281 — Respondendo vosso officio n. 347, de 2 do corrente mez, scientifico-vos que já autorizei fosse providenciada a remessa de 100 kilos, de cada uma das variedades de soja, cultivadas em S. Simão. Quanto ao pedido de sementes de juta, communico-vos não ser possivel attender no momento por não possuil-as esta directoria.

— Sr. inspector agricola federal — Recife:

N. 282 — Solicito-vos informaes, quando tencionar essa inspectoría levar a effecto os trabalhos no campo de co-

operação "Fazenda Villa Carmen", os quaes foram adiados para o corrente anno, conforme vosso officio n. 1.147, de 20 de novembro ultimo.

— Sr. inspector agricola federal — Recife:

N. 283 — Solicito-vos informaes, quando tencionar essa inspectoría levar a effecto os trabalhos no campo de co-operação "Engenho Oiteirão", os quaes foram adiados para o corrente anno, conforme vosso officio n. 1.170, de 27 de novembro ultimo.

— Sr. inspector agricola federal — Recife:

N. 284 — Solicito-vos informaes, quando tencionar essa inspectoría levar a effecto os trabalhos no campo de cooperação "Engenho S. Antonio", os quaes foram adiados para o corrente anno conforme vosso officio n. 1.146, de 20 de novembro ultimo.

— Sr. Francisco Béjar — Rua Visconde de Santa Isabel n. 186 — Rio:

N. 285 — Respondendo vossa carta de 28 do passado mez, solicitando a aquisição de alguns objectos empregados em horticultura, como regadores, etc., informando-vos não ser possivel cedel-os por constituirem colleção pertencente ao mostuario de machinas e não destinados á venda.

— Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 286 — Precisando esta directoria informações exactas sobre a melhor época de plantio de trigo nesse Estado, assim como o tempo decorrido para o apparecimento das primeiras espigas e ainda o numero de dias para o amadurecimento dos grãos, desde o apparecimento das primeiras espigas, solicito-vos prestes esses esclarecimentos com a maxima urgencia, indicando nesse Estado quaes as melhores zonas onde cultivam esse cereal e ainda onde poderão ser cultivados.

— Sr. inspector agricola federal — São Paulo:

N. 287 — Precisando esta directoria informações exactas sobre a melhor época de plantio de trigo nesse Estado, assim como o tempo decorrido para o apparecimento das primeiras espigas e ainda o numero de dias para o amadurecimento dos grãos, desde o apparecimento das primeiras espigas, solicito-vos prestes esses esclarecimentos com a maxima urgencia, indicando nesse Estado quaes as melhores zonas onde cultivam esse cereal e ainda onde poderão ser cultivados.

— Sr. inspector agricola federal — Curitiba:

N. 288 — Precisando esta directoria informações exactas sobre a melhor época de plantio de trigo nesse Estado, assim como o tempo decorrido para o apparecimento das primeiras espigas e ainda o numero de dias para o amadurecimento dos grãos, desde o apparecimento das primeiras espigas, solicito-vos prestes esses esclarecimentos com a maxima urgencia, indicando nesse Estado quaes as melhores zonas onde cultivam esse cereal e ainda onde poderão ser cultivados.

— Sr. inspector agricola federal — Florianopolis:

N. 289 — Precisando esta directoria informações exactas sobre a melhor época de plantio de trigo nesse Estado, assim como o tempo decorrido para o apparecimento das primeiras espigas e ainda o numero de dias para o amadurecimento dos grãos, desde o appareci-

mento das primeiras espigas, solicito-vos presteis esses esclarecimentos com a maxima urgencia, indicando nesse Estado quaes as melhores zonas onde cultivam esse cereal e ainda onde poderão ser cultivados.

Dia 13

Sr. Inspector agricola federal —
Mauão:

N. 290 — Solicito-vos envieis, com a possivel brevidade, uma relação das machinas e instrumentos agricolas que essa Inspectoria e suas circumscrições possuem em perfeito estado, isto é, em condições de serem utilizados nos trabalhos de cooperação.

— Sr. Inspector agricola federal —
Macerió:

N. 291 — Solicito-vos informeis, si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação "Lagoa", do Sr. Sebastião Ramos de Oliveira.

— Sr. Inspector agricola federal —
São Paulo:

N. 292 — Solicito vossas urgentes providencias no sentido de autorizardes a remessa de cinco saccos de milho catete, cinco saccos de feijão preto e cinco saccos de feijão mulatinho, das sementes produzidas pelo Campo de Sementes do S. Simão, directamente ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, Dr. Dulphe Pinheiro Machado, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando-lhe o respectivo conhecimento e avisando esta directoria logo seja procedida a respectiva remessa.

Sr. director geral do Departamento Nacional de Industria — Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Rio.

N. 293 — Em resposta a vosso officio n. 288, de 13 de fevereiro ultimo, junto vos devolvo os desenhos e o memorial descriptivo da invenção de um novo debulhador de milho denominado "Bôa Sorte", para a qual pede concessão de privilegio a Companhia Federal de Fundição, estabelecida á rua

Nery Pinheiro, n. 70, nesta Capital e a respeito da qual o tecnico designado por esta Directoria emittiu o seguinte parecer:

"O debulhador "Bôa Sorte", para o qual pede concessão de privilegio a Companhia Federal de Fundição, é uma interessante e muito util machina, destinada a despallar e debulhar milho, operando simultaneamente uma intensa ventilação, de modo que os grãos do referido cereal sahem perfeitos e inteiramente limpos, conforme tive oportunidade de verificar, assistindo a uma experiencia com a alludida machina que se realizou nas officinas da Companhia requerente, sita á rua Nery Pinheiro numero 70, nesta Capital. A construção em ferro é uma garantia de durabilidade que muito a recommenda ao uso nas grandes propriedades agricolas produtoras de milho. Seu peso não é excessivo e a propriedade de poder ser fixada sobre uma carreta ou outro qualquer vehiculo adequado constitue caracteristico valioso. Seu volume não é muito grande e sua capacidade de produção no modelo que vi accionado por um motor de 4 H P, pôde ser avaliada em cerca de dez saccos de milho debulhado e limpo por hora de trabalho. As espigas são levadas do deposito ao aparelho despallador por meio de um alimentador automatico, constituido de correntes, onde se acham fixados diversos puchadores. A despalla é feita por meio de um jogo de discos muito interessante e pratico. Em seguida, a espiga despallada, por meio de uma mola espiral e alavanca dupla, é impressada em direcção a um outro jogo de discos, que opera a debulha. Milho, palha e sabugo cahem juntos sobre um plano inclinado, onde uma grade de ferro deixa passar o cereal, arrastando a palha e o sabugo para um segundo plano inclinado por meio de pentes moveis, onde se opera uma nova separação para o aproveitamento dos grãos que são tonham passado na primeira grade. Ao cahir, os grãos soffrem uma forte ventilação, de

modo que sahem para o sacco, perfeitamente limpos.

Julgo que ao debulhador "Bôa Sorte" está reservado um brilhante futuro, como machina de grande resultado industrial no beneficiamento do milho e, se nada existe além do que conheço sobre o assumpto, ella constitue uma novidade, pelo que sou de parecer favoravel a concessão do privilegio solicitado. (Processo n. 2.371 de 1931).

— Sr. director do Departamento Nacional de Povoamento — Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Rio.

N. 294 — Respondendo ao vosso officio n. 523, de 12 do corrente mez, tenho o prazer de levar ao vosso conhecimento que já providenciei para que vos sejam remetidos do Campo de Sementes do São Simão, em São Paulo, 5 saccos de milho catete, 5 saccos de feijão mulatinho e 5 saccos de feijão preto, directamente para esse Departamento.

Foi o vosso pedido attendido na quantidade solicitada, excepção na do feijão preto, por ser pequena a produção daquelle campo. (Processo n. 3.942 de 1931).

— Sr. Inspector agricola federal —
João Pessoa:

N. 295 — Respondendo vosso officio n. 174, de 3 de fevereiro ultimo, comunico-vos que os trabalhos de cooperação autorizados pelo officio n. 713 — 2ª secção tecnica, de 1 de setembro do anno findo podem ser accordados de um modo mais rapido e simples do que o usual, bastando para tal que os interessados requeram a realização dos mesmos, de conformidade com o modelo junto.

Outrosim, vos scientifico que, dos alludidos trabalhos, deveis enviar um relatório mensal a esta Directoria, especificando no mesmo o numero e os nomes dos beneficiados a natureza dos auxilios prestados e a denominação das propriedades, onde elles foram levados a effecto. (Processo n. 8.822 de 1930).

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Relação dos generos sahidos do Districto Federal, pelas Estradas de Ferro Central do Brasil, Leopoldina e Therezopolis, nos dias 2 a 6 de março de 1931:

Generos — Unidade	Dias 2 e 3	Dias 4 a 6	Total
Arroz, sacco.....	2.341	3.270	5.581
Assucar, sacco.....	3.534	4.243	7.777
Azeite, caixa.....	26	40	66
Bacalhau, kilo.....	55.433	57.537	112.970
Banha, kilo.....	27.013	44.834	71.847
Batatas, kilo.....	3.257	6.457	9.714
Carne salgada, kilo.....	126	1.071	1.197
Cebolas, kilo.....	15.308	39.677	54.985
Farinha de mandioca, sacco	607	922	1.529

Fubá, kilo.....	2.570	1.323	3.893
Farinha de trigo, sacco.....	15.378	28.270	43.648
Feijão, sacco.....	564	778	1.342
Gazolina, caixa.....	230	898	1.128
Kerozene, caixa.....	2.070	2.930	5.000
Leite condensado, caixa.....	5	3	8
Manteiga, kilo.....	224	472	696
Milho, sacco.....	1.029	80	1.109
Peixe salgado, kilo.....	357	521	878
Polvilho, kilo.....	1.711	19.080	20.791
Sabão, kilo.....	26.884	30.958	57.842
Sal, kilo.....	710.634	891.606	1.602.240
Toucinho, kilo.....	232	1.079	1.311
Xarquê, fardo.....	184	397	581

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931. — E. Salgueiro Vaz.
— Evaristo Leitão, chefe.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1931.

Officios.

Ao Tribunal de Contas:

N. 362 — Solicitando pagamento da importancia de 280\$, a firma Henrique Braga & Comp.

Dia 7

N. 399 — Solicitando pagamento da importancia de 84\$100, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 400 — Idem de 101\$700, a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

N. 401 — Idem de 11\$300, a Companhia São Paulo Railway, Company.

N. 402 — Idem de 823\$ a firma Villas Boas & Comp.

A Contabilidade do Thesouro:

N. 412 — Solicitando a restituição

da importância de 2:000\$ a firma Villas Boas & Comp.

N. 413 — Idem de 1:000\$, a firma Isnard & Comp.

N. 414 — Idem de 1:000\$ a Adolpho Botelho.

Dia 11

Ao Tribunal de Contas:

N. 421 — Solicitando o pagamento da importancia de 22\$200, a Sociedade Anonyme Brasileira, estabelecimentos "Mestre e Blatgé".

Contabilidade do Thesouro:

N. 423 — Solicitando o pagamento da importância de 1:000\$ a Adolpho Bello.

Dia 12

Ao Tribunal de Contas:

N. 447 — Solicitando o pagamento da importância de 218\$400 a Companhia Telephonica Brasileira.

A Contabilidade do Thesouro:

N. 449 — Solicitando restituição da importância de 4:000\$ a firma Heraclito & Comp.

N. 450 — Idem de 1:000\$ a Heraclito & Comp.

N. 452 — Idem de 1:000\$ a Heraclito & Comp.

Dia 13

A Contabilidade do Thesouro:

N. 464 — Solicitando restituição da importância de 1:000\$ a Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos "Mestre e Blatg".

N. 465 — Idem de 2:000\$ a firma J. G. Pereira & Comp.

N. 466 — Idem de 2:000\$ a firma Cardinale & Comp.

N. 467 — Idem de 3:000\$ a firma R. Cauduro & Comp.

N. 468 — Idem de 1:000\$ a firma Heraclito & Comp.

Dia 18

Ao Tribunal de Contas:

N. 491 — Solicitando o pagamento da importância de 119\$7000, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Dia 19

N. 512 — Solicitando a restituição de 2:000\$ a firma Heraclito & Comp., representada pelas duas apolices ao portador ns. 132.458 e 132.459.

Dia 20

Ao Tribunal de Contas:

N. 520 — Solicitando o pagamento de 160\$, a firma Henrique Braga & Comp.

Dia 21

A Contabilidade do Thesouro:

N. 547 — Solicitando a restituição da importância de 3:000\$, a firma R. Cauduro & Comp.

Dia 25

N. 575 — Solicitando o pagamento da importância de 50\$, a firma Lutz, Fernando & Comp.

N. 576 — Idem de 200\$ a mesma firma.

N. 578 — Idem de 2:580\$, a firma Moreira Barbosa & Comp.

N. 579 — Idem de 1:208\$ a mesma firma.

N. 580 — Idem de 276\$500, a mesma firma.

N. 581 — Idem de 25\$, a mesma firma.

N. 594 — Idem de 25\$, a mesma firma.

N. 595 — Idem de 276\$500, a mesma firma.

N. 596 — Idem de 1:208\$, a mesma firma.

N. 599 — Idem de 2:580\$, a mesma firma.

Dia 27

A Contabilidade do Thesouro:

N. 631 — Solicitando a restituição da importância de 3:000\$, a firma Franca & Comp., representada por tres apolices federaes de 1:000\$ cada uma.

Dia 28

Ao Tribunal de Contas:

N. 641 — Solicitando o pagamento da importância de 23\$200, a Vição Ferreira do Rio Grande do Sul.

A Contabilidade do Thesouro:

N. 642 — Idem de 838\$ a mesma Vição.

N. 643 — Idem de 2:000\$ a firma Salgado Guimarães & Comp., representada pelas duas apolices da dívida publica ns. 22.979 e 22.980.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Gabinete do Sr. Ministro

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, usando da autorização que lhe confere o art. 1º do decreto numero 19.629, de 27 de janeiro de 1931, delegar ao director geral da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade da respectiva Secretaria de Estado, bacharel Affonso Gonçalves Ferreira Costa, poderes, em todos os casos de sua privativa attribuição, e enquanto durar o seu impedimento, para o despacho de papeis, a assignatura de actos e a correspondencia com quaesquer autoridades ou instituições.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.

— Lindolfo Collor.

A comissão para a construção dos albergues nocturnos, autorizada pelo Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, e de accordo com o Instituto Central de Architectos, abre concurso, entre architectos legalmente diplomados ou reconhecidos pelo Governo Federal, para a elaboração do ante-projecto de um albergue nocturno, sob as seguintes condições:

a) o edificio será projectado em dois pavimentos e, de preferencia, em centro de terreno;

b) o terreno está situado na zona do Cães do Porto, á rua Onze, lado impar, tendo de superficie util um rectangulo de 70.000m.2 de frente por 40.000m.2 de fundos;

c) o primeiro pavimento constará de uma sala de recepção e controlê, dormitórios collectivos com a capacidade total para 100 mulheres, uma sala de administração, um quarto para vigilantes, uma sala para mudar roupas, uma sala para posto medico, uma cozinha, um refeitório, instalações sanitarias com banheiros isolados, instalações sanitarias para empregados e uma lavanderia;

d) o segundo pavimento constará de dormitórios collectivos com a capacidade total para 400 homens, instalações sanitarias e um quarto para vigilantes com instalações sanitarias independentes;

e) os concurrentes deverão apresentar uma planta da situação, na escala de 1 x 200, e as plantas horizontaes, fachadas e secções na escala de 1:100;

f) os concurrentes tem plena liberdade na escolha da apresentação graphica dos seus trabalhos;

g) os trabalhos deverão ser apresentados, até ás 16 horas do dia 23 do mez corrente, na Secretaria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, em envelopes fechados e acompanhados de uma sobrecarta com pseudonymo encerrando o nome do autor;

h) o jury, sob a presidencia do Sr. ministro do Trabalho, Dr. Lindolfo Collor, será constituído pelo interventor do Distrito Federal, Dr. Adolpho Bergamini, pelo director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Belisario Penna, pelo presidente do Instituto Central de Architectos architecto Nestor Egydio de Figueiredo, pelo director da Escola Nacional de Bellas-Artes, architecto Lucio Costa, pelo presidente do Centro Industrial do Brasil, Dr. Francisco Passos e pelo presidente da Comissão de Albergues Nocturnos e da Associação Commercial do Rio de Janeiro, abaixo assignado:

i) o jury procederá á classificação do projecto escolhido, dentro do prazo de tres dias;

j) o architecto autor do projecto classificado elaborará, dentro do prazo que a comissão julgar necessario, os planos definitivos, as respectivas especificações e, posteriormente, acompanhará o desenvolvimento das obras até o final, como unica autoridade tecnica e artistica;

k) o Instituto Central de Architectos, considerando a elevada função social do problema e desejando colaborar em obra tão meritoria, resolveu, para serviços dessa natureza especial, não consignar premiações e reduzir os honorarios profissionais do architecto classificado para elaborar e acompanhar o desenvolvimento das obras até uma percentagem que permita fazer face ás suas despesas materiaes;

l) esta redução será de 50 % sobre a tabella official de honorarios profissionais do Instituto Central de Architectos;

m) o architecto classificado não pôde concorrer á construção do edificio;

n) os ante-projectos deverão apresentar absoluta ausencia de elemento decorativos, singeleza de linha e distribuição logica de todos os seus commodos, realizando desta forma um conforto natural, dentro da area minima de construção;

o) os concurrentes deverão apresentar, juntamente com os projectos, uma descrição geral do edificio e um resumo tecnico da moderna de construção de edificios dessa natureza.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.
— Seraphim Vukobrat, presidente da Comissão dos Albergues Nocturnos.

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1931

Avisos:

N. C-35, ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, submettendo á aprovação desse Tribunal as tabellas referentes á rectificação dos credits orçamentarios deste ministerio, no corrente exercicio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de março de 1931

Offícios:

N. C-48, ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmittindo, por se achar selado com taxa inferior á devida, o requerimento em que Egydio Volpi, residente em Santos, nesse Estado, sollicita auxilio para construcção de um aparelho de sua invenção.

N. C-49, ao Sr. director geral do Departamento do Povoamento, communicando que o Sr. ministro resolveu arbitrar em cinco contos de réis, em apolices da divida publica federal, a fiança de Ernesto de Andrade Braga, nomeado official-pagador desse Departamento.

N. C-50, ao Sr. director geral do Departamento do Povoamento, enviando varias contas apresentadas pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para serem assignadas pelo funcionario a quem se destinaram os transportes, conforme determinação do Tribunal de Contas.

N. C-51, ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando providencias no sentido de ser paga a folha, na importancia de 300\$, relativa ao auxilio para fardamento a dois serventes desta secretaria, correspondente ao primeiro semestre deste anno.

N. C-52, ao Sr. director da Despesa Publica, enviando a folha de pagamento de 1:200\$, referente ao pagamento dos vencimentos dos serventes João Maximino Ferreira da Silva e Walter da Conceição Alves.

N. C-53, ao Sr. director da Despesa Publica, enviando a folha suplementar relativa ao pagamento da differença verificada no vencimento attribuido ao segundo official, addido da extinta Directoria Geral de Estatistica. Idelfonso Tolentino de Araujo e solicitando seja devidamente rectificado o referido pagamento.

N. C-54, ao Sr. director da Despesa Publica, enviando a folha de pagamento de nove dias do mez de janeiro ultimo, ao 1.º official da extinta Directoria Geral de Industria e Commercio, Horacio Barbosa Carneiro.

Conselho Nacional do Trabalho

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company communica ter recebido directamente da Estrada, como adiantamento, a importancia de 386:634:400, para fazer face aos seus compromissos.

Considerando que por officio posterior, a Caixa prestou os esclarecimentos relativos ao competente encontro de contas:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar o acto da Caixa.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930.— *Gustavo Francisco Leite*, presidente.— *Americo Ludolf*, relator.— Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Manoel Clemente e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Considerando que, na conformidade do § 1º do art. 43 do regulamento anexo ao decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927 o serviço militar só será computado para os effectos da aposentadoria, quando prestado obrigatoriamente;

Considerando que, sobre o assumpto, este Instituto tem firmado jurisprudencia mansa e immutavel;

Resolvem os membros do Conselho Nacional negar provimento ao presente recurso, confirmando o acto da Caixa que não computou, para os fins de aposentadoria, 12 annos de serviço militar prestados pelo associado ora recorrente.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1931.— *Mario de A. Ramos*, presidente.— *Gustavo Leite*, relator.— Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Vistos e relatados os autos de recurso em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Weste remette o processo de aposentadoria por invalidez de José Francisco Marques, para ser submettido á approvação deste Instituto.

Toma-se conhecimento do presente recurso, não em gráo de recurso *ex-officio*, porque a lei não o permite, mas em gráo de revisão que cabe ao Conselho Nacional do Trabalho como órgão fiscalizador das caixas e corregedor de suas decisões.

A hypothese dos autos é nova. Trata-se de saber se ferroviario aposentado por incapacidade permanente e parcial regimen da lei n. 4.682, pôde obter no regimen da lei n. 5.109, nova aposentadoria por incapacidade total superveniente ou se pôde accumular as duas aposentadorias.

Quanto á essa ultima parte, ambas as leis citadas (respectivamente arts. 30 e 34) respondem pela negativa.

Quanto á primeira parte occorre o seguinte:

A empresa aproveitou, em outro cargo com igual ordenado, o ferroviario aposentado, o qual continuou a contribuir para a caixa, recebendo na forma do art. 22 da lei n. 4.682, além do salario, a fracção da aposentadoria. Ainda, de accordo com esse artigo, se elle viesse a alcançar os annos de serviço para obter a aposentadoria ordinaria, ser-lhe-ia concedida a aposentadoria definitiva, igual ao total da ordinaria que correspondessa ao salario do seu novo emprego mais a fracção da aposentadoria por invalidez que percebia. Contando agora 25 annos de serviços e sobrevivendo-lhe a invalidez completa em virtude de uma tuberculose pulmonar, solicitou sua aposentadoria por invalidez que foi concedida pelo conselho, sem prejuizo das vantagens da anterior aposentadoria como se devesse prevalecer no caso a segunda parte do artigo citado n. 22 da lei n. 4.682.

Essa decisão não foi unanime. Houve um voto divergente, opinando no sentido de ser o interessado compelido a optar por uma das aposentadorias.

O voto vencedor argumentava do seguinte modo:

«O espirito da lei n. 5.109, não permitindo accumulacão de aposentadoria, refere-se, sem duvida, a aposentadorias devidas a funcções distinctas e não a aposentadorias complementares, uma vez que ella não concede aposentadorias fraccionarias e nem pôde retroagir prejudicando um direito adquirido.

Accresce ainda que, no caso presente, se trata de uma victima de accidente do trabalho, cuja aposentadoria fraccionaria é pura e simplesmente a indemnização a que pela lei de accidente são obrigados os patrões a pagar ás victimas, indemnização esta transformada pela lei 4.682 em pensão».

Não parece procedente o argumento. Se a lei 4.682 transformou em pensão a indemnização devida aos ferroviarios accidentados, e isso em compensação aos onus por ella impostos ás empresas, e se tanto a mesma lei como a lei n. 5.109 vedam a accumulacão de aposentadoria salvo, quando á pri-

meira, a hypothese prevista em seu art. 2º parte, não se pôde appellar para uma interpretação generosamente ampliativa nem distinguir entre aposentadoria de caracter differente e aposentadorias complementares; afim de considerar accumulavel, por direito adquirido, a aposentadoria anterior com a aposentadoria subsequente.

Havia apenas para o interessado, no regimen da lei anterior uma simples expectativa de direito, subordinada á condição do implemento do tempo indispensavel á concessão da aposentadoria ordinaria. Se, portanto, elle o houvesse completado na vigencia da mesma lei, aquella simples expectativa se transformaria em direito adquirido.

Mas o tempo só se completou a ora, quando a lei em vigor não mais ampara a accumulacão excepcional prevista na que lhe antecede.

Isto posto, resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho manter o acto da Caixa, só para o effeito de julgar legal a concessão da ultima aposentadoria, não podendo o associado accumular as respectivas vantagens com as da anterior, que ficou *in facto* extincta.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930.— *Mario de A. Ramos*, presidente.— *C. Tavares Bastos*, relator.— Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da S. Paulo Railway Company Limited remette o pedido da pensionista Antonia Toledo Garcia, para residir no estrangeiro.

Considerando que estão preenchidas as formalidades substantivas sobre o pedido em questão:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder a autorização solicitada.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931.— *Mario de A. Ramos*, presidente.— *C. Tavares Bastos*, relator.— Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da S. Paulo Railway Company remette pedido ao contribuinte Adão das Neves para a inscripção de seu filho Joaquim, de maior idade e invalido.

Considerando que o processo se acha devidamente authenticado e sem pretensão das formalidades legais constantes do artigo 38, § 3º do regulamento numero 17.941, de 11 de outubro de 1927:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o mencionado pedido de inscripção.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931.— Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Vistos e relatados os autos do processo em que o Centro Ferroviario apresenta queixa contra a Caixa da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, por estarem os contribuintes desta sujeitos a descontos de commissão bancaria nos pagamento de cheques emittidos pela referida caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder ao citado centro que a reclamação carece de fundamento, visto não se tratar de pagamento effectuado na sede da Caixa.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1931.— Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria

e Pensões dos Empregados da S. Paulo Railway Company, pede autorização para comprar terrenos e nelle edificar sua sede definitiva:

Considerando a instabilidade actual de todos os valores com perspectiva de quedas sensíveis.

Considerando ainda a hypothese de supervenientes difficuldades de ordem financeira na construcção do edificio projectado, como paralysação do capital empregado no terreno, perda dos respectivos rendimentos, e consequente desequilíbrio sensível entre a receita e a despesa da referida caixa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente processo, facultando-se a mencionada caixa installar-se em prédio mais conveniente, sem a exigencia da proximidade da estação da S. Paulo Railway Company Ltd.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western pede approvação para o desconto em folha de pagamento de seus contribuintes aposentados de importancias correspondentes a fornecimentos de mercadorias feitos pela "Sociedade Beneficente dos Empregados da Great Western":

Considerando que persistem, por seus fundamentos, os motivos enfeixados no accordam de 2 de abril de 1930;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho manter a citada decisão.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1931. *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Vistos e relatados os autos do processo que contem o relatório da inspecção da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Victoria a Minas procedida pelo fiscal Dr. Manoel Vidal Barbosa Lage:

Considerando que estão plenamente esclarecidas nestes autos as duvidas quanto á contribuição da empresa, em 1926, nos termos do artigo 5.º da lei numero 4.682, de 24 de janeiro de 1923, então vigente;

Considerando que o presente relatório está feito com grande criterio, delictando informações sobre todos os pontos e concluindo pela boa administração dos serviços da referida Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dal-o por approvado, elogiando o fiscal Dr. Manoel Vidal Barbosa Lage que, como sempre, desempenhou de maneira louvavel o seu dever na inspecção desta Caixa, como nos seus anteriores trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Vistos e relatados os autos do processo em que Manoel de Almeida, ferroviario demittido da Rêde de Viação Sul Mineira, solicita providencias em favor de sua readmissão:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, á vista das in-

formações prestadas pela referida Rêde de Viação sobre a exoneração em apreço, negar provimento ao presente pedido.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de conformidade com o art. 44, § 7º, do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, remette cópia da acta da apuração das eleições realizadas a 14 de dezembro findo, para renovação do conselho administrativo dessa Caixa, para o triennio de 1931 a 1933:

Considerando que, no decorrer da referido pleito, foram observadas as formalidades legais ora vigentes, não tendo havido dentro do prazo recurso algum contra o dito pleito

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho homologar a eleição ora em apreço.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 935, de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Banco do Brasil faz consulta sobre a applicação dos fundos das Caixas de Aposentadoria e Pensões na compra de titulos federaes por terceiros em face do acto da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Mossoró:

Considerando que o disposto no artigo 13, § 5º, do Regulamento das Caixas de Aposentadoria e Pensões não dá ao Banco do Brasil a incumbencia de fiscalizar o emprego dos fundos das Caixas;

Considerando que, de accôrdo com o determinado nos arts. 54 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, e 65 do regulamento dos ferroviarios, a função de fiscalização compete ao Conselho Nacional do Trabalho;

Considerando que, nos termos do artigo 11 do regulamento dos ferroviarios, os fundos arrecadados pelas Caixas são de sua exclusiva propriedade e se destinam ao fim nelle determinado;

Considerando que ao Conselho de Administração das Caixas de Aposentadoria e Pensões assiste, nos termos do § 5º do art. 13 do regulamento dos ferroviarios, a competencia de autorizar a aquisição de titulos;

Considerando que a medida deste Conselho, facultando a aquisição de titulos federaes por intermedio do Banco do Brasil a algumas Caixas situadas nos Estados e em localidades onde difficilmente podem ser adquiridos os referidos titulos, é uma providencia restricta o não de caracter geral;

Considerando ainda que, embora caiba inteira responsabilidade á Administração das Caixas pelo acto que autoriza o § 5º do art. 13 do regulamento dos ferroviarios, é conveniente, com o fim de prevenir possiveis abusos, estabelecer condição para a entrega das importan-

cias que terão de passar ás mãos de terceiros:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

a) autorizar a entrega quer ao procurador da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Mossoró, quer a corretor incumbido pela Rêde Sul-Mineira das importancias exactas para a liquidação das operações com a compra dos titulos, inclusive corretagem e sellos, mediante certificado do corretor, do qual constem o preço publico, data de sua realização, quantidade, natureza, especificação dos titulos e o preço discriminado da compra com a declaração ainda das despesas de corretagem e sellos,

b) dar ás Caixas de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Mossoró e da Rêde Sul Mineira conhecimento da providencia acima referida;

c) recomendar ás caixas que a autorização para compra de titulos de renda federal, na qual tem de ser applicados os fundos previstos no artigo 13 § 5º do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, seja dada, de preferencia, a corretor official, fixando-se-lhe o limite maximo da despesa a effectuar em cada caso. Ao mesmo tempo devem as caixas notificar o Banco do Brasil, afim de que este tenha conhecimento do corretor escolhido e da despesa a despendar com a operação, para que o mesmo banco entregue ao corretor a quantia necessaria para a operação, inclusive corretagem e sellos, o que será feito mediante exhibição do certificado de compra, do qual constem a assignatura do corretor, o preço publico, data da sua realização, quantidade, preço e especificação dos titulos, com o montante da compra e das despesas, evitando-se desta forma o pagamento de duas comissões, como já se tem verificado.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da primeira secção

Requerimento despachado

Dia 12 de março de 1931

Foi remittida ao Dr. Joaquim Pimenta a petição em que Manoel Agostinho Thomaz dos Santos solicita a interferencia deste departamento junto ao Lloyd Brasileiro, afim de que lhe seja dado o logar de contra-mestre de estiva.

Dia 12

Officios:

N. 11 — Agradecendo ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil as informações prestadas relativamente á industria do carvão no Brasil, as quaes auxiliarão a resposta do questionario que este departamento deverá apresentar á 15ª Conferencia Internacional do Trabalho.

N. 12 — Ao director da Recebedoria do Thesouro Nacional, remittendo, afim de ser sellada, uma petição assignada por Sotler da Silva Costa.

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de março de 1931

J. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (dous requerimentos), José Calderare (dous requerimentos), Companhia Souza Cruz, Viuva Pedro Rezende, O. Dias, João C. Hartenstein, The Maltine Manufacturing Company, Limited, Arthur Bastos & Comp., Sociedade Anonyma Lameiro, Amoroso Costa & Comp., C. F. Boehringer & Soehne G. m. b. H. Mannheim-Waldhof, Vve Clausse, Pirelli & Co., International Communications Laboratories, Inc., Mauro de Moraes Salles, American Steel Foundries S/A, e Bonicot Warenvertriebsgesellschaft m. b. H. — Lavre-se o termo.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company (quatro requerimentos), International General Electric Company, Inc., General Chemical Company, William Reanie Thomlinson Junior, Ewald Koerner, The American Motor Boby Corporation, Societe Anonyme Automobiles M. Berliet, Doughnut Machine Corporation, Ringleder G. m. b. H., The Canton Culvert & Silo Co., (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Charles Herbert Sankey (oposição ao archivamento da marca internacional n. 70968), Alfredo de Moraes Cavalleiro (oposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 133'5 por Santiago G. Rodrigues), Gaston Reaumur (recorrendo do despacho que manda registrar em nome da Reuter Barry S/A a marca depositada sob o numero 16945), Charles Henri Dannequin, Frederico Pless e Horacio Marques, Companhia de Perfumarias Beija-Flor e Herm Stoltz & Comp. — Junte-se ao processo.

Guilherme Schlinkert. — De-se vista.

Schnaider, Luiz & Comp. (processo 1657-931). — Sim.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias.

C. Buschmann. — Não pode ser passada a certidão nos termos do pedido.

Brazilio de Carvalho, Angelo La Porta & Comp., Magalhães & Hammer, Ltd., João Giradelli, Florindo Dalla Coletta, Francisco Cota Cinale e Victoriano Oliveira de La Riva. — Prestem esclarecimentos, de accordo com o parecer.

Gilbert & Barker Manufacturing Company. — Prestem esclarecimentos.

Moura, Wilson & Co. — Attendam-se oportunamente.

Costa & Fagundes. — Apresente novos documentos de accordo com o parecer.

J. M. Porto, (processo 2.142-931), Antonio Garrido (processo 2.120-931), José C. Seixeira (processo 2.119-931), Secundino José Cavina Torres (processo 1.935-931), Guedes & Faria (processo 1.933-931), — Sim, em termos.

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.638, de 18 de julho de 1930, do Bureau Internacional de la Propriété Industrielle, de Berna, de ns. 70.226 a 70.355, excepto as de ns. 70.227, por imitar as de ns. 7.492, de S. Paulo, e 65.988, de Berna; 70.249, por imitar a de n. 23.284, desta Capital; e 70.325, por imitar a de n. 25.769, de Berna; sendo accetitas, em parte, as de ns. 70.242, recusada quanto a medicamentos, productos chimicos a serem usados na medicina e preparados pharmaceuticos, por imitar a de n. 23.912, desta Capital; 70.259, recusada quanto a pequenos artigos em metal, principalmente isqueiros, por imitar a de n. 15.195, de Berna; 70.314, recusada quanto a tecidos de lã ou de pello, por imitar a de n. 23.312, desta Capital; e 70.327, recusada quanto a massa plastica para fabricação de objectos imitando marfim, cel-

luloide, ebonite e semelhantes; caseina e outros productos do leite para obter massas plasticas; e caseina alimenticia, por imitar a de n. 26.732, desta Capital.

Foram igualmente archivados os avisos de 15 transferencias e de 4 operações diversas, constantes da mesma notificação.

— São convidados a satisfazerem o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50 letra a e 53 B, do Regulamento, os seguintes concessionarios de privilegios de invenção e garantia de prioridade:

João Rossi, Antenor de Menezes e outro, Lorenzo Baiocchi, José Ignacio de Avellar Werneck, Joaquim Pedro Domingues da Silva, Angenor Torres de Queiroz e José Fernandes Braga

— Pedidos de registro de marcas:

Antonio Freixas, da marca «F. F. F.», para distinguir artigos da classe 42. — Renove-se o registro.

Antonio Freixas, da marca «Mariano», para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

Hachiya, Irmãos & Comp., da marca «Pó Insecticida Mata Mosca Inazú», para distinguir artigos da classe 2ª. — De accordo com a informação, registre-se.

Sociedade Laboratorios Reunidos, Limitada, da marca «Ferro Arsylose Schmitz», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Tiffany & Company, da marca «Tiffany & Co.», para distinguir artigos das classes 8 e 13. — Registre-se, na classe 8.

Delta Star Electric Company, da marca que consiste na representação de uma estrellita delta, para distinguir artigos das classes 12 e 30 letra J. — Deferido, de accordo com a informação.

Amadeu & Guimarães, da marca «Casa Amadeu», para distinguir artigos das classes 36, 37 e 50 letra E. — Deferido.

Tiffany & Company, da marca «Tiffany», para distinguir artigos das classes 8 e 13. — Deferido.

Alfredo Pavageau, da marca, que consiste na figura da cabeça de um leão e das palavras Cycles Pavageau, para distinguir artigos da classe 21. — Deferido.

C. Magalhães & Comp., da marca que consiste na representação de um escudo heraldico encimado por um elmo e dividido em quatro campos, para distinguir artigos das classes 3 e 48. — Deferido.

Antonio Freixas, da marca «El Nato», para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

Antonio Freixas, da marca «Don Salvador», para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

Robt. B. Byass & Co. Ltd., da marca «Ferastol», para distinguir artigos da classe 12. — Deferido de accordo com a informação.

Braithwaite & Co. Engineers, Limited, da marca que consiste na representação de uma estrellita de quatro cantos, para distinguir artigos da classe 12. — Deferido.

Rossini Albarnaz, da marca «Pancreatol», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, de accordo com a informação.

Carrier Engineering Corporation, da marca «Carrier», para distinguir artigos das classes 8 e 50 letra j. — Indeferido de accordo com os pareceres.

Fritz Zipfel, da marca «Sumo», para distinguir artigos das classes 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 38, 39, 48 e 41. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Manoel Baptista, da marca «Café Vasco da Gama», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Hugo Molinari & Co. Ltd., da marca «Soro Vita», para distinguir artigos da

classe 3. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Hugo Molinari & Co. Ltd., da marca «Pulmo-Vita», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923:

Pontos característicos da invenção de uma «gravata para laço feito à mão» para que pede privilegio Vve Clausse, née Josephine Bigeard (deposito n. 2.699, de 12 de março de 1931):

1. Uma gravata para laço feito à mão, em que entre os dous pannos de tecido destinados a formar o laço se emprega uma parte ou tira media, elastica e composta de uma ou mais secções, com largura e comprimento apropriados; e em que esta tira assegura a extensibilidade da gravata, afim de facilitar a factura do laço e a sua conservação.

Pontos característicos da invenção de «cabos para transmissão de energia eléctrica com gradação no isolamento» para que pede privilegio Pirelli & Co (deposito numero 9.693, de 12 de março de 1931):

1, um cabo para transmissão de energia eléctrica, isolado por meio do revestimento de papel impregnado, caracterizado pelo facto de ser o isolamento effectuado com papel de permeabilidade variavel em diferentes camadas de isolante, superpostas ao conductor, ficando o papel de menor permeabilidade em contacto com o conductor e empregando-se as de maior permeabilidade nas camadas externas;

2, um processo experimental para a escolha de varios typos de papel, de accordo com a resistencia dielectrica, quando impregnado com uma mistura de oleo para cabos, baseado na determinação da permeabilidade do mesmo papel para os fluidos e na relação existente entre o coefficiente de permeabilidade e a resistencia dielectrica, pela qual o papel de maior permeabilidade é, depois de impregnado, mais baixa tensão de perfuração;

3, um processo para determinação do coefficiente de permeabilidade do papel baseado na relação existente entre elle e o tempo gasto para que um determinado volume de um dado fluido atravesse uma espessura de papel conhecido sob uma certa differença de pressão;

4, um processo para determinação do coefficiente de permeabilidade do papel para um fluido qualquer baseado na comparação entre a permeabilidade do papel que se está experimentando e a permeabilidade conhecida de outro meio (por exemplo um tubo capillar calibrado).

Pontos característicos da invenção de «Processo de obtenção de 5, 6 — dialkoxo — 8 — aminoquinoleinas N — substituidas», para que pediu privilegio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 9.690, de 12 de março de 1931):

1, deixar agir sobre as 5, 6 — dialkoxo — 8 — aminoquinoleinas esterres de alcóoes de aminas ou de alkylaminas ou seus derivados e, si necessario, decompondo posteriormente de modo usual com o auxilio dos productos intermediarios obtidos com os ditos derivados;

2, conjugar, de modo em si conhecido, pela composição gradativa, por exemplo,

através dos alcóoes halogenados ou dos dihalogenidos obtidos por meio de combinações da especie de oxyde ethylico, o grupo de amino das 5, 6—dialkoxy—8—aminoquinoleinas com radicaes basicas, através de derivados de aminas substituidas pelos radicaes halogenados;

3., proceder, do modo indicado nas reivindicações 1 e 2, com as 8—aminoquinoleinas, que contém na posição 5 e 6 substituintes taes como os grupo hydroxyl, amino ou nitro, susceptiveis de serem transformados no grupo alkoxy, ou com as 5 ou 6—alkoxy—8—aminoquinoleinas, que contém um de taes substituintes na posição 6 ou 5, e em transformar posteriormente de modo em si conhecido os productos intermediarios então formados em 5, 6—dialkoxy—8—aminoquinoleinas substituidas no seu grupo amino pelos radicaes basicos;

4., proceder, do modo indicado nas reivindicações 1 e 2, com as 8—aminoquinoleinas ou 5 ou 6—alkoxy—8—aminoquinoleinas, conduzindo posteriormente, segundo os methodos em si conhecidos, os grupos alkoxy para as posições 5 e ou 6;

5., transformar com diaminas, nas quaes no minimo um dos grupos de amino é primario ou secundario, as combinações de quinoleina que contém na posição 8 substituintes susceptiveis de reacção, taes como atomos de halogeneo ou o grupo nitro, e que contém na posição 5 e ou 6 grupos alkoxy ou que contém nos grupos alkoxy substituintes susceptiveis de transformação ou mesmo nenhum substituinte, sendo que, quando necessario, são também convertidos, como indicado na terceira reivindicação, em grupos alkoxy os substituintes existentes na posição 5 e ou 6 ou conduzindo posteriormente, como reivindicado em 4, os grupos alkoxy á posição livre 5 e ou 6;

6., sujeitar as o—diaminas, apropriadas á synthese da quinoleina, em um dos seus grupos, aminos substituidos pelos radicaes basicos, ás conhecidas syntheses da quinoleina, transformando, si necessario, pelo modo indicado nas reivindicações 3 e 4, as 8—aminoquinoleinas basicas substituidas, que então se formaram, em 5, 6—dialkoxy—8—aminoquinoleinas substituidas em seus grupos aminos pelos radicaes basicos.

Pontos característicos da invenção de «processo de obtenção de saes complexos, soluveis na agua, dos acidos disulfonicos da brenzcatechina e de seus productos de substituição», para que pretende privilegio d' invenção a I. G. Farbenindustrie Aktien-gesellschaft (deposito n. 9.691, de 12 de março de 1931):

Processo de obtenção de saes complexos, soluveis na agua, dos acidos disulfonicos da brenzcatechina e de seus productos de substituição, caracterizado pelo facto de fazer reagir sobre as soluções dos saes de alcali dos mencionados acidos sulfuricos, por um lado, saes de calcio, e por outro lado, lixivia de alcalis ou hydroxydo de calcio.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nos dentes permutaveis de porcelana, applicaveis em pivot e bridge», para a qual pediu privilegio Mauro de Moraes Salles (deposito n. 9.692, de 12 de março de 1931):

1º, um systema de dente de porcelana, permutavel e applicavel a pivot e bridge, que se caracteriza: por dispensar os pinos metallicos actuaes, cravados no dente, bem como a combinação de fenda e de respiga ou trilho; e por dispensar o emprego do fogo, tanto nos trabalhos de soldagem como

nos da confecção dos pivots e bridges ou pontes;

2º, o systema de accôrdo com o ponto 1, em que os molares e premolares são corôas inerieiras e não simples faces;

3º, o systema de accôrdo com o ponto 1, em que a contraplaca é preparada apenas com o emprego de um alicate chato e de um furador;

4º, o systema de accôrdo com os pontos anteriores, em que o ajustamento ou cimentação do dente e da placa se faz por meio de um pino disposto na aba horizontal e superior da contraplaca e de um furo praticado no collo do dente; e em que as duas abas desta contraplaca se ajustam com exactidão na face vertical do dente e em uma cavidade horizontal praticada na parte superior do mesmo dente, formando então um corpo unido, sem o emprego de calor;

5º, o systema de accôrdo com os pontos precedentes, em que a contraplaca se dispõe no dente de modo a ficar completamente invisivel; e em que os dentes podem ter um resalto ou friso corrido em volta, ou só em um bordo da face interna, onde a orla da contraplaca vem por assim dizer emoldurar-se.

Pontos característicos da invenção de «systemas de cabos sub marinos», para a qual pediu privilegio a International Communications Laboratories, Inc.

(Deposito n. 9.693 de 12 de março de 1931).

1º, em um systema simultaneo de duas direcções de cabo submarino em que cada extremo do cabo é dividido em dois ramaes, um para transmissão, outro para recepção, o methodo de impedir que os signaes transmittidos em um extremo interfiram com o receptor existente neste extremo, que comprehende: o applicar uma porção de cada signal transmittido ao ramal receptor em magnitude, phase e polaridade que compensam a componente do signal applicado ao ramal receptor na união do cabo;

2º, o methodo conforme o ponto 1, applicado a um systema simultaneo de duas direcções para communicações telephonicas e telegraphicas, em que cada extremo do cabo é dividido nos dois ditos ramaes em um ponto longe da costa;

3º, o methodo de transmittir correntes telephonicas e telegraphicas conforme o ponto 2, caracterizado ainda pelo facto de que ao attingirem o ponto de união no mar, no extremo receptor do cabo as correntes de signaes se dividem, uma parte de cada corrente passando pelo ramal receptor da secção especial terminal da praia ao aparelho receptor terminal e a parte componente da corrente passando pelo ramal transmissor da dita secção, donde então uma parte della é passada no circuito receptor local por meio do circuito da rede de retardamento, que de tal forma a altera quanto á magnitude, phase e polaridade que ella apresenta apenas uma interferencia desprezivel aos signaes recebidos directamente;

4º, o methodo de transmittir correntes telephonicas e telegraphicas conforme o ponto 2 ou 3, caracterizado ainda pelo facto de que as correntes de signaes telephonicos e telegraphicos são passadas por conductores communs tanto no ramal de transmissão, como no de recepção da secção especial terminal da praia;

5º, o methodo de transmittir correntes telephonicas e telegraphicas conforme o ponto 2, caracterizado ainda pelo facto de que uma porção de cada corrente de signal transmittida passa por um transformador antes de ser applicada ao ramal transmissor da secção especial terminal da praia; e da

parte componente da corrente de signaes ser passada ao circuito da rede de retardamento por meio do dito transformador e ser passada do circuito da rede de retardamento ao circuito receptor local por meio de um segundo transformador, similantemente collocado com relação ao ramal receptor da secção especial terminal de praia, onde cancella a corrente transmittida localmente que volta por via do ponto da união no mar, do ramal receptor da dita secção, e do segundo transformador;

6º, o methodo de transmittir correntes telephonicas e telegraphicas conforme o ponto 2 ou 4, caracterizado ainda pelo facto de uma porção de cada corrente de signaes telephonicos ser passada por meio de um dispositivo de uma só direcção e de um filtro de transmissão de alta frequência e uma porção de cada corrente de signaes telegraphicos ser passada por meio de um dispositivo de uma só direcção e um filtro de transmissão de baixa frequência, antes de ser applicada ao ramal transmissor da secção especial terminal de praia e da parte componente da corrente telephonica ser passada por meio de outro dispositivo de uma só direcção e de um filtro de transmissão de alta frequência e da parte componente da corrente telegraphica ser passada por meio de outro dispositivo de uma só direcção e um filtro de transmissão de baixa frequência antes de ser applicada ao circuito da rede de retardamento;

7º, o methodo de transmittir correntes telephonicas e telegraphicas conforme o ponto 3 ou 4, caracterizado ainda pelo facto de que as correntes entrantes de signaes são divididas no ponto de união no mar, e de uma parte de cada corrente ser passada directamente pelos conductores receptores communs aosapparehos receptores terminaes, e da parte componente de cada corrente de signaes ser passada por meio dos conductores transmissores communs ao circuito transmissor local, onde é detida por dispositivos de uma só direcção antes de ser passada ao circuito da rede de retardamento;

8º, um systema de cabos submarinos comprehendendo em combinação um circuito de transmissão telephonica local; um circuito de transmissão telegraphica local; conductores transmissores e conductores receptores, que se confundem nos conductores do cabo de alto mar em um ponto de união do mar longe da costa; e um circuito de rede de retardamento unindo os ditos circuitos de transmissão e recepção locais e tendo uma constante de tempo e uma constante de atenuação iguaes á do laço-circuito formado pelos conductores transmissores e receptores no ponto de união no mar;

9º, um systema de cabos submarinos, conforme o ponto 8, em que ou os conductores transmissores ou os receptores são pupinizados ou carregados e os outros dos ditos conductores não pupinizados ou carregados; e em que o cabo do alto mar é pupinado;

10, um systema de cabos submarinos, conforme o ponto 8, em que todos os ditos conductores são pupinizados ou carregados progressivamente;

11, um systema de cabos submarinos, conforme o ponto 10, em que os circuitos de transmissão locais são ligados aos conductores transmissores por meio de um transformador e em que os circuitos de recepção locais são ligados aos conductores receptores por meio de um segundo transformador, e em que o circuito da rede de retardamento é unido aos ditos circuitos de transmissão e recepção locais por meio dos ditos transformadores, respectivamente;

12, um systema de cabos submarinos, conforme o ponto 10, em que se intercalam: um filtro de transmissão de alta frequência no circuito de transmissão telephonica local; um filtro de transmissão de baixa frequência; no circuito de transmissão telegraphica local; um filtro de transmissão de alta frequência no circuito de recepção telephonica local; e um filtro de transmissão de baixa frequência no circuito de recepção telegraphica local;

13, um systema de cabos submarinos, conforme o ponto 12, em que se intercalam: um dispositivo de uma só direcção em cada um dos circuitos de transmissão locais, e um dispositivo de uma só direcção e um filtro de transmissão de alta frequência no circuito ligando o circuito de transmissão telephonica local no circuito de rede de retardamento; e um dispositivo de uma só direcção e um filtro de transmissão de baixa frequência do circuito ligado o circuito de transmissão telegraphica local ao circuito da rede de retardamento;

14, um systema de cabos submarinos, conforme o ponto 13, em que se intercalam: um filtro de alta frequência no circuito que liga o circuito da rede de retardamento ao circuito de recepção telephonica local; e em que um filtro de transmissão de baixa frequência é intercalado no circuito que liga o circuito da rede de retardamento ao circuito de recepção telegraphica local;

15, um systema de cabos submarinos, para comunicação simultanea em duas direcções, compreendendo em combinação um cabo, circuitos telephonicos e telegraphicos ligados ao dito cabo, meios para applicar signaes aos ditos circuitos, meio para separar as componentes dos signaes applicados e meios para reflectir e cancelar uma porção de uma componente da corrente assim dividida.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nas montagens de rodas e eixos», para a qual requer privilegio American Steel Foundries (deposito n. 9.634, de 12 de março de 1931):

1, uma montagem de roda e eixo, compreendendo um eixo revolvente, um eixo substancialmente não rotativo e entre estes eixos uns mancaes de anti-fricção em que se incluem uns roletes ou rolos e uns aneis-pistas montados nos mesmos eixos, tendo um destes aneis-pistas uma superficie adaptada para receber compressões de extremidade ou longitudinaes e para se combinar com uma superficie semelhante de cada rolete e tendo o outro anel-pista uma superficie de suporte adaptada para accommodar as deflexões do eixo substancialmente não rotativo;

2, a montagem accorde com o ponto 1, em que a superficie de suporte do anel-pista, adaptada para accommodar as deflexões do eixo não rotativo é conformada de maneira a comprehender um dado ponto de contacto entre o mesmo anel-pista e os roletes, sempre que a montagem esteja sem carga;

3, a montagem accorde com os pontos 1 ou 2, em que a superficie de suporte do anel-pista, adaptada para accommodar as deflexões do eixo não rotativo, é formada de elementos convexos de modo que as extremidades do mesmo anel se desviam um pouco do fuste de um cone recto;

4, a montagem accorde com os pontos 1 ou 2, em que a citada superficie de suporte é composta de elementos rectos que se inclinam em cone, para o lado de fóra, relativamente aos roletes que se apoiam sobre ella;

5, a montagem accorde com os pontos 3 ou 4, em que a mesma superficie ou sup-

porte é formada de elementos rectos, inclinados em cone para o lado de fóra, e de elementos convexos, e em que os roletes se conjuzam com os primeiros elementos citados sempre que a montagem esteja sem carga;

6, a montagem accorde com qualquer dos pontos anteriores, em que a superficie que recebe a compressão ou esforço longitudinal ou de extremidade, do rolete, tem a forma de superficie tronconica, curta, disposta numa extremidade do rolete;

7, a montagem accorde com os pontos precedentes, em que os roletes são separados por uma caixa que é girada pelo eixo revolvente;

8, a montagem accorde com o ponto 7, em que a caixa que separa os roletes é girada a partir do eixo revolvente, por meio do contacto friccional da mesma caixa com uma chapa de cobertura ou outra peça sustentada pelo mesmo eixo;

9, a montagem accorde com os pontos 6 ou 8, em que a caixa que separa os roletes tem contacto friccional com uma parte que se estende para o lado de dentro do eixo revolvente e se acha apertada entre o anel-pista exterior e a chapa de cobertura, ou é formada com uma parte saliente que entra em contacto friccional com determinadas partes sustentadas pelo eixo revolvente, sendo a parte estendida para fóra, da citada caixa que separa os roletes, ou a parte que se estende para o lado de dentro, providas com aberturas proximas ou contiguas dos roletes, afim de que se possa fazer a corrente do lubrificante para estes roletes;

10, a montagem accorde com os pontos 8 ou 9, em que a chapa de cobertura é formada com um canal destinado a conduzir o lubrificante para a parte inferior dos mancaes de ante-fricção;

11, a montagem accorde com o ponto 10, em que o anel-pista interno comporta um deflector de lubrificante que se sobrepõe ao canal conductor do mesmo lubrificante, formado na chapa da cobertura;

12, a montagem accorde com os pontos anteriores, em que o eixo revolvente supposta uma chapa de cobertura que se estende para o dispositivo cooperante disposto no eixo substancialmente não-rotativos sobraçando-se a elle, afim de evitar que algum corpo extranho entre nos mancaes de anti-fricção da montagem;

13, a montagem accorde com o ponto 12, em que o dispositivo cooperante, disposto no eixo não-rotativo, abraça uma parte da chapa da cobertura;

14, a montagem accorde com os pontos 12 ou 13, em que o citado dispositivo cooperante consiste de um ou mais aneis deflectores, bipartidos, que se alojam em uma ou mais ranhuras de posicionamento praticadas no eixo não-rotativo;

15, a montagem accorde com os pontos 8 a 14, em que a chapa de cobertura com a de uma peça fundida com secções de espessura uniforme, e em que ha um canal disposto entre duas das suas partes, substancialmente como se descrevem com referencia aos desenhos juntos;

17, a montagem accorde com os pontos 7 a 9, em que o diametro exterior da caixa que separa os roletes ou rolos e substancialmente igual ao diametro do passo dos mancaes de anti-fricção.

Pontos característicos da invenção de: um processo para a desintoxicação do fumo por occasião do consumo de quaesquer productos manufacturados de tabaco», para que pede privilegio Bonicot Warenvertriebsgesellschaft, m. B. H. (deposito n. 9.695, de 12 de março de 1931):

1º, processo para desintoxicar pelo emprego de elementos absorventes, o fumo dos

productos manufacturados de tabaco, caracterizado por introduzir-se ás gottas pela extremidade de aspiração do fumo, soluções adequadas de saes de metais pesados em acido diluidos, afim de crear uma zona de retenção e filtração;

2º, processo conforme reivindicado 1, caracterizado pelo emprego como liquido protector contra os toxicos do fumo do tabaco, uma solução de sulfato ferroso ammoniac (sal de Mohr), acido tartarico, acido citrico e chloreto de sodio, a qual, eventualmente, se adiciona uma solução alcoolica de cumarina ou outras substancias aromaticas.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.234, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediu registro José Calderaro, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 91.401, de 12 de março de 1931):

Consiste em um quadrilátero de papel branco, no qual está impressa a marca «Sabonete Helmeride». Nos quatro cantos os dizeres: «Caspas», «Espinhas», «Sarna», «Coceiras». José Calderaro. Juiz de Fóra. Ao centro, a figura de uma cabeça de mulher.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir o preparado pharmaceutico incluído nas classes 3 e 48.

Descripção da marca para que pediu registro Amoroso Costa & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 19.402, de 12 de março de 1931):

Consiste em uma etiqueta rectangular, representando uma paisagem na qual se vê uma bateria de artilharia montada em disparada. Na parte superior da etiqueta lêem-se as palavras «Côr absolutamente firme», e na inferior, em um painel, a palavra «Metros».

A marca, que póde variar em typo de letras, cores e dimensões, serve para distinguir brins e tecidos de algodão em peça, na classe 23, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade Anonyma Lameiro, destinada a artigos das classes 2, 3, 46, 48 e 50, letras «f» e «j» (deposito n. 19.403, de 12 de março de 1931):

Consiste em um rectangulo, no centro do qual se lê a palavra «Dubarry»; abaixo do dito rectangulo lêem-se os nomes «Sociedade Anonyma Lameiro» — «Rio de Janeiro».

Esta marca, que póde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir sabonetes e sabões em forma liquida, medicinaes ou perfumados, productos pharmaceuticos, tonicos, loções e petroleo para o cabelo, essencias e extractos com ou sem alcool, cremes para o rosto, mãos e collo, tinturas para o cabelo, aguas, elixires, pós, pastas e opiatos dentifricios, pó de arroz, pó de arroz solidificado em caixas com ou tablets, talco e amido perfumados ou não, glycerina e vaselina perfumadas, brilhantinas liquidas ou solidas, cosmeticos, pomadas Hongroises, agua da Colonia, de quina e pedras antisepticas, nas classes 2, 3, 46, 48 e 50, letras «f» e «j», da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Arthur Bastos & Comp., destinada a artigos da classe 23. (Deposito n. 19.404, de 12 de março de 1931):

Consiste em uma etiqueta rectangular, guarnecida por uma moldura de fantasia, vendo-se ao centro um escudo supportando um dragão; lateralmente ao dito escudo vêm-se duas palmas que se cruzam na parte inferior. Na parte superior da etiqueta lê-se a palavra «Mescia», e na inferior a palavra característica «Realeza».

A marca, que pôde variar em typos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão em peça, na classe 23, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 19.405, de 12 de março de 1931):

Consiste na representação de uma carteira aberta, para cigarros, na qual se vê: Na parte que representa a frente, a palavra característica «Canadá» (palavra esta registrada sob n. 15.957), e abaixo o nome da depositante «Companhia Souza Cruz». Na parte que forma o fundo da carteira se vê a marca geral da depositante, representando uma estrella em um conjunto em forma de sello registrada em nome da companhia e em seguida o seu endereço. Nos dous pequenos rectangulos que formam os lados superior e inferior da carteira se lê a palavra «Canadá». Nas faces que formam os lados da carteira se lêem os endereços da depositante nos Estados.

A marca, que pôde variar em typos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir tabaco manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes, na classe 44, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Maltine Manufacturing Company, Limited (deposito n. 19.403, de 12 de março de 1931):

Consiste na palavra «Maltine».

Esta marca, que pôde variar em typos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir preparados chimicos e extractos de Malte, sendo todos para fins medicinaes, na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

* Descrição da marca para que pediu registro João C. Hartenstein, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 19.407, de 12 de março de 1931):

Consiste nas iniciais «J. H.» seguidas de um ponto, dentro de uma oval formada por arcos interrompidos.

A marca, que pôde variar em côres e dimensões, pôde ser impressa, gravada, estampada, lithographada, picotada ou de outro qualquer modo applicada aos artigos a que se destina e serve para distinguir meias de seda e de algodão ou de outro qualquer tecido de malha, incluídas na classe 36, do commercio e industria do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro O. Dias, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.803, de 12 de março de 1931):

Consiste no seguinte: 1º, em uma etiqueta rectangular de angulos arredondados, guarnecida por uma cercadura de fantasia, vendo-se ao alto a palavra característica «Floramelia» escripta em sentido obliquo,

Abaixo vêem-se á esquerda duas creaturas em attitude de que se abraçam e beijam e inferiormente vêem-se as palavras «O. Dias — Rio»; 2º, em uma etiqueta em forma de faixa guarnecida por dois filetes, tendo no espaço comprehendido entre elles as palavras «Perfumado» «Até o fim», terminando a referida etiqueta em um sello de lacre onde se vêem os dizeres «O. Dias» «R. Francisco Rangel 67», inscriptos em uma corôa de circulo e ao centro a palavra «Rio».

Esta marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir perfumarias em geral e artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado, na classe 48, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Viuva Pedro Rezende, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.409, de 12 de março de 1931):

Consiste em uma etiqueta rectangular dividida em diversos quadros rectangulares. Nos dous quadros maiores vê-se em um painel a representação de um disco cortado por uma barra, lendo-se na parte superior do disco a palavra «Rezende» e na parte inferior as palavras «Marca regist». Abaixo da barra lêem-se os dizeres «Analyse..... N.....». Em dous pequenos quadros lêem-se, em um, as palavras «Primeira qualidade» e, noutro, «Viuva Pedro Rezende».

A marca, que pôde variar em typos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir erva doce, canella em casca, canella em pó, pimenta em grão, pimenta em pó, colorantes, cuminho, chá preto, verde e matte, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro José Calderaro destinada a artigo da classe 3 (deposito n. 19.410, de 12 de março de 1931):

Consiste em um quadrilátero de papel branco no qual está impresso a marca «Antol» ao alto. No centro, a figura de uma anta, e em baixo os dizeres: José Calderaro. Juiz de Fóra.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões servirá para distinguir o preparado pharmaceutico incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro C. F. Boehringer & Soehne G. M. B. H. Mannheim—Waldhof (deposito numero 19.411, de 12 de março de 1931):

Consiste na palavra característica Arsenofer, disposta em forma de leque, sendo acompanhada do nome da firma C. F. Boehringer & Soehne G. m. b. H. Mannheim—Waldhof.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir e assignalar os artigos da classe 3 e será uzada em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Valença Industrial destinada a artigos das classes 22 a e 23 (deposito n. 149, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia, a 24 de fevereiro de 1931):

Consiste no seguinte: Um quadrilátero em friso, fechado nos angulos arredondadamente, e tendo no centro um duplo circulo (um maior e outro menor), vendo-se entrelaçadas no centro as tres letras iniciais da Companhia Valença Industrial (CVI), tendo por baixo em semicirculo, as palavras «Marca registrada e ainda abaixo os dizeres: «Industria Brasileira». Classes 22 letra A e 23.

Junta Commercial do Districto Federal

SESSÃO REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1931

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes Fernandes Couto, presidente, os deputados Porto, Braulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio (supplente) e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltou com causa justificada o deputado Teixeira.

Expediente:

O Sr. presidente marcou o dia 8 de abril proximo para eleição de um deputado, na vaga aberta pelo fallecimento do deputado José Marcellino da Costa e Sá Filho.

Um officio do Juizo de Direito da Terceira Vara Cível, communicando que a fallencia de Carlos Piquet, residente á rua Acre n. 60, foi tornada sem effeito em virtude de accórdão da Corte de Appellação. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:

De Giuseppe Guida e Pedro Alvares Lessa Magalhães, pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados. — Passem-se cartas.

Da Universal Pictures do Brasil S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia de Couros Pan-Americana S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma A Mutuante, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma «Jornal do Brasil», para o archivamento do «Diário Official» (certidão de archivamento da Junta Commercial). — Archive-se.

Da Companhia Nacional de Industria e Commercio, para o archivamento do «Diário Official» (certidão da Junta Commercial). — Archive-se.

De Albino de Andrade & Comp., recorrendo do acto da Junta Commercial que negou o archivamento de sua alteração de contracto. — A. Tome-se por termo e dê-se vista aos recorrentes, devolvendo-se á Junta, para os devidos fins.

De Almeida & Mattos, Irmãos Iglesias & Comp., Marcello Roberto & Santos, J. Fernandes & Teixeira, Sequeira & Fonseca, Carvalho & Arlêo, Christmann & Comp., M. Ribeiro & Barbosa, Mauricio, Fernandes & Comp., J. Moreira & Gonçalves, Scheneider & Irmão Limitada, Alípio Fernandes & Comp., Productos Chimicos Ridol Limitada, Fonseca Araujo & Comp. Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes.

De Chan & Lee, para o archivamento do seu contracto social. — Deferido. Cancele-se o registro da firma anterior.

De J. Fernandes & Cardoso, Francisco & Magalhães, Hollanda & Magioli Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Gepp & Comp., para o archiva-mento de seu contracto social. — Cumpram a exigencia.

De Nonito & Rodrigues, para o archi-vamento de seu contracto social. — Cumpram a exigencia.

De A. Castro & Comp. Limitada, para o archiva-mento de seu contracto social. — A Junta mantém o despacho anterior.

De Pinheiro & Silva, Soares de Olivei-ra & Comp. e B. Machado & Comp., para o archiva-mento de seus contractos so-ciaes. — Modifiquem as firmas.

Da Sociedade Germanica de Importa-ção e Exportadora Limitada, A. P. Kas-trup & Comp., Pedroza, Joppert & Comp., Silva Pinho & Comp., Irmãos Ferraro & Comp., J. Chagas & Comp., Padrão Mel-lo & Comp., para o archiva-mento de suas alterações de contracto. — Deferidos.

De Saad Filhos Limitada, Willmann, Xavier & Comp Limitada, para o archi-vamento de suas alterações de contra-ctos. — Deferidos. Cancelem-se os re-gistros das firmas substituidas.

De Wilson & Comp., Martins & Neves, Irmãos Costa & Comp., para o archiva-mento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De D. Abramoff & Sensovitch, para o archiva-mento de sua alteração de con-tracto. — Declarem pelo parecer.

De Regina & Filizzola, Barros, Caval-cante & Cunha, Andrade Teixeira & Com-panhia, Ferreira & Issa, Annes & Maia, J. Bastos & Comp., M. Rodrigues Costa & Comp., J. Fabiano & Comp., para o archiva-mento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

Da Sociedade Geral de Commercio e Construção Limitada, para o archiva-mento do distracto social. — Declare, pelo parecer.

De O. Sondermann & Peniche, A. Pinto d'Almeida & Comp., Moyses Fer-nandes, José da Silva Almeida, Fernando Coricori, Guilherme da Cunha, Fernan-des & Rolhe, Costa & Simões, A. Lourei-ro & Abrantes, José Felipe Gomes, A. C. Simões, Parrotta, Gonçalves & Comp., Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho-Rio, Santos Corrêa Irmãos, Gonzalez & Simões, Pacheco & Lourenço, Silveira & Teixeira, P. Ribeiro & Cabral, Ramponi & Ferrari, S. Ferreira & Rodrigues, Netto & Baptista, Samuel Schlesinger, Julio José Gomes, José da Silva Macha-do, Alberto G. de Souza, M. Souza Maia & Comp., para os registros de suas fir-mas. — Deferidos.

De João José Pereira, A. A. Thomaz, para os registros de suas firmas. — In-deferidos, pelos pareceres.

De E. Kamnitz & Comp., Limitada, para o registro de sua firma. — De-clare, pelo parecer.

De J. Pereira Dias, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

Do Instituto Medico Ferreira & Cas-tro, Limitada, para o registro de sua fir-ma. — Declare, pelo parecer.

De Francisco Salgado, pedindo regis-tro do imposto de industrias e profis-sões de leiloeiro. — Registre-se.

De João José Tecido, pedindo regis-tro do imposto de industrias e profis-sões de interprete. — Registre-se.

De Gustavo Magnus, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de traductor publico. — Registre-se.

Wills, Ellis & Comp., pedindo a reti-rada de sua alteração de contracto. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De Augusto Reis & Comp., pedindo a retirada de sua alteração de contracto. — Sim, mediante recibo firmado por to-dos os socios.

De Francisco Costa da Silva, pedindo anotação em seu registro de firma (de-claração de successão de facto e aber-tura de filial). — Annote-se.

De Antonio Augusto Vieira Sobrinho, pedindo o cancelamento de seu regis-tro. — Cancele-se.

Sessão de 9 de março de 1931.

Contractos:

De Alipio Fernandes & Comp., fir-ma composta dos socios solidarios Ali-pio Fernandes e Dona Nair Maciel Ca-valcanti, para o commercio de drogas etc., á rua Pereira Nunes n. 145, com o capital de 25:000\$, prazo indeterminado.

De Schneider & Irmão Limitada fir-ma composta dos socios solidarios, Car-los Schneider e Ernesto Schneider, para o commercio de fabrico de cal-çados, á rua da Conceição n. 86, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Mauricio, Fernandes & Comp., firma composta dos socios solidarios, Mauricio Fernandes de Castro, Antonio Augusto Fernandes e Dona Rosa Car-neiro de Jesus Mello, para o commer-cio de restaurante, á rua de Copaca-bana n. 150, com o capital de 45:000\$, prazo indeterminado.

De M. Ribeiro & Barboza, firma composta dos socios solidarios, Manoel Pinto Ribeiro e Alexandr Almeida Barboza, para o commercio de fabrico de balas etc., á avenida Lauro Muller n. 48, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Christmann & Comp., firma com-posta dos socios solidarios, José Chris-mann e do socio commanditario, Pele-grino Mulé, para o commercio de arti-gos de cirurgia em geral, á rua Repu-blica do Peru n. 47, com o capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Carvalho & Arleo, firma compo-sita dos socios solidarios, Alexandre Ar-leo e Antonio Ribeiro de Carvalho, para o commercio de calçados, á rua do Senado n. 17, com o capital de 3:600\$, prazo indeterminado.

De Sequeira & Fonseca, firma com-posta dos socios solidarios, Augusto Sequeira e Antonio Joaquim da Fon-seca, para o commercio de liquidos, etc., á rua dos Invalidos n. 144, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De J. Fernandes & Teixeira, firma composta dos socios solidarios, José Nascimento Fernandes e Luiz Teixei-ra, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Bella n. 91, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Almeida & Mattos, firma composta dos socios solidarios, José Almeida Dias e Antonio Pereira Mattos, para o commercio de productos chimicos, etc., á rua Senhor dos Passos n. 7, com o capital de 12:000\$, prazo in-determinado.

De Chan & Lee, firma composta dos socios solidarios, Chan Man Wei e Al-

fredo Lee, para o commercio de res-taurant, á rua Visconde de Maranguape n. 22, com o capital de 15:000\$ prazo indeterminado.

De Marcelo Roberto & Santos, fir-ma composta dos socios solidarios, José dos Santos e Marcelo Roberto, para o commercio de construeções, etc., á avenida Rio Branco na. 69 e 77, com o capital de 50:000, prazo de dois annos.

De Irmãos Iglesias & Comp., firma composta dos socios solidarios, Ben-jamin Irmãos Iglesias e do socio com-manditario, Eladio Cid Caó, para o commercio de café, etc., largo da Lapa n. 28, com o capital de réis 20:000\$, prazo indeterminado.

De Productos Chimicos Ridol Limi-tada, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Moreira e Joaquim Gonçalves, para o commercio de botequim, á rua do Acre n. 18, com o capital de réis 22:000\$, prazo indeterminado.

De Productos Chimicos Aidol Limi-tada, firma composta dos socios soli-darios, Justiniano Baptista de Carva-lho, Gustavo Clemente Martin e Sala-mão Rosenberg, para o commercio de productos chimicos, etc., com o ca-pital de 60:000\$, prazo de cinco annos.

De Fonseca Araujo & Comp. Limi-tada, firma composta dos socios soli-darios, José Gonçalves Fonseca Arau-jo, Antonio Ferreira Faria, Domingos Augusto Ferreira e Manoel Francisco e comestiveis, á rua Silva Jardim nu-meros 1 e 14, com o capital de réis 300:000\$, prazo de cinco annos.

Alterações de contractos:

De J. Chagas & Comp., retira-se o socio Luiz Camacho, recebendo a im-portancia de 105:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Willmann, Xavier & Comp., a fir-ma social fica modificada para Will-mann, Xavier & Comp., Limitada.

De Padrão Mello & Comp. retira-se o socio Wenceslau Domingos Padrão, na-da recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Irmãos Ferraro & Comp. é admit-tido como socio solidario o Sr. Alvaro Pinheiro Machado Tolosa.

De Silva Pinho & Comp. retira-se o socio José da Silva Pinho, recebendo a importancia de 30:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Pedrosa, Joppert & Comp. são ad-mittidos como socios solidarios os Srs. Carlos da Fonseca Piza, Guilherme Pre-chel e Dr. José Ferreira de Souza.

De Felix Saad & Filhos, retira-se o socio Felix Saad, recebendo a impor-tancia de 74:812\$314, continuando a sociedade com os demais socios, sob a fir-ma Saad Filhos, Limitada.

De A. P. Kastrop & Comp. retira-se o socio Edgard Moreno de Alagão, rece-bendo a importancia de 40:000\$000, con-tinuando a sociedade com os demais so-cios.

De Sociedade Germanica de Importa-ção e Exportação Limitada, retira-se o socio Octavio Tavares Carmo, recebendo a importancia de 2:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos: -

De J. Bastos & Comp., retira-se o socio, Raphael Torelli nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio, José Ferreira Bastos na importancia de 30:000\$000.

De Regina & Filizzola, retira-se o socio Felicio Felizzola nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio, Carlos Regina na importancia de réis 17:661\$300.

De M. Rodrigues Costa & Comp., retiraram-se os socios, Manoel Rodrigues Costa, Joaquim Lopes Pereira Moutinho e João Baptista Ozorio, nada recebendo os socios.

De Annes & Maia, retira-se o socio Manoel da Silva Maico nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio, Antonio Manoel Annes, na importancia de 35:000\$000.

De Ferreira & Issa, retiraram-se os socios, Adelino Ferreira recebendo a importancia de 3:681\$870, e o socio, Antonio Issa recebendo a importancia de 430\$870.

De Andrade Teixeira & Comp., retiraram-se os socios, José d'Andrade Teixeira recebendo a importancia de réis 345:565\$660 o socio, Luiz Vernet recebendo a importancia de 324:866\$359, o socio, doutor Mario Serrão Burguette recebendo a importancia de réis..... 196:510\$359, e a socia, dona Cecilia Formiga Leal recebendo a importancia de 216:775\$314.

De Barros, Cavalcante & Cunha, retiraram-se os socios, Miguel Barros, Narciso Cavalcante de Albuquerque e Antonio Ribeiro Cunha nada recebendo.

De J. Fabiano & Comp., retira-se o socio, José Fabiano Pires, recebendo a importancia de 500\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Manoel Joaquim na importancia de 500\$000.

Firmas individuais:

De José Felipe Gomes, para o commercio de mercador de cera e graxa, á rua Senhor dos Passos n. 102 A, com o capital de 20:000\$000.

De A. C. Simões, para o commercio de alfaiataria, á rua Dias da Cruz numero 135, com o capital de 15:000\$000.

De Alberto G. de Souza, para o commercio de representações nacionaes, á rua Senhor dos Passos n. 136, loja, com capital de 20:000\$000.

De José da Silva Machado, para o commercio de botequim, á rua Eugenio de Lencó n. 93, com capital de réis 5:000\$000.

De Julio José Gomes, para o commercio de armario, á rua Plinio de Oliveira n. 2, com capital de 10:000\$000.

De Samuel Schlezinger, para o commercio de artigos religiosos etc., á rua Ramalho Ortigão n. 9, com capital de 20:000\$000.

De Moysés Fernandes, para o commercio de alfaiataria, etc., á rua Marechal Floriano Peixoto n. 117, com capital de 60:000\$000.

De José da Silva Almeida, para o commercio de laticínios e botequim, á rua da Passagem n. 56, com capital de 50:000\$000.

De Fernando Coridori, para o commercio de artigos de papelaria, etc., á rua Mariz e Barros n. 188 A, com capital de 15:000\$000.

De Guilherme da Cunha, para o commercio de liquidos e commestiveis, á rua Costa Barros n. 35, com capital de 2:400\$000.

NOTICIÁRIO

Na Palacio do Catete esteve hontem, onde foi deixar as suas despedidas ao Chefe do Governo Provisorio, o conselheiro de Embaixada do Brasil em Lisboa, Dr. Jeronymo de A. Figueira de Melo, por estar de partida para assumir as funções do seu posto.

— O Sr. Dr. Getulio Vargas Chefe do Governo Provisorio da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

Rio — Permitta-me Vossa Excellencia apresentar as minhas sinceras felicitações pelo patriotico ante-projecto em defesa do carvão nacional. Cordeaes cumprimentos. — José Martinelli.

Rio — Sempre reconhecido a V. Ex. pelo valoroso auxilio dispensado em prol meus esforços com grande entusiasmo apresento as minhas calorosas felicitações pelo patriotico ante-projecto hoje publicado, defesa industria carbonifera. Affectuosos cumprimentos. — Roberto Cardoso.

Rio — E com a mais viva satisfação que apresentamos a V. Ex. as nossas felicitações pela apresentação do ante-projecto industria carbonifera nacional. — Directoria da Companhia Carbonifera Rio Grandense.

Avenida — Peço a V. Ex. aceitar calorosas felicitações apresentação bases futuro decreto defesa carvão nacional. — Mario de Almeida.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 14, as seguintes folhas do decimo segundo dia útil.

Meio-soldo, de A a Z — Montepio Militar da Marinha, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 16 horas e nos sabbados das 11 ás 15.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

“Duilio”, para Barcelona, Villefranche e Genova, recebendo impressos até as 7 horas; cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

“Itapura”, para Victoria, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica até as 5 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até as 6 horas.

“Western Prince”, para Trinidad e Nova York, recebendo impressos até as 7 horas; cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

“Sierra Ventana”, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até as 7 horas; cartas para o interior da Republica até as 7 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até as 8 horas;

cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

Amanhã:

“Aluazorg”, para Bahia, Recife, Madeira, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 5 horas; objectos para registrar até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 5 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até as 6 horas; cartas para o exterior da Republica até as 6 horas.

“Pocón”, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas; objectos para registrar até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 5 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até as 6 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Dia 16:

Hydroavião do “Syndicato Condor”, para Santos, Paranaguá, Florianópolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 18 horas; objectos para registrar, até as 16 horas do dia 15; cartas para o exterior da Republica, até as 18 horas; cartas para o exterior da Republica até as 18 horas.

Hydroavião da “Panair”, para Porto, Guyanas, Antilhas e America do Norte, recebendo impressos até as 19 horas; objectos para registrar, até as 17 horas; cartas para o interior da Republica até as 15 horas do dia 15; cartas para o exterior da Republica até as 19 horas.

Nota — Vales postaes, internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 ½ horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 12 de março de 1931..	6.919:470\$227
Em 13 de março de 1931	490:584\$516
	7.410:054\$753
Em igual periodo de 1930	6.309:595\$127
Diferença para mais em 1931	1.100:459\$626
Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de março de 1931	40.038:661\$354
Em igual periodo de 1930	39.343:364\$434
Diferença para mais em 1931	695:000\$220

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total; Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
13 de março de 1931..	170:099\$034	73:429\$845	96:669\$189	491:696\$865	591:366\$054
13 de março de 1930..	310:825\$094	126:366\$645	184:458\$449	577:116\$467	761:574\$916
Diferença para menos em 1931	140:726\$060	52:936\$800	87:789\$260	82:419\$602	170:208\$862
Receita do mez:					
De 1 a 13 de março de 1931	2.136:663\$794	969:135\$398	1.167:528\$396	6.480:451\$499	7.647:979\$895
De 1 a 13 de março de 1930	2.972:260\$117	1.456:187\$895	1.516:072\$222	6.650:410\$116	8.166:482\$338
Diferença para menos em 1931	835:596\$323	487:052\$497	348:543\$826	169:958\$617	518:502\$443
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 13 de março de 1931	15.074:505\$653	6.308:481\$877	8.766:023\$776	39.266:010\$814	48.032:034\$590
De 2 de janeiro a 13 de março de 1930	28.859:708\$088	12.166:388\$559	16.693:319\$529	55.563:896\$548	72.257:216\$077
Diferença para menos em 1931	13.785:202\$435	5.857:906\$682	7.927:295\$753	16.297:885\$734	24.225:181\$487

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	4 1/32	4 d/
Sobre Paris	\$481	\$484
Sobre Italia	—	\$648
Sobre Alemanha	—	2\$939
Sobre Portugal	—	\$556
Sobre Belgica (papel)	—	\$344
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$722
Sobre Hespanha	—	1\$355
Sobre Suissa	—	2\$381
Sobre Suecia	—	3\$310
Sobre Noruega	—	3\$305
Sobre Dinamarca	—	3\$305
Sobre Chile	—	1\$510
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$367
Sobre Nova York	12\$255	12\$313
Sobre Montevideo	—	9\$660
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$311
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	4\$950
Sobre Japão (yen)	—	6\$120
Sobre Rumania	—	\$074
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$740

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	6\$737
Libras (papel)	62\$000
Escudos (papel)	\$600
Liras (papel)	\$670
Francos (papel)	\$500

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	744\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, nom.	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	743\$000

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	701\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	903\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão)	918\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1921)	955\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	115\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	116\$000
Obrigações do Thesouro de Minas Geraes, de 1:000\$, 9 %	752\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	40\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	101\$000
Banco do Brasil	370\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia — c/50 %	18\$500
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	86\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	240\$000
Companhia Docas de Santos, port.	245\$000
Companhia Cervejaria Brahma	420\$000
Companhia de Seguros Argos Fluminense	2:500\$000
Debentures Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia — 2º S.	95\$000
Debentures Companhia Docas de Santos	174\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 12

Café

Entradas	Saccas
Sahidas	11.359
Consumo local	5.500
Existencia	500
297.468	
Mercado firme.	
Preços:	
Typo 3	20\$800
Typo 4	20\$000
Typo 5	19\$200
Typo 6	18\$400
Typo 7	17\$600
Typo 8	16\$600

Assucar	
Entradas não houve.	
Saídas	3.444
Existencia	596.419
Mercado paralisado.	
Preços:	
Branco crystal.	37\$000 a 39\$000
C. amarello	35\$000 a 36\$000
Mascavinho	32\$000 a 34\$000
Mascavo	27\$000 a 29\$000

Algodão	
Entradas não houve.	
Saídas	224
Existencia	7.021
Mercado estavel.	
Preços por 10 kilos:	
Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	39\$500
Typo 4	38\$000
Fibra média — Seridões:	
Typo 3	38\$000
Typo 5	34\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	37\$000
Typo 5	33\$500
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$500
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$500
O syndico, J. Nunes Tassarú.	

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro

Acta de abertura de propostas referentes a concorrência administrativa numero nove para o serviço de concerto de machinas de escrever, de accordo com o decretos numero dezoito mil novecentos e quarenta e nove de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e dezoito mil setecentos e nove de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e um.

A's quatorze horas do dia doze do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um na Contabilidade do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor doutor Miguel Julio Dantas Salles, director e presentes o chefe de secção Raul Pereira Nunes, contabilista Nicolau Augusto Rodrigues, foram abertas as propostas dos senhores K. Sass, Paul J. Christoph Company., Europa Machinas de Escrever Limitada, Casa Edison e A Concertadora, para o serviço de concerto de machinas de escrever de accordo com os decretos acima citados. Foi preferida por ser a mais vantajosa a proposta da firma A Concertadora (A. S. Corrêa & Companhia). E eu Egberto Carvalho de Oliveira amanuense da Secretaria do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro. — Doutor Miguel Salles. — Raul Pereira Nunes. — Nicolau A. Rodrigues.

Instituto Medico Legal, 12 de março de 1931. — Egberto Carvalho de Oliveira, amanuense. — Confere. — Nicolau A. Rodrigues, contabilista. — Conforme. — Raul Pereira Nunes, chefe de secção.

Relação das firmas a quem foram remittidos pedidos de preços referentes a concorrência administrativa n. 9 do inarço, para os serviços de concertos das machinas de escrever do Instituto Medico Legal.

Casa Edison.
K. Sass.
Casa Vouga.
Paul J. Christoph. Co.
A Concertadora.
Europa Machina & Comp.

Proposta de A Concertadora:

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

Remington n. B. S. 89.371 — limpeza geral e concerto interno na machina, 1 typo "O" novo, alinhamento, aperto do guia typos	55\$000
Remington n. L. L. 23.269 — limpeza geral, concerto no interior da machina, alinhamento e aperto do guia typos	45\$000
Remington n. B. E. 85.689 — limpeza geral e concerto, 4 typos novos "E" "R" "S" e "A"	60\$000
Remington n. B. V. 85.574 — limpeza geral e alinhamento, concerto interno da machina	45\$000
Remington n. Z. 11.013 — limpeza geral e concerto, alinhamento e aperto do guia typos	45\$000
Remington n. Z. 186.133 — limpeza geral, e concerto, aperto do guia typos	45\$000
Remington n. B. S. 85.253 — limpeza geral e concerto, aperto do guia typos	45\$000
Underwood n. 85.551 — limpeza geral e concerto, marginador e 2 peças no escapamento	80\$000

Preço global, quatrocentos e vinte mil réis 420\$000
A. S. Corrêa & Comp.

Tendo sido, nesse instituto, devidamente examinadas as machinas de escrever, abaixo citadas, vimos submeter á sua valiosa attenção o seguinte orçamento, para concerto das mesmas:

Remington — N. BS. 89.371-12:	
Limpeza, geral, concerto interno, 1 typo "O" novo, alinhamento, aperto do guia typos	100\$000
Remington — N. LL. 23.269-10:	
Limpeza geral, concerto interno, alinhamento e aperto do guia typos	120\$000
Remington — BE. 85.689-12:	
Limpeza geral, concerto, 4 typos novos Ersas	150\$000
Remington — N. BV. 85.574-12:	
Limpeza geral, alinhamento, concerto interno da machina	100\$000
Remington — N. Z. 110.133-12:	
Limpeza geral e concerto, alinhamento e aperto do guia typos	100\$000
Remington — N. Z. 186.133-12:	
Limpeza geral, concerto e aperto do guia typos	80\$000
Remington — N. BS. 85.253-12:	
Limpeza geral e concerto, aperto do guia typos	120\$000
Underwood — N. 85.551-3/20:	
Limpeza geral e concerto, marginador e 2 peças no escapamento	180\$000

Ric de Janeiro, 11 de março de 1931. Por procuração de Paul J. Christoph Co., Gastão da Cruz Ferreira, sub-secre-tario.

Proposta da Casa Edison:

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Remington n. B. S. 89.371 — limpeza geral e concerto interno na machina, 1 typo "O" novo, alinhamento, aperto do guia typos, oitenta e cinco mil réis	85\$000
Remington n. L. L. 23.269 — limpeza geral, concerto no interior da machina, alinhamento e aperto do guia typos, oitenta mil réis	80\$000
Remington n. B. E. 85.689 — limpeza geral e concerto, 4 typos novos "E" "R" "S" e "A", cento e cinco mil réis	105\$000

Remington n. B. V. 85.574 — limpeza geral, alinhamento, concerto interno da machina, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
Remington n. Z 11.013 — limpeza geral e concerto, alinhamento e aperto do guia typos, cincoenta mil réis	50\$000
Remington n. Z. 186.133 — limpeza geral, e concerto, aperto do guia typos, cincoenta mil réis	50\$000
Remington n. B. S. 85.253 — limpeza geral e concerto, aperto do guia typos, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Underwood n. 85.551 — limpeza geral e concerto, marginador e 2 peças no escapamento, noventa e cinco mil réis	95\$000

Assignatura illegivel.

Proposta de K. Sass:

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

Remington n. B. S. 89.471 — limpeza geral e concerto interno na machina, 1 tipo "O" novo, alinhamento, aperto do guia typos, 1, 100\$000, cem mil réis	100\$000
Remington n. L. L. 23.269 — limpeza geral, concerto no interior da machina, alinhamento e aperto do guia typos, 1, 100\$000, cem mil réis	100\$000
Remington n. B. E. 85.689 — limpeza geral e concerto, 4 typos novos "E", "R", "S" e "A", 1, 110\$000, cento e dez mil réis	110\$000
Remington n. B. V. 85.574 — limpeza geral, alinhamento, concerto interno da machina, 1, 100\$000, cem mil réis	100\$000
Remington n. Z 11.013 — limpeza geral e concerto, alinhamento e aperto do guia typos, 1, 100\$000, cem mil réis	100\$000
Remington n. Z. 186.133 — limpeza geral, e concerto, aperto do guia typos, 1, 100\$000, cem mil réis	100\$000
Remington n. B. S. 85.253 — limpeza geral e concerto, aperto do guia typos, 1, 100\$000, cem mil réis	100\$000
Underwood n. 85.551 — limpeza geral e concerto, marginador e 2 peças no escapamento, 1, 160\$000, cento e sessenta mil réis	160\$000

K. Sass.

Proposta da Europa Machinas de Escrever Ltda.:

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

Remington n. B. S. 89.371 — limpeza geral e concerto interno na machina, 1 tipo "O" novo, alinhamento, aperto do guia typos, sessenta e seis mil réis	66\$000
Remington n. L. L. 23.269 — limpeza geral, concerto no interior da machina, alinhamento e aperto do guia typos, sessenta mil réis	60\$000

Remington n. B. E. 85.689 — limpeza geral e concerto, 4 typos novos "E", "R", "S" e "A", oitenta e quatro mil réis	84\$000
Remington n. B. V. 85.574 — limpeza geral, alinhamento, concerto interno da machina, sessenta mil réis	60\$000
Remington n. Z 11.013 — limpeza geral e concerto, alinhamento e aperto do guia typos, sessenta mil réis	60\$000
Remington n. Z. 186.133 — limpeza geral, e concerto, aperto do guia typos, sessenta mil réis	60\$000
Remington n. B. S. 85.253 — limpeza geral e concerto, aperto do guia typos, sessenta mil réis	60\$000
Underwood n. 85.551 — limpeza geral e concerto marginador e 2 peças no escapamento, oitenta e cinco mil réis	82\$000

Assignatura illegivel.

Instituto Sete de Setembro

DESEMPATE DE PROPOSTAS

Tendo as firmas Soares, Lavrador & Comp., Fernandes, Moreira & Comp., Barbosa, Albuquerque & Comp., J. D. Corrêa e Hermano Barcellos & Comp., empatado em alguns preços na concorrência realizada em 28 de fevereiro proximo passado, foram pedidos novos preços por memorandum deste instituto, respondendo as mesmas da forma seguinte:

Soares, Lavrador & Comp.:	
Sabão especial, kilo, mil duzentos e noventa réis.	1\$290
Chá preto, lata de 100 grammas, tres mil novecentos e noventa e cinco réis.....	3\$995
Maizena Duryea, pacote, mil setecentos e oitenta réis.	1\$780
J. D. Corrêa:	
Pimenta, kilo, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
Queijo Parmezon, kilo, seis mil e setecentos réis..	6\$700
Sabão especial, kilo, mil duzentos e setenta réis..	1\$270

Barbosa, Albuquerque & Comp. :
Manteve os preços offerecidos na proposta apresentada.
Hermano Barcellos & Comp. :
Manteve os preços offerecidos.
Fernandes, Moreira & Comp. :
Declarou não poder fazer abatimento.
Mantendo as firmas Barbosa, Albuquerque & Comp. e Hermano Barcellos & Comp., os preços offerecidos, procedeu-se a sorteio, constando o mesmo de duas cédulas, perfeitamente iguaes, sendo uma em branco e outra com o nome dos artigos. O Sr. director em presença do Sr. secretario e demais funcionarios, procedeu á retirada das cédulas, cabendo á firma Barbosa, Albuquerque & Comp., o fornecimento dos generos empatados.

Procedeu-se da mesma forma para com as firmas Fernandes, Moreira & Comp. e Hermano Barcellos & Comp., que estavam empatadas no artigo agua mineral, cabendo á primeira o fornecimento alludido.

Secretaria do Instituto Sete de Setembro, 2 de março de 1931. — Renato Andrade, secretario.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados e comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 8, 10, 11 e 12 de março de 1931

Carga:

N. 273, A. de Carvalho, art. 144 — Motorista.
N. 1.440, Luiz Lopes Silva, art. 79 — Motorista.
N. 4.258, E. Antonio de Faria, art. 248 L — Motorista.
N. 5.019, F. S. Duarte & Comp., artigo 141 — Motorista.

N. 6.004, Mestre & Blatgé, art. 101 — Motorista.
N. 6.278, A. P. C. Vargas, art. 144 — Motorista.

Experiencia:

N. 31, C. Gambarino & Comp., art. 81 — Proprietarios.

Passageiro:

N. 123, Dr. B. P. Costa Ultra, artigos 102 e 257 — Motorista.
N. 285, L. Lopes, art. 86 — Motorista.
N. 390, M. A. de Oliveira, art. 102 — Motorista.
N. 524, Empresa Commissaria, Limitada, art. 248 L — Motorista.
N. 732, M. J. Duarte Reis, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 732, M. J. Duarte Reis, art. 102 — Motorista.
N. 806, João Santoro, art. 102 — Motorista.
N. 935, L. Moraes Barreto, art. 248 E — Motorista.

N. 1.608, M. Pinheiro, art. 257 — Motorista.

N. 1.937, Francisco A. Bragança, artigos 144 e 248 L — Motorista.

N. 1.994, R. Hesos, art. 248 L — Motorista.

N. 2.080, A. T. Penna, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.087, B. Tavares, art. 102 — Motorista.

N. 2.207, S. A. Duarte, art. 248 L — Motorista.

N. 2.675, M. M. Cruman, art. 102 — Proprietario.

N. 2.768, Dr. M. S. Orico, art. 102 — Motorista.

N. 2.785, A. Hunafert, arts. 102 e 257 — Proprietario.

Carga:

N. 2.819, Antonio dos Santos, art. 248 L — Proprietario.

Passageiro:

N. 3.022, A. F. A. Gomes, art. 92 — Motorista.

N. 3.041, A. de Castro Rollim, artigos 102 e 257 — Proprietário.
 N. 3.483, F. A. Coutinho, art. 102 — Proprietário.
 N. 3.577, T. O. Santos, art. 102 — Proprietário.
 N. 3.597, J. da Silva Oliveira, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.637, Luiz G. Heitor, art. 79 — Motorista.
 N. 3.793, Stemberg & Comp., art. 248 L — Motorista.
 N. 3.801, A. A. da Silva, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.253, A. B. Rodrigues, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.482, Armando Galvão, art. 248 L — Proprietário.
 N. 4.578, A. J. Miranda, arts. 102 e 257 — Proprietário.
 N. 4.592, G. N. Fernandes, art. 102 — Motorista.
 N. 4.597, V. da Silva Torres, art. 102 — Motorista.
 N. 4.695, Companhia R. Brasileira, art. 102 — Motorista.
 N. 4.899, C. Carvalho & Comp., artigo 102 — Proprietários.
 N. 4.899, C. Carvalho & Comp., artigo 102 — Proprietários.
 N. 5.204, J. A. Gouvêa, art. 248 L — Proprietário.
 N. 5.241, Dr. C. C. da Costa, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.826, Antonio dos Santos, art. 248 L — Proprietário.
 N. 5.939, J. M. Mendes, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.945, M. Ferreira da Silva, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 6.143, J. F. Baptista, art. 79 — Motorista.
 N. 6.354, Dr. A. L. Garcia, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.365, Mestre & Blatgé, art. 102 — Motorista.
 N. 6.914, Dr. A. P. Junior, art. 79 — Proprietário.
 N. 6.959, Studebaker do Brasil, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.208, João Teixeira, art. 92 — Proprietário.
 N. 7.408, Luiz N. dos Reis, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.409, J. de A. Mello, arts. 102 e 257 — Proprietário.

N. 8.605, O. F. Paiva, art. 102 — Motorista.
 N. 8.614, G. M. Bento, art. 102 — Proprietário.
 N. 8.679, A. Mello Castro, art. 248 L — Motorista.
 N. 8.698, R. C. de Castro, art. 84 — Motorista.
 N. 9.503, D. Silva & Irmão, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.797, Francisco A. Carneiro, artigos 102 e 257 — Motorista.
 N. 9.243, Companhia Commercial Maritima, art. 102 — Proprietária.
 N. 9.926, Dr. G. Chaplinha, art. 102 — Motorista.
 N. 10.181, Smith & Comp., limitada, art. 84 — Motorista.
 N. 10.248, A. P. Guadalupe, art. 102 — Motorista.
 N. 10.250, C. Von Press Chin, art. 102 — Proprietário.
 N. 10.301, L. E. de Mattos, art. 248 L — Motorista.
 N. 11.778, Dr. E. G. do Amaral, artigo 102 — Motorista.
 N. 11.860, L. Martins, art. 102 — Motorista.
 N. 11.981, Dr. G. Infante, art. 81 — Motorista.
 N. 11.981, Dr. G. Infante, art. 102 — Motorista.
 N. 13.107, S. L. Campos & Comp., artigo 248 L — Proprietários.
 N. 13.276, Auto M. B., S. A., art. 248 L — Proprietária.
 N. 13.346, J. A. Moreira, art. 79 — Motorista.
 N. 13.456, A. Nascimento, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.510, Euclides & Comp., art. 248 L — Motorista.
 N. 13.767, E. R. Gaches, art. 102 — Proprietário.
 N. 13.842, Mestre & Blatgé, art. 102 — Motorista.
 N. 14.225, J. Bagossiane, art. 79 — Motorista.
 N. 14.502, Smith & Comp., limitada, art. 86 — Proprietária.
 Observação:

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo

com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922: — O inspector, *Godofredo Barbariz*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Jorge da Silva Coy, Americo Coelho Filho, Fabio de Oliveira, Enilio Benesch, Maria dos Santos Carneiro da Silveira, Hermínio Pereira do Nascimento, José Dias de Souza, José Candido Loreto, Gaudencio Dias e João Dias.

Turma suplementar — Antonio dos Santos, Antonio d'Orey Corrêa e Manoel do Amaral.

Chamada para o dia 14 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Annibal Alves de Moura, Rosalvo Marinho da Silva, Aloides Penna Firme, Oscar Luiz dos Santos Werneck, Floriano Augusto de Souza, Manoel Aionso Gregores, Pedro Rodrigues de Souza, José Barboza dos Santos, Arnaldo José Pinto e José Crespi.

Resultado dos exames effectuados no dia 13 do corrente:

Approvados:

Manoel Antonio Dias, Napoleão Pereira dos Santos, Antonio Pedro Gonçalves da Rocha, Antonio Moreira dos Santos, Julio Rodrigues, Aristeu de Assis, Benjamin de Araujo Lima, Manoel Ribeiro, Julio Augusto Gomes, Antonio Pinto da Cruz, Floriano Alves Feitoza, Luiz Barreto Alves Ferreira, Victor Jayme Vieira de Sá, Jayme Dantas, João Olvidio Rodrigues, Manoel Pereira Nunes, Aristeo Clemente de Macedo, Marie Angelo Suzanne Singery, Jacques Singery.

Reprovados: 5.

Inspectoria de Vehiculos, em 13 de março de 1931. — Pelo inspector geral, coronel *Monte Vianna*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz

Acta de abertura de propostas referentes á concorrência administrativa numero dois, para fornecimento de material necessario á Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, de accordo com os decretos numeros dezoito mil quinhentos e quarenta e nove e dezoito mil setecentos e nove, respectivamente, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e dezesseis de fevereiro do corrente anno.

Aos doze dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, no Gabinete da Directoria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, em reunião presidida pelo senhor director interino, Dr. Francisco Montojos e presente o secretario Augusto Caetano Avila e os concurrentes Fontes Garcia & Comp. e Carlos Conteville & Comp., tendo enviado suas propostas as firmas: Coelho Mattos & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Oscar Taves & Comp., foram abertas as propostas dos referidos concurrentes, tudo de conformidade com os decretos acima mencionados, para occorrer ao fornecimento de material necessario á escola, durante o corrente mez, e de que trata o pedido de preço numero dois (2) também do corrente mez. Após a rubrica das propostas,

pelo senhor presidente da reunião e concurrentes presentes ao acto, foi encerrada a sessão, por nada mais haver a tratar. E para constar eu, Augusto Caetano Avila, secretario da Escola e da concorrência, lavrei a presente acta que depois de lida e achada conforme será assignada por todos os presentes ao acto. Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — *Francisco Montojos*. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Albino Fontes Garcia*. — Por procuração de Carlos Conteville, *Mario Mattos Costa*. — *Augusto Caetano Avila*, secretario.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, em 12 de março de 1931. — *Elyseu Amaral Figueira*, escripturario. Visto. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Relação das firmas a quem foram pedidos preços referentes á concorrência administrativa numero dois (2), para fornecimento de material necessario a esta escola, durante o mez corrente:

Fontes Garcia & Comp.
 Coelho Mattos & Comp.
 Carlos Conteville & Comp.
 Mayrink Veiga & Comp.
 Oscar Taves & Comp.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., de accordo com o memorandum n.º 2 e nos termos dos decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e 18.709, de 16 de fevereiro de 1931:

20 latas de desinfectante "Cruzwaldina", latas de 1 kilo, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900
100 sapolios "Radium", um, trescentos e setenta réis.....	\$370
40 blocos de papel hygienico, em blocos de 1.000 folhas, um, mil duzentos e cincoenta réis.....	1\$250
100 kilos de sabão amarello, especial, em barras, kilo, mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$350
6 moringues de barro, com tampa e prato, superior, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
3 duzias de copos de vidro sem pé, duzia, quatro mil réis.....	4\$000
12 garrafas de Vieux-chene, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
40 saccos de algodão, para limpeza, um, mil duzentos e cincoenta réis.....	1\$250
1 kilo de parafina, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
500 kilos de barro cinzento, de 1ª qualidade, para modelagem, kilo, mil e duzentos réis.....	1\$200
1.000 kilos de carvão Cardiff para forja, kilo, cento e noventa réis.....	\$190
1.000 kilos de carvão de coke, para forja, kilo, cento e setenta réis.....	\$170
1.000 kilos de carvão de coke, para fundição, kilo, trescentos e quarenta réis.....	\$349
50 kilos de estopa branca, superior, kilo, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
1 metro cubico de areia do mar, metro cubico, vinte e nove mil réis.....	29\$000
5 saccos grandes de carvão vegetal, um, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — Por procuração, *Albino Fontes Garcia*.

Carlos Conteville & Comp., negociantes e industriaes, brasileiros e matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega ns. 14 a 102, nesta Capital Federal, propõem fornecer á Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", os artigos abaixo, pelos preços seguinte:

Pedido de preços n.º 2

20 latas de desinfectante "Cruzwaldina", latas de 1 kilo, uma, dous mil duzentos e noventa e oito réis.....	2\$296
100 Sapolio "Radium", um, quatrocentos e setenta réis.....	\$470
40 blocos de papel hygienico, em blocos de 1.000 folhas, um, mil e noventa e nove réis.....	1\$099
100 kilos de sabão amarello, especial, em barras, kilo, mil trescentos e setenta e cinco réis.....	1\$375
6 moringues de barro, com tampas e pratos, superior, um, trese mil oitocentos e cincoenta réis.....	13\$850
3 duzias de copos de vidro sem pé, duzia, quatro mil novecentos e cincoenta réis.....	4\$950
12 garrafas de vieux-chene, uma, mil setecentos e cincoenta réis.....	1\$750
40 saccos de algodão para limpeza, um, mil quinhentos réis.....	1\$500
1 kilo de parafina, kilo, seis mil oitocentos e noventa réis.....	6\$890
1.000 kilos de carvão Cardiff para forja, kilo, duzentos e cincoenta réis.....	\$250
1.000 kilos de carvão de coke para fundição, kilo, trescentos e trese réis.....	\$313
1.000 kilos de carvão de coke para forja, kilo, cento e cincoenta réis.....	\$150
50 kilos de estopa branca, superior, kilo, tres mil trescentos e doze réis.....	3\$312

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — Por procuração, *Mario Mattos Costa*.

Proposta de Coelho, Mattos & Comp., para a Escola Wenceslau Braz, conforme pedido de preços em 5 de março de 1931:

20 latas de desinfectante "Cruzwaldina", lata, mil e oitocentos réis.....	1\$800
100 sapolios "Radium", um, duzentos réis.....	\$200
40 blocos de papel hygienico, em blocos de 1.000 folhas, um, novecentos e oitenta e sete réis.....	\$987
100 kilos de sabão especial em barra, kilo, seiscentos réis.....	\$600

6 moringues de barro, com tampa e prato, superior, uma, dous mil réis.....	2\$000
3 duzias de copos de vidro sem pé, duzia, cinco mil réis.....	5\$000
12 garrafas de Vieux-Chene, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
40 saccos de algodão, para limpeza, um, mil réis.....	1\$000
1 kilo de parafina, kilo, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300
500 kilos de barro cinzento, de 1ª qualidade, para modelagem, kilo, quatrocentos réis.....	\$400
1.000 kilos de carvão Cardiff, para forja, kilo, duzentos e trinta réis.....	\$230
1.000 kilos de carvão coke, para forja, kilo, duzentos e trinta réis.....	\$230
1.000 kilos de carvão coke para fundição, kilo, duzentos e trinta e cinco réis.....	\$235
50 kilos de estopa superior, branca, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis.....	2\$890
1 metro cubico de areia do mar, metro cubico, quarenta mil réis.....	40\$000
5 saccos grandes de carvão vegetal, um, quatro mil réis.....	4\$000

Os proponentes sujeitam-se a todas as leis em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — Por procuração, *Mario Rodrigues*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, propõem fornecer o seguinte:

20 latas de desinfectante "Cruzwaldina", latas de um kilo, uma, mil e setecentos réis.....	1\$700
100 kilos de sabão amarello, especial, em barra, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	1\$450
6 moringues de barro, com tampas e pratos, superior, uma, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
3 duzias de copos de vidro, sem pé, duzia, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300
12 garrafas de Vieux-Chene, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
40 saccos de algodão para limpeza, um, mil e cincoenta réis.....	1\$050
1 kilo de parafina, kilo, seis mil réis.....	6\$000
1.000 kilos de carvão Cardiff, para forja, kilo, duzentos e trinta réis.....	\$230
1.000 kilos de carvão de coke para forja, kilo, cento e quarenta réis.....	\$140
1.000 kilos de carvão de coke para fundição, kilo, duzentos e oitenta réis.....	\$280
50 kilos de estopa branca superior, kilo, tres mil réis.....	3\$000
5 saccos grandes de carvão vegetal, um, doze mil réis.....	12\$000

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — Por procuração, *Annibal Carneiro*.

Proposta de Oscar Taves & Comp.:

Memorandum n.º 2

100 (cem) sapolios Radium, um, quatrocentos e trinta e oito réis.....	\$438
40 (quarenta) blocos de papel hygienico em blocos de mil folhas, um, mil trescentos e oitenta réis.....	1\$380
100 (cem) kilos de sabão amarello, especial, em barra, kilo, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$490
3 (tres) duzias de copos de vidro, sem pé, duzia, tres mil seiscentos e oitenta réis.....	3\$680
12 (doze) garrafas de Vieux-Chene, uma, mil setecentos e vinte e cinco réis.....	1\$725
40 (quarenta) saccos de algodão para limpeza, um, mil cento e cincoenta réis.....	1\$150
1 (um) kilo de parafina, kilo, sete mil quatrocentos e oitenta réis.....	7\$480
1.000 (mil) kilos de carvão Cardiff para forja, kilo, duzentos e vinte e seis réis.....	\$226
1.000 (mil) kilos de carvão de coke, para forja, kilo, cento e trinta e oito réis.....	\$138
1.000 (mil) kilos de carvão de coke, para fundição, kilo, duzentos e setenta e oito réis.....	\$278
50 (cincoenta) kilos de estopa branca, superior, kilo, quatro mil e vinte réis.....	4\$020

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — *Oscar Taves & Comp.*

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 13 do corrente, a pagina 3.788, acha-se publicado um edital da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, convidando diversos proprietarios a satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de 15 dias.

Chama-se, para esse edital, a attenção dos interessados.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

Acta do recebimento e abertura das propostas apresentadas, nos termos dos decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, para o fornecimento de accessorios e peças sobressalentes para automoveis.

Aos treze dias do mez de março do anno de mil novecentos e um, na sede da Intendencia da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, á rua Paulo de Frontin numero noventa e oito, realizaram-se, ás quatorze horas, sob a presidencia do senhor intendente Luiz Antonio Pimenta Bueno, servindo de secretario o auxiliar Otto Floriano d'Almeida, o recebimento e a abertura das propostas, apresentadas nos termos dos decretos numeros dezenove mil e quinhentos e quarenta e nove (19.549), de trinta de dezembro do anno proximo findo, e dezenove mil e setecentos e nove (19.709), de dezois de fevereiro ultimo, para o fornecimento de accessorios e peças sobressalentes para automoveis. Foi remetida ás firmas abaixo designadas, em seis de março fluente, constante do protocolo de remessa o devido recebimento dos destinatarios, a seguinte circular-memorando numero setenta e seis (76):

De accordo com os decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro ultimo, e n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente anno, solicito-vos a apresentação de proposta, em tres vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, para o fornecimento dos accessorios e peças sobressalentes da relação annexa. A entrega será na sede desta Intendencia, á rua Paulo de Frontin n. 98, dentro de 15 dias, contados da data do recebimento do documento de compra (empenho). As propostas serão recebidas e abertas no mesmo local acima referido, ás 14 horas, do dia 13 de março vigente; e indicarão o preço unitario do material. — Saudações. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, intendente. Dirigido ás seguintes firmas: Carlos Conteville & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Willy Borghoff & Comp., Fontes Garcia & Comp., Unitel States Rubber Export Co. Ltd., S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, Isnard & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Ferreira Land & Comp. Iniciados os trabalhos, verificou o senhor intendente haverem comparecido as seguintes firmas: Willy Borghoff & Comp., Isnard & Comp., e Ferreira, Land & Comp. As tres firmas de idoneidade comprovada apresentaram as suas propostas que foram recebidas e abertas. Em seguida, foram todas lidas na presença dos interessados, rubricando-as o senhor intendente, o secretario Otto Floriano d'Almeida, e os representantes das firmas licitantes. Do exame minucioso, logo após procedido, o senhor intendente concluiu estarem as propostas de accordo; pelo que mandou que se organizasse o quadro comparativo dos preços offeridos, segundo a unidade dos materiais, como dispõe o decreto numero de-

zenove mil e setecentos e nove (19.709), de dezois de fevereiro proximo findo. Determinou, então o senhor intendente que se officiasse ao director da Imprensa Nacional, solicitando-lhe a publicação no *Diário Oficial*, dos termos da presente acta. Nada mais havendo a tratar, o senhor intendente deu por findos os trabalhos, mandando para constar, que eu, Otto Floriano d'Almeida, auxiliar servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que, depois de lida e julgada conforme vae assignada pelo senhor intendente, pelos interessados presentes e por mim secretario, que a escrevi.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, por procuração de Willy Borghoff & Comp. A. Oliveira Brito. — Por procuração, de Ferreira, Land & Comp., Luiz F. Pinto. — Por procuração de Isnard & Comp., Domingos Marques. — Otto Floriano d'Almeida. Confere. — João Rodrigues de Carvalho, auxiliar. Conforme. — Otto Floriano d'Almeida, secretario.

Universidade do Rio de Janeiro

SECRETARIA DA ESCOLA POLYTECHNICA

De ordem do Sr. director interino, faço publico para conhecimento dos interessados que, do dia 16 ao dia 31 deste mez, acham-se abertas as inscrições de matricula nos diversos annos dos cursos da escola.

As petições deverão ser entregues na Secretaria das 11 ás 16 horas.

Devem, ainda, as referidas petições ser acompanhadas do documento probante do pagamento da respectiva taxa.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — Andrade Neves, secretario em exercicio.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 10 do corrente, á pagina 3.570, acha-se publicado um edital da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, chamando diversos proprietarios de predios para satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de 15 dias.

Para esse edital chama-se a attenção dos interessados.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

EXAMES DE SEGUNDA EPOCA

De ordem do Sr. director interino, faço publico para conhecimento dos interessados, abaixo relacionados, que, deverão comparecer á escola no dia 17 do corrente mez, ás 13 horas, afim de prestarem exame das seguintes materias:

1º anno — Turma A — Portuguez; Octavio da Silva Sandermann, Lelio Cavalcanti, Emilia Ferreira da Silva. Desenho a mão livre — Laura Franco do São Thiago, Ferraria, Oscar de Oliveira Moss.

Turma B — Mathematica: Elza Paci, Lucilia Camanho Fructuoso, Maria da Gloria de Queiroz Vieira, Sylvio Brétas, Beatriz Martins de Andrade. Desenho a mão livre — Yolanda Barcellos.

Turma C — Mathematica: Ary, Monteiro Gomes Martins, Deuth Rezende da Rocha. Desenho a mão livre — Dolores Ferreira, Peixoto, Zelia Ramos Esteves, Ondina Alves Ferreira, Julita Teixeira Tinoco, Eunice Cerqueira Lima, Car-

neiro, Aristotelina dos Anjos Vidal, Entalhão — Vencius Mahfuz, Ferraria — Eunoris Baptista de Magalhães.

2º anno — Turma A 2 — Portuguez: Zilda Borges Barreto Castilho, Yolanda Figueira da Silva, Noemi de Azevedo Coutinho, Marilia Teixeira Barroso, Léa da Silva Sandermann, Judith Caçadas da Fonseca, Haydée dos Santos Almeida, Esmeraldina Ribeiro de Souza, Alzira da Camara Lacerda, Arlette de Oliveira. Desenho a mão livre — Lycia da Cunha Lima.

Turma B 2 — Portuguez — Luiz Ferreira de Mattos, Francisco Leão, Sylvia Leal Leitão, Francez — Marietta Caspary. Geographia — Isaura Malquias da Costa, Dulce Alvarenga Barroz, Helena de Alvarenga Barros. Desenho a mão livre — Sylvia do Barros e Vasconcellos.

Turma C 2 — Portuguez — Kermá Paranhos da Silva, Corina Villas-Bôas. Mathematica — Ilmar de Mello Braga. Meg Maria de Figueiredo, Ottilia Machado, Rosentina Ferreira da Rocha Lima. Geographia — Ewandro Theodoro Cabral, Jacyra Gomes dos Santos.

3º anno — Turma A 3 — Portuguez — Cydea Nunes, Manoel Felix, Alfio Reis d'Avila. Desenho a mão livre — Christodolinda do Couto, Irene Jacobina Leitão, Jolda Margarida Degow, Maria de Lourdes Soares Pereira. Historia Geral — Murillo Wanderley, Chapéo — Maria Dias da Silva, Luiza Teixeira.

4º anno — Turma A 4 — Portuguez — Weber José Ferreira, Irana Alves Claro, Joel José da Silva. Steno Dactylographia — Irene Sandamil. Serraria. Wenceslau Gardini.

5º anno — Turma A 5 — Serraria — Ernani Jotta, Norival Corpus-Christi, Coelho.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 13 de março de 1931. — Augusto C. Avila, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda**

D. F. 1

EDITAL DE REFERENCIA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 5 do corrente mez, paginas ns. 3.299 a 3.300, com rectificações nos dias 7, pagina n. 3.447 e 11, pagina n. 3.666, tudo do mez andante, que diz respeito á concorrência administrativa permanente, a realizar-se no dia 20 de março de 1931, ás 14 horas, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1931, de artigos pertencentes ao grupo 19 — "Cadernaes, moitões, etc."

Commissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 11 de março de 1931. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 5 do corrente mez, pagina

n. 3.296, que diz respeito a concorrência para o sub grupo "Mantimentos".

Comissão de concorrência da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 7 de março de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 5 do corrente fez, pagina n. 3.297, que diz respeito a concorrência para o sub grupo "Dietas".

Comissão de concorrência da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 7 de março de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 7 do corrente mez, pagina n. 3.441, que diz respeito a concorrência para o grupo 55 "Fardamento".

Comissão de concorrência da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 7 de março de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 1 do corrente mez, pagina n. 3.088 e rectificação publicada no *Diario Official* do dia 4, pag. n. 3.242, que dizem respeito a concorrência administrativa permanente para o sub grupo "Padaria".

Comissão de concorrência da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 7 de março de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 3 do corrente mez, pagina n. 3.171 que diz respeito a concorrência para o sub grupo "Açougue".

Comissão de concorrência da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 7 de março de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA VENDA DE FERRO VELHO E DIVERSOS INUTEIS

Chama-se a attenção dos interessados para o edital sob o titulo acima, publicado a pagina 3.242, do "*Diario Official*", de 4 do corrente.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA VENDA DE FERRO VELHO E DIVERSOS INUTEIS

De ordem do Exmo. Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal e de accordo com a autorisação do Exmo. Sr. ministro da Marinha, e despacho do mesmo titular exarado em 24 de janeiro ultimo, no officio n. 19, de 7 do referido mez, desta Directoria Geral deste Arsenal, acha-se aberta concorrência para a venda de ferro velho, diversas machinas e ferramentas, objectos fixos e moveis, boias etc., julgados inuteis e imprestaveis, existentes nas officinas deste estabelecimento.

Os interessados deverão fazer na Pagadoria deste Arsenal, até a vespera da concorrência, uma caução de 5.000\$000 (cinco contos de réis), que servirá para garantir a acceitação da proposta preferida.

O preço para o ferro velho será por kilo e para os demais objectos por unidade, devendo ser apresentadas em algarismos e por extenso, não podendo o concorrente preferido, em caso algum, recusar-se a retirar o que lhe for indicado, sob pena de perda da caução.

A concorrência terá logar no dia 30 de março corrente, ás 14 horas, na sala das sessões deste Arsenal.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados aos interessados, onde se encontra a relação de todos os objectos a serem vendidos.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — M. Pessoa Mello, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada D. Ruth Gonçalves Costa, curadora dos herdeiros do ex-thesoureiro da Administração dos Correios no Amazonas e Acre, bacharel José Farias Gesta, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar a que for a bem de seus curatellados, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 124.834\$989, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-thesoureiro, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 19 de fevereiro de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Borda da Matta, no Estado de Minas Geraes, Joaquim

Cardoso Corrêa de Almeida, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de 73\$838, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 12 de janeiro a 9 de dezembro de 1928, cujo pagamento foi condemnado por accordo de 7 de janeiro proximo findo, sob pena de ser feita a cobrança judiciaria.

O alcance provém do sello de nomeação que o responsavel não pagou.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de fevereiro de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Corrente, no Estado do Piahy, Joaquim Nogueira de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 19\$800, alcance proveniente do sello de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 14 de abril a 21 de novembro de 1910, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 17 de fevereiro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 20 de fevereiro de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Ponta Porã, no Estado de Matto Grosso, D. Edwiges Trindade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 72\$600, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de novembro de 1915 a 30 de igual mez de 1921, sob pena de revelia.

O alcance provém de 39\$600 de sello de nomeação, que não pagou; 28\$ de vencimentos a mais, recebidos em novembro de 1915; 5\$ de multa imposta pela portaria n. 46, de 9 de janeiro de 1917.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de fevereiro de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de Corrente, no Estado do Piahy, D. Amélia Vieira Rodrigues, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 18\$300, alcance proveniente de diferença de sello de nomeação a menos paga, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de outubro de 1914 a 30 de novembro de 1915, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 17 de fevereiro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 20 de fevereiro de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. sub-director, por despacho exarado no processo n. 19.851, de 1930, com data de 5 de março de 1931, fica a firma Odorico de Oliveira & Filho intimada a provar, no prazo de oito dias, o início do negocio de artefactos de tecidos-lã, malha e seda, na rua Conde de Bomfim n. 270.

Segunda Sub-directoria, 13 de março de 1931. — J. Mello Reis, escripturário.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1930:

E 23.581, Amado — Francisco Almeida, rua Domingos Lopes n. 268 A.
E 19.970, Andréa — Dante de, rua Paula Mattos n. 126.

E 12.599, Barros — Americo Joaquim de, rua Salvador Pires n. 35, Meyer.

E 34.313, Bittencourt — Carlos Guimarães (Dr.), rua Senador Dantas numero 42, sobrado.

E 21.193, Boyd — Arthur Elmer, avenida Rio Branco ns. 135/137.

E 34.424, Brito — Arnaldo Teixeira de, rua do Mercado ns. 12 e 15 sobrado.

E 678, Corrêa — Augusto Fernandes, Estrada do Barro Vermelho n. 93.

E 14.195, Fernandes — Antonio, rua Pedro de Carvalho n. 50, Meyer.

E 23.263, Ferreira — Francisco da Silva, rua Bulhões Maciel n. 135.

E 17.566, Fontenello — Alexandre Luiz Dyott, rua Cajuru n. 20.

E 10.388, Freitas — Pedro Saint'Clair de, rua D. Anna Nery n. 516.

E 38.148, Guedes — Arnaldo, rua Theophilo Ottoni n. 52.

E 34.836, Hasselmann — Edgard Frederico, rua da Quitanda n. 95, 1º andar.

E 38.093, Hernandez & Rivas, rua Senhor dos Passos n. 210.

E 25.124, Leitão — Abel Sá, avenida Rio Branco n. 9.

E 29.070, Lemos — Abel, rua do Ouvidor n. 93.

E 23.579, Magalhães — Damião Alves de Oliveira, rua Goyaz n. 370.

E 6.355, Magno — Raymundo (Dr.), rua Riachuelo n. 205.

E 26.767, Martins — Arnaldo dos Anjos, rua Bernardo n. 257.

E 27.409, Pamplona — Artidonio (Dr.), rua 1º de Março n. 13, sobrado.

E 28.471, Praça — Augusto, rua Thomaz Coelho n. 96.

E 29.252, Ribeiro — Francisco do Assis, rua Bulhões de Carvalho n. 143.

E 7.752, Silva — Carlos Moreira de, travessa Alvaro n. 14, Engenho Novo.

E 19.857, Torres — Eugénio de Oliveira, rua Commendador Tavares Guerra n. 79, Pavuna.

E 16.945, Vieira — Augusto, rua da Quitanda n. 56.

Supplemento:

E 8.048, Duarte — Humberto Pimentel (Dr.), rua Buenos Aires n. 98, 1º andar.

E 39.403, Edwards — Frank, rua 1º de Março n. 118.

E 5.349, Maciel — Manoel de Souza, Praia de Botafogo n. 494.

E 3.148, Otero — Ernesto de, rua Benjamin Constant n. 35.

E 5.832, Ribeiro — Alvaro Rosa, rua 1º de Março n. 66.

E 33.984, Araujo — José Gonçalves de, rua do Riachuelo n. 425.

E 38.939, Arcias — Galvão Bleck, rua Bom Pastor n. 104.

E 34.598, Baêre Filho — Julião, rua João Alfredo n. 45.

E 32.897, Carvalho — Irineu Rangel de, rua do Cattete n. 58.

E 34.844, Clausen — Frederico Christiano, rua Fontes Castello n. 9.

E 21.296, Edel — Herbert, avenida Rio Branco ns. 66/74.

E 20.979, Gonçalves — José Barbosa, Hotel Avenida.

E 24.997, Guimarães — Gilberto de Almeida, rua Heraclito Graça n. 33.

E 35.697, Lima — Frederico Ferreira, rua 7 de Setembro n. 79.

E 25.263, Mellor — Irene Marion Nogenier, avenida Rio Branco n. 613, edificio Guinle, 6º andar.

E 20.617, Oliveira — Jayme da Silva, rua Conselheiro Zenha n. 37.

E 11.782, Pereira — João Francisco, rua Magalhães Castro n. 234.

E 20.822, Pinheiro Junior — José Gomes, rua Coreovado n. 56, Jardim Botânico.

E 25.217, Rego — José de Sá, rua da Alfandega n. 125, 1º andar.

E 23.493, Ribeiro — Pedro Redovalho Leite (Dr.), rua da Quitanda numero 59.

E 8.489, Rossi — Fernando de, rua Visconde de Inhaúma n. 37.

E 30.616, Sá — José Antonio de, Estrada Intendente Magalhães n. 785.

E 39.295, Santos — Jovino José dos, Estrada de Santa Cruz n. 126 B.

E 13.380, Scotto — Francisco Correia, rua Bento Lisboa n. 178, casa 11.

E 34.634, Seixas — Joaquim Correia, rua Goulart n. 74.

E 9.738, Speranza — Humberto, rua General Camara n. 241.

E 31.545, Tibau — Jayme, rua Gurupy n. 144, Andaraí.

E 18.998, Tolomei — João, Praia do Russell n. 80.

E 13.380, Scotto — Francisco Correia, rua Bento Lisboa n. 178, casa 11.

E 34.634, Seixas — Joaquim Correia, rua Goulart n. 74.

E 9.738, Speranza — Humberto, rua General Camara n. 241.

E 31.545, Tibau — Jayme, rua Gurupy n. 144, Andaraí.

E 18.998, Tolomei — João, Praia do Russell n. 80.

E 13.380, Scotto — Francisco Correia, rua Bento Lisboa n. 178, casa 11.

E 34.634, Seixas — Joaquim Correia, rua Goulart n. 74.

E 9.738, Speranza — Humberto, rua General Camara n. 241.

E 31.545, Tibau — Jayme, rua Gurupy n. 144, Andaraí.

E 18.998, Tolomei — João, Praia do Russell n. 80.

E 13.380, Scotto — Francisco Correia, rua Bento Lisboa n. 178, casa 11.

E 34.634, Seixas — Joaquim Correia, rua Goulart n. 74.

E 9.738, Speranza — Humberto, rua General Camara n. 241.

E 31.545, Tibau — Jayme, rua Gurupy n. 144, Andaraí.

E 18.998, Tolomei — João, Praia do Russell n. 80.

E 13.380, Scotto — Francisco Correia, rua Bento Lisboa n. 178, casa 11.

E 34.634, Seixas — Joaquim Correia, rua Goulart n. 74.

E 9.738, Speranza — Humberto, rua General Camara n. 241.

E 31.545, Tibau — Jayme, rua Gurupy n. 144, Andaraí.

E 18.998, Tolomei — João, Praia do Russell n. 80.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**SEGUNDO EDITAL**

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1930:

Lançamento F 376, Tredgett — Fuller, estrada Intendente Magalhães n. 37.

Lançamento C 948, Treitler — Edmundo, rua do Cattete n. 75, sobrado.

Lançamento T 328, Trindade — Heitor Alves, rua Teixeira de Azevedo n. 50.

Lançamento C 883, Tubio — Paschoal Portas, rua da Assembléa n. 74.

Lançamento A 3.114, Turner — John Vine, rua Barata Ribeiro n. 618.

Lançamento S. Cor. 321, Valente — Constantino Pereira, rua da Quitanda ns. 53/55.

Lançamento P 1.783, Vargas — Celso de, rua Floriano Peixoto, São Gonçalo.

Lançamento H 392, Veiga — José Carlos da Silva, rua Primeiro de Março numero 37, sobrado.

Ex-officio 10.337, Vella — E., Companhia de Tecelagens Italo-Brasileira.

Lançamento T 1.114, Velly — Guilherme Paranhos, Villa S. Gerado, 24, rua Major Avia.

Lançamento M 414, Vianna — André Segadas, avenida Rio Branco n. 72, 2º andar.

Lançamento S. Cor. 659, Vianna Filho — Ulysses Machado Pereira, avenida Rio Branco n. 46 ou rua Dionysio Cerqueira, Botafogo.

Ex-officio 14.414, Vianna — Maria das Dóres, rua Primeiro de Março n. 100.

Lançamento Q 56, Vicente — José Bernardino Marcondes, rua Anna Barbosa n. 21.

Lançamento S. Cor. 99, Vidal — Paulo, rua David Campista s. 26.

Lançamento K 2.454, Vieira — Antonio Camillo, rua da Quitanda s. 186, 2º andar.

Lançamento E 466, Weber — Henry R., Caixa Postal 490.

Lançamento V 1.533, Whitson — Mary, rua Barão de Mesquita n. 933, Andaraí Grande.

Lançamento B 748, Wigg — Carlos G. da Costa, rua Primeiro de Março n. 67, 2º andar.

Lançamento B 859, Wilke — Herbert, rua Curvello n. 7, abco Transatlantico.

Lançamento S. Cor. 899, Wolf — Emilio, rua Marquez de Valença n. 88.

Lançamento K 2.887, Zacharias de M. Figueiredo, rua Botafogo n. 102, Piedade.

Lançamento V 5.603, Silva — Luiz Valerio da, rua Riachuelo n. 219.

Lançamento S 220, Silva — Manoel B. da Cunha e, rua da Quitanda n. 131, Banco Brasileiro e Allemão.

Lançamento U 834, Silva — Octavio Felix Ferreira e, avenida Suburbana numero 348, Regimento Militar.

Lançamento A 2.266, Silva — Seraphim Moreira da, rua da Candelaria n. 4.

Lançamento H 270, Silva — Telemaco Gaspar da, rua José Hygino n. 57.

Lançamento S. Cor. 1.060, Silva — Victor de Carvalho e, rua Cayapó n. 78, casa VI, Bocca do Matto.

Lançamento T 356, Silveira — Orlando Goulart da, rua Uruguay n. 55.

Lançamento P 314, Simas — João Octavio, rua Engenho Novo n. 57, Sampaio.

Lançamento P 314, Simas — João Octavio, rua Engenho Novo n. 57, Sampaio.

Lançamento P 314, Simas — João Octavio, rua Engenho Novo n. 57, Sampaio.

Lançamento P 314, Simas — João Octavio, rua Engenho Novo n. 57, Sampaio.

Lançamento P 314, Simas — João Octavio, rua Engenho Novo n. 57, Sampaio.

Lançamento P 314, Simas — João Octavio, rua Engenho Novo n. 57, Sampaio.

Lançamento P 314, Simas — João Octavio, rua Engenho Novo n. 57, Sampaio.

Lançamento P 314, Simas — João Octavio, rua Engenho Novo n. 57, Sampaio.

Lançamento P 314, Simas — João Octavio, rua Engenho Novo n. 57, Sampaio.

Lançamento P 314, Simas — João Octavio, rua Engenho Novo n. 57, Sampaio.

Lançamento P 314, Simas — João Octavio, rua Engenho Novo n. 57, Sampaio.

Lançamento N 1.610, Simões — Antonio de Paula, rua João Alfredo n. 25.

Lançamento F 331, Souza — Antonio Pereira de, rua Freixo n. 1.728.

Lançamento D 705, Souza — Augusto Hollinger de, rua General Camara n. 357.

Ex-officio 10.335, Souza — E. de, avenida Rio Branco n. 41.

Lançamento K 3.071, Souza — Henrique Manoel de, rua do Morro da Providencia n. 53.

Lançamento A 2.866, Souza — Manoel Barreto de, rua Arnaldo Quintella n. 90.

Ex-officio 11.127, Studer — Hans, rua Buenos Aires n. 90.

Lançamento V 2.405, Tavora — José do Nascimento Fernandes, rua Justino de Souza n. 5, São Christovão.

Lançamento O 129, Thorpe — Alfred John, rua Duque Estrada n. 19, Gavea.

Lançamento S. Cor. 1.080, Tinoco — Francisco Netto, Magnifico Hotel, rua do Riachuelo.

Lançamento N 1.379, Torres — José Joaquim da Silva, rua Voluntarios da Patria n. 441.

Lançamento K 1.659, Tramoeira — Manoel, rua Buenos Aires n. 205.

Lançamento O 3.104, Trancozo — Laura Augusta de Lacerda, rua Mauá n. 75, Santa Theresia.

Lançamento X 1.226, Tramoeira — Julio da Silva, rua General Bruce n. 233.

Lançamento S. Cor. 1.084, Sampaio — João Borges de, rua Valparaíso n. 70.

Lançamento U 79, Sampaio — Pedro, rua Silva Jardim ns. 47/49.

Lançamento V 5.514, Santos — Antonio Lopes dos (Dr.), travessa Marquez do Paraná n. 7 ou Hospital Central da Marinha.

Lançamento V 6.400, Santos — Austriquiniano do Amaral Mourão dos, avenida 28 de Setembro n. 152.

Lançamento K 2.073, Santos — Ayres Fernandes dos, avenida Rio Branco numero 60/64.

Lançamento C 319, Santos — Carlos Noronha, rua Barão de Guarafiba n. 128.

Lançamento U 759, Santos — Domingos Pedro dos, rua Visconde de Pirassununga n. 234.

Lançamento K 3.164, Santos — Ernani da Fonseca, rua Magalhães Castro numero 220-A.

Lançamento O 1.783, Santos — Misael Ferreira, travessa Bellegard n. 33, Engenho Novo.

Lançamento V 3.035, Sattamini Sobrinho — Antonio, rua do Bispo n. 51.

Lançamento O 3.230, Silva — Adalberto Coelho da, rua do Ceará n. 63.

Lançamento G 144, Silva — João Rodrigues da, rua da Quitanda n. 117.

Lançamento L 287, Silva — José Candido Moreira da, rua General Camara n. 288, loja.

Lançamento I 723, Silva — José Francisco da, rua do Riachuelo n. 379.

Lançamento V 2.594, Silva — José M. da, rua do Lavradio n. 36.

Lançamento P 626, Silva — José Matoso de Castro, rua Uruguay n. 379.

Lançamento O 197, Silva — José Rodrigues da, Club Militar.

Lançamento O 250, Silva — José Victor da, rua Dr. Aristides Caire n. 192, Meyer.

Lançamento B 1.443, Silva Junior — Antonio Ferreira da, rua do Mercado n. 13.

Lançamento X 3.897, Silva Junior — Belmiro Corrêa e, rua da Carioca n. 45.

Lançamento V 7.197, Silva Junior — Francisco José da, rua Julio de Castilhos n. 59, casa II, Copacabana.

Lançamento D 48, Silva — Laudelino Alexandre da (capitão), rua Visconde de Hamaraty n. 20.

Lançamento V 5.603, Silva — Luiz Valerio da, rua Riachuelo n. 219.

Ficam novamente scientificados esses contribuintes de que foram lançados, em virtude de ter sido devolvida a notificação por via postal podendo, não obstante, delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de 10 dias, contados da publicação do presente edital e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Traçando-se de segunda e ultima notificação por edital, e findo o prazo marcado para reclamação, se extrahirá certidão de divida com a multa de 10 % de mora, para cobrança.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — O secretario, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 7 — Dia 27 de fevereiro de 1931.

Navio americano "Afel" — Atracado em 27 de fevereiro de 1931:

1 caixa, Jorge da Costa van Erven, n. 101, pesando 20 kilos, repregada.

1 sacco, LC&C°, sem numero, pesando 37 kilos, rôto e avariado.

1 sacco, LC&C°, sem numero, pesando 35 kilos, rôto e avariado.

1 sacco, LC&C°, sem numero, pesando 21 kilos, rôto e avariado.

1 sacco, LC&C°, sem numero, pesando 25 kilos, rôto e avariado.

1 sacco, LC&C°, sem numero, pesando 40 kilos, rôto e avariado.

1 sacco, LC&C°, sem numero, pesando 21 kilos, rôto e avariado.

1 sacco, LC&C°, sem numero, pesando 36 kilos, rôto e avariado.

1 sacco, LC&C°, sem numero, pesando 33 kilos, rôto e avariado.

1 sacco, LC&C°, sem numero, pesando 21 kilos, rôto e avariado.

1 sacco, LC&C°, sem numero, pesando 30 kilos, rôto e avariado.

1 sacco, LC&C°, sem numero, pesando 28 kilos, rôto e avariado.

1 sacco, LC&C°, sem numero, pesando 36 kilos, rôto e avariado.

25 saccos, LC&C°, sem numero, avariados.

Armazem externo A — Dia 27 de fevereiro de 1931.

Navio francez "Formose" — Atracado em 26 de fevereiro de 1931:

1 caixa, DAC, pesando 20 kilos, repregada.

3 caixas, C—M—C, pesando 18, 17 e 18 kilos, repregadas.

1 caixa, PERAL, pesando 13 kilos, repregada.

10 quintos, P. L. C., vasando.

2 quintos, T. I. & C., idem.

1 encapado, J. G., idem.

6 quintos, M. F. M., idem.

1 encapado, A. A. F., idem.

4 quintos, A. A. C., idem.

3 quintos, SADO, idem.

4 quintos, A. C. C., idem.

2 quintos, D S & Cia., idem.

3 quintos, MAIA, idem.

1 encapado, Comt. J. Weller, Mission Militaire Française, idem.

Armazem n. 2 — Dia 27 de fevereiro de 1931.

Navio nacional "Anna" — Atracado em 27 de fevereiro de 1931:

1 caixa, SAPB, n. 202, pesando 49 kilos, repregada.

1 caixa, SAPB, n. 200, pesando 42 kilos, repregada.

1 caixa, SAPB, n. 203, pesando 25 kilos, repregada.

1 caixa, SAPB, n. 201, pesando 50 kilos, repregada.

1 caixa, SAPB, n. 204, pesando 5 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 27 de fevereiro de 1931.

Navio inglez "Western Prince", atracado em 26 de fevereiro de 1931:

1 caixa, Calorie Co., n. 4, pesando 64 kilos, avariada.

1 dita Ilha Redonda, I H C, n. 32.602, pesando 650 kilos, idem.

1 dita S R C, n. 9.264, pesando 86 kilos, idem.

1 barrica (T), n. 21, vasando.

1 caixa W I C, n. 22, pesando 38 kilos, repregada e avariada.

1 caixa P J C C, n. 445, vasando.

Armazem n. 7 — Dia 28 de fevereiro de 1931.

Navio americano "Afel", atracado em 27 de fevereiro de 1931:

1 sacco D G & CIA, n. 307, pesando 40 kilos, rôto.

1 dito F A & CIA, n. 159, pesando 20 kilos, idem.

1 dito idem, n. 22, pesando 33 kilos, idem.

1 dito idem, n. 51, pesando 39 kilos, idem.

1 dito idem, n. 56, pesando 37 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 28 de fevereiro de 1931.

Navio "Southern Prince", atracado em 27 de fevereiro de 1931:

1 sacco PORTUESPA, sem numero, pesando 62 kilos, rôto.

1 dito idem, sem numero, pesando 60 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 28 de fevereiro de 1931.

Navio francez *Krakus*, atracado em 28 de fevereiro de 1931.

2 caixa, corte-real, ns. 245, 229, pesando 23, 24 kilos, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 332, 190, pesando 28, 22 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 324, 336, pesando 27, 27 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 350, 300, pesando 27, 22 kilos, idem.

1 dita, CC & C, n. 2.232, pesando 174 kilos, repregada.

1 dita, MB & C, n. 834, pesando 107 kilos, avariada.

1 dita, Raubertar, n. 8.222, pesando 162 kilos, repregada.

1 dita, S & C n. 1.138, pesando 230 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 1.138, pesando 230 kilos, idem, idem.

Armazem n. 18 — Dia 28 de fevereiro de 1931.

Navio inglês *Almanzora*, atracado em 28 de fevereiro de 1931.

1 caixa He sir W. Seeds — K C M G British ambassador, n. 3, vasando.

1 lata, Lisboa, n. 270, idem.

1 caixa, M R, n. 3.840, pesando 198 kilos, avariada.

1 dita, V S M, n. 152, pesando 355 kilos, avariada e repregada.

1 dita, 1 2 3, n. 1.751, pesando 79 kilos, avariada.

1 dita, P C C n. 2.461, pesando 289 kilos, repregada.

1 dita, S A, n. 41, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 38, pesando 73 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 10. — Dia 28 de fevereiro de 1931. — Navio francez "Kialus", atracado em 28 de fevereiro de 1931:

1 caixa, CR, n. 1, pesando 38 kilos, repregada.

1 dita, ENILE, n. 1.206, pesando 38 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 91, pesando 128 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.205, pesando 39 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 88, pesando 68 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 87, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, K&K, n. 3961, pesando 33 kilos, avariada.

1 dita, NASC, n. 250, pesando 32 kilos, repregada.

1 dita, PAC, n. 9.513, pesando 242 kilos, idem.

1 dita, SILMEIDA, n. 525, pesando 57 kilos, idem.

Armazem n. 9. Dia 4 de março de 1931. — Navio allemão "Argentina", atracado em 4 de março de 1931:

123 amarrados de chapas, PAC, avariados.

25 chapas, idem, idem.

1 caixa, Touro, n. 9.656, idem.

Armazem n. 18. — Dia 4 de março de 1931. — Navio americano "Western-Wold", atracado em 4 de março de 1931:

1 caixa, S — RG — S, n. 403, pesando 44 kilos, repregada.

Armazem n. 18. — Dia 4 de março de 1931. — Navio inglês "Deseado", atracado em 4 de março de 1931:

1 caixa, ASC, n. 3.112, pesando 476 kilos, repregada.

1 tubo, "GAZ", n. 38, avariado.

10 amarrados de louça, JMM — 2.412, idem.

1 caixa, OSIRIS, n. 8.075, pesando 165 kilos, repregada.

1 sacco, SERRA, sem numero, pesando 93 kilos, roto.

1 caixa, Tres Flores, n. 178, pesando 27 kilos, repregada.

1 barrieta, TPC, n. 129, pesando 371 kilos, avariada.

Armazem n. 17, dia 4 de março de 1931.

Navio allemão *Weser*, atracado em 4 de março de 1931:

1 caixa, C V 2.730, n. 3, pesando 173 kilos, avariada.

1 fardo, Copag, ns. 1.01432, pesando 133 kilos, idem.

1 caixa, F G, n. 5.273, pesando 133 kilos, idem.

1 barrieta, I G, n. 78.340, pesando 33 kilos, repregada.

1 engradado, M I, n. 3, pesando 53 kilos, avariado.

9 caixas de papelão, Philips, avariadas.

1 pacote, idem, n. 102.015, pesando 5 kilos, roto e avariado.

1 caixa, Principe, ns. 2.2913, pesando 122 kilos, repregada.

2 volumes, Philips, ns. 11.222 e 11.223, pesando 9 e 9 kilos, avariadas.

1 caixa, R. P, n. 1.001, pesando 36 kilos, repregada.

Armazem n. Sete, dia 4 de março de 1931.

Navio francez *Ipanema*, atracado em 4 de março de 1931:

1 sacco, E V, n. 29, pesando 93 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 47, pesando 98 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 21, pesando 90 kilos, idem.

1 caixa, G & C, n. 15, pesando 73 kilos, repregada.

Armazem n. 16, dia 4 de março de 1931.

Navio allemão *Monte Olirio*, atracado em 4 de março de 1931:

1 caixa, Instituto Chimico Pharmaceutico, n. 92, pesando 129 kilos, repregada.

1 dita, E S C, n. 737, pesando 34 kilos, idem.

1 engradado, H H, n. 9.386, pesando 65 kilos, avariado.

1 pacote, Osram, n. 2.982, pesando 4 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 2.935, pesando 4 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.870, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.857, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.001, pesando 4 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.863, pesando 4 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.015, pesando 4 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.887, pesando 4 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.898, pesando 4 kilos, idem.

1 caixa, W B C, n. 2.234, pesando 143 kilos, repregada.

1 dita, A K C, n. 541, pesando 162 kilos, idem.

1 dita, O S, n. 28, pesando 21 kilos, idem.

2 engradados, B, ns. 1.366 e 1.363, avariados.

2 ditos, idem, ns. 1.371 e 1.364, avariados.

1 caixa, A E G, n. 6.046, idem.

1 dita, idem, n. 6.045, idem.

1 dita, ME, n. 66.207, idem.

2 engradados, B, ns. 1.358 e 1.365, idem.

Armazem n. 10 — Dia 3 de março de 1931.

Navio nacional *Ruy Barbosa*, atracado em 2 de março de 1931:

1 sacco G H, sem numero, pesando 34 kilos, roto.

1 sacco, E P F, sem numero, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, E P F, sem numero, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, E P F, sem numero, pesando 37 kilos, idem.

1 caixa, J P, n. 1, pesando 114 kilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 3 de março de 1931.

Navio *Monte Viana*, italiano, atracado em 2 de março de 1931:

1 barrieta FRIS sem numero, vasando.

1 dita FRIS, sem numero, idem.

1 dita FRIS, sem numero, idem.

1 dita FRIS, sem numero, idem.

1 dita FRIS, sem numero, idem.

1 dita FRIS, sem numero, idem.

1 bordaleza, H R C, n. 480, idem.

1 dita, H R C, n. 488, idem.

Armazem externo C — Dia 2 de março de 1931.

Navio *Almanzora*, inglês, atracado em 28 de fevereiro de 1931:

1 caixa, sem marca, sem numero, pesando 20 kilos, repregada.

1 caixa sem marca, sem numero, pesando 20 kilos, idem.

1 caixa, sem marca, sem numero, pesando 20 kilos, idem.

1 idem, B B, n. 26, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, B e B, sem numero, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, DORA, n. 47, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, DORA, n. 56, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, DORA, n. 77, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, DORA, n. 74, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, DORA, n. 39, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, DORA, n. 71, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, DORA, n. 48, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, DORA, n. 61, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, DORA, n. 78, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, R S M P, n. 2.955, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, S B C, n. 5, pesando 19 kilos, idem.

1 dita S K C, n. 8, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, S K C, n. 27, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, W D, sem numero, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, Y F, sem numero, pesando 35 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 2 de março de 1931.

Navio italiano «Monte Piana» — Atracado em 2 de março de 1931.

1 fardo, FZ, n. 226, pesando 257 kilos, avariado.

1 caixa, LSI, n. 1.231, pesando 83 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 2 de março de 1931.

Navio nacional «Ruy Barbosa» — Atracado em 2 de março de 1931.

1 engradado, SOCOB, n. 6.085, pesando 233 kilos, repregado.

1 caixa, Thesouro Nacional — Ministerio da Fazenda, n. 183, pesando 98 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 2 de março de 1931.

Navio americano «Bakersfield» — Atracado em 2 de março de 1931.

2 caixas, FRBC, ns. 3 e 11, pesando 60 e 60 kilos, repregadas.

35 amarrados de chapas galvanizadas, A P C, avariadas.

Armazem n. 7 — Dia 2 de março de 1931.

Navio belga «Astrida» — Atracado em 2 de março de 1931.

1 caixa, C C S B A, n. 1, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, GL&Cia, n. 313, pesando 115 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 127, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 128, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, S G 12.956 E W, n. 8, pesando 150 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 148 kilos, idem.

1 dita, Webeco, n. 951, pesando 273 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 954, pesando 273 kilos, idem.

Vapor allemão «Eisenach», entrado de Bremen, a 16 de fevereiro de 1931.

2 tambores, SCH A, pixe, vazando.

Vapor inglez «Sabor», entrado de Newport, a 23 de fevereiro de 1931.

2 tambores benzina, SACI, vazando.

Vapor noruegues «Héranger», entrado de São Francisco da California a 19 de fevereiro de 1931.

8 caixas kerozene, 2832, vazando.

Vapor inglez «Highland Monarch» entrado de Londres em 23 de fevereiro de 1931.

SACI, 10 tambores de acido, vazando.

Vapor nacional «Santos», entrado de Buenos Ayres a 4 de fevereiro de 1931.

Sem marca, sem numero, 1 tambor soda cautica, avariado.

Vapor americano «Afel», entrado de Nova Orleans a 24 de fevereiro de 1931.

TEXACO, 11 caixas de oleo, vazando.

Vapor inglez «Western Prince», entrado de Nova York a 26 de fevereiro de 1931.

WIC, 2 tambores de agua raz, vazando.

Vapor americano «Bakersfield», entrado de Baltimore, a 26 de fevereiro de 1931.

LUBSOC, 3 barris de oleo, vazando.

FOF, 5 caixas de oleo, vazando.

Vapor allemão «La Caruna», entrado de Hamburgo a 25 de fevereiro de 1931.

SGL, n. 1.898/4, 1 caixa de munições, repregada, pesando 60 kilos.

SGL, n. 1.895/2, 1 caixa de munições, repregada, pesando 50 kilos.

SGL, n. 1.894/1, 1 caixa de munições, repregada, pesando 60 kilos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de março de 1931. — O escriptuario, M. Gomes. — Visto, o chef: Theotônio de Almeida.

MINISTERIO DO TRABALHO. INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE 100 CASAS PARA COLONOS, NO CENTRO AGRICOLA EM FUNDAÇÃO, EM TERRAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ, NO DISTRICITO FEDERAL.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do Departamento Nacional do Povoamento sobre o assumpto acima referido e publicado á pagina n. 2.806 do *Diário Official* de 25 de fevereiro.

Departamento Nacional de Estatística

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Acta da abertura das propostas apresentadas em concorrência administrativa para o fornecimento de 17 fardamentos de brim kaki (dolman, calça e boné) e 17 fardamentos de brim kaki (dolman e calça), para continuos e serventes, de accordo com o pedido de preços endereçado ás firmas Luiz Mendonça & Comp., Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Roque Galeano & Comp., A. Santos Affonso e M. Rodrigues Palhas.

As 14 horas do dia 12 de março de 1931, na secção deste departamento, á praça Vermelha, conforme pedido de preços de 6 do corrente, do Sr. director geral do Departamento Nacional de Estatística, sob a presidência do Sr. Antonio Cavalcanti Albuquerque de Gusmão, director de secção, e para isto autorizado pelo Sr. director geral, procedeu-se, em reunião, á abertura das propostas apresentadas á concorrência acima referida, pelas firmas Luiz Mendonça & Comp., pelo preço global de réis 2:312\$000; A. Santos Affonso, 2:567\$; Roque Galeano & Comp., 2:635\$, e M. Rodrigues Palhas, 2:686\$060.

Pelos representantes das firmas presentes foram rubricadas as propostas e pelo director de secção, que fez a declaração «Preferida por ser mais vantajosa» na proposta de Luiz Mendonça & Comp., de accordo com o § 5º do artigo 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo Sr. director geral.

Deixou de comparecer á concorrência, não tendo apresentado proposta, a firma Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia.

E, como nada mais houvesse a tratar, não havendo reclamação a fazer por parte dos concorrentes, o Sr. Antonio Cavalcanti Albuquerque de Gusmão, director de secção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavrar a presente acta, que vae pelo mesmo assignada, bem como pelo Sr. Raul Moreira Fragoso, primeiro official, que auxiliou o Sr. presidente, e por mim Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato, terceiro official, que lavrei a presente acta e assigno com os demais. — Antonio Cavalcanti Albuquerque de Gusmão. — Raul Moreira Fragoso. — Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato.

Junta Commercial do Districto Federal

N. 9.274

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 12 de março de 1931, se

archivaram nesta repartição, sob o numero 9.274, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Machine Cottons Limited, a saber:

Publica-fôrma da carta de autorização do Governo, para a alteração do artigo 60 dos seus estatutos e folha do *Diário Official* de 6 de fevereiro ultimo, com a publicação do decreto numero 19.574, de 7 de janeiro do corrente anno, seguido de actos co-relativo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º official (sobre duas estampilhas no valor total de 10\$000). Visto, J. C., em 12 de março de 1931. — Isidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

(C — 1.870 — 13-3-31 — 20\$000).

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveio o corretor de mercadorias Antonio Carlos Pontual Machado, exonerado a pedido por decreto de 28 de fevereiro ultimo, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 2 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 9 de março de 1931. — J. Nunes Tassara, syndico.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PEDIDO DE PREÇOS, N. 10, EM 13 DE MARÇO DE 1931

Aos treze dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna, e o escriptuario interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, receberam, devidamente fechados, os envolveres com as propostas relativas ao pedido de preços, numero dez, publicado no «Diário Official» numero cincoenta e seis, de oito do corrente, na seguinte ordem:

Um — A. R. Teixeira & Comp.
Dois — F. Spino & Comp.
Tres — «A. E. G.» — Companhia Sul Americana de Electricidade.
Quatro — M. Almeida & Comp.
Cinco — Mayrink Veiga & Comp.
Seis — R. Veiga & Comp.
Sete — Companhia Nacional de Com. e munições Sem Fio.

Oito — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi.

Nove — F. R. Moreira & Comp.

Dez — Willmann, Xavier & Comp.

Onze — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.

Doza — James Magnus & Comp.

Treze — D. R. Moreira & Comp.

Quatorze — Fonseca, Almeida & Companhia, ultimo.

O senhor doutor intendente abre os quatorze envelopos recebidos, cujas propostas numeradas e rubricadas com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar esta acta que, lida e achada conforme, assigna com os interessados e commigo, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — Por procuração de A. R. Teixeira & Comp., *Jayme Carvalho*. — *F. Spino & Comp.* — Por procuração de M. Almeida & Comp., *Octavio Nunes*. — Por procuração de R. Veiga & Comp., *Domingos José de Carvalho*. — Por procuração da Companhia N. C. Sem Fio, *José Guimarães Junior*. — Por procuração do Atel. Const. Electriques Charleroi, *Ormino Miranda*. — Por procuração de F. R. Moreira & Companhia, *Britto da Rocha*. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *Otto Ferreira da Silva Paranhos*. — Por procuração da Companhia B. E. Siemens-Schuckert S. A., *Juventino Coelho*. — Por procuração de D. R. Moura & Comp., *Roberto Kronig*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *David Araujo*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de março de 1931. — *C. Coelho de Souza*, escrevente. — Confere, *Nestor de Carvalho*, escrivão. — Visto, *Barbosa Penna*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PEDIDO DE PREÇOS N. 13, EM 12 DE MARÇO DE 1931

Aos doze dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um, presentes ás doze horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor intendente interino engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, recebem, devidamente fechados, os envelopos com as propostas relativas ao pedido de preços numero treze, publicado no *Diario Official* numero cincoenta e cinco, de sete do corrente, na seguinte ordem:

1. Dias Garcia & Comp.
2. Companhia Fornecedora de Materiaes.
3. Montes, Cruz & Comp.
4. Marvin S. A.
5. D. R. Moura & Comp.
6. Ribeiro, Costa & Comp.
7. Lino & Comp. Ltd.
8. Companhia Ceramica João Pinheiro.
9. Mathias Augusto David.
10. José Mercadante & Comp.
11. Virgilio Machado.
12. Companhia Nacional de Materiaes e Construções.
13. José da Silva & Comp.
14. Fonseca, Almeida & Comp.
15. J. O. Machado & Comp. Ltd., ultimo.

O senhor doutor intendente abre os quinze envelopos recebidos, cujas propostas numeradas e rubricadas com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar esta acta que, lida e achada conforme, assigna com os interessados e commigo, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — Por procura-

ção da Companhia F. de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira*, director-gerente. — Por procuração de Montes, Cruz & Comp., *João dos Santos P. Cardoso*. — Por procuração de S. A. Marvin, *João Ernesto de Souza*. — Por procuração de D. R. Moura & Comp., *Roberto Kronig*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Lino & Comp. Ltd., — *Alberto Silva*. — Por procuração da Companhia Ceramica João Pinheiro, *Barbosa & Comp. Ltd.* — Por procuração de Mathias Augusto David, *Paschoalino Panza*. — Por procuração de José Mercadante & Comp., *Evandro França*. — Por procuração de Virgilio Machado, *G. Campello*. — Por procuração da Companhia Nacional de Materiaes e Construções, *Luiz Alves Campello*. *José da Silva & Comp.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *David Araujo*. — *J. O. Machado & Comp. Ltd.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho*.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de março de 1931. — Confere, *Nestor de Carvalho*, escrivão. — *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. — Visto, *Barbosa Penna*, intendente, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, convido a firma Souza Sampaio & Comp., Ltda., a providenciar a retirada, após o pagamento dos direitos aduaneiros e respectiva armazenagem a que está sujeito, do aço commum ao carbono, typo I, cujo fornecimento foi rejeitado pela Estrada e se encontra na 1ª Secção da Intendencia desta via-ferrea. (Processo 813/168/31.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — *Diocleciano Caserell*, secretario.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA

Torno publico, para os devidos fins, que ás firmas J. G. Pereira & Comp., M. Calazans de Moraes & Comp., Marques Araujo & Comp., Cardinale & Comp. e Rubem Teixeira foi enviado o memorandum circular 168, de 10 do corrente, e que em seguida vai transcripto, convidando as a apresentar proposta de preços para encadernação, em 2 volumes, do relatório desta Fiscalisação, e dos exemplares do *Diario Official*, também em 2 volumes, dos mezes de fevereiro proximo passado e março corrente.

Em resposta foram recebidas duas propostas, de J. G. Pereira & Comp. e Rubem Teixeira, e que também em seguida vão transcriptas.

Deixaram de apresentar propostas as firmas M. Calazans de Moraes & Comp., Marques Araujo & Comp. e Cardinale & Comp.

Fiscalisação Especial do Porto do Rio de Janeiro. Em 14 de março de 1931. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*.

Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro — Circular memorandum n. 168 — Rio de Janeiro, 10 de março de 1931. Ilmos. Srs. J. G. Pereira & Comp. e outros:

Achando-vos inscripto nesta Fiscalisação, convido-vos a apresentar proposta de preços para encadernação do seguinte:

2 volumes do relatório desta Fiscalisação, em 1/2 marroquim tamanho officio, conforme modelo, volume;

2 volumes de exemplares do *Diario Official* relativos aos mezes de fevereiro proximo passado e março corrente, sendo uma encadernação para cada mez, conforme modelo, volume;

A proposta deverá ser apresentada em 3 vias, devidamente sellada e assignada, na sede desta Fiscalisação á Praça Mauá 10, 2º andar, ás 14 horas no dia 12 do corrente mez. Como o julgamento das propostas será feito pela comparação dos preços unitarios os mesmos deverão ser dados, em sua unidade.

O proponente que deixar de executar o serviço que lhe couber, dentro de seis dias após a entrega da 1ª via do pedido, pagará uma multa de 20\$000 por dia excedente, até ao 6º dia.

Attingido o 6º dia sem que o serviço seja executado, será o proponente considerado inidoneo e nulla a sua proposta.

Esta Fiscalisação reserva o direito de annullar a presente concorrência, no todo ou em parte, si assim julgar conveniente.

Os modelos poderão ser examinados das 11 as 18 horas na sede desta Fiscalisação.

Saudações. — *Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

Identico aos Sr. M. Calazans de Moraes & Comp., Marques Araujo & Comp., Cardinale & Comp. e Rubem Teixeira.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 192 a 196, nesta praça, á Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro, para o fornecimento do que abaixo se declara, em obediência ao memorandum circular n. 168, de 10 do corrente mez, a saber:

2 volumes do relatório desta Fiscalisação, em 1/2 marroquim, tamanho officio, conforme modelo, volume, onze mil e seiscentos réis....

11\$600

2 volumes de exemplares do *Diario Official*, relativos aos meses de fevereiro proximo passado e março corrente, sendo uma encadernação para cada mez, conforme modelo, volume, nove mil setecentos e cincoenta réis. 9\$750

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — *J. G. Pereira & Comp.*

Rubem Teixeira, commerciante brasileiro, estabelecido á rua da Quitanda n. 66, nesta Capital, propõe, conforme o

memorandum dessa Repartição n. 168, de 10 do corrente, executar o seguinte serviço:

2 volumes do relatório dessa Fiscalisação, em 1/2 marroquim, tamanho officio, conforme modelo, volume, dez mil réis. 10\$000

2 volumes de exemplares do *Diario Official* relativos aos meses de fevereiro proximo passado e março corrente, sendo uma encadernação para cada mez, conforme modelo, volume, doze mil réis. 12\$000

Prazo para entrega, 10 dias após a encamenda.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — *Rubem Teixeira.*

MINISTERIO DA GUERRA

Concurrença n. 2 realizada em 28 de fevereiro findo, de accordo com o § 6º do art. 6º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro ultimo, modificado pelo de n. 19.709, de 16 do mez findo:

Quantidade e artigos	A. Placido Marques & Cia.	J. G. Pereira & Cia.	Villas Boas & Cia.	Gaspar Silva & Cia.
Enveloppes 12 x 12, em papel assetinado de 1ª, com 40 kilos, mil	50\$000	55\$000	58\$000	51\$000
Enveloppes 13 x 25, em papel assetinado de 1ª, com 40 kilos e em papel Kraft encorpado, mil	81\$000	99\$000	90\$000	111\$000
Enveloppes 15 x 40, em papel registro e Kraft encorpado, mil	118\$000	141\$000	130\$000	135\$800

Secretaria de Estado da Guerra, 13 de março de 1931. — *M. L. Netto dos Reis*, 2º official, encarregado. Visto. — *Laurenio Lago*, director.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se no corrente mez, os seguintes exames.

Para o dia 14 (sabbado):

Exames de admissão — Prova oral, para os seguintes candidatos:

Primeira banca, ás 9 horas: — Hugo Motta, Hilton Manes, Francisco Guilherme Caldas de Vasconcellos, Alcindo Vasconcellos, Antonio José Pires de Andrade, Amibal Baptista, Aluisio de Barros Sampaio, Leão Peixoto, Octavio Peixoto de Araujo, Bernardino Ferreira Campello, Christiano dos Santos Reis, Celso Camara Lima, Henrique Alberto S. de Sá Motta, Clovis de Souza Monteiro, Ayrton Gomes Pereira Leitão.

Supplementares: — Democrito Martins, Dasly Oliveira da Silva e Dario Prado.

Banca examinadora: Professores Drs. Alvaro Maia, Monteiro e Ciutra.

Segunda banca, ás 10 horas: — Douglas Sidney Amora Levier, Carlos Alberto Rodrigues de Souza, Carlos da Cunha Valle, Adalberto Silva, Colombo Telles de Siqueira, Carlos Alberto Roxo Junior, Cloacy Giamini Costa, Carlos Luiz Leam Bastos, Carlos Figueira Pacheco, Carlos Alberto Petissé, Carlos Alberto Braga Coelho, Carlos E. Mendonça de Lima, Dilson Guedes de Carvalho, Nelson Silva Fonseca e Jorge Richard.

Supplementares: — Durval Guimarães, Darly Assumpção Taveira e Domingos Fernandes.

Banca examinadora: Professores Drs. Daltro Santos, Cajaty e Heitor.

Terceira banca, ás 12 horas: — Luiz Antonio Rodrigues Pereira, Luadyr João J. de Mattos, Luiz Bicca de Alencastro, Max Kaller, Oscar Couto de Souza, João Guedes, Nereu da Costa Dourado, Ovidio Souto da Silva, Oswaldo Soares de Messias Sergio Bello Pimentel Barbosa, Theobaldo Antonio Kopp, Luiz Serra Martins, Manoel Tavares Guerreiro Filho, Mario Monteiro da Motta e Mauricio de Freitas Moraes.

Supplementares: — Mario Alves Guimarães Cotia, Manoel Machado de Lacerda e Moacyr Corrêa de Araujo.

Banca examinadora: Professores Drs. Curiacio, Braga e Caio.

Os exames orais de admissão, que realizar-se-ão amanhã, as bancas funcionarão da seguinte forma:

Primeira banca — Sala n. 3.

Segunda banca — Sala n. 5.

Terceira banca — Sala n. 7.

Exames de segunda época, prova oral ás 10 horas:

Primeiro anno — Francez — Alunos ns. 42, 550, 1.028, 1.073, 383, 1.097, 1.110, 1.118, 1.122, 1.125, 1.133, 1.081, 560, 932. (Ultima chamada).

Banca examinadora: Professores Drs. P. Guimarães, Glenadel e Hollanda.

Quarto anno — Portuguez — Alunos ns. 84, 114, 115, 150, 262, 452, 536, 567, 603, 613, 634, 682, 693, 791, 793. (Ultima chamada).

Banca examinadora: Professores Drs. Hemeterio, Alcides e Santos Lima.

Quarto anno — Geometria — Alunos ns. 24, 107, 113, 152, 159, 164, 260, 326, 373, 455, 635, 739. (Ultima chamada).

Banca examinadora: Professores Drs. Paulino, Alonso e Arruda.

Quinto anno — Historia Natural, escripta, ás 11 horas.

Banca examinadora: Professores Drs. Severo, Garcez e Leyraud.

Parcellado de Historia Natural — Para os candidatos que têm permissão do Sr. ministro da Guerra para fazer o exame dessa materia.

Para o dia 16 (segunda-feira):

Exames de segunda época, prova oral, ás 10 horas:

Primeiro anno — Arithmetica — Alunos ns. 633, 639, 749, 797, 815, 846, 875, 1.109, 1.138. Supplementares: 882.

Primeiro anno — Arithmetica — Para os seguintes candidatos á readmissão: Helmo da Rocha Carvalho, Vicente do Albuquerque, Mangabeira e Armando de Almeida.

Banca examinadora: Professores Drs. Serra, Victalino e Dalmiro.

Primeiro anno — Portuguez — Alunos ns. 60, 62, 383, 543, 560, 651, 949, 1.078, 1.118, 1.122. (Ultima chamada).

Primeiro anno — Portuguez — Para os seguintes candidatos á readmissão: José da Rocha Machado, Waldemar Poggi de Araujo e Paulo de Carvalho.

Banca examinadora: Professores Drs. Rocha Maia, F. Rosa e Japyr.

Segundo anno — Inglez — Alunos ns. 176, 275, 415, 429, 577, 655, 659, 731, 767, 800, 888, 889, 946, 1.001, 1.041.

Banca examinadora: Professores Drs. P. Pinto, Americo e Fenelon.

Segundo anno — Arithmetica, ás 12 horas — Alunos ns. 1.153, 23, 98, 714, 930, 977; escripto, para os alumnos que, por motivo justificado, faltaram a primeira chamada; readmissão para o candidato Eutymio Ferreira Lima: escripto, para os candidatos que têm permissão dos Sr. ministro para prestar o exame dessa materia.

Banca examinadora: Professores Drs. Julio, Anfero e Gimide.

Segundo anno — Portuguez — Alunos ns. 236, 544, 780, 938, 943, 980, 1.041. (Ultima chamada).

Banca examinadora: Professores Drs. Hemeterio, Santos Lima e Jarbas.

Quarto anno — Geometria — Alunos ns. 182, 114, 125, 150, 262, 791.

Banca examinadora: Professores Drs. Paulino, Alonso e Arruda.

Tercido anno — Historia Geral, escripto, ás 11 horas — Para alumnos que foram reprovados na primeira

época, faltosos, readmissão e para os requereram promoção de anno, de accordo com o aviso n. 4, de 26 de novembro de 1930, do Sr. ministro da Guerra.

Banca examinadora: Professores Drs. Maurilio, Mendonça e Marins.

Chama-se a attenção dos alumnos

deste collegio, que para o exame oral o uniforme determinado é o 5º.

Os alumnos que não estiverem quitos com o collegio não serão submettidos a exames.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.
— (Assinatura illegivel) 1º tenente secretário.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 3

Mappa dos preços apresentados em concorrência realizada em 10 de março do corrente anno, para fornecimento de artigos a esta escola, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

Numero de ordem	Designação de material	N. 1 Raul Campos & Comp. C. Sportsman	N. 2 Mestre & Blatgê
1.	3 bolas para volley-ball, uma.	x 28\$000	45\$000
2.	4 bolas para basket-ball, uma.	x 39\$000	47\$000
3.	5 bolas de foot-ball, uma...	x 14\$000	53\$000
4.	3 dardos, um	x 39\$000	85\$000
5.	4 petecas, n. 5, uma	x 3\$000	6\$000
6.	1 jogo de luvas para box trena-ment	88\$000	x 56\$000
7.	2 redes para basket-ball, uma	11\$000	x 4\$500
8.	2 apitos, um	x 2\$500	3\$000
9.	32 pares de sapatos tennis, um	x 4\$600	7\$000
10.	1 atacador de bola	x 1\$000	2\$000
11.	5 pares de sapatos para corrida, par	x 32\$000	—
12.	4 pares de sapatos para salto, par	x 33\$000	—
13.	11 pares de chuteiras, par	x 21\$500	27\$000
14.	15 camisas brancas para atletismo, uma	x 2\$800	—
15.	10 camisas azues para atletismo, uma	x 2\$800	—
16.	9 camisas para foot-ball, uma	x 6\$500	—
17.	11 pares de meias para foot-ball, par	x 3\$000	6\$000
18.	11 agulhas para foot-ball, uma	x 7\$000	—
19.	15 agulhas para atletismo, uma	x 7\$000	—
20.	30 calções de brim branco, um	x 4\$500	5\$000
21.	10 calções pretos, um	x 5\$000	7\$000
22.	16 carapucas para foot-ball, uma	x 1\$800	—

Observações — Foram pedidos preços em protocollo mais a Casa Spander que não apresentou proposta.

(x) Preço menor.

Quartel no Campo dos Affonsos, 11 de março de 1931. — Orlando D. Cardoso, 1º tenente, intendente.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 4

Mappa dos preços apresentados em concorrência realizada em 16 de março do corrente anno, para fornecimento de artigos a esta escola, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

Numero de ordem	Designação de material	N. 1 F. R. Moreira & Comp.	N. 2 A. R. Teixeira & Comp.
1.	100 metros de fio D. B. R. C., n. 18, metro	x \$735	\$780
2.	15 metros de fio D. B. R. C., n. 8, metro	1\$310	x 1\$300

3.	80 metros de fio W. P., n. 8, metro	x \$780	\$880
4.	30 metros de tubo flexivel de 5/8", metro	1\$380	1\$500
5.	1 caixa de ferro, de 4 x 4 x 1 1/2"	2\$000	x 1\$800
6.	1 boxes rectos de 5/8"	x \$340	\$800
7.	6 fuziveis de rebôa	x \$380	\$400
8.	1 peça de fita isante preta commum, peça	x 3\$500	4\$500

Observações — Foram pedidos preços em protocollo, mais as seguintes firmas que não apresentaram propostas: Mayrink Veiga, F. F. Braga & Comp., A. P. Kastrop & Companhia e Villarinho & Comp.

(x) Preço menor.

Quartel no Campo dos Affonsos 11 de março de 1931. — Orlando D. Cardoso, 1º tenente, intendente.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 5

Mappa dos preços apresentados em concorrência realizada em 10 de março do corrente anno, para fornecimento de artigos a esta escola, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

Numero de ordem	Designação de material	Alberto Martins & Comp.	R. Perdigão & Companhia
1.	4 duzias de papel "Azo", n. 1, F. 18 x 24, duzia.	6\$600	x 6\$300
2.	4 duzias de papel "Azo", n. 2, F. 18 x 24, duzia.	6\$600	x 6\$300
3.	4 duzias de papel "Azo", n. 4, F. 18 x 24, duzia.	6\$600	x 6\$300
4.	4 duzias de papel "Azo", n. 5, F. 18 x 24, duzia.	6\$600	x 6\$300
5.	1 caixa de papel "Azo", n. 3, F. 18 x 24, caixa	66\$000	x 63\$000
6.	4 duzias de papel "Azo", n. 1, E. 18 x 24, duzia.	6\$600	x 6\$300
7.	4 duzias de papel "Azo", n. 2, E. 18 x 24, duzia.	6\$600	x 6\$300
8.	4 duzias de papel "Azo", n. 3, E. 18 x 24, duzia.	6\$600	x 6\$300
9.	1 duzia de papel Orthobron, brilhante, ultra rapido, 18 x 24, duzia	6\$300	x 6\$000
10.	1 duzia de papel Orthobron, semi-mate, ultra rapido, 18 x 24, duzia	6\$600	x 6\$300
11.	2 duzias de chapas para reprodução, 18 x 18, duzia	11\$000	x 10\$500
12.	4 duzias de chapas Viridin, 13 x 18, duzia	13\$000	x 12\$500
13.	1 duzia de chapas para reprodução, 18 x 24, duzia	21\$000	x 20\$000
14.	4 duzias de chapas Viridin, 18 x 24	x 25\$000	25\$500
15.	200 grammas de hydroquinone, por	35\$000	x 15\$000
16.	150 grammas de metol, por	33\$000	x 30\$000
17.	1 kilo de sulfito de soda, kilo	9\$200	x 9\$000
18.	2 kilos de carbonato de soda, kilo	x 7\$000	8\$000

19.	10 kilos de hyposulfito de soda, kilo	x 1\$600	2\$000
20.	1 kilo de alumem de chromo, kilo	10\$000	8\$500
21.	100 grammas de citrato de ferro amoniacal, por... ..	8\$000	x 8\$000
22.	100 grammas de acido oxalico, por	3\$500	x 2\$200
23.	100 grammas de ferrocyanureto de potassa, por... ..	x 4\$800	7\$500
24.	1 duzia de tubos de colla para photographia, tubo	2\$500	x 2\$200
25.	5 laminas de crystal, de 18 x 24.....	5\$500	—
26.	1 lamina de crystal, de 60 x 80.....	x 9\$000	—
27.	2 banheiras de agathe.....	x 8\$000	8\$800

Observações — Foram pedidos preços em protocollo, mais a firma F. Marco Berthea & Comp., que não apresentou proposta.

(x) Preço menor.

Quartel no Campo dos Affonsos 11 de março de 1931. — Orlando D. Cardoso, 1º tenente, intendente.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 6

Mappa dos preços apresentados em concorrência realizada em 10 de março do corrente anno, para fornecimento de artigos a esta escola, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

Numero de ordem	Designação de material	N. 1 Mayrink & Comp.	N. 2 Mestre & Blatgé
1.	2 pneumaticos de 30 x 4,50, um	302\$300	x 295\$000
2.	2 camaras de ar de 30 x 4,50, uma	39\$100	x 38\$000
3.	2 pneumaticos de 31 x 4,95, um	401\$000	x 304\$000
4.	2 camaras de ar de 31 x 4,95, uma	x 39\$000	49\$000
5.	4 pneumaticos de 30 x 5, um	x 415\$000	544\$000
6.	4 camaras de ar de 30 x 5, uma	x 42\$000	69\$000
7.	2 ditos de lona para embrayage, Chevrolet, 1928, uma	—	x 14\$100
8.	1 jogo de parafusos para as molas trazeiras de Chevrolet, 1928, jogo	—	x 21\$600
9.	1 jogo de buchas para as molas trazeiras de Chevrolet, 1928, jogo	—	x 6\$000
10.	1 jogo de parafusos para as molas deanteiras de Chevrolet, 1928, jogo	—	x 21\$600
11.	1 jogo de buchas para as molas de Chevrolet, 1928, jogo	—	x 6\$000
12.	2 patins de freio de mão, Chevrolet, 1928, um	—	x 18\$000
13.	1 estribo direito Chevrolet, 1928, um	—	x 51\$000
14.	1 suia de estribo direito, Chevrolet, 1928, uma	—	x 42\$500
15.	1 carvão de fricção da embrayage, Chevrolet, 1928, um	—	x 7\$200
16.	2 duzias de pivots para valvulas de camaras de ar, caixa com cinco	—	x 2\$800
17.	2 duzias de fuzíveis para Chevrolet, 1928, caixa de cinco	—	x 2\$000

18.	2 camaras de ar de 820 x 120, uma	—	—
19.	2 pneumaticos de 820 x 120, um	—	x 382\$000
20.	1 engrenagem de fibra para Buick, uma	—	x 201\$600

Observações — Foram pedidos preços, mais as seguintes firmas, que não apresentaram propostas: Companhia Commercial Maritima e A. L. Salgado.
(x) Preço menor.

Quartel no Campo dos Affonsos 11 de março de 1931. — Orlando D. Cardoso, 1º tenente, intendente.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 7

Mappa dos preços apresentados em concorrência realizada em 10 de março do corrente anno, para fornecimento de artigos a esta escola, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

Numero de ordem	Designação de material	N. 1 Salvador Seianarella	N. 2 Souza Baptista & Comp.
1.	34 colchões cheios de capim, um	10\$200	x 11\$200
2.	34 travesseiros cheios de capim, um	2\$250	x 2\$200
3.	30 colchas de algodão, uma	9\$250	x 6\$190
4.	30 lençóis de algodão, uma	6\$780	x 5\$300
5.	30 fronhas de algodão, uma	3\$250	x 1\$250

Observações — Foram pedidos preços em protocollo, mais as seguintes firmas, que não apresentaram propostas: Azevedo Alves Rodrigues & Comp. e Moraes & Alves.

(x) Preço menor.

(x*) Preferido por ser mais vantajoso, de accordo com a qualidade pedida.

Quartel no Campo dos Affonsos 11 de março de 1931. — Orlando D. Cardoso, 1º tenente, intendente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO — LAGOA

Relação dos cidadãos alistados por este districto no periodo de 1 a 28 de fevereiro de 1931:

Classe de 1909

Numero de ordem — Nomes — Filiações

1.	Abelardo, filho de Francisco Passos Junior.
2.	Abilio, filho de Abilio da Costa Magalhães.
3.	Adherbal, filho de Horacio Gastão Nunes.
4.	Agostinho, filho de José David.
5.	Alberto, filho de Vicente da Silva Bueno.
6.	Alcides, filho de Benedicto Marques.
7.	Aloysio, filho de Francisco Berrini Junior.
8.	Amancio, filho de Amancio Moncorvo de Lima e Silva.
9.	Americo, filho de Manoel Bento Pereira da Cunha.
10.	Antenor, filho de Alberto Caetano Nunes.
11.	Antonio, filho de Emilio Ortega.
12.	Antonio, filho de Ignacio Alves Teixeira.
13.	Antonio, filho de Salvador Sabugueiro.
14.	Antonio, filho de José Rodrigues Lequito.
15.	Antonio, filho de Manoel Martins.
16.	Antonio, filho de Polycarpo da Silva.
17.	Antonio, filho de José do Amaral.
18.	Antonio, filho de Praxedes Julio Soares.
19.	Armando, filho de Ismael Rodrigues.
20.	Arthur, filho de Alvaro Borges Dias.
21.	Ary, filho de Antenor de Oliveira.
22.	Augusto, filho de José da Silva.
23.	Aurelio, filho de Mario Paes de Souza.
24.	Avelino, filho de José Rodrigues y Rodrigues.
25.	Avmoré, filho de Tertuliano de Albuquerque Polizovara.

26. Benjamin, filho de Americo de Oliveira Ramos.
 27. Boacyr, filho de Populo Fertz de Andrade Lima.
 28. Bueno, filho de Antonio Vieira de Barros Cavalcanti.
 29. Cantidio, filho de Geraldo Xavier de Lima.
 30. Carlos, filho de Luiz da Cunha Menezes.
 31. Carlos, filho de Ernesto Miguel.
 32. Carlos Augusto, filho de Augusto Nicolau Teixeira.
 33. Carlos, filho de José Antonio Cardoso.
 34. Cesar, filho de Custodio da Costa.
 35. Darcy, filho de Felipe Nicolau Saba.
 36. Dario, filho de Henrique Gomes dos Reis.
 37. David, filho de Francisco Velloso Reis.
 38. Dilermando, filho de Americo Rodrigues Cardoso.
 39. Djalma, filho de Antonia Rita.
 40. Domingos, filho de Francisco Carvalho.
 41. Domingos, filho de Francisco de Almeida.
 42. Dorvalino, filho de Manoel Pires.
 43. Edgard, filho de Luis João Dias.
 44. Elesbão, filho de José Rodrigues Ferreira.
 45. Rausto, filho de Francisco Pinto.
 46. Feliciano, filho de Agostinho Peres.
 47. Fernando, filho de Francisco das Chagas.
 48. Fernando, filho de Eugenio Flores.
 49. Francisco, filho de Francisco Bacta Neves.
 50. Francisco, filho de Francisco Figueira de Vasconcellos.
 51. Gabriel, filho de Joaquim Teixeira Osorio.
 52. Gastão, filho de Gastão de Carvalho.
 53. Gino, filho de Narciso Piccinini.
 54. Gontran, filho de Demetrio Prazeres.
 55. Gserlay, filho de James Goulay Watt.
 56. Guajará, filho de Herald Bertrand M. de Paiva.
 57. Heitor, filho de Alvaro Barreto Pinto.
 58. Henrique, filho de Romagueira de Magalhães.
 59. Henrique, filho de João Coelho da Rocha.
 60. Henrique, filho de Manoel Teixeira Gomes.
 61. Hercilio, filho de Ernesto de Andrade Rumbesperges.
 62. Hernani, filho de Philomena Saturnino de Carvalho.
 63. Isaac, filho de Eutropio Hugo de Andrade.
 64. Isar Maria, filho de Raphael Maria de Castro.
 65. Jacyntho, filho de Matheus Collago.
 66. Jayme, filho de Albino Peixoto de Carvalho.
 67. Jayme, filho de Augusto Alexandre da Cruz.
 68. João, filho de Raymundo Laurindo.
 69. João Baptista, filho de Anna Antonia de Jesus.
 70. João, filho de João Augusto de Freitas.
 71. João, filho de João Ribeiro da Costa.
 72. João, filho de Manoel da Silva Paula.
 73. João, filho de José Carolino de Oliveira.
 74. João, filho de Antonio Antanaccio.
 75. Joaquim, filho de João Marques Simedes.
 76. Joaquim, filho de José Martins de Queiroz.
 77. Jorge, filho de José Maria da Silva Junior.
 78. Jorge, filho de Alvaro Vieira de Figueiredo.
 79. José, filho de José Manoel Dantas.
 80. José Augusto, filho de José Antonio Mourão.
 81. José Bernardo, filho de Aristides José da Rocha.
 82. José, filho de José Pinto de Mello.
 83. José, filho de José Bernardo Simões.
 84. José Luiz, filho de Joaquim Maria.
 85. Josué, filho de Calixto Pereira da Silva.
 86. Julio, filho de Sebastião de Barros Barreto.
 87. Julio, filho de Theodoro da Franca.
 88. Jurandyr, filho de Alexandrino Nunes Gomes.
 89. Leandro, filho de Maria Malta.
 90. Léo, filho de Edwin Ernest Elkim Hime.
 91. Lourival, filho de Aurelio do Nascimento.
 92. Luiz Antonio, filho de Maria Rodrigues.
 93. Manoel, filho de Manoel Pinto Cardoso.
 94. Manoel, filho de Manoel Barbosa.
 95. Manoel, filho de Francisco Soares de Souza.
 96. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Loureiro.
 97. Manoel, filho de Manoel Theotônio da Costa.
 98. Manoel, filho de Alvaro Pinto Barbosa.
 99. Manoel, filho de José Carlos Rodrigues.
 100. Manoel, filho de José Augusto.
 101. Manoel, filho de Manoel Antonio Lopes.
 102. Mario, filho de Carlos Frederico de Noronha.
 103. Mario, filho de Antonio José Leite.
 104. Mario, filho de João Rodrigues dos Santos.
 105. Mario, filho de Henrique Pereira da Silva.
 106. Mario, filho de Luiz de Magalhães.
 107. Mario, filho de Francisco Baebatti.
 108. Mario Victor, filho de Oscar de Assis Pacheco.
 109. Mauricio, filho de João Isidro dos Santos Chaves.
 110. Miguel, filho de José de Souza Machado.
 111. Miguel, filho de Horacio Baptista de Figueiredo.
 112. Miguel, filho de João Pereira.
 113. Medesto, filho de Franklin Ferreira Pinto.
 114. Nelson, filho de Alberto Lavenere Wanderley.
 115. Nelson, filho de Raul Jorge da Motta.
 116. Nelson, filho de Americo Coelho de Oliveira.
 117. Nemesio, filho de Antonio Pereira Capellas.
 118. Noredino, filho de Alarico José Coelho Cintra.
 119. Nilton, filho de Humberto Amorim Corrêa Bandeira.
 120. Oscar, filho de Francisco Benevolo.
 121. Octacilio, filho de Ponciano Gomes de Liveira.
 122. Octavio, filho de Lio de Affonseca Junior.
 123. Octavio, filho de Elvira Cardoso Teixeira.
 124. Octavio, filho de Francisco Gomes da Silva.
 125. Octavio, filho de Octaviano Jansen Pereira.
 126. Omar, filho de Francisco da Veiga Ferreira.
 127. Orestes, filho de Orestes Rocha.
 128. Oswaldo, filho de Celso Pereira Junior.
 129. Oswaldo, filho de Leonor Maria da Conceição.
 130. Othon, filho de Alvaro Rodopiano Gonçalves dos Santos.
 131. Paulo, filho de Constantino José Barbosa.
 132. Paulo Floriano, filho de Felix de Abreu e Silva.
 133. Rangel, filho de Alfredo Ferreira do Nascimento.
 134. Renaldo, filho de Rita de Andrade.
 135. Renato, filho de Arthur da Silva Pinto Filho.
 136. Renato, filho de Francisco Loureiro.
 137. Roberto, filho de Americo Pinto dos Santos.
 138. Robert, filho de Guilherme Caetano Thomaz.
 139. Romualdo, filho de Rufino Furtado de Mendonça.
 140. Rúbens, filho de Pedro Pereira Passos.
 141. Ruben, filho de Americo Ricardo Lopes.
 142. Ruy, filho de Frederico Carlos Ferreira.
 143. Ruy, filho de Antonio Rodrigues.
 144. Silvano, filho de Antonio Branco.
 145. Silvino, filho de Silverio Pandosse.
 146. Stelio, filho de Carlos de Brito Bayusa Belchior.
 147. Sylvio, filho de Oscar Venerando Gonçalves.
 148. Targino, filho de Francisco Peixoto.
 149. Thelmo, filho de Jacyntho Luiz Loureiro de Andrade.
 150. Vasco, filho de José Rodrigues Cordeiro.
 151. Waldemar, filho de José de Oliveira.
 152. Walter, filho de Alexandre Corrêa.
 153. Walter, filho de José Braz de Souza Guimarães.
 154. Vicente, filho de Victorino Ferreira Alvaro.
 155. Venicius, filho de Carlos Calvet Velloso.
 156. Veriano, filho de Christina Clementina do Carmo.
 157. Waldir, filho de Zacharias Gomes Lima.
- Classe de 1910
1. Adhemir, filho de José Felisberto Dornellas.
 2. Adriano, filho de João da Costa Pereira.
 3. Alberto, filho de Octavio Sabino Ferreira.
 4. Alcides, filho de José Maria de Souza.
 5. Antenor, filho de Geraldino Magalhães.
 6. Antonio, filho de Augusto Pereira Soares.
 7. Antonio, filho de José Coelho Vieira.
 8. Arlindo, filho de Maria Gomes de Brito.
 9. Armando, filho de Francisco Antonio Fernandes.
 10. Arthur, filho de Georgina Leite.
 11. Belmiro, filho de Augusto Duarte.
 12. Bolivar, filho de Orlando Corrêa Lopes.
 13. Carlos, filho de Carlos Ceylão.
 14. Cesar, filho de Rosalino da Costa Braga.
 15. Clodoaldo, filho de Pedro Ribeiro da Silva Filho.
 16. Domingos, filho de Durval Chaves Mathias.
 17. Eduardo, filho de Luiz Cabral.
 18. Evangelino, filho de Alfredo de Oliveira Maciel.
 19. Fabio, filho de Colondão Mengareth.
 20. Flavio Braz, filho de Theodomiro Besemat Almeida.
 21. Floreston, filho de Francisco Theodoro da Silva.
 22. Francisco, filho de Alzira Rosa da Conceição.
 23. Francisco, filho de Felicio Lacerda Bastos.
 24. Francisco, filho de Jorge Serzedello.
 25. Francisco, filho de Roberta Marcellina da Silva.
 26. Henrique, filho de Henrique Ignacio Garcia.
 27. Henrique, filho de Joaquim Martins.
 28. Humberto, filho de Francisco Emilio Gusber.
 29. Jayme, filho de Joaquim Colomba.
 30. João, filho de Francisco Fernandes Braga.
 31. Joaquim, filho de Franklin Ferreira Pinto.
 32. Jorge, filho de Pereira de Azevedo.
 33. Jorge, filho de Casemiro Pereira dos Santos.
 34. José, filho de Thereza Slavina.
 35. Kurt Gustav, filho de Carl Gustav E. Brumbratt.
 36. Lourival, filho de Manoel Lima.
 37. Luiz, filho de Hermínio Cavallieri.
 38. Manoel, filho de Manoel José da Costa.
 39. Manoel, filho de Etelvina de Alcantara Costa.
 40. Manoel, filho de Manoel Amaral.

41. Manoel, filho de Gaspar José de Barros.
42. Manoel Custodio, filho de Manoel Custodio da Silva.
43. Nivardo, filho de José Olyntho Xavier dos Reis.
44. Norival, filho de Affonso Martingi.
45. Octacilio, filho de Constantino Ferreira Leão Junior.
46. Oscar, filho de Agostinho Braga Souza Guimarães.
47. Oscar, filho de Hortencia Candida Barbosa.
48. Osmar, filho de Isaac Ramos.
49. Oswaldo, filho de Procopio dos Santos Terra.
50. Oswaldo, filho de Sophia Maria da Conceição.
51. Oswaldo, filho de Sebastião Muniz Novaes.
52. Paulo, filho de Paulo Augusto Filgueiras.
53. Pedro, filho de Silverio Jacintho Barbosa.

54. Philopator, filho de Beatriz Monteiro.
55. Raul, filho de Julio de Suboia.
56. Roberto, filho de Armando Barreto de Albuquerque Maranhão.
57. Rubens, filho de José Teixeira da Silva.
58. Sylvio, filho de Tasso da Silva.
59. Sylvio Ubrico, filho de Raul Alphonse Leuzinger.
60. Thomaz, filho de Thomaz Silveira Gomes.
61. Waldemar, filho de Damiana dos Santos.
62. Waldemar, filho de Francisco Joaquim Nogueira.

Junta de Alistamento do 8º Districto da Lagoa, na Capital Federal, 27 de fevereiro de 1931. — presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO — LAGOA

Relação nominal dos cidadãos excluidos por esta junta, do alistamento do corrente anno pelos motivos abaixo:

Classe de 1909

Por fallecimento:

Armando, filho de Ismael Rodrigues.
Carlos, filho de Antonio Francisco Dutra Junior.

Decio, filho de Joviano Carvalho Reis.
Eduardo, filho de Leopoldina Barbosa de Jesus.

Gastão, filho de Gastão de Carvalho.
Jayme, filho de Albino Peixoto de Carvalho.

João Olympio da Silva, filho de Raymundo Laurindo.
Turgino, filho de Francisco Peixoto.

Classe de 1910

Francisco, filho de Roberta Marcelina da Silva.

Classe de 1909

Por serem reservistas:

Boacyr, filho de Populo Ferraz de Andrade Lima.

Brenno, filho de Antonio Vieira de Barros Cavalcanti.
Francisco, filho de Francisco Baela Neves.

João, filho de Antonio Antanacio.
Léo, filho de Edvin Edwin Hime.
Manoel, filho de Francisco Soares de Souza.

Mario, filho de Carlos Frederico de Noronha.

Mario Victor, filho de Oscar de Assis Pacheco.
Mauricio, filho de João Isidro dos Santos Chaves.

Renato, filho de Arthur da Silva Pinto Filho.
Stelio, filho de Carlos de Britto Bayma Belcheac.

Vinicius, filho de Carlos Calvet Velloso.

Por se acharem alistados em outros districtos:

Classe de 1909

Joaquim, filho de Francisco Gomes da Silva.
Lourival, filho de João Dias Leite.
Luiz, filho de Evangelina Rosa do Nascimento.

Luiz, filho de Antonio Ribeiro de Souza Guimarães.
Manoel Antonio, filho de Manoel S. Blanco.

Oscar Francisco, filho de João Francisco Jones.

Rudolph, filho de Franz Carl Wilmes.

Roberto, filho de Ludgero Vandick; Dolabella da classe de 1910, todos por ordem do Sr. chefe da 1ª C. R., conforme consta dos boletins da mesma C. R. — Rio, 6 de março de 1931.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

INSCRIÇÃO DE EXAME VESTIBULAR PARA O CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 do mez passado, á pagina numero 2.883.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

INSCRIÇÃO PARA EXAME VESTIBULAR -- CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 do mez passado, á pagina n. 2.883.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

INSCRIÇÃO EM EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 do mez passado, á pagina numero 2.883.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA CONCURRÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Á SECRETARIA DE ESTADO

Desempate de preços:

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, ás 15 horas do dia 13 de março de 1931, em virtude do convite publicado no *Diário Oficial* de 12 do mesmo mez, para desempate dos menores preços apresentados pelas firmas: J. G. Pereira & Comp., Alexandre Ribeiro & Comp., A. Placido Marques & Comp., Rubem Teixeira e Henrique Braga & Comp., para fornecimento dos artigos ns. 4, 7, 9, 10, 23, 39, 69 e 70, da concorrência realizada no dia 6 do mez referido, foi recebida nesta Directoria Geral, sómente a proposta de desempate apresentada pela firma J. G. Pereira & Comp., a qual faz redução nos preços offerecidos anteriormente, para os artigos acima.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., para desempate de preços relativamente á concorrência realizada em 6 de março corrente:

- | | |
|--|---------|
| 4. 2 livros de registro de requerimentos, modelo 4.887. | 84\$000 |
| 7. 2 vidros de gomma arabica Sardinha n. 0 (1ª e 2ª Agricultura) | 5\$450 |

- | | |
|---|---------|
| 9. 1 litro de tinta preta Stephens (2ª Secção Contabilidade). | 11\$970 |
| 10. 1 litro de tinta preta Stephens (Gabinete de Contabilidade). | 11\$970 |
| 23. 2 livros de protocolos para remessas (1ª e 2ª secções Agricultura). | 14\$500 |
| 39. 1 caixa de pennas Mallat n. 12, com 100 pennas (1ª Secção Contabilidade). | 5\$980 |
| 69. 2 caixas de colchetes O. K. n. 2 (1ª e 2ª Secções Agricultura). | 4\$950 |
| 70. 1 caixa de pennas Mallat n. 12 com 100 pennas (3ª Secção Contabilidade). | 5\$980 |

Tendo deixado de comparecer as firmas Alexandre Ribeiro & Comp., A. Placido Marques & Comp., Rubem Teixeira e Henrique Braga & Comp., e existindo um empate dos menores preços offerecidos pelas firmas Rubem Teixeira e Henrique Braga & Comp., para fornecimento do artigo numero 62, procedeu-se a sorteio das mesmas, sendo sorteadas a firma Henrique Braga & Comp. Artigo n. 62. 1 resma de papel Hollanda para mensagem, liso (1ª Secção Contabilidade), por 35\$000.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Circular n. 6 — Rio de Janeiro, 7 de março de 1931.

Levo ao conhecimento dessa firma que esta Directoria Geral receberá em sua sede, á rua Matta Machado, sem numero, nesta Capital, ás 13 horas do dia 13 do corrente, em concorrência realizada nos termos dos decretos em vigor, propostas de preços para fornecimento dos artigos constantes da relação annexa.

Cumpre-me informar-vos igualmente que não serão aceitas pela Comissão de Concorrência propostas com menos de tres vias, a primeira das quaes sellada na fôrma da lei, que não reproduzam exactamente todas as especificações de cada um dos artigos mencionados na relação que acompanha, que contenham emendas ou razuras e não tragam, por extenso e em algarismos, o preço de unidade de cada artigo.

O pagamento será feito no Thesouro Nacional e a entrega nos termos da relação junta, dentro de seis dias, contados da data do empenho da despesa, ficando a firma interessada excluída de futuros fornecimentos, provisoria ou definitivamente, si faltar a esse prazo ou si o material que fornecer não corresponder exactamente ás condições do pedido, quanto á qualidade, quantidade e embalagem, ou ainda ás amostras existentes nesta repartição para determinados artigos e que, em caso de duvida, ficam á disposição dos senhores fornecedores, para exame prévio.

Os empates de preços serão resolvidos immediatamente por sorte, no acto da concorrência e na presença dos interessados, e as duvidas que se suscitarem, pelo Sr. director geral do Serviço, com recurso para o Sr. ministro em gráo de apelação, no prazo maximo de 10 dias, contados da data da concorrência.

Saude e fraternidade. — *Mario P. Machado*, secretario.
Relação do material:

Numero de ordem — Artigos — Unidades

1. 30 metros cubicos de pedra britada n. 2 (Entrega no Posto Experimental de Avicultura, em Deodoro), metro cubico.
2. 20 metros cubicos de pedra britada n. 0 (Entrega no Posto Experimental de Avicultura, em Deodoro), metro cubico.
3. 500 telhas tipo colonial (Entrega no Posto Experimental de Avicultura, que fornecerá amostra, em caso de necessidade), milheiro.
4. 4 toneladas de cal virgem para entrega no deposito da Directoria Geral (proprio para desinfecções), tonelada.
5. 150 couçoeiras de peroba rosa de 1^a. 3/9, com 6 metros (Entrega no Deposito da Directoria Geral), couçoeira.
6. 150 couçoeiras de peroba de Campos de 1^a. 3/9, com 6 metros (Entrega no Deposito da Directoria Geral), couçoeira.
7. 35 couçoeiras de cedro de 1^a. 3/5, com 6 metros (Entrega no Deposito da Directoria Geral), couçoeira.
8. 70 couçoeiras de pinho do Paraná de 1^a, com 4,90 (Entrega no Deposito da Directoria Geral), couçoeira.
9. 100 moirões de peroba de Campos de 1^a. 3 x 4,5 x 2 m., entrega na Directoria Geral (Deposito), um.
10. 30 canos de cimento armado, com 0,60 de diam. x 1,20 de comprimento (Entrega no Deposito da Directoria Geral), um.
11. 100 kilos de pixe em tambores (Entrega na Directoria Geral), kilo.

Pedido de preços dirigidos ás firmas Adolpho Botelho João de Oliveira & Irmão, Heraclito & Comp., Dias Garcia & Comp., James Magnus & Comp., Veiga Sá & Comp., José da Silva & Comp., e B. Cabral & Comp., todas previamente inscritas na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril.

Não compareceram os Srs. Dias Garcia & Comp.

Apresentaram proposta e obtiveram preferencia para fornecimento, por não excederem os preços respectivos de dez por cento (10 %) dos preços corrente no mercado, nesta data, as firmas:

João de Oliveira & Comp., para fornecimento dos artigos sob ns. 5 (1|29\$680), 6 (1|35\$280), 7. (1|29\$200), 8 (1|17\$180) e 9 (1|6\$080).

Heraclito & Comp., para os de ns. 2 (metro cubico, 48\$800) e 3 (milheiro, 345\$700).

James Magnus & Comp., para o de n. 4 (tonelada, 160\$) e o de n. 10 (1|33\$500).

Veiga Sá & Comp., para os de ns. 1 (metro cubico, 41\$300) e 11 (kilo, \$500).

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 13 de março de 1931. A comissão. — *Mario Telles da Silva*, chefe de secção. — *Mario P. Machado*, secretario.

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

Acta da concorrência administrativa realizada na fôrma dos decretos numeros dezanove mil quinhentos e quarenta e nove de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e dezanove mil setecentos e nove do dezanove de fevereiro de mil novecentos e trinta um, artigo primeiro, para o fornecimento de oitocentos kilos de alfafa, oitocentos kilos de milho e oitocentos kilos de farello necessarios ao Serviço e suas dependencias.

Aos doze dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás quinze horas, presentes na Secretaria da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, as firmas Soares Lavrador & Comp., Fernandes, Moreira & Comp. e Adolpho Botelho, respectivamente estabelecidas á avenida Mem de Sá, sessenta e oito, rua do Mercado, trinta e quatro e rua General Camara, vinte e tres, e os funcionarios Astolpho de Lucca e Celso Luiz de Azevedo Marques, designados pelo director geral, foram recebidas e abertas as propostas apresentadas pelas firmas mencionadas, cujos preços comparativos obedeceram á formula estabelecida no artigo primeiro do decreto numero dezanove mil setecentos e nove de dezanove de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, e a seguir rubricadas pelos concorrentes e pelo funcionario Astolpho de Lucca designado pelo Sr. director geral que, julgando-as constatarem o preenchimento das formalidades decorrentes dos decretos supra-mencionados, fez sentir aos senhores concorrentes que as mesmas propostas devidamente acompanhadas de um quadro comparativo, seriam, juntamente com uma cópia autentica da acta da concorrência, assignada pela comissão composta dos funcionarios Astolpho de Lucca e Celso Luiz de Azevedo Marques, além da assignatura do senhor director geral agronomo Francisco de Assis Iglesias, publicadas no *Diario Official* para terem logar os pedidos dos artigos necessarios aos serviços e suas dependencias de accôrdo com as formalidades mencionadas no paragrafo sexto do decreto numero dezanove mil quinhentos e quarenta e nove de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta. Nada mais havendo a tratar, não occorrendo reclamação alguma entre a comissão e os concorrentes, foram encerrados os trabalhos. E para constar, eu, Celso Luiz de Azevedo Marques, lavrei a presente acta que vae assignada pela comissão designada pelo senhor director geral agronomo Francisco de Assis Iglesias, Astolpho de Lucca, escripturario, e Celso Luiz de Azevedo Marques, protocollista-contractado e pelo proprio senhor director geral agronomo Francisco de Assis Iglesias. — *Astolpho de Lucca*, escripturario. — *Celso Luiz de Azevedo Marques*, protocollista-contractado. — *Francisco de Assis Iglesias*, director geral. Visto. 12-3-931. — *A. Lucca*. Confere com o original. Em 12 de março de 1931. — *Celso Luiz de Azevedo Marques*, protocollista-contractado.

Quadro comparativo dos preços relativos á concorrência administrativa realizada nesta repartição, no dia 12 de março de 1931, de accôrdo com as formalidades em vigor:

N.º de ordem	Classificação	PREÇOS APRESENTADOS		
		Soares, Lavrador & Comp.	Adolpho Botelho	Fernandes, Moreira & Comp.
1.	Milho — kilo....	\$239	\$250	\$280
2.	Alfafa — kilo....	\$317	\$320	\$320
3.	Farelllo — kilo....	\$117	\$130	\$140

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, em 12 de março de 1931. — O escripturario, *Astolpho de Lucca*.

PROPOSTAS

Fernandes, Moreira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade á rua do Mercado n. 34, propõem fornecer ao Ministério da Agricultura para o Serviço Florestal do Brasil, de accôrdo com o convite n. 2 de 7 do corrente, os artigos abaixo pelos seguintes preços, postos na sede do Serviço:

800 kilos de milho, kilo, duzentos e oitenta réis....	\$280
800 kilos de alfafa, kilo, tresentos e vinte réis.....	\$320
800 kilos de farello, kilo, cento e quarenta réis.....	\$140

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — *Fernandes Moreira & Comp.*

Soares, Lavrador & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Mem de Sá ns. 66/68, propõem fornecer á directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, os artigos abaixo mencionados e pelos preços seguintes, a saber:

800 kilos de milho, kilo, duzentos e trinta e nove réis	\$239
800 kilos de alfafa, kilo, tresentos e dezesete réis....	\$317
800 kilos de farello, kilo, cento e dezesete réis.....	\$117

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — *Soares, Lavrador & Comp.*

Proposta que faz Adolpho Botelho, negociante estabelecido á rua São Pedro n. 25, para o fornecimento de material constante do convite n. 2, de 9 do corrente, de accôrdo com os decretos em vigor n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e 19.709, de 16 de fevereiro, proximo passado, á Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil:

800 kilos de milho, kilo, duzentos e cinquenta réis..	\$250
800 kilos de alfafa, kilo, tresentos e vinte réis.....	\$320
800 kilos de farello, kilo, cento e trinta réis.....	\$130

O proponente submete-se ás exigencias dos decretos e leis em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — *Adolpho Botelho.*

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Relação das firmas ás quaes foram expedidos os memoranda-convite n. 7, de 2 de março de 1931, pedindo preços para o fornecimento de taboas, saccoes de aniagem e pregos, necessários aos trabalhos desta directoria:

James Magnus & Comp. — Rua de São Pedro n. 96.
 José da Silva & Comp. — Praia do Retiro Saudoso n. 36.
 Arthur Donato & Comp. — Rua Barão de Itapagipe n. 43.
 Adolpho Botelho — Rua de São Pedro n. 25.
 João de Oliveira & Irmão — Rua dos Coqueiros n. 19.
 F. Passos & Comp. — Rua Santa Luzia n. 198.
 Moraes, Alves & Comp. — Avenida Passos n. 116.
 Dolabella Portella & Comp. Ltda. — Praça Mauá n. 7.
 Frederico Diehl — Rua Uruguayana n. 141.
 Oscar Taves & Comp. — Rua de São Pedro n. 92.
 Memorandum n. 7 — Rio de Janeiro, 2 de março de 1931.

De ordem do Sr. director, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento do material abaixo indicado, de accôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente anno:

- 2.500 saccoes de aniagem reforçada, conforme amostra na directoria, costurados á mão, de 1,00 x 0,72 — preço de sacco
- 1.000 taboas de pinho do Paraná, sem aparelhamento, de 4,00 x 0,10 x 0,01 — preço de taboa;
- 50 kilos de pregos, de 15 x 18 — preço de kilo;

Olympio de Accioli Monteiro, secretario.

As propostas devem ser escriptas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres vias contendo além do sello de 1\$ (fechado) na 1ª via, a data, a assignatura e os preços de unidade em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 5 de março corrente, ás 11 horas, nesta directoria, para assistir a sua abertura,

Firmas que apresentaram propostas:

James Magnus & Comp.
 José da Silva & Comp.
 Arthur Donato & Comp.
 Adolpho Botelho.
 João de Oliveira & Irmão.
 F. Passos & Comp.
 Moraes, Alves & Comp.
 Dolabella Portella & Comp. Ltda.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 7 — TABOAS, SACCOES DE ANIAGEM E PREGOS

Acta da abertura das propostas apresentadas na concorrência administrativa para fornecimento de 2.500 saccoes de aniagem, 1.000 taboas de pinho do Paraná e 50 kilos de pregos, destinados a embalagem de sementes produzidas pelo Campo de Sementes de Sete Lagoas, de conformidade com o memorandum-convite n. 7, de 2 de março de 1931, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, endereçado ás firmas: F. Passos & Comp., Adolpho Botelho; José da Silva & Comp.; Frederico Diehl; Moraes Alves & Comp.; Dolabella Portella & Comp. Ltda.; Arthur Donato & Comp.; João de Oliveira & Irmão; James Magnus & Comp. e Oscar Taves & Comp.

Às quatorze horas do dia cinco de março de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandum numero sete, expedido em dois de março corrente, pela Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, procedeu-se, em reunião sob a presidencia do senhor Olympio de Accioli Monteiro, secretario da mesma directoria, devidamente autorizado pelo senhor director do Serviço, a abertura e leitura das propostas apresentadas pelas firmas F. Passos & Comp., Adolpho Botelho, José da Silva & Comp., Moraes Alves & Comp., Dolabella Portella & Comp. Ltda., Arthur Donato & Comp., João de Oliveira & Irmão e James Magnus & Comp., tendo deixado de attender ao convite as firmas Frederico Diehl e Oscar Taves & Comp. Abertas e lidas as propostas recebidas, foram as mesmas rubricadas pelos representantes das firmas presentes ao acto, juntamente com o senhor secretario da directoria, servindo de presidente desta concorrência. Examinadas as propostas verificou-se conter na proposta de James Magnus & Comp., uma declaração feita antes de sua abertura, rectificando o preço dos saccoes de aniagem de dois mil quatrocentos réis para quatro mil e setenta réis cada um. A firma Arthur Donato & Comp., allegando que o preço de sua proposta era para saccoes de aniagem commun e não para saccoes de aniagem cuja amostra acabava de verificar no Almoarifado da Directoria, apresentou recurso alterando o preço de sua proposta de dois mil seiscentos e cinquenta réis para quatro mil e quinhentos réis a cada sacco, o que foi acceito pela commissão da concorrência, dando-se o fornecimento á firma cujo preço para esse artigo é immediatamente superior. Cotejando-se em seguida os preços das diversas propostas, verifica-se caber o fornecimento de dois mil e quinhentos saccoes de aniagem reforçada, conforme amostra, costurados á mão, de um metro por setenta e dois, ao preço de tres mil novecentos e cinquenta e nove réis (3\$959), cada um, á firma Adolpho Botelho, bem como o fornecimento de cincoenta kilos de pregos de quinze por dezoito, ao preço de mil seiscentos e sessenta réis (1\$660) o kilo, e, á firma Moraes Alves & Comp., o fornecimento de mil taboas de pinho do Paraná, sem aparelhamento, de quatro metros por dez centimetros por um centimetro, ao preço de mil trescentos e oitenta réis (1\$380) cada uma, conforme se vê do quadro demonstrativo de preços para esse fim organizado, tendo o senhor presidente da concorrência feito as necessarias declarações nas respectivas propostas, de accôrdo com o § 5º do art. 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo senhor director do Serviço. E, como nada mais houvesse a tratar e nenhuma reclamação a fazer por parte dos concorrentes presentes, o senhor Olympio de Accioli Monteiro, secretario da directoria, servindo de presidente desta concorrência, deu a reunião por encerrada, mandando lavrar a presente acta, que vai pelo mesmo assignada, bem como pelo senhor Oscar de Miranda Pacheco, primeiro official, que auxiliou o senhor presidente e por mim, Armando da Silva Barros, terceiro official, que a lavrei, Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em cinco de março de mil novecentos e trinta e um. — *Olympio de Accioli Monteiro, Oscar de Miranda Pacheco, — Armando da Silva Barros.*

Quadro demonstrativo dos preços apresentados na concorrência administrativa n. 7, realizada na Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas em 5 de março de 1931, para o fornecimento à mesma directoria de saccos de anagem, taboas de pinho do Paraná e pregos

Discriminação	F. Passos & Comp.	Adolpho Botelho	José da Silva & Comp.	Moraes Alves & Comp.	Dolabella Portella & Comp.	Arthur Donato & Comp.	João de Oliveira & Comp.	James Magnus & Comp.
2.500 saccos de anagem reforçada, conforme amostra na directoria, costurados à mão de 1,00 x 0,72, preço de sacco.....	—	3\$959	—	4\$140	4\$500	4\$500	4\$980	4\$670
1.000 taboas de pinho do Paraná sem aparelhamento de 4,00 x 0,10 x 0,01 preço de taboa.....	1\$545	2\$040	1\$748	1\$380	5\$000	1\$500	1\$590	3\$080
50 kilos de pregos de 15 x 18, preço de kilo.....	—	1\$660	—	2\$100	1\$800	1\$360	2\$400	1\$710

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 5 de março de 1931. — Arnanco Barros, 3º official. Confer. — Osc ar de Miranda Pacheco, 1º official. Visto. — Olympio de Accioli Monteiro, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA CARIOCA DE ARMAZENS GERAES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA CARIOCA DE ARMAZENS GERAES

Às quatorze horas do dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 70, 1º andar, presentes os senhores accionistas em numero legal, representando 923 acções, realizou-se a presente assembléa, convocada de conformidade com o annuncio publicado no *Diario Official* de 11 deste, tendo sido aclamado para presidil-a o accionista Sr. Jorge Alberto de Carvalho, que convidou para secretarial-a o accionista Sr. José Guimarães.

Assumindo a presidencia o Sr. Jorge Alberto de Carvalho ordenou ao senhor secretario proceder á leitura do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, cuja leitura foi dispensada pela assembléa, em virtude de terem os documentos referidos sido publicados no *Diario Official* de 26 do corrente; entrando então em discussão as conclusões do parecer do conselho fiscal, approvando o balanço, contas e actos da directoria, foram as mesmas approvadas por unanimidade, deixando de votar os impedidos por lei.

Em seguida o Sr. presidente annunciou a eleição do conselho fiscal e de seus supplentes para o exercicio vigente e, procedida esta, verificou-se terem sido eleitos: fiscaes, os senhores Tostes & Comp. (reeleitos), José Guarino e José Nogueira de Castro; supplentes os senhores José Guimarães (reeleitos), Rabello & Irmão e Gomes, Filho & Companhia. Após o resultado dessa eleição, foram todos empossados nos seus respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou lavrar a presente acta, que por proposta do accionista senhor José Guarino, posta em votação e unanimemente acceita, foi assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1931. — Jorge Alberto de Carvalho, presidente. — José Guimarães, secretario.

(C-2.066 — 13-3-31 — 40\$600.)

EMPRESA TELEPHONICA DE NOVA FRIBURGO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Com a presença de um numero legal de accionistas, no salão nobre da Associação Commercial, ás 20 horas, foi installada a assembléa geral e declarada aberta a sessão pelo Sr. presidente, que expoz os fins da mesma, de accordo com a convocação publicada pelo jornal local.

Mandou que fosse lida, pelo Sr. secretario, a acta da assembléa anterior que, em seguida, foi posta em discussão e aprovada. Pediu o Sr. presidente aos membros da commissão fiscal presentes, que apresentassem o seu parecer a respeito das contas de sua ultima gestão, que foi lido pelo relator Sr. Richard Ihns. Em seguida, foi posto em discussão e depois aprovado. Pelo Sr. presidente foi lido o seu relatório, dando contas aos Srs. accionistas, dos trabalhos realizados durante o ultimo anno de 1930, salientando entre estes o da revisão do contracto com a municipalidade, sem a qual, a empresa não poderia apresentar a posição de equilibrio que o seu balanço mostra. Finda a leitura deste, o Sr. presidente submetteu á aprovação da assembléa o dividendo, que se vae distribuir, de 12 %, que foi unanimemente aprovado. Pediu depois a palavra o Sr. Alfredo Corrêa da Silva, para propor a renovação do mandato do conselho fiscal para 1931, o que foi aprovado.

Em seguida, o Sr. presidente declarou terminada a ordem do dia e deu a palavra a quem quizesse usal-a, para tratar dos interesses sociaes. Pediu a palavra o Sr. Manoel de Moraes, para propor um voto de louvor e approvação á directoria, pelo que tem feito em prol dos interesses sociaes, voto este que foi unanimemente aprovado.

Pelo Sr. presidente foi suspensa a sessão por dez minutos, para a redacção da acta. Decorridos estes e reaberta a sessão, foi lida a acta e assignada pelos accionistas presentes e eu, Moyses Amelio, secretario, redigi e assigno a presente acta.

Salão nobre da Associação Commercial de Nova Friburgo, ás vinte e uma horas do dia cinco de março de mil novecentos e trinta e um. — Raul Sertá, presidente. Augusto Luis Spinelli, thesoureiro. — Antonio Joaquim de Oliveira. — Alexandre Moraes. — Humberto Luis Spinelli. — Spinelli & Filhos. — Manoel de Moraes. — Alexandre Pires & Comp. — Ignez Montebelo Valle. — Richard Ihns. — Arp & Comp., filial de Nova Friburgo. — Amelio & Irmãos. — Alfredo Corrêa da Silva.

(C — 2.072 — 13-3-31 — 40\$000.)

COMPANHIA BRASILEIRA DE PHOSPHOROS

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DE 16 DE MARÇO DE 1931.

Srs. accionistas. Desempenhamo-nos pela terceira vez do agradável dever de vos relatar os factos sociaes de um exercicio, desta vez o anno transacto de 1930.

Não obstante haverem permanecido, e mais intensamente ainda, os phenomenos financeiros, industriaes e commerciaes, que veem, de mais de dous annos para cá, suscitando difficuldades de toda a ordem ás actividades em geral, temos a satisfação de vos annunciar um desenvolvimento um tanto maior das vendas, em relação ao anno antecedente de 1929, e, principalmente devido a maior efficiencia e economia nas diver-

das secções da nossa companhia, um lucro maior no exercício em revista.

Bem orientado andámos, quando empregámos a exclusividade das vendas do nosso producto á importante firma desta praça, que tem o "del-credere" de taes vendas, permitindo-nos essa combinação fechar os nossos balanços annuos com um real de prejuizo nas mesmas.

Os destinos do nosso paiz estão agora entregues a um pugilo de homens de alta convergadura moral e administrativa, em seguida aos acontecimentos dos dois annos passado, e os seus actos não são notáveis pelo acerto e oportunidade, e o seu programma enche de justificadas esperanças o povo brasileiro. Precisamos todos, porém, de nos revestir de um pouco de paciência, pois, passamos neste momento a phase inevitavel de remodelação e reajustamento — uma phase necessaria de sacrificios — para que o paiz entre novamente no regime da confiança e da segurança nos negocios, elementos indispensaveis para o progresso e prosperidade deste nosso grande paiz.

A nossa produção foi boa e em boa ordem correram os nossos serviços, ora perfeitamente organizados e controlados.

Transferimos 4.938.628\$387 para as nossas reservas e determinámos um dividendo de 8 % aos nossos accionistas.

O balanço com este publicado diz melhor do que a exposição que pudésemos fazer da nossa situação financeira.

Todos os nossos auxiliares se mantiveram a altura dos seus encargos, concorrendo mais uma vez com gallardia para o exito da nossa gestão.

Em 31 de dezembro de 1930 occupava a nossa companhia 1.687 pessoas, sem tomar em conta as crianças das que indirectamente vivem da nossa industria, no corte da madeira que gastamos na confecção dos phosphoros.

E' occasião de vos agradecer a todos o prestígio e o ambiente de confiança de que sempre nos cercastes. Expirado que está o nosso mandato, cumpre-vos eleger a directoria para o triennio 1931-33, além do conselho fiscal para o anno corrente.

Contamos com a vossa sanção aos nossos actos e ás nossas contas, ora submettidas ao vosso julgamento, e con-vocamos-nos inteiramente ao vosso dispor para quaesquer consultas que os vossos interesses acaso vos suggeram.

Não terminaremos este relatório sem chamar a vossa attenção para o acto do Governo Provisorio, elevando, no organimento da Receita para este anno, para 55 réis por caixinha, o sello dos phosphoros.

Sem protestar contra esse novo gravame a uma utilidade já incomparavelmente onerada, por conhecermos as necessidades premente do Thesouro, não podemos, todavia, deixar de mais uma vez chamar a attenção dos nossos dirigentes para a necessidade imperiosa da tributação parallela dos substitutos do nosso producto, taes como os *isqueiros*, *pedras de tirar fogo*, *iscas*, etc., que cada dia maior concorrência fazem aos phosphoros, logicamente em inaleculavel detrimento tambem da renda do imposto de consumo, com effeito inverso ao do collimado pelo Governo, que, si augmenta o imposto, é porque precisa de maior renda. Nutrimos, enfretanto, a esperança de que semelhante lacuna será corrigida sem demora, como se faz mister.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931.
— A directoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Passivo	
Capital	35.000.000\$000
Fundo de reserva ge- ral	500.000\$000
Fundo de depreciação Lucros e perdas	2.950.000\$000
Reserva para gratifica- ções	228.449\$117
Diversos credores e saldos credores	220.000\$000
2º dividendo (suido) a distribuir	8.459.661\$590
Caução da directoria . .	2.101.500\$000
Títulos em cobrança . .	60.000\$000
Diversas contas	2.678.741\$800
	406.144\$000
	52.604.500\$507

Activo	
Imoveis	27.448.508\$268
Moveis e utensilios e vehiculos	117.710\$000
Ações de companhias filhadas	9.997.950\$500
Dinheiro em caixa e nos bancos	2.241.592\$480
Stocks	3.998.083\$008
Diversos devedores e saldos devedores	5.760.472\$711
Ações depositadas . . .	60.000\$000
Hine & Comp. por tí- tulos em cobrança . . .	2.678.741\$800
Diversas contas	301.437\$710
	52.604.500\$507

F. Walter Hime, director-presidente.
— Luis Ribeiro Pinto, director-thesou-
reiro. — A. L. Stufield, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Achando-se na devida ordem a con-
tabilidade da Companhia Brasileira de
Phosphoros, cujos livros e documentos
foram por nós minuciosamente exami-
nados, somos, como membros em exer-
cicio do seu conselho fiscal, de parecer
que podem ser approvados sem restri-
ções as contas e o balanço apresentados
pela sua directoria, referente ao exer-
cicio de 1930.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931.
— Gilbert Leon Hime. — Dr. José
Thiers Pinto. — G. L. Chandler.

(C—2.089—13-3-31—120\$000).

COMPANHIA RADIO NACIONAL DO BRASIL

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas — Em cumpri-
mento á lei das Sociedades Anonymas
(decreto n. 434, de 4 de julho de 1891),
e aos nossos estatutos, vimos apresen-
tar-lhes o relatório sobre a vida social
da nossa companhia durante o exercicio
de 1930.

Consegnimos obter no anno de 1930
duas importantes concessões do Gover-
no Federal; a primeira para a explora-
ção da radio-telephonia internacional
(decreto n. 19.247, de 13 de junho de
1930), e a segunda para a radio-tele-
graphia internacional (decreto numero

19.248, da mesma data). Os respectivos
termos de contracto foram devidamente
lavrados e assignados e registrados no
Tribunal de Contas. Os nossos techni-
cos tem trabalhado activamente e já
tracaram os necessarios planos para a
execução dos serviços relativos ás duas
concessões acima mencionadas. Já es-
tão, tambem, encomendados os mate-
riaes necessarios para as obras a serem
executadas, e antes do fim de anno pas-
sado, 80% cobrimento por cento de desso
materiaes já haviam sido embarcados
pelos respectivos fornecedores. Foram
iniciadas as negociações para a acqui-
sição de dois terrenos necessarios á lo-
calização das estações de transmissão
e recepção, e as formalidades relativas
a essa aquisição já se acham hoje vir-
tualmente concluidas pela approvação
dada á localização das estações receptora
e transmissora, bem como ás plantas e
orçamentos das respectivas obras, con-
forme decreto n. 19.238, de 6 de março
de 1931.

Temos fundadas esperanças de que a
nossa companhia conseguirá iniciar os
seus serviços durante o anno de 1931,
em virtude das providencias que aqui
rapidamente resumimos.

A directoria submette a VV. SS. o
balanço anexo, relativo ao anno tran-
sacto, conjuntamente com o parecer do
conselho fiscal, e declara que para to-
das e quaesquer informações que os se-
nhores accionistas julgarem necessa-
rias, VV. SS. poderão recorrer á sede
social, onde encontrarão todos os dias,
durante as horas de expediente, um di-
rector á sua inteira disposição.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931.
— Raul Fernandes, director-presidente.
— Guilherme Gubilo, director vice-pri-
sidente. — A. C. Pinkney, director-ge-
rente. — Alberto Torres Filho, director-
secretario. — W. S. Buchanan, direc-
tor-thesoureiro. — Cesar Rebello, di-
rector.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Accionistas	2.701.000\$000
Caixa	407.872\$700
Terrenos	192.722\$300
Moveis e utensilios . . .	18.247\$000
Equipamento de forne- cimento de força	301.339\$410
Equipamento geral de garagem	15.520\$400
Ferramentas e utensí- lios especiaes	7.628\$500
Obras de construção em andamento	4.131.818\$650
Materiaes em transito . .	2.145.681\$730
Despezas diversas de construção	193.603\$720
Apólices federaes da di- vida publica	20.169\$000
Contas diversas a rece- ber	90.231\$400
Impostos pagos com an- tecição	9.000\$000
Ações caucionadas . . .	30.000\$000
Juros durante a con- strução	29.751\$240
Lucros e perdas	8.476\$380
	7.305.392\$410

<i>Passivo</i>	
Capital autorizado. . .	3.000:000\$000
Caução da directoria . .	30:000\$000
Contas diversas a pagar.	38:977\$199
International Tel. & Tel. Sud America. . .	4.236:414\$920
	7.305:392\$410

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931.
— *Au. Pinkney*, director gerente. —
— *C. Dalsgaard*, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Radio Internacional do Brasil, tendo cuidadosamente examinado o balanço e as contas apresentadas pela directoria da referida companhia, referente ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1930, declaram que os encontraram em perfeita ordem e de accordo com os livros da sociedade pelo que são de parecer que os mesmos devem ser approvados pelos senhores accionistas reunidos em assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931.
— *Alvaro Guedes Nogueira*. — *Charles H. I. Stewart*. — *A. M. Santos*.

(C. 1.866—13-3-31—140\$00).

COMPANHIA DE COUROS PAN AMERICANA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA AOS 23 DIAS DE FEVEREIRO DE 1931

Aos vinte e tres dias de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, às quinze horas, presente a maioria legal de accionistas, na sede social, á rua General Camara n. 66, sobrado, abriu a sessão o senhor Jack A. Agos, que pediu aos accionistas escolhessem o presidente para a assembléa. Foi unanimemente aclamado o proprio senhor Jack A. Agos que agradecendo a indicação do seu nome, convidou para secretarios o doutor Alberto Torres Filho, e senhor Simeon W. Harris, ficando assim constituida a mesa. Por solicitação do Presidente, o secretario procedeu á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que eram: 1º) aviso de que todos os documentos, de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 1 de julho de 1891, se achavam á disposição dos accionistas, publicado no *Diário Official* de 7 de janeiro do corrente anno; 2º) convocação da assembléa geral ordinaria, publicada no *Diário Official* de 6 de fevereiro corrente e 3º) relatorio e contas da Directoria e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Official* de 22 do corrente mez e anno. Submettem, então, o presidente esses documentos á discussão, após a leitura dos mesmos, os quaes foram approvados sem debates. Em seguida, o Presidente declarou que se ia proceder á eleição dos directores, membros e supplentes do conselho fiscal para o exercício de mil novecentos e trinta e um, pedindo aos accionistas que, para esse fim, se munissem das respectivas cédulas. Procedida á eleição, o secretario apurou o seguinte resultado:

Director-presidente, Charles A. Weil; director vice-presidente, Jacques Meyer; director thesoureiro, Godofredo Wohl; director 2º thesoureiro, Guerino Antonio da Silva; director secretario, Jack A. Agos. Conselho fiscal: J. R. B. Thompson, Eugene C. Harter e Frederick Dew; supplentes, doutores Thomas Othon Leonardos, Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia e Gilberto de Paiva Lacerda. Nada mais havendo a tratar, e ninguém pedindo a palavra, o Presidente suspendeu a sessão, afim de que fosse lavrada a presente acta, solicitando que os accionistas não se afastassem do recinto enquanto não a houvessem assignado. Reaberta a sessão, pouco depois, foi esta acta lida e submettida á discussão, sendo approvada sem debates por todos os presentes. E eu, Alberto Torres Filho, servindo de secretario, a lavrei e assigno conjuntamente com todos os accionistas presentes. Esta é a copia fiel extrahida do proprio original. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1931. — *Alberto Torres Filho*, por si e como procurador de Charles A. Weil, Jacques Meyer e Sigismund Cahn. — *Simeon W. Harris*. — *Jack A. Agos*. — *Godofredo Wohl*. — *Richard P. Momsen*.

Certidão

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Ao alto as armas da Republica! Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 9 de março de 1931, archivou-se nesta Repartição sob o n. 9.272, o seguinte documento referente á Companhia de Couros Pan-Americana, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 23 de fevereiro ultimo, que approvou o relatorio e contas da Directoria e o parecer do Conselho Fiscal e elegeu a Directoria, o Conselho Fiscal e os Supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official — 12 — 3 — 31. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. — Visto. J. C. em 10 de março de 1931. — *Isidoro Campos*, director.

Visto. J. C. Em 13 de março de 1931. — *Isidoro Campos*, director.

(C—1.865—13-3-31—90\$000)

UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA AOS 23 DIAS DE FEVEREIRO DE 1931

Aos vinte e tres dias de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, presentes na sede da Companhia, á rua Buenos Ayres n. 255/7, accionistas representando a quasi totalidade do capital social, o senhor Léo Beran declarou aberta a sessão, pedindo aos accionistas que escolhessem um presidente para a assembléa. Foi então unanimemente aclamado o proprio senhor Léo Beran que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou para secretariarem a assembléa o doutor Alberto Torres Fi-

lho e senhor Edgard Trucco, que acceitaram e tomaram assento. Por solicitação do presidente, o primeiro secretario procedeu á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que eram: 1º) — aviso de que todos os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 1 de julho de 1891, se achavam á disposição dos accionistas, publicado no *Diário Official* de 7 de janeiro do corrente anno; 2º) — convocação da assembléa geral ordinaria publicada no *Diário Official* de 6 de fevereiro corrente, e 3º) — relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal publicados no *Diário Official* de 22 do corrente mez e anno. Terminada a leitura desses documentos, offereceu o presidente a palavra a quem della quizesse fazer uso e não havendo quem a solicitasse, foram submettidos á approvação da assembléa os documentos lidos, que a mereceram por unanimidade. Em seguida, o presidente declarou que se ia proceder á eleição dos directores, membros e supplentes do conselho fiscal, para o anno de mil novecentos e trinta e um, pedindo aos accionistas que, para esse fim, se munissem das respectivas cédulas. Procedida á eleição, verificou-se o seguinte resultado: director-presidente, Samuel Sedran; director vice-presidente, Monroe Isen; director-gerente, Léo Beran; director, Edgard Trucco. Conselho Fiscal: Isaac Bergstein, Simeon W. Harris e Thomas Othon Leonardos; supplentes, Eugene C. Harter, José Muller Alves e Alfredo Franco Junior. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão, afim de que fosse lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, pouco depois o 1º secretario fez a leitura da mesma que submettida á discussão foi approvada sem debates. E eu, Alberto Torres Filho, servindo de primeiro secretario, a lavrei e assigno conjuntamente com todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1931. — *Alberto Torres Filho*. — *Edgard Trucco*. — *Léo Beran*. — *Richard P. Momsen*, por si e como procurador da Universal Pictures Corporation. — *Simeon W. Harris*. — *Didimo Amaral Agapito da Veiga*. — *Eugene C. Harter*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certidão

Ao alto as armas da Republica. Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 9 de março de 1931, archivou-se nesta repartição, sob o n. 9.271, o seguinte documento, referente á Universal Pictures do Brasil S. A., a saber: Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 23 de fevereiro ultimo, que approvou o relatorio e contas da Directoria e o parecer do Conselho Fiscal e elegeu a Directoria, o Conselho Fiscal e os Supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — *J. Hygino Araujo*. 12-3-31. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Visto. — J. C., em 10 de março de 1931. — *Isidoro Campos*, director.

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Activo	
Mutuários	4.928.817\$900
Empréstimos sob caução	156.530\$000
Letras descontadas	499.241\$710
Devedores diversos	81.617\$750
Hypotheças	91.480\$000
Immoveis	311.640\$000
Moveis e utensilios	58.495\$750
Adjudicações	571.375\$000
Juros a receber	173.321\$960
Titulos publicos, c/pro- pria	116.000\$000
Valores depositados	340.990\$000
Deposito legal	50.000\$000
Caixa em moeda cor- rente	438.374\$940
Caixa em bancos	179.375\$200
Diversas contas	99.485\$260
	8.096.744\$570

Passivo

Capital:	
Secção bancaria	500.000\$000
Secção penhores	500.000\$000
Fundos de reserva di- versos	1.422.275\$260
Titulos em garantia e deposito	390.990\$000
Contas correntes:	
A prazo fixo	5.032.441\$430
A ordem	86.384\$420
Diversas contas	164.553\$520
	8.096.744\$570

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.
— J. de Figueiredo Rocha, director-ge-
rente. — A. de Luna Freire, contador.
(C — 2.082 — 12-3-31 — 30\$000)

BANCO POPULAR DO BRASIL

Sociedade Cooperativa de Responsabili-
dade Limitada

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Activo	
Accionistas (ontradas a realizar)	6.310\$000
Letras e effeitos a rece- ber	1.857.857\$069
Empréstimos em conta- correntes	605.572\$338
Titulos em cobrança	96.793\$970
Valores caucionados	317.300\$000
Valores depositados	932.130\$666
Titulos e fundos pertencen- tes ao banco	161.462\$000
Correspondentes do inte- rior	9.707\$030
Hypotheças	39.000\$000
Empréstimos hypotheça- rios	13.022\$000
Caixa em moeda cor- rente e nos bancos	156.577\$594
Immoveis	2.364.227\$992
Moveis & utensilios	111.770\$500
Diversas contas	77.375\$438
	6.749.106\$597

Passivo

Capital	1.525.200\$000
Fundo de reserva	583.363\$295
Fundo de amortização	2.804\$546
Contas-correntes limita- das e com juros	1.315.524\$999
Contas-correntes a prazo fixo	897.905\$680
Contas-correntes sem ju- ros	22.884\$621
Credores por titulos em cobrança	96.793\$970
Correspondentes do inte- rior	22.616\$570
Titulos em caução e em deposito	1.249.430\$666
Valores hypothecarios	39.000\$000
Redescontos	118.504\$667
Obrigações a pagar	12.565\$623
Dividendos a pagar	50.278\$000
Diversas contas	812.233\$960
	6.749.106\$597

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931.
— O presidente, Felix Mascarenhas. —
O gerente, Dr. Arthur Ramos Leal. —
O contador, Agenor F. de Souza.
(C — 2.080 — 13-3-31 — 40\$000.)

**CASA BANCARIA INDUSTRIAL
DO BRASIL**

BALANCETE EFFECTUADO EM 28 DE FEVE-
REIRO DE 1931

Activo	
Accionistas c/ capital ..	400\$000
Moveis & utensilios ..	20.318\$320
Banco do Brasil c/c mo- vimento ..	7.100\$000
Ações caucionadas	20.000\$000
Cobrança nos Estados ..	2.491\$600
Empréstimos	999\$000
Titulos de liquidação ..	41.762\$000
Diversas contas	11.760\$350
C/ correntes vinculadas ..	1.597\$700
Duplicatas caucionadas vinculadas	1.003\$000
C/ correntes limitadas ..	12.666\$180
Effeitos a receber	5.435\$900
Effeitos a cobrança	3.991\$000
Caixa:	
Em moeda corrente ..	13.616\$500
Letras descontadas	88.428\$050
	231.599\$600

Passivo

Capital	200.000\$000
Caução da directoria ..	20.000\$000
C/ correntes movimento ..	607\$350
Cobrança de conta alheia ..	5.206\$050
C/ correntes s/ juros ..	1.390\$900
Diversas contas	4.395\$300
	231.599\$600

Vicente Caruso, director-presidente.
— Rodolpho Carvalho, contador.
(C — 2.063 — 13-3-31 — 30\$000.)

COMPANHIA LUZ STEARICA

Srs. accionistas — Cumprindo o que
determina a lei das Sociedades Anony-
mas, vimos apresentar a VV. SS. o re-
sultado das operações realizadas no anno
de 1930, expressas no balanço abaixo,
assim como o parecer do conselho fis-
cal.

Como sempre não nos faltou a col-
laboração do conselho fiscal, de todos
os auxiliares e clientes, credores, por
isso dos nossos agradecimentos.
Rio de Janeiro, 12 de março de 1931.
— Manofredo de Lamare. — Mario Re-
bello d'Oliveira. — Francisco de Sena
Pereira.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após minucioso exame em todos os
documentos que instruem as contas e os
balanços que ora vos são apresentados,
relativos ao anno de 1930, proximo fin-
do, somos de opinião que mereçam a
vossa approvação e muito satisfeitos
ficamos por averiguar do rigor e boa
ordem de todos os documentos da conta-
bilidade.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de
1931. — Arthur de Castro. — Joaquim
Nepomuceno de Moura. — Dr. José de
Moura Moniz.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA LUZ STEA-
RICA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Ações em caução	60.000\$000
Clientes contas assi- gnadas	9.410.498\$510
Depositos em bancos ..	1.648.478\$510
Immoveis	10.241.799\$870
Machinismos e sobre- salentes	7.457.136\$670
Moveis e utensilios	58.425\$800
Terrenos em explora- ção	4.600\$000
Marcas e privilegios ..	15.200\$000
Viaturas	73.215\$260
Devedores e credores diversos	4.865.782\$440
Filiaes e agentes	123.713\$150
Depositos em caução ..	5.000\$000
Effeitos a receber	95.465\$600
Devedores por cobran- ça	1.815.092\$510
Contractos diversos ..	6.474.200\$400
Hypotheças	700.787\$300
Almoxarifado	3.555.094\$820
Productos fabricados ..	1.791.346\$450
Caixa	229.392\$000
	48.625.220\$290

Passivo

Capital	20.000.000\$000
Fundo de reserva	2.075.292\$990
Lucros suspensos	2.485.356\$620
Lucros suspensos tri- butados	3.401.125\$090
Fundo de depreciação ..	667.317\$750
Caução da directoria ..	60.000\$000
Devedores e credores diversos	6.395.713\$210
Filiaes e agentes	69.833\$750
Titulos em cobrança ..	1.815.092\$510
Contractos a liquidar ..	6.474.200\$400
Obrigações a pagar	5.181.287\$970
	48.625.220\$290

Manfredo de Lamare. — Mario Re-
bello d'Oliveira. — Francisco de Sena
Pereira.

(C — 2.065-13-3-31-84\$000)

COMPANHIA LANIFICIO SAO PAULO, S. A.**ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO E INSTALLACAO**

No dia 23 de fevereiro de 1931, ás 11 horas, em uma sala do 2º andar do prédio n. 7 da rua Buenos Aires, nesta cidade, reunidos os subscriptores de acções da Companhia Lanificio São Paulo, S. A., Srs. Dr. Guilherme Guinle, Alberto Teixeira Boavista, Barão de Saavedra, Dr. Cesar Rabello, Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello, Paulo Bittencourt e Dr. Orlando Ribeiro de Castro, foi aclamado presidente da assembleia o Dr. Guilherme Guinle, que convidou para secretarios os senhores Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello e Paulo Bittencourt. Em seguida o presidente declarou que, estando presentes todos os subscriptores de acções e dos estatutos da Companhia Lanificio São Paulo, S. A., reunidos especialmente para deliberar sobre a constituição e installação da mesma, ia mandar ler os estatutos respectivos, a lista dos seus accionistas e o deposito de dez por cento do seu capital. Estes documentos foram apresentados e lidos em voz alta pelo primeiro secretario Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello, e vão adeante transcritos. O mesmo secretario tambem annunciou que as acções estavam integralmente realizadas, havendo o incorporador Sr. Paulo Bittencourt recebido dos Srs. accionistas as importancias por elles subscriptas, conforme communicacão feita á mesa. Após isto o presidente poz em discussão os documentos lidos e indagou si algum socio tinha qualquer observação a fazer sobre elles ou se oppunha á constituição definitiva da sociedade. Não havendo quem fizesse nenhuma observação ou se oppuzesse a isto, antes manifestando-se todos de accordo, o presidente declarou que, em força da deliberação da assembleia, ficava constituída nesta cidade a sociedade anonyma Companhia Lanificio São Paulo, S. A., a qual seria regida pelos estatutos que acabavam de ser lidos. A seguir o presidente convidou os accionistas a elegerem os primeiros administradores e fiscaes. Recolhidas as cédulas pelo 2º secretario, e apuradas pelo primeiro secretario, verificou o presidente terem sido eleitos, por oitenta votos cada um: directores os Srs. Alberto Teixeira Boavista, o Barão de Saavedra; fiscaes os Srs. Guilherme Guinle, Cesar Rabello e Carlos de Saboia Bandeira de Mello; supplentes de fiscaes, os Srs. Paulo Bittencourt, Dr. Orlando de Castro e Alexandrino Boavista Moscoso. Proclamado o resultado, o presidente da assembleia empossou os directores e fiscaes nos cargos para os quaes haviam sido eleitos e encerrou a sessão. Do que eu, primeiro secretario, fiz esta acta, dactylographada em duplicata sob meu dictado, e que foi lida por mim em voz alta, approvada e assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1931. — Carlos de Saboia Bandeira de Mello, 1º secretario. — Guilherme Guinle. — Paulo Bittencourt. — Alberto Teixeira Boavista. — Barão de Saavedra. — Cesar Rabello. — Orlando Ribeiro de Castro.

Estatutos da Companhia Lanificio São Paulo, S. A.**CAPITULO I****DENOMINAÇÃO, SÉDE, DURAÇÃO E FINS**

Art. 1.º Para os fins declarados nos presentes estatutos, fica constituída uma sociedade anonyma, sob a denominação de "Companhia Lanificio São Paulo, S. A."

Art. 2.º A séde da sociedade, será na cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, onde terá o seu fóro.

Art. 3.º O prazo social será de 30 annos, a começar de 1 de maio de 1931, podendo ser prorogado por deliberação da assembleia geral.

Art. 4.º A sociedade terá por fim a fabricacão de tecidos de lã, exercendo todas as actividades industriaes e commerciaes que se relacionem com aquella fabricacão.

CAPITULO II**DO CAPITAL**

Art. 5.º O capital da sociedade será de 50:000\$ dividido em cem acções ao portador, de 500\$ cada uma, devidamente integralizadas em dinheiro no acto da subscrição das mesmas.

CAPITULO III**DÁ ADMINISTRAÇÃO**

Art. 6.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de dous directores. O prazo do mandato é por tres annos, podendo, a assembleia geral reeleger qualquer director.

Art. 7.º Cada director cautionará, para garantia de sua gestão, 20 acções.

Art. 8.º Compete á directoria, em conjunto:

1.º, administrar todos os negocios sociaes, dando a orientação e traçando as normas geraes com que se devem conformar os directores e todos os auxiliares da administração;

2.º, livremente alienar e onerar os bens sociaes;

3.º, nomear e demittir empregados, fixando-lhes os vencimentos;

4.º, determinar as funcções de cada director, durante o anno social;

5.º, deliberar, em conjunto com o conselho fiscal, sobre a suspensão de qualquer director do exercicio de suas funcções, dando-lhe substituto provisorio, convocando, em seguida, a assembleia geral, para tomar conhecimento desse acto e providenciar sobre o caso;

6.º, compilar o relatorio e organizar o balanço e inventário que deverão ser submettidos á assembleia geral ordinaria;

7.º, propôr, á assembleia, as gratificações que, a seu juizo, devem ser distribuidas ao auxiliares da administração; as porcentagens que devem ser levadas a fundo de reserva e a quota de lucros a ser distribuida aos accionistas como dividendo.

Art. 9.º Compete a cada director:

1.º, convocar, extraordinariamente, a assembleia geral, para deliberar sobre qualquer divergencia, que entre elle e o outro director se possa suscitar, no tocante á direcção e orientação dos negocios sociaes. A resolução que houver motivado a divergencia, ficará, até a deliberação da assembleia geral, suspensa;

Paraphrasis unico. Das deliberações da directoria, serão lavradas actas no livro competente;

2.º, representar a sociedade activa e passivamente, em juizo e fóra d'elle, sendo competente para receber citações dirigidas á sociedade, bem como defendel-a perante as administrações publicas, tribunaes do paiz ou do estrangeiro, constituindo, para taes fins, procuradores e advogados, outorgando-lhes os poderes necessarios para o bom desempenho do mandato;

3.º, presidir por ordem de idade as reuniões da directoria, que convocará sempre que entender necessario;

4.º, convocar, nos termos dos estatutos, as assembleias ordinarias e extraordinarias.

Art. 10. Para toda e qualquer fiança, hypotheca e alienação de bens immoveis é indispensavel a assignatura dos dous directores.

Art. 11. Na ausencia ou impedimento de qualquer director, será elle substituido pelo accionista indicado em reunião conjunta da directoria e do conselho fiscal.

Art. 12. O conselho-fiscal fixará, annualmente, os ordenados e porcentagens da directoria.

CAPITULO IV**DO CONSELHO FISCAL**

Art. 13. A assembleia geral elegerá, annualmente, dentre os seus accionistas ou não, um conselho fiscal composto de tres membros e tres supplentes, os quaes poderão ser reeleitos.

Art. 14. Aos membros do conselho fiscal, competem as attribuições constantes destes estatutos e as conferidas pela Lei das Sociedades Anonymas e, das deliberações tomadas, lavrar-se-á a competente acta.

Art. 15. Os membros do conselho fiscal perceberão réis 1:000\$ annualmente.

CAPITULO V**DAS ASSEMBLEIAS GERAES**

Art. 16. Annualmente, durante a segunda quinzena do mez de fevereiro, haverá uma assembleia geral ordinaria que tomará conhecimento do relatorio da directoria, e deliberará sobre as contas, inventario, balanço geral, parecer do conselho fiscal, distribuição de dividendo e eleição do conselho fiscal. Reunir-se-á extraordinariamente a assembleia geral:

a) quando qualquer director o entender indicado;

b) a requerimento do conselho fiscal;

c) a pedido de accionistas que representem, no minimo, uma quinta parte do capital social.

Art. 17. A convocação da assembleia geral será sempre motivada, não sendo permittido tratar-se de assumptos estranhos á sua convocação, salvo comparecimento e concordância da totalidade do capital social.

Art. 18. As assembleias geraes, ordinarias ou extraordinarias, serão presididas por um dos directores que para tal fim for aclamado.

Art. 19. Nas assembleias geraes, para effeito de votação, cada accção representará um voto.

Art. 20. As assembleias geraes funcionarão com o numero de accionistas estabelecido em lei.

CAPITULO VI

DOS LUCROS SOCIAES E DE SUA APLICAÇÃO

Art. 21. No fim de cada anno social, que finda em 31 de dezembro, proceder-se-á ao inventario balanço geral e dos lucros deduzida a parte destinada á directoria (art. 13), far-se-á a distribuição pela seguinte fórmula:

a) 10 % serão levados á conta "Fundo de reserva";

b) 10 % serão levados á conta "Fundo de amortização", e o restante, distribuido aos accionistas.

Art. 22. O fundo de reserva, será constituído:

a) com a porcentagem deduzida dos lucros liquidos (artigo 23, letra a), e

b) pelos dividendos não reclamados dentro de cinco annos, os quaes preserverão em favor da sociedade.

CAPITULO VII

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 23. No caso de dissolução da sociedade, antes de expirar o prazo social, a assembléa geral deliberará sobre o modo da liquidação elegendo um ou mais liquidantes, além dos directores que serão sempre liquidantes por força destes estatutos.

CAPITULO VIII

Art. 24. Os casos omissos nestes estatutos, serão regulados pela lei sobre as sociedades anonymas e mais dispositivos legais.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1931. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*. — *Guilherme Guinle*. — *Alberto Teixeira Boavista*. — *Barão de Saavedra*. — *Cesar Rabello*. — *Paulo Bittencourt*. — *Orlando Ribeiro de Castro*.

LISTA DE SUBSCRIPTORES DE AÇÕES DA COMPANHIA LANIFICIO SÃO PAULO, S. A.

	Ações	
Guilherme Guinle	25	12:500\$000
Alberto Teixeira Boavista.....	20	10:000\$000
Barão de Saavedra.....	20	10:000\$000
Cesar Rabello	20	10:000\$000
Carlos de Saboia Bandeira de Mello....	5	2:500\$000
Paulo Bittencourt	5	2:500\$000
Orlando Ribeiro de Castro.....	5	2:500\$000
	100	50:000\$000

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1931. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*.

Primeira directoria da Companhia Lanificio São Paulo, S. A.:

Alberto Teixeira Boavista, brasileiro, casado, banqueiro, residente á rua Primeiro de Março n. 47.

Barão de Saavedra, portuguez, casado, banqueiro, residente á rua Primeiro de Março n. 47.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 9.276

Justifico que, por despacho da Junta Commercial de 12 de março de 1931, archivaram-se nesta repartição sob o n. 9.276 os seguintes documentos referentes á Companhia Lanificio São Paulo, S. A., a saber:

Acta da assembléa geral de constituição realizada em 23 de fevereiro ultimo, estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco Boavista e guia com o pagamento do sello respectivo. Em, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — *João Hygino de Araujo*, 1.º official (sobre tres estampilhas no valor total de 60\$000). Visto: J. C., em 12 de março de 1931. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

(C-2.074-13-3-31-240\$000).

COMPANHIA LANIFICIO RIO DE JANEIRO, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DA
COMPANHIA LANIFICIO RIO DE JANEIRO, S. A.

No dia 23 de fevereiro de 1931, ás 11 horas, numa sala do 2º andar do prédio numero 7 da rua Buenos Aires, nesta cidade, reunidos os subcriptores de ações da Companhia Lanificio Rio de Janeiro, S. A., Srs. Dr. Guilherme Guinle, Alberto Teixeira Boavista, barão de Saavedra, Dr. Cesar Rabello, Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello, Paulo Bittencourt e Dr. Orlando Ribeiro de Castro, foi aclamado presidente da assembléa o Dr. Guilherme Guinle, que convidou para secretarios os Srs. Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello e Paulo Bittencourt. Em seguida, o presidente declarou que, estando presentes todos os subcriptores de ações e dos estatutos da Companhia Lanificio Rio de Janeiro, S. A., reunidos especialmente para deliberar sobre a constituição e instalação da mesma ia mandar ler os estatutos respectivos, a lista dos seus accionistas e o deposito de dez por cento do seu capital. Estes documentos foram apresentados e lidos em voz alta pelo primeiro secretario, Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello, e vão adeante transcriptos. O mesmo secretario tambem annunciou que as ações estavam integralmente realizadas, havendo o incorporador, Sr. Paulo Bittencourt, recebido dos Srs. accionistas as importancias por elles subcriptas, conforme communicação feita á mesa. Após isto, o presidente poz em discussão os documentos lidos e indagou si algum socio tinha qualquer observação a fazer sobre elles ou si oppunha á constituição definitiva da sociedade. Não havendo quem fizesse nenhuma observação ou se oppuzesse a isto, antes manifestando-se todos de accordo, o presidente declarou que, em força da deliberação da assembléa, ficava constituída nesta cidade a sociedade anonyma Companhia Lanificio Rio de Janeiro, S. A., a qual seria regida pelos estatutos que acabavam de ser lidos. A seguir o presidente convidou os accionistas a elegerem os primeiros administradores e fiscaes. Recolhidas as cedulas pelo 2º secretario, e apuradas pelo segundo secretario, verificou o presidente terem sido eleitos, por oitenta votos cada um: *Directores*, os Srs. Alberto Teixeira Boavista e barão de Saavedra, *fiscaes*, os Srs. Guilherme Guinle, Cesar Rabello e Carlos de Saboia Bandeira de Mello; *supplentes de fiscaes*, os Srs. Paulo Bittencourt, Dr. Orlando de Castro e Alexandrino Boavista Moscoso. Proclamando o resultado, o presidente da assembléa empossou os directores e fiscaes nos cargos para os quaes haviam sido eleitos e encerrou a sessão. Do que eu, primeiro secretario, fiz esta acta, dactylographada em duplicata sob meu dictado, e que foi lida por mim em voz alta, approvada e assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1931. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*, 1º secretario. — *Guilherme Guinle*. — *Paulo Bittencourt*. — *Alberto Teixeira Boavista*. — *Barão de Saavedra*. — *Cesar Rabello*. — *Orlando Ribeiro de Castro*.

Estatutos da Companhia Lanificio Rio de Janeiro, S. A.

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE, DURAÇÃO E FINS

Art. 1.º Para os fins declarados nos presentes estatutos, fica constituída uma Sociedade Anonyma, sob a denominação de "Companhia Lanificio Rio de Janeiro, S. A."

Art. 2.º A séde da sociedade, será na cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, onde terá o seu fórp.

Art. 3.º O prazo social será de 30 annos, a começar de 1º de maio de 1931, podendo ser prorogado por deliberação da assembléa geral.

Art. 4.º A sociedade terá por fim a fabricação de tecidos de lã, exercendo todas as actividades industriais e commerciaes que se relacionem com aquella fabricação.

CAPITULO II

DO CAPITAL

Art. 5.º O capital da sociedade será de 50:000\$000, dividido em cem ações ao portador, de 500\$000 cada uma, devidamente integralizadas, em dinheiro no acto da subscrição das mesmas.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de dous directores. O prazo do mandato é por tres annos, podendo, a assembléa geral reeleger qualquer director.

Art. 7.º Cada director caueionará, para garantia de sua gestão 20 acções.

Art. 8.º Compete á directoria, em conjunto:

- 1.º, administrar todos os negocios sociaes, dando a orientação e traçando as normas geraes com que se devem conformar os directores e todos os auxiliares da administração;
- 2.º, livremente alienar e onerar os bens sociaes;
- 3.º, nomear e demittir empregados, fixando-lhes os vencimentos;
- 4.º, determinar as funções de cada director, durante o anno social;
- 5.º, deliberar, em conjunto com o conselho fiscal, sobre a suspensão de qualquer director do exercicio de suas funções, dando-lhe substituto provisório, convocando, em seguida, a assembléa geral, para tomar conhecimento desse acto providenciando sobre o caso;
- 6.º, compilar o relatório e organizar o balanço e inventário que deverão ser submettidos á assembléa geral ordinária;
- 7.º, propor á assembléa as gratificações que, a seu juizo, devem ser distribuidas aos auxiliares da administração; as percentagens que devem ser levadas a fundo de reserva e a quota de lucros a ser distribuida aos accionistas como dividendo;

Art. 9.º Compete a cada director:

- 1.º, convocar, extraordinariamente, a assembléa geral, para deliberar sobre qualquer divergencia, que entre elle e o outro director se possa suscitar, no tocante á direcção e orientação dos negocios sociaes. A resolução que houver motivado a divergencia, ficará, até á deliberação da assembléa geral, suspensa.

Paragraphe unico. Das deliberações da directoria, serão lavradas actas no livro competente.

- 2.º, representar a sociedade activa e passivamente, em juizo e fora delle, sendo competente para receber citações dirigidas á sociedade, bem como defende-la perante as administrações publicas, tribunaes do paiz ou do estrangeiro, constituído, para tais fins, procuradores e advogados, outorgando-lhes os poderes necessarios para o bom desempenho do mandato;
- 3.º, presidir por ordem de idade as reuniões da directoria, que convocará sempre que entender necessario;
- 4.º, convocar, nos termos dos estatutos, as assembléas ordinarias e extraordinarias.

Art. 10. Para toda e qualquer fiança, hypotheca e alienação de bens immoveis é indispensavel a assignatura dos dous directores.

Art. 11. Na ausencia ou impedimento de qualquer director, será elle substituido pelo accionista indicado em reunião conjuncta da directoria e do conselho fiscal.

Art. 12. O conselho fiscal fixará, annualmente, os ordenados e percentagens da directoria.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 13. A assembléa geral elegerá, annualmente, dentre os seus accionistas ou não, um conselho fiscal composto de tres membros e tres supplentes, os quaes poderão ser reeleitos.

Art. 14. Aos membros do conselho fiscal, competem as atribuições constantes destes estatutos e as conferidas pela lei das Sociedades Anonymas e, das deliberações tomadas, lavrar-se-ha a competente acta.

Art. 15. Os membros do conselho fiscal perceberão, réis 2.000\$000 annualmente.

CAPITULO V

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 16. Annualmente, durante a segunda quinzena do mez de fevereiro, haverá uma assembléa geral ordinaria, que tomará conhecimento do relatório da directoria, e deliberará sobre as contas, inventario, balanço geral, parecer do conselho fiscal, distribuição de dividendo e eleição do conselho fiscal.

Reunir-se-ha extraordinariamente a assembléa geral:

- a) quando qualquer director o entender indicado;
 - b) a requerimento do conselho fiscal;
 - c) a pedido de accionistas que representem, no minimo, uma quinta parte do capital social.
- Art. 17. A convocação da assembléa geral será sempre motivada, não sendo permitido tratar-se de assumptos estranhos á sua convocação, salvo comparecimento e concordância da totalidade do capital social.

Art. 18. As assembléas geraes, ordinarias ou extraordinarias, serão presididas por um dos directores que para tal fim for aclamado.

Art. 19. Nas assembléas geraes, para effeito de votação, cada acção representará um voto.

Art. 20. As assembléas geraes funcionarão com o numero de accionistas estabelecido na lei.

CAPITULO VI

DOS LUCROS SOCIAES E DE SUA APPLICAÇÃO

Art. 21. No fim de cada anno social, que finda em 31 de dezembro, proceder-se-ha ao inventario, balanço geral e dos lucros, deduzida a parte destinada á directoria (art. 13), far-se-ha a distribuição pela seguinte forma:

- a) 10 % serão levados á conta "Fundo de reserva";
 - b) 10 % serão levados á conta "Fundo de amortização";
- e o restante, distribuido aos accionistas.

Art. 22. O fundo de Reserva será constituído:

- a) com a porcentagem deduzida dos lucros liquidados (artigo 21-letra a), e
- b) pelos dividendos não reclamados dentro de cinco annos, os quaes prescreverão em favor da sociedade.

CAPITULO VII

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 23. No caso de dissolução da sociedade antes de expirar o prazo social, a assembléa geral deliberará sobre o modo da liquidação, elegendo um ou mais liquidantes, além dos directores que serão sempre liquidantes por força destes estatutos.

CAPITULO VIII

Art. 24. Os casos omissos nestes estatutos, serão regulados pela lei sobre as sociedades anonymas e mais dispositivos legais.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1931. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*. — *Guilherme Guinle*. — *Alberto Teixeira Bôavista*. — *Barão de Saavedra*. — *Cesar Rabello*. — *Paulo Bittencourt*. — *Orlando Ribeiro de Castro*.

LISTA DE SUBSCRIPTORES DE ACCÕES DA COMPANHIA LANIFICIO RIO DE JANEIRO, S. A.

Guilherme Guinle	25 acções	12:500\$000
Alberto Teixeira Bôavista	20 acções	10:000\$000
Barão de Saavedra	20 acções	10:000\$000
Cesar Rabello	20 acções	10:000\$000
Carlos de Saboia Bandeira de Mello	5 acções	2:500\$000
Paulo Bittencourt	5 acções	2:500\$000
Orlando Ribeiro de Castro	5 acções	2:500\$000

Total. 100 acções 50:000\$000

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1931. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*.

Primeira directoria da Companhia Lanificio Rio de Janeiro, S. A.

Alberto Teixeira Bôavista, brasileiro, casado, banqueiro, residente nesta cidade, á rua Primeiro de Março n. 47.

Barão de Saavedra, brasileiro, casado, banqueiro, residente nesta cidade, á rua Primeiro de Março n. 47.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1931. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL (N. 9.275)

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 12 de março de 1931, archivaram-se nesta repartição sob o numero 9.275, os seguintes documentos, referentes á Companhia Lanificio Rio de Janeiro, S. A., a saber:

Acta da assembléa geral de constituição realizada em 23 de fevereiro ultimo, estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco Bôavista e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — *João Hygino de Araujo*, 1.º official. (Sobre tres estampilhas: no valor total de 60\$000). Visto. J. C., em 12 de março de 1931. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

C -- 2.074 -- 13-3-31 -- 240\$000.

BANCO DO BRASIL

MATRIZ E AGÊNCIAS

BALANCE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Débito		Crédito	
Thesouro Nacional — c/de antecipação da Receita	\$	Capital	100.000:000\$000
Letras descontadas	614.235:633\$916	Fundo de reserva	298.308:621\$895
Empréstimos em con- ta corrente	801.263:472\$166	Emissão em circulação	179.000:000\$000
Letras a receber	68.335:072\$962		
	1.483.834:179\$014	Depósitos:	
Efeitos a receber de c/alheia:		Em contas correntes com juros	558.821:828\$774
Do exterior	184.230:864\$110	Em contas correntes limitadas	140.013:033\$803
Do interior	371.734:716\$559	Em contas correntes sem juros	613.336:514\$636
	555.965:580\$669	Em contas a prazo fixo	239.307:087\$571
Valores em liquidação	14.958:630\$430	Em contas de com- pensão de che- ques	61.000:569\$912
Valores caucionados	1.463:729:140\$219		1.612.479:034\$696
Valores depositados	1.066.075:066\$970	Títulos em caução e em depósito	2.229.804:207\$489
Agências e filiaes no interior	426.567:857\$309	Agências e filiaes no interior	390.912:563\$742
Correspondentes no exterior	234.175:562\$933	Correspondentes no exterior	122.346:284\$505
Correspondentes no interior	10.365:671\$184	Correspondentes no interior	3.359:138\$642
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	51.944:141\$830	Depositantes de efeitos para cobrança	864.759:991\$732
Imoveis	24.415:996\$401	Bonus e dividendos	1.541:545\$870
Móveis e utensilios	1.207:212\$000	Diversas contas	151.300:612\$958
Cobrança nos Estados	308.794:411\$063		
Diversas contas	87.558:342\$242		
Títulos ouros depositados no exterior, no valor nominal de \$ 2.372.870-0-0	52.735:903\$000		
Caixa, em moeda corrente	372.524:308\$935		
	5.854.852:001\$229		5.854.852:001\$229

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — *Mario Brant*, presidente. — *Ayres Pinto de Miranda Montenegro*, contador.

COMPANHIA FABRIL PARANAENSE

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DE 16 DE MARÇO DE 1931

Senhores accionistas — Relatando-vos as occorrendias administrativas do anno de 1930, sentimo nos bem em poder communicar vos um resultado que, se não é plenamente satisfactorio, assume um caracter muito accetavel, tendo-se em vista que fomos obrigados a cancelar uma somma relativamente grande de debitos incobráveis, provindos ainda da phase anterior da Companhia; ficando com essa providencia saneado o nosso activo.

Mantivemos o accordo feito com a Companhia Brasileira de Phosphoros para o fornecimento de madeiras, havendo conseguido, com um esforço tenaz, collocar esse negocio no necessario pé de regularidade, embora que os respectivos proventos não tenham correspondido cabalmente á nossa expectativa.

Os gastos geraes do exercicio mantiveram-se elevados, em consequencia de factores varios e do vosso conhecimento, os quaes não nos foi possivel contornar, mau grado todas as nossas diligencias. Foi attendendo a isso que a assembléa geral de 20 de dezembro ultimo deliberou transferir a nossa séde para esta capital e reduzir a dous os membros da directoria, cujos cargos passaram a não ser espendiados.

Restringidas por essa forma as despesas e desaparecido o onus do encerramento por Lucros e Perdas de verbas do Contas Correntes, é de prever um balanço mais favoravel no presente exercicio.

A nossa situação financeira continua firme, como bem e demonstra o balanço ao pé deste.

Consolidámos o nosso activo, fazendo, nas verbas a que cabiam, as depreciações e amortizações razoaveis, podendo determinar ainda o dividendo de 7 %. Esperamos que, de conformidade com o parecer do Conselho Fiscal abaixo estampado, deis por approvados os nossos actos e contas e com prazer vos attenderemos no que necessario se vos affiguer.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931. — A directoria.

Activo

Terrenos, desvios ferro-viarios, villa operaria, pinhal, construcções, machinismos, installações, e obras novas	1.570:431\$750
Móveis, utensilios e vehiculos	22:197\$300
Direitos e privilegios	104:961\$200
Títulos	98:000\$000
Diversos devedores e saldos devedores	44:460\$300
Caixa	2:510\$820
Acções em caução	15:000\$000
	1.854:561\$370

Passivo

Capital	800:000\$000
Lucros suspensos	300:000\$000
Fundos de reserva	212:953\$440
Fundo de reconstrução	141:010\$665
Lucros e perdas	34:017\$514
	687:981\$019
Diversos credores	295:580\$354
Deposito da directoria	15:000\$000
Dividendo a distribuir	56:000\$000
	1.854:561\$370

Oscar Augusto Pereira, presidente. — Luis Ribeiro Pinto, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Fabril Paranaense, pelos seus membros effectivos abaixo assignados, é de parecer que devem ser approvados os actos e contas da sua directoria no anno de 1930, bem como o balanço que apresentou, visto que a sua escripturação obedeceu ás normas legais e corresponde á realidade dos factos. Rio de Janeiro, 4 de março de 1931. — G. L. Chandler. — Dantas Alvares de Souza. — Amadeu Teixeira.

(C — 2.090 — 13 — 3 — 31 — 80\$000)

SOCIEDADES CIVIS

RIBEIRO & ELVIRA

Sociedade organizada em 21 de agosto de 1922, nesta Capital, onde tem a sua sede e fóro, composta dos socios João Maria Ribeiro e D. Elvira de Souza Ferreira, com o capital de 50:000\$000, pertencendo 25:000\$000 a cada um dos socios, tempo indeterminado, tendo por objecto a exploração do arrendamento dos predios da rua da Estrella ns. 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107 e 109 e ns. 7, 9, 11, 13 e 13 A (modernos da rua Santa Alexandrina), nesta Capital, em successão á sociedade Ferreira & Ribeiro, cabendo 50 % dos lucros ou prejuizos para cada um dos socios, ficando a caixa a cargo do socio Ribeiro. Pela firma Ribeiro & Elvira. Elvira de Souza Ferreira.

(C—2.078—13-3-31—20\$000).

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Bastos de Oliveira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 59-3º, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — A directoria.

(C—2.062—13-3-31—24\$—3 vezes)

Sociedade Anonyma Martinelli

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 14 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 108, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercicio de 1930, e bem assim para a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — A directoria.

(C—2.064—13-3-31—40\$—4 vezes)

S. A. Irmãos Magalhães

RUA 1º DE MARÇO n. 51

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accôrdo com o art. 11 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás quatorze horas, na sede social, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercicio de 1930, e parecer do conselho fiscal, procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes e, de accôrdo com o art. 4º, elegerem novo director-presidente da sociedade.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — A directoria.

(C—2.086—13-3-31—30\$—3 vezes)

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas desta companhia são convidadas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a 31 do corrente, á 1 hora da tarde, na respectiva sede, á rua 1º de Março n. 110, sobrado, afim de lhes serem apresentados o relatório e contas da directoria, com o parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo de 1930, de accôrdo com o art. 30, dos estatutos em vigor, e proceder-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e supplentes, que tem de funcionar no presente anno administrativo.

Os Srs. accionistas por acções ao portador, deverão depositar-as na thesauraria da companhia até o dia 30.

Ficam suspensas as transferencias de acções nominativas até o dia immediato da mesma assembléa geral.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — A directoria.

(C—2.070—13-3-31—18\$000)

S. A. Fabrica de Colchas "Ailil"

Ficam convocados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, que será realiazda no dia 31 de março de 1931, ás 14 horas, na sede, á rua Ferreira Pontes n. 163, Andarahy, para o fim de tomarem conhecimento do relatório e das contas da directoria, parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — A directoria.

(C—2.069—13-3-31—30\$—3 vezes)

Companhia Commissaria Mineira S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 201, afim de deliberarem sobre a approvação das contas e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1930, assim como do parecer do conselho fiscal, devendo, nessa occasião, elegerem o novo conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — A directoria.

(C—2.077—13-3-31—12\$000)

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 13 horas, no predio á rua Conselheiro Saraiva ns. 36/40, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas da directoria, relativos ao anno social de 1930, e elegerem o conselho fiscal e supplentes para o exercicio corrente.

Ficam suspensas as transferencias de acções, nos cinco dias que antecederem o desta assembléa.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — A directoria.

(C—2.092—13-3-31—24\$—2 vezes)

Centro Hippico Brasileiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que se realizará á rua Theophilo Ottoni numero 44, 4º andar, na segunda-feira, 16 do corrente, ás 14 horas, para tomar conhecimento do relatório, prestação de contas e eleição para vice-presidente.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — A directoria.

(C—2.073—13-3-31—10\$000)

Companhia União Industrial

Na sede desta companhia, á rua do Rosario n. 74, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao balanço de 1930.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — A directoria.

(C—2.091—13-3-31—10\$000)

Companhia Edificadora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocamos os Srs. accionistas para no dia 30 deste mez, se reunirem, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas referentes ao anno de 1930: eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — A directoria.

(C—2.084—13-3-31—20\$—2 vezes)

Companhia Commercio e Construções, S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á praça Mauá n. 7, 12º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — A directoria.

(C—2.083—13-3-31—10\$000)

Instituto Crissiuma Filho

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de corrente mez, ás 12 horas, na sede social, á rua Santa Alexandrina n. 254, afim de tomarem conhecimento do balanço, relatório e parecer do conselho fiscal, reforontes ao exercicio de 1930, assim como eleger o novo conselho fiscal, para o corrente anno. — A gerencia.

(C—2.075—13-3-31—20\$—2 vezes)

Aviso

A Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, com sede á rua Senador Pompeu n. 117, avisa ao Sr. Simão Gomes Ramadinho, que trinta dias, contados desta data, ficará sem effeito a carta de fiança n. 723, passada em favor de Alexandre Candido da Cruz, de accôrdo com a ultima parte da referida carta de fiança.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931. — Emygdio Pereira de Araujo, secretario.

(C—2.068—13-3-31—30\$—3 vezes)

Companhia Godo Russan do Brasil S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua General Camara n. 225, para tomarem conhecimento do balanço apresentado á directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social encerrado em 31 de dezembro de 1930 e bem assim proceder á eleição do conselho fiscal que deverá funcionar durante o corrente exercicio.

Acham-se na mesma sede social, á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931.
— A directoria.

(C—2.067—13-3-31—18\$—3 vezes)

Companhia de Armazens Geraes Mineiros S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de março corrente, ás 15 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda numero 201, afim de deliberarem sobre a approvação das contas, balanço e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio de 1930, bem como elegerem o conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931.
— A directoria.

(C—2.077—13-3-31—12\$000)

Banco Economico Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com o art. 11 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 15 horas, em sua sede, á rua Campo Grande n. 130, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro proximo passado, eleição do conselho fiscal e supplentes e do director-secretario, vago pela renuncia do actual.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931.
— A directoria.

(C—1.868—13-3-31—32\$—3 vezes)

Companhia Santa Cruz

São convidados os accionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinaria, para prestação de contas e eleição do conselho fiscal e supplentes, no dia 30 deste mez, ás 15 horas, á rua do Ouvidor n. 61, 1º andar. Os possuidores de accões ao portador deverão depositar-as tres dias antes da assembleia. Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.
— A directoria.

(C—2.081—13-3-31—36\$—3 vezes)

Moinho Fluminense S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Observado que foi o disposto no artigo 147, do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os Srs. accionistas a se reunirem, na sede social, á rua General Camara numero 45, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, para constituição da assembleia geral ordinaria, que deverá tomar conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer da comissão fiscal, referentes ao exercicio findo em 1930, deliberando a respeito, procedendo, em seguida, á eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus supplentes, para o exercicio corrente.

Afim de terem representação, os senhores accionistas devem observar o disposto no art. 15, cap. VI dos estatutos, depositando as suas accões no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931.
— A directoria.

(C—1.372—5-3-31—140\$—7 vezes)

A' Praça

Paul J. Christoph Company communica aos seus clientes e amigos que, tendo o Sr. Leon N. Bensabat renunciado, por sua propria conveniencia, aos cargos de director e de vice-presidente desta companhia, á qual tem prestado, em 22 de annos de intenso e proficuo labor, os mais relevantes serviços, ficará a direcção dos negocios da Paul J. Christoph Company a cargo do Sr. Otto Christoph, presidente da mesma companhia.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1931.
— Paul J. Christoph Company, Otto Christoph, presidente.

Reconheço a firma de Otto Christoph.

Rio, 11 de março de 1931. Em testemunha estava o signal publico) da verdade. — Mario Queiroz, tabellião.

(C—2.071—13-3-31—20\$000)

A' Praça

Cessado o meu interesse nos negocios da Paul J. Christoph Company, pela venda que fiz da totalidade das accões que eu possuia, dessa sociedade, ao senhor Otto Christoph, renunciei ao cargo de vice-presidente e director da mesma, afim de me poder dedicar inteiramente a outro genero de actividade commercial e industrial.

Lamento sinceramente ter que deixar uma empresa tão justamente conceituada e a cujos destinos estive intimamente ligado durante tantos e longos annos, e cuja grandeza e solidez actual constituem um legitimo titulo de orgulho para mim.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1931.
— Leon N. Bensabat.

Reconheço a firma de Leon N. Bensabat.

Rio, 11 de março de 1931. Em testemunha estava o signal publico) da verdade. — Mario Queiroz, tabellião.

(C—2.071—13-3-31—20\$000)

Companhia Nacional de Seguros Ypiranga

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem na sede, á rua General Camara n. 33-1º andar, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, em assembleia geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1930. Ficam suspensas as transferencias de accões até á realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931.
— A directoria.

(C—1.880—13-3-31—10\$000)

A' Praça

Irmãos Gonçalves & Comp., estabelecidos, nesta Capital, communicam á praça, as do interior e estrangeiro, que de accordo com a alteração do contracto social, archivado na M. Junta Commercial, sob o n. 119.726, em 12 de março de 1931, se retirou da sociedade o senhor Annibal Elauterio Gonçalves da Silva, pago e satisfeito de todos os seus haveres, assumindo os outros socios, a responsabilidade do activo e passivo da firma e continuando com o mesmo ramo de negocio.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.
— Irmãos Gonçalves & Comp.

Confirma. — Annibal Elauterio Gonçalves da Silva.

(C—1.882—13-3-31—24\$—2 vezes)

Novo Mundo

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARITIMOS E DE GARANTIA DE ALUGUEIS

SEDE: RUA DO CARMO N. 65 — EDIFICIO PROPRIO

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório relativo ao anno findo, em 31 de dezembro ultimo, acompanhando o parecer do conselho fiscal e exame das respectivas contas.

Proceder-se-ha, na mesma occasião, á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accões até aquella data.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931.
— Os directores: Victor Fernandes Alonso, director-presidente. — Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho, director-gerente. — Dr. Hugo Gutierrez Simas, director-secretario.

(C—1.863—13-3-31—60\$—3 vezes)

Declaração

Rubens Netto Caminha declara, para os devidos effeitos, que perdeu seu certificado de exame de Portuguez, prestado no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.
— Rubens Netto Caminha.

(C—1.871—13-3-31—15\$—3 vezes)

Casa Pratt, S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede social, á rua do Ouvidor n. 123/5, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931.
— A directoria.

(C—1.867—13-3-31—10\$000)

Vera-Cruz

S. A. DE SEGUROS SOBRE A VIDA

Em liquidação

Avenida Rio Branco n. 20 — 2º andar
Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 16 horas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 20 — 2º andar, para apresentação do relatório, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1930 e leitura do parecer do conselho fiscal.

As acções ao portador devem ser depositadas com antecedencia de tres dias da assemblea geral na caixa desta companhia.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931.
— O liquidante.

(C—1.881—13-3-31—30\$—3 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 16 de março, ás 4 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercício.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.532—27-2-31—48\$—4 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 16 de março, ás 5 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercício.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.532—27-2-31—48\$—4 vezes)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 16 de março, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercício.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.532—27-2-31—48\$—4 vezes)

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esbérard"

No escriptorio desta companhia á rua General Bruce n. 22, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.404—21-2-31—24\$—3 vezes)

Companhia Brasileira de Petroleo**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. accionistas a comparecerem á assemblea geral para approvação de contas e eleição da directoria o conselho fiscal a realizar-se em 14 de março proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua São Pedro n. 92, 1º andar.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.492—25-2-31—36\$—3 vezes)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

Na sede do Banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891.

Niteroy, 3 de março de 1931. — Leonel Magalhães, presidente.

(C—1.631—3-3-31—40\$—5 vezes)

Companhia Industrial Matto-grossense

São convidados os Srs. accionistas para a assemblea geral ordinaria, a realizar-se no dia 24 do corrente ás 15 horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 51, para tomarem as contas da directoria, referentes ao exercício de 1930, assim como o parecer do conselho fiscal, e bem assim, procederem, em seguida, á eleição do conselho fiscal e supplentes para o anno de 1931.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931.
— A directoria.

(C—1.695—5-3-31—30\$—3 vezes)

Mineração de Nickel do Livramento S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede social, á avenida Rio Branco n. 111, 3º sala 301, ás 14 horas do dia 16 de março proximo, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas do exercício de 1930, e, outrossim, elegem o conselho fiscal e seus supplentes.

Na forma do art. 29 dos estatutos, os Srs. accionistas deverão depositar as suas acções na secretaria da sociedade.

Rio de Janeiro. — A directoria.

(C—1.675—5-3-31—30\$—3 vezes)

Productos Roche, S. A.**ASSEMBLÉA CONSTITUINTE**

O abaixo assignado, na qualidade do incorporador da "PRODUCTOS ROCHE, S. A.", convida os Srs. subscriptores do capital da mesma sociedade a se reunirem em assemblea geral, para a constituição da sociedade, no dia 14 do corrente, ás 14 horas, á rua do Rosario numero 156, sobrado.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — O incorporador, Dr. A. Buffat.

(C—1.705—6-3-31—24\$—3 vezes)

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 16 de março, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercício.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.532—27-2-31—48\$—4 vezes)

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 20 de novembro do anno proximo passado, o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. José Willemsens, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidal-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 19 de fevereiro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C—1.200—21-2-31—420\$—30 vezes)

**Companhia de Fiação e Tecidos
Confiança Industrial**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero sufficiente para constituir a assembléa geral, convocada para hoje, convido de novo os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 16 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua São Pedro n. 48, afim de tomar conhecimento da situação da companhia, autorizar uma operação de credito com garantia real e deliberar sobre todos os assumptos de interesses sociaes.

Continuam suspensas as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931.
— *Joaquim de Campos Mendes*, presidente.

C-2.014-12-3-31-36\$-3 vezes)

**Companhia Lithographica Ferreira
Pinto**

A partir do dia 16 de março será pago, no escriptorio da Companhia Lithographica Ferreira Pinto, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1930, á razão de 20\$000 (vinte mil réis) para cada accção.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931.
— *A directoria*.

C-2.013-11-3-31-40\$-5 vezes)

Declaração

Guilherme Janot declara que se extraviaram os certificados de preparatorios de Geographia, Historia do Brasil, Historia Universal, Portuguez, Francez, Inglez, Arithmetica, Algebra e Geometria e que irá pedir segunda via ao director do Collegio Pedro II.

Os certificados de preparatorios são do decreto n. 5.303-A. — *Guilherme Janot*.
C-2.047-12-3-31-24\$-3 vezes)

**Companhia "Continental" S. A.
de Seguros**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede desta companhia, á rua do Rosario n. 139, 1º andar, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimentos do relatório da directoria e balanço relativos ao exercicio de 1930 e eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.
— *A directoria*.

C-2.037-12-3-31-24\$-3 vezes)

Papeis perdidos

Luiz de Souza Freitas declara, para os devidos fins, ter perdido os certificados dos exames de Historia do Brasil, Historia Universal e Geometria, prestados no Collegio Pedro II, no anno de 1922.

C-2.053-12-3-31-18\$-3 vezes)

**Companhia Brasileira de Fumo
em Folha**

A partir do dia 16 de março será pago, no escriptorio da Companhia Brasileira de Fumo em Folha, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar) o dividendo correspondente ao anno de 1930, á razão de 20\$000 (vinte mil réis) para cada accção.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931.
— *A directoria*.

C-2.013-11-3-31-40\$-5 vezes)

**Empresa Neptuno, Sociedade
Anonyma**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se na sede social, á avenida Rio Branco n. 4, 3º andar, ás 14 horas do dia 16 de abril proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao exercicio de 1930.

Fará parte da ordem do dia a eleição dos membros do conselho fiscal para o corrente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931.
— *A directoria*.

C-2.034-12-3-31-12\$-3 vezes)

A' Praça

Sebastião de Castro, successor da extincta firma Castro, Carvalho & Comp., proprietario da "CASA WESTFALIA", sito á rua Republica do Peru n. 37, nesta cidade, para os devidos fins, declara haver vendido o referido estabelecimento livre e desembaraçado aos Srs. Machado Junior & Comp.

Declara mais a esta praça e ás do interior e a quem mais interessar possa que, tendo pago a todos os seus credores, nos termos das respectivas quitações, si mais alguém se julgar com esse direito, convida a apresentar suas contas no prazo de oito dias na rua e numero acima citados, que, uma vez legaes, serão immediatamente pagos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931.
— *Sebastião de Castro*.

C-1.834-11-3-31-36\$-3 vezes)

"Cooperativa dos Varejistas"

SOC. COOP. RESP. LMTD.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 18 do corrente, ás 2 (duas) horas da tarde, na sede, á rua Barão de Igatemy n. 58, afim de tomarem as contas da directoria, referentes ao exercicio de 1930, bem como o parecer do conselho fiscal proceder-se á eleição do conselho fiscal, tomar conhecimento da renuncia de directores e deliberarem sobre assumptos de interesse da "cooperativa"

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931.
— *A directoria*.

C-2.052-12-3-31-30\$-3 vezes)

**Companhia Federal de Fornecimen-
tos e Comissões**

A partir do dia 16 de março será pago, no escriptorio da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao anno de 1930, á razão de 40\$000 (quarenta mil réis) para cada accção.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931.
— *A directoria*.

C-2.043-11-3-31-40\$-5 vezes)

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de março, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua Santo Antonio (Arcos), afim de resolverem sobre a prestação das contas do anno de 1930, bem como elegem os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

As procurações deverão ser depositadas até o dia 24 e as accções ao portador até 16 do corrente, nos termos e para o fim dos arts. 7º e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das accções nominativas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931.
— *Alfredo Hutt*, presidente. — *Alfredo Maia Junior*, thesoureiro. — *Jacnel Martinho Nobre*, secretario.

C-1.844-11-3-31-132\$-11 vezes)

Companhia Souza Cruz

A partir do dia 16 de março será pago, no escriptorio da Companhia Souza Cruz, á avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1930, á razão de 12\$000 (doze mil réis) para cada accção.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931.
— *A directoria*.

C-2.013-11-3-31-40\$-5 vezes)

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 17 de março, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua de Santo Antonio (Arcos), para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria de reforma dos actuaes estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931.
— *Alfredo Hutt*, presidente. — *Alfredo Maia Junior*, thesoureiro. — *Jacnel Martinho Nobre*, secretario.

C-1.841-11-3-31-30\$-3 vezes)

A' Praça

Avisamos a esta e ás demais praças que nesta data outorgamos procuração ampla ao nosso amigo e collega o senhor Augusto Cesar Abreu.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931.
— *Leon Israel Company Soc. Anonyma*, A. F. Israel, vice-presidente.

C-2.028-12-3-31-30\$-3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904

A

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 1 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	\$300
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$5000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$300
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$15000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	\$1500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	\$3500

B

Bancos -- Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias")	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$1500
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.460, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$15000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)	\$10000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração) (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias	\$30000
Constitution of Brazil (Edição em Ingles)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	\$1500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo do Menores")	\$1000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de	

1919). Da Instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei nu- mero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de de- zembro de 1909)	6\$000	de 1891.....	4\$500	Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	5\$00	
Constituição da Republica (Re- vista)	1\$000	de 1892.....	4\$000	Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$060	
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	de 1893.....	2\$500	Estradas de rodagem e carro- çaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000	
Condenção e livramento con- dicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.645, de 6 de novembro de 1924)	5\$00	de 1894.....	4\$000	Exames de preparatorios e se- riados (Instruções)	1\$000	
Consignações em folha (Regula- mento). Decr. n. 17.116, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	de 1895.....	3\$000	Exercito (Uniforme do). (Decre- to n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	5\$00	
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Cor- rêa	2\$000	de 1896.....	3\$000	Exames do curso seriado, de pro- paratorio e admissão em 1929	1\$500	
Contrabando (Repressão do). De- creto n. 10.037, de 6 de feve- reiro de 1913	1\$000	de 1897.....	3\$000	Estabilização (Em torno da). Po- lítica monetaria e organização bancaria	5\$000	
de dezembro de 1925	1\$500	de 1898.....	2\$000	Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de no- vembro de 1930)	5\$00	
Construção de casas (Regula- mento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. nu- mero 11.813, de 20 de maio de 1921	5\$00	de 1899.....	3\$500	F		
Construção de casas para func- cionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agos- to de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	5\$00	de 1900.....	3\$000	Facturas consulares (Decr. nu- mero 11.059, de 1920)	1\$000	
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1901.....	3\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. nu- meros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000	
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1902.....	3\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000	
Consolidação das Disposições Or- çamentarias de caracter per- manente (Índice analytico por Alberto Bionchini)	40\$000	de 1903.....	4\$000	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000	
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000	de 1904.....	4\$500	Funcionarios Federaes e Con- tractados (Nomeação)	5\$00	
Custas da Justiça Federal (Re- gulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000	de 1905.....	4\$500	Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500	
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000	de 1906.....	4\$500	G		
D		de 1907.....	5\$600	Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500	
Decretos do Governo Provisorio:		de 1908.....	5\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500	
De março de 1890	2\$000	de 1909.....	5\$000	Geographia, geologia, suppri- mento dagua, transporte e açu- dagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Pa- rahyba, por R. Crandell	2\$500	
De maio de 1890	10\$000	de 1910.....	6\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Para- hyba, por R. Sopper	2\$500	
De junho de 1890	5\$000	de 1911.....	4\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Ser- gipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500	
De outubro de 1890	7\$200	de 1912.....	3\$000	Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	1\$000	
De janeiro de 1891	2\$600	de 1913.....	3\$000	H		
Decisões do Governo — (Col- lecções):		de 1914.....	4\$000	Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000	
de 1892.....	3\$000	de 1915.....	5\$000	Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000	
de 1893.....	3\$000	de 1916.....	7\$000	Historia Constitucional do Bra- sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) ..	5\$000	
de 1894.....	3\$000	de 1917.....	7\$000	Historia Administrativa do Bra- sil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) ..	7\$000	
de 1899 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000	Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e da outras providencias. (De- creto n. 1.178, de 16 de ja- neiro de 1901)		1\$000	Historia da Divida Externa Fe- deral, por Jacob Cavalcanti ..	5\$200
de 1899 (Gov. Prov., 3º e ul- timo)	2\$000	Desapropriação da União e Dis- tricto Federal (Lei e Regula- mento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903		5\$00		
de 1899 (Gov. Prov., Addi- tamento)	1\$500	Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação so- bre, por Caetano Junior (M) ..		12\$000		
		Dicionario Geographico das Mi- nas do Brasil, pelo Dr. Fran- cisco Ignacio Ferreira		6\$000		
		Dicionario Historico, e Geogra- phico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):				
		1º volume.....		60\$000		
		2º volume.....		30\$000		
		Diversões publicas (Reguiamen- to das casas de). Decr. nu- mero 16.590, de 10 de setem- bro de 1921)		1\$000		
		Dicionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º		30\$000		
		Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)		1\$000		
		Diversões (Regulamento das em- prezas de diversões e locação de serviços theatraes)		5\$00		
		E				
		Eleições Federaes Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 ..		1\$000		
		Eleições para intendentes mu- nicipaes Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)		1\$000		

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Ienção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.713, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
zembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.012, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da, Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1930)	3\$000
Justiça do Districto Federal — Reorganiza a Corte de Appellação — Decr. n. 19.102, de 1930	\$500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500

de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1871 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	43\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000

de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada	5\$000
de 1927 Despeza	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anulada).....	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despeza).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despeza).....	6\$000
de 1930 (Despeza).....	4\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1931 Receita	2\$000
de 1931 Despeza	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 1.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 11.631 e 16.310 de janeiro de 1924 (M)

1\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M) :

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquino de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.913 A, de 12 de janeiro de 1920)

\$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

1\$000